

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



**DUAS CORTES, UM MODELO: O CERIMONIAL
DIPLOMÁTICO NAS RELAÇÕES LUSO-
ESPANHOLAS (1715-1750)**

SÓNIA BORGES

Tese orientada pela Prof^ª Doutora Ana Maria Leal de Faria,
especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre em História
das Relações Internacionais.

2016

«Na Cidade findou a sua liberdade moral;
cada manhã ela lhe impõe uma necessidade
e cada necessidade o arremessa para uma dependência;
e pobre e subalterno, a sua vida é um constante solicitar, adular,
vergar, rastejar, aturar; e rico e superior como um Jacinto,
a Sociedade logo o enreda em tradições, preceitos, etiquetas,
cerimónias, praxes, ritos,
serviços mais disciplinares que os dum cárcere ou dum quartel».

Eça de Queirós, *A Cidade e as Serras*

Resumo

6 de Fevereiro de 1715. Data da assinatura da paz entre o rei de Portugal, D. João V e o de Espanha, Filipe V, no congresso de Utreque. Este tratado significou mais que o cessar das hostilidades iniciadas pela Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1712). Com ele, inaugurou-se um novo modelo político-diplomático e anunciou-se o rumo que viria a tomar o diálogo entre Lisboa e Madrid, bem diferente daquele que havia tido até aquele momento. No trono espanhol sentava-se agora um rei de ascendência Bourbon e a ideia da (re)união das duas Coroas ibéricas pouco significado tinha para aquele soberano. Esta era a oportunidade do monarca português conquistar finalmente a paridade diplomática com Espanha, há muito desejada por Portugal. Provaremos neste estudo que a reciprocidade nem sempre se atestava apenas através das concessões dos artigos de um tratado. O tratamento e as honras atribuídas a um embaixador, as preocupações com os preparativos e procedimentos de uma missão, o conhecimento teórico dos regulamentos de cerimonial, as etapas de uma embaixada, as festas, a propaganda e até um incidente diplomático tornaram-se um espelho tão ou mais nítido do estado das relações entre os dois reinos ibéricos. A reciprocidade diplomática exigiu que se acertasse um modelo comum e recíproco, o que incluiu reivindicações e implicou cedências. No terreno, a diplomacia luso-espanhola converteu-se no principal veículo e motor de difusão de costumes e práticas rituais entre as duas Cortes.

Sob uma perspectiva comparada, do Tratado luso-espanhol de Utreque (1715), passando pelo duplo matrimónio ibérico (1725-1729), ao Tratado de Madrid (1750), servimo-nos das embaixadas, dos homens, dos espaços e das imagens para comprovarmos a existência de um modelo de cerimonial diplomático ibérico. Através dele, revisitaremos também a História das relações diplomáticas entre Portugal e Espanha, na primeira metade de setecentos.

Palavras chave: Cerimonial, Modelo, Reciprocidade, Diplomacia, Portugal, Espanha.

Abstract

6th of February 1715. Signature date of the peace treaty between the kings of Portugal, D. João V and Felipe V of Spain, at the congress of Utrecht. This treaty meant more than just the end of the hostilities initiated by war of the Spanish succession (1702-1712). With it, a new political and diplomatic model was initiated and the new heading of the dialogue between Lisbon and Madrid was announced, quite different from the one thus far. A king of Bourbon ancestry was now seating in the spanish throne, and the idea of the (re)union of both iberian crowns meant very little for that sovereign. This was the opportunity for the portuguese monarch to finally conquer the diplomatic parity with Spain, long craved by Portugal. We will prove in this study that this reciprocity was not always attested throughout the concessions made by a treaty's article. The treatment and honors given to an ambassador, the concern with the preparation and procedures of a diplomatic mission, the theoretical knowledge of the ceremonial procedures, the different stages of an embassy, the parties, the propaganda and even a diplomatic incident could become an equal clear mirror, or even a better one, of the state of both iberian kingdom's relations. The diplomatic reciprocity demanded that a common and reciprocal model was established, that included claims and concessions. At the field, the luso-spanish diplomacy became the main vehicle and engine of diffusion for both costumes and ritual practices between the two courts.

Under a compared perspective, from the luso-spanish Treaty of Utrecht (1715), passing through the double iberian marriage (1725-1729), until the Treaty of Madrid (1750), we will use the embassies, the man, the spaces and the images to prove the existence of an iberian diplomatic ceremonial model. Through it, we will also revisit the History of the diplomatic relations between Portugal and Spain, on the first half of the seven hundreds.

Keywords: Ceremonial, Model, Reciprocity, Diplomacy, Portugal, Spain.

Agradecimentos

«Não há exagero mais belo no mundo que a gratidão»

Jean de la Bruyère

Um longo caminho foi percorrido. E, há muito que ansiava pelo momento de poder expressar a minha gratidão a todos aqueles que contribuíram para o resultado final desta dissertação. As minhas primeiras palavras dirigem-se, por isso, à minha orientadora, a Professora Dra. Ana Leal de Faria. Pela forma cativante com que ensina os seus alunos, a sua influência sente-se desde logo na escolha da temática. Este trabalho é o resultado da “Escola” que fundou. Tudo o que o leitor encontrar de bom, ao seu método, exigência, conselhos e amizade, se deve. Da mesma forma, não posso deixar de agradecer aos Professores que me acompanharam ao longo do meu percurso académico. Um obrigada especial à Professora Dra. Isabel Drummond Braga e à Professora Paula Lourenço.

Para esta investigação contribuíram não só os conhecimentos teóricos que adquiri ao longo do Mestrado, como o enriquecedor estágio curricular que realizei no Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Devo esta agradável experiência à Dra. Margarida Lages, à Anabela, às “Manuelas” e à Isabel. Reconheço igualmente a preciosa ajuda que recebi dos funcionários dos arquivos portugueses e espanhóis por onde passei.

Agradecer é sempre uma tarefa ingrata. Contudo, devo referir que terei sempre uma enorme dívida de gratidão para com a minha irmã, Sofia. O seu apoio, ajuda e amizade foram fundamentais. Reitero e destaco o mesmo agradecimento à Inês Almeida e à Inês Mira pela força diária e incondicional que me deram nos últimos dois anos. Pela jornada conjunta, troca de ideias e companheirismo, registo ainda o meu agradecimento à Carolina. Débora, Mafalda, Pedro e Giovanni obrigada por terem sido uma presença constante, mesmo quando vos “retribuí” com a minha ausência. À Leonor, uma preciosa ajuda vinda de Macau, devo uma palavra especial de agradecimento pelo cuidado que teve na revisão do texto e pelas sugestões que fez ao mesmo.

Finalizo com uma menção às três pessoas, a quem devo a sùmula de toda a minha gratidão. Aos meus Pais e ao João. Sem eles não teria sido possível e parte deles está neste trabalho.

Índice

Siglas e Abreviaturas	8
Introdução	9
- O cerimonial numa perspectiva comparada: revendo o método, o estado da arte e as fontes	15
- A Paz de Utreque de 1715	23
I. Capítulo. Da teoria à prática diplomática.....	31
1. Preparativos e Procedimentos	32
1.1. As missões: escolha, nomeação e <i>carácter</i> dos diplomatas.....	32
1.2. O preço do cerimonial: despesas, mesadas e ajudas de custo.....	38
1.3. A equipagem e a família	46
1.4. As casas, os palácios e as pousadas	51
2. Regulamentos e formulários	54
3. Guias e espiões.....	59
4. Diplomacia no Feminino: as Embaixatrizes	61
II. Capítulo. Etapas do cerimonial diplomático	71
1. Chegar, (re)conhecer e comprazer	72
1.1. A partida e a jornada: um cortejo diplomático itinerante	72
1.2. A chegada e a recepção na Corte	74
1.3. As primeiras cortesias: a visita ao Secretário de Estado.....	77
1.4. O primeiro encontro com o rei.....	81
1.5. Visitas formais e encontros informais.....	84
2. A construção da reciprocidade diplomática	91
2.1. Entradas públicas	91
2.2. Audiências públicas	102
2.3. Audiências dos irmãos de D. João V	108
2.4. Audiências particulares e de despedida	112
III. Capítulo. O duplo matrimónio ibérico: um jogo de espelhos.....	117
1. A “Paz Nupcial” e a ideia de um duplo casamento.....	119
1.1. Negociações e assinatura dos preliminares (1725).....	124

1.2. O tratado matrimonial (1727)	128
1.3. As capitulações públicas e os esponsais das princesas	132
1.4. A diplomacia de bastidores: da troca de presentes à organização da jornada ao Caia (1725-1729)	136
1.5. De Lisboa a Elvas, de Madrid a Badajoz: a <i>Troca das Princesas</i> e a cortesia dos Embaixadores no Caia	142
2. O legado da(s) aliança(s): Embaixadores de Família	148
IV. Capítulo. Festa, Imagem, Comunicação e Desafios do Cerimonial	161
1. A diplomacia com pompa e circunstância	164
1.1. As grandes celebrações da Corte: os diplomatas como convidados	164
1.2. Os diplomatas como “mestres de cerimónia”	173
2. Entre o aparato e a opinião pública: formas de propaganda política.....	178
2.1. As gazetas e a (dis)paridade noticiosa	178
2.2. As <i>relações</i> : panegíricos de cortesia.....	183
2.3. Os coches dos diplomatas: “veículos” de poder e alegoria política.....	187
3. As “batalhas” simbólicas da diplomacia: disputas e incidentes protocolares	192
3.1. Precedências, preferências e aparências	192
3.2. Espaços e extensões de conflito: o palácio e a capela real	197
3.3. A conquista da paridade diplomática: o rei <i>Fidelíssimo</i>	201
3.4. Imunidades, privilégios e a interrupção do diálogo ibérico (1735-1737): o cerimonial como causa ou pretexto?.....	204
Conclusão.....	211
Fontes e Bibliografia	214
Fontes Manuscritas	214
Fontes Impressas	218
Obras gerais e metodológicas.....	224
Obras específicas	225
Referências electrónicas	237

Siglas e Abreviaturas¹

Arquivos e Bibliotecas

AGP – Archivo General de Palacio

AGS – Archivo General de Simancas

AHN – Archivo Histórico Nacional

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BA – Biblioteca do Palácio da Ajuda

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BNE – Biblioteca Nacional de España

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

Outros

Cf. – Confira

Cód. – Códice

Coord. – Coordenação

dir. – Direcção

Doc. – Documento

ed. – edição

Exp. – Expediente

fol./fols. – fólio/fólios

p./pp. – página/páginas

s.d. – sem data

s.l. – sem local

ss. – seguintes

¹ Este texto foi redigido ao abrigo do Acordo Ortográfico de 1945.

Introdução

«Il n'est pas nécessaire de souligner la place que tient le cérémonial dans la vie diplomatique.

Dans des mondes où se fixaient les sociétés de cour, le protocole, qui régissait les rapports entre les souverains et leurs représentants, était perçu naturel, comme le fondement d'une "société de cour internationale"»².

«Early modern ceremonial? What a dull subject!»³. Com estas palavras denunciou William Roosen os comentários daqueles que consideraram o cerimonial diplomático um assunto aborrecido e de interesse secundário para o estudo das relações internacionais. De facto, para muitos, este tema resumia-se apenas ao protocolo – um conceito desde logo anacrónico para o século XVIII⁴ –, à etiqueta, boas maneiras à mesa, plumas e perucas. Na dissertação que ora apresentamos, pretendemos demonstrar que o cerimonial não só é parte indissociável da diplomacia, como fundamental para compreender a política externa dos Estados na época Moderna.

Portugal e Espanha. Duas nações separadas por uma fronteira, desavindas por várias guerras, mas historicamente unidas por matrimónios, usos e costumes. Ao longo do tempo, a proximidade geográfica, política, cultural e familiar não poderá ter potenciado uma assimilação natural de rituais entre as duas Cortes vizinhas? No princípio do seu reinado, os portugueses opuseram-se a que D. João V realizasse a viagem pela Europa que tanto desejava, temendo que o rei, «se afizesse aos costumes e princípios estrangeiros»⁵. Apesar de não ter concretizado o seu sonho, foi na sua sede – o seu palácio – que conheceu e assimilou o estilo de outros reinos e pôs «em

² Vide Lucien Bély, *Espions et ambassadeurs au temps de Louis XIV*, Paris, PUF, 1990, p. 688.

³ Vide William Roosen, «Early modern Diplomatic ceremonial: A systems of approach», *The Journal of Modern History*, vol.52, nº 3, 1980, p. 452.

⁴ A utilização do conceito de “protocolo” como sinónimo de cerimonial, quando nos referimos ao século XVIII, trata-se de um evidente anacronismo. Vejamos a definição do Padre Rafael Bluteau sobre este conceito: «Protocollo. [...] Livro das notas do Tabelião». Acrescenta o mesmo autor no suplemento do seu dicionário: «Protocollo. [...] que se deriva do Grego *Protos*, primeiro, e *Golla*, Grude, porque as folhas dos livros se grudão, e o protocolo começa pelos primeiros cadernos do volume, com que estão os apontamentos do Notario, para depois escrever o feito». Cf. Raphael Bluteau, *Vocabulario Portuguez e Latino*, [...], Lisboa, na Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, 1720, pp. 160 e 796. Na própria correspondência diplomática, a palavra “partacollo”/“portocollo” relaciona-se com os formulários diplomáticos de actos públicos, como um tratado. Porém, por uma questão de facilidade linguística, advertimos o leitor que iremos utilizar o conceito de “protocolo” como sinónimo de cerimonial.

⁵ Vide Charles Frédéric de Merveilleux, «Mémórias Instrutivas sobre Portugal, 1723-1726», Castelo Branco Chaves (trad. prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983, p. 151.

prática no seu país todos os costumes estranhos que ali fossem proveitosos»⁶. Os diplomatas que enviou a Madrid e os que recebeu daquela Coroa em Lisboa, não poderão também ter contribuído para este fenómeno? Mais que isso. O diálogo diplomático e o estabelecimento da igualdade entre Portugal e Espanha não terá exigido que se procedesse a uma certa uniformização das práticas cerimoniais entre os dois reinos? *Duas cortes, um modelo: o cerimonial diplomático nas relações luso-espanholas (1715-1750)*, um título esclarecedor e, simultaneamente, uma resposta ao desafio final ao qual nos propusemos. Pretendemos neste trabalho, de acordo com uma perspectiva comparada, definir e justificar a existência de um modelo ibérico de cerimonial (diplomático), na primeira metade de setecentos.

Tempos de paz, tempos de novas afirmações. «Haverá huma paz solida e perpetua com verdadeira e sincera amizade»⁷. Foi com esta promessa, explícita no primeiro artigo do tratado de paz assinado, em 1715, no Congresso de Utreque (1712-1715), que o rei de Portugal, D. João V e o de Espanha, Filipe V, se comprometeram a restabelecer o diálogo diplomático peninsular, há mais de 10 anos interrompido pela Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1712). Para o soberano português, este acto internacional constituiu um momento ímpar, pois nele viu a oportunidade de se «afirmar em posição de paridade face ao rei de Espanha»⁸. Conforme João Camilo, «o cerimonial joga com o ponto de honra dos Estados»⁹. E, Castela há muito que se convertera no ofensor histórico da dignidade portuguesa. Ao contrário do que sucedera com os soberanos seu avô (D. João IV), tio (D. Afonso VI) e pai (D. Pedro II), só durante o reinado de D. João V se reuniram as condições favoráveis para reivindicar a reciprocidade há muito desejada por Portugal. Possivelmente, o rei só a alcançou através da prosperidade económica vivida no seu tempo, o que lhe asseverou o epíteto de «rei do ouro»¹⁰ e da posição estratégica dos seus domínios ultramarinos na América do Sul. Ao contrário dos seus antecessores, também já não necessitava de

⁶ Vide idem, *ibidem*, pp. 149 e 150.

⁷ Vide *Tratado de Pax entre o muito alto, e muito poderoso principe D. Joaõ, o V. pella graça de Deus, Rey de Portugal e o muito alto, e muito poderoso principe D. Felipe V. pella graça de Deus Rey Catholico de Hespanha. Feito em Utrecht, a 6 de Fevereiro de 1715*, p. 4 (<http://purl.pt/15023>).

⁸ Vide José Damião Rodrigues, «Geopolítica e migrações no contexto de Utrecht: Colonos portugueses no Brasil meridional», *Cuadernos de História Moderna*, nº 12, 2003, p. 104.

⁹ Vide João Camilo da Silva Costa, *O Cerimonial na Construção no Estado Moderno: Portugal no Concerto Europeu (1640-1704)*, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, orientada pela Prof^a Doutora Ana Leal de Faria, Lisboa, 2013, p. 11.

¹⁰ Vide Charles Frédéric de Merveilleux, *op.cit.*, p. 144.

«apoios para uma independência contestada»¹¹, cabendo-lhe apenas a manutenção da «boa vizinhança»¹² e a consolidação da paz, evitando afrontar o reino vizinho¹³. Algumas potências, como Inglaterra, estavam interessadas na autonomia portuguesa pelos lucros que retiravam da conservação dos seus territórios atlânticos¹⁴. Por seu turno, isto permitiu que o monarca português assumisse uma política neutral nos conflitos que assolaram a Europa na primeira metade do século XVIII, em muitos dos quais Espanha se envolveu. Beneficiando de paz interna e externa e de riqueza, o *Magnânimo* concentrou-se em polir a sua máquina diplomática. As receitas do ouro brasileiro foram canalizadas para o brilho e esplendor das embaixadas que enviou às principais capitais europeias, como Roma, França ou Madrid¹⁵. E, com elas, alcançou, tal como desejava, uma posição na Europa equivalente à dos seus pares¹⁶.

Do outro lado da fronteira, a conjuntura do início de setecentos aparentava ser bem mais complexa. Herdeiro da ideologia e da política do seu avô, o jovem Duque de Anjou recebia pelas mãos de Luís XIV, em 1700, não só o sôlido da monarquia espanhola, como uma guerra empreendida em nome da contestada herança de Carlos II. Internamente, o primeiro rei da dinastia Bourbon em Espanha, Filipe V, viu-se obrigado a gerir o duplo compromisso entre os súbditos castelhanos que agora governava e a pressão imposta por França, a sua pátria de nascimento¹⁷. Em 1720, o Embaixador português em Madrid, D. Luís da Cunha, denunciou a vida “devota” que levava o rei católico. Consagrava a sua devoção não só à religião, como à sua mulher, a rainha Isabel Farnésio e àquele que foi o seu primeiro ministro até 1719, o Cardeal Alberoni¹⁸. Com eles e por eles, criou aliados, ganhou inimigos e envolveu-se em inúmeros conflitos. A sua esposa estava disposta a colocar todos os seus filhos no

¹¹ Vide Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Ed. Verbo, 1982, p. 328.

¹² Vide Pedro Soares Martinez, *História Diplomática de Portugal*, Coimbra Edições Almedina, 2010, p. 239.

¹³ Vide Luís Ferrand de Almeida, «O absolutismo de D. João V», *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, p. 371.

¹⁴ Vide Jorge Borges de Macedo, *História Diplomática Portuguesa, Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Tribuna da História, 1987, p. 253.

¹⁵ Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *ibidem*, p. 328.

¹⁶ Vide Nuno Gonçalo Monteiro, «A Monarquia Barroca (1668-1750)», Rui Ramos (coord.), *História de Portugal*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2009, p. 346.

¹⁷ Vide Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquía de Felipe V: la casa del rey*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidad Autónoma de Madrid, orientada pelo Prof. Dr. José Martínez Millán, Madrid, 2014, pp. 355-356, 733-735; Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte de Felipe V: el ceremonial y las Casas reales durante el reinado del primer Borbón», Eliseo Serrano (coord.), *Filipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1 Zaragoza, Fundación Fernando el Católico, 2004, pp. 888-899.

¹⁸ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação para o Senhor António Guedes Pereira*, [1720], ANTT, MNE, Livro 789, fol.629.

trono de uma monarquia europeia¹⁹. E, foi durante a administração de Alberoni (1714-1719) que o rei espanhol levou a cabo o seu empreendimento para reaver o preço do reconhecimento internacional da sua soberania, procurando recuperar os territórios que lhe foram apartados no Congresso de Utreque, pelas potências aliadas. Agora, Filipe V governava uma Espanha «diminuída»²⁰, mas estava disposto a reerguê-la. Mas o peso da Coroa, as obrigações régias ou apenas uma estratégia política, levaram o rei a abdicar, em 1724, em favor do seu filho primogénito, Luís I. Todavia, o falecimento precoce deste último obrigou-o a retomar as rédeas do governo espanhol até à data da sua morte em 1746. Nesse ano subiu ao trono o herdeiro, Fernando VI, que deu desde logo provas de ter intenções de encaminhar a política externa espanhola numa direcção diametralmente oposta à do seu pai. Preferiu a paz, a neutralidade e a aproximação a potências anteriormente desavindas com Espanha, como Inglaterra.

Entre 1715 e 1750, no que respeita ao diálogo ibérico propriamente dito, podemos dividi-lo em três momentos distintos. Um primeiro, que decorre entre 1715 e 1723, durante o qual se evidenciaram os esforços da diplomacia luso-espanhola no sentido de resolver algumas das negociações pendentes entre as duas Coroas desde o Congresso de Utreque (1715). Nem um, nem outro soberano davam sinais de pretenderem cumprir os principais artigos do tratado acordados naquela paz. Para o Embaixador D. Luís da Cunha, o incumprimento por parte de Filipe V tratava-se de uma clara retaliação. Na sua opinião, aquele rei jamais perdoaria os portugueses²¹, pois dificilmente se esqueceria que Portugal, em 1703, aderira ao partido da Grande Aliança, colocando-o em risco de perder a coroa ao apoiar as pretensões do Arquiduque Carlos, futuro Imperador Carlos VI, ao trono espanhol. Entre 1724 e 1725, as conveniências da política europeia ditaram um segundo momento para as relações entre Portugal e Espanha. O estabelecimento de um duplo matrimónio entre príncipes portugueses e espanhóis (1725-1729) foi o seu resultado prático e o significado da aproximação das duas Coroas ibéricas. No entanto, D. João V e Filipe V tinham projectos tão próximos que chegavam a ser coincidentes. Os limites da América do Sul e, sobretudo, os da Colónia do Sacramento eram a “pedra no sapato”

¹⁹ Vide Javier Martínez Solozábal, *La política exterior de los primeros borbones. Las relaciones con Francia e Inglaterra*, Trabalho de final de curso apresentado Universidad de la Rioja, orientado pela Prof^a Doutora Angela Atienza López, Rioja, 2013, p. 43.

²⁰ Vide Pedro Soares Martinez, *op.cit.*, p. 239.

²¹ Vide D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas*, (edição e notas) Abílio Diniz da Silva, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, fol. 37.

de ambos. Por isso, a longo prazo, esta dupla união não desvaneceu completamente a tensão acumulada entre ambos. Em 1735, bastou um incidente protocolar protagonizado pelo Ministro português em Madrid para interromper novamente a correspondência e a amizade entre os reinos durante dois anos. Somente em 1746, com a subida ao trono de Fernando VI e da filha do rei português, a rainha D. Maria Bárbara, se abriu caminho para o terceiro momento. 13 de Janeiro de 1750, data em «que a divina providencia havia destinado para que acabase a ocaziam que ha mais de dous séculos perturbava a amizade de duas Coroas vezinhas e aliadas com repetidos vínculos do sangue»²². Assinava-se o Tratado dos Limites que permitiu às duas nações acertarem a questão das fronteiras sul americanas, há muito por resolver.

Na época Moderna, o cerimonial diplomático funcionava como «barómetro»²³ das relações internacionais. Orientou e espelhou inúmeras vezes a conjuntura política e diplomática peninsular que acima referimos, assim como os tratamentos e as honras concedidas aos ministros de um e outro monarca foram o reflexo mais transparente do diálogo diplomático. Em busca do modelo ibérico, de Utreque ao Tratado dos Limites, dividimos esta dissertação em quatro grandes capítulos, de acordo com a periodização proposta. Como uma espécie de “prólogo” que iria anunciar os termos em que se desenharia a reciprocidade diplomática luso-espanhola, abordaremos primeiramente o acordo de 1715. De seguida, num primeiro capítulo, analisaremos os preparativos e os procedimentos essenciais das embaixadas portuguesas e castelhanas, os regulamentos e os formulários do cerimonial das duas Cortes e evidenciaremos o papel das Embaixatrizes durante as missões dos Embaixadores seus maridos. As solenidades e as principais etapas do cerimonial diplomático, como uma entrada pública ou uma audiência, constituirão um segundo capítulo. Reservámos um terceiro para um caso de estudo particular, um testemunho da igualdade desejada pelas duas Coroas: as negociações, a assinatura do tratado, as celebrações e os bastidores do duplo matrimónio ibérico (1725-1729), conhecido como a *Troca das Princesas*. Terminaremos destacando o papel do cerimonial enquanto instrumento de propaganda

²² Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português [...], Madrid, 14 de Janeiro de 1750. ANTT, MNE, Livro 826, fol. 3v. De facto, o Tratado dos Limites (Madrid) foi assinado no dia 14 de Janeiro de 1750 e não no dia 13, como frequentemente encontramos. O Embaixador português em Madrid admite ter-se tratado de um erro: «Ainda que a data do tratado em ambas as lingoas he do dia treze foi equivocação de quem copiou o que vae na lingua castelhana, e foi necesario que no tratado na lingua portugueza se puzese a mesma data porque verdadeiramente o asinamos hoje 14 as quatro horas, e meia da tarde».

²³ Vide William Roosen, *op.cit.*, pp. 464 e 465.

e comunicação, sem esquecer os desafios que lhe estão inerentes e de que é prova o incidente diplomático de natureza “protocolar” ocorrido entre Portugal e Espanha em 1735.

Se o cerimonial é a prova de uma «escolha política»²⁴, procurando semelhanças, diferenças e interrogando a eventual existência de um modelo ibérico, nas páginas seguintes mostraremos como, entre 1715 e 1750, Portugal e Espanha se escolheram inúmeras vezes política e diplomaticamente.

²⁴ Vide Lucien Bély, «Souveraineté et Souverains: La question du ceremonial dans les relations internationales à l'époque modern», *Annuaire-Bulletin de la Société de l'histoire de France* 1993, Paris, 1994, p. 33.

- O cerimonial numa perspectiva comparada: revendo o método, o estado da arte e as fontes

«O problema da história diplomática não está no objecto, mas sim no método.

As fontes são de tal maneira abundantes que face a essas imensas séries de instruções, despachos e officios, o historiador poder ser invadido por um falso sentimento de segurança»²⁵.

A constante miscigenação, circulação e tentativa de transmissão de rituais oriundos das diversas Cortes por onde passavam os diplomatas dificulta a tarefa de encontrar a génese de um protótipo em particular²⁶. Para além disto, até aqui, a maior parte dos estudos de natureza diplomática integrava apenas uma abordagem unilateral. O nosso exercício metodológico, com vista a detectar um modelo (ibérico), passou por observar duas realidades espaciais e políticas distintas (Portugal e Espanha), numa extensa cronologia de 35 anos (1715-1750) – uma opção puramente diplomática²⁷ –, que abrange quatro reinados (em Portugal: D. João V e em Espanha: Filipe V, Luís I e Fernando VI) e um total de doze embaixadas (oito diplomatas portugueses acreditados em Madrid e quatro espanhóis em Lisboa). Na História Comparada encontramos o método para o cumprimento do objectivo principal desta dissertação²⁸. Contudo, conforme exige esta metodologia, o nosso compromisso passou igualmente por evitar excessivas ou impossíveis comparações, por assinalar particularismos, diferenças, «continuidades e descontinuidades»²⁹. A originalidade e a construção de um modelo vive também das excepções³⁰. Se analisar «outros cerimoniais pode ajudar a

²⁵ Vide Ana Leal de Faria, *Arquitectos da Paz, A diplomacia portuguesa de 1640 a 1815*, Lisboa, Tribuna da História, 2008, p. 43.

²⁶ Vide Daniela Frigo, «Ambassadeurs et diplomatie à l'époque moderne: modèles et pratiques entre l'Italie et l'Europe», Zília Castro Osório (org.), *Diplomatas e Diplomacia, Retratos, Cerimónias e Práticas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, p. 32.

²⁷ A baliza cronológica deste trabalho coloca-o entre o restabelecimento da paz entre Portugal e Espanha no Congresso de Utreque (1715) e o final do reinado de D. João V (1750).

²⁸ Veja-se o estudo pioneiro de Marc Bloch, um dos fundadores deste método historiográfico: Marc Bloch, «Pour une histoire comparée des sociétés européennes», *Revue de Synthèse*, nº 45, 1928, pp. 15-50. Foram úteis também os trabalhos analíticos dos seguintes autores: José D'Assunção Barros, «História Comparada – Da contribuição de Marc Bloch à constituição de um moderno campo historiográfico», *Revista História Social*, nº 13, Campinas, São Paulo, 2007, pp. 7-21; idem, «Origens da História Comparada. As experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XX», *Anos 90*, Porto Alegre, vol.14, nº 25, 2007, pp.141-173; Regina Maria da Cunha Bustamante, Neyde Thelm, «História Comparada: Olhares Plurais», *Revista de História Comparada*, vol.1., nº 1, 2007, pp. 7-29.

²⁹ Vide Diogo Ramada Curto, «Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XV a XVIII)», Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto (coord.), *A memória da Nação*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, p. 208.

³⁰ Vide José D'Assunção Barros, «História Comparada [...]», p. 19.

preencher lacunas e a resolver casos particularmente complicados»³¹, em determinados momentos sentimos necessidade de acrescentar uma terceira perspectiva a esta dupla realidade (portuguesa e espanhola): a francesa. Seria impossível passarmos ao lado do pioneirismo de alguns rituais concebidos e aprimorados, no século XVII, por Luís XIV. É inegável que este rei serviria de inspiração a outros monarcas europeus. O seu neto, Filipe V e o soberano português, D. João V, procuraram conhecer o seu paradigma³², não para o reproduzir na sua plenitude, mas para conceber o seu próprio. Por isso, tornou-se importante neste estudo desmistificarmos a excessiva imagem versalhesa atribuída a D. João V, frequentemente cognominado de «Rei-Sol português»³³. Temporalmente, os seus reinados pouco coincidiram. Para D. João V, Luís XIV era o modelo «admirado mas necessariamente longínquo»³⁴. O primeiro amava a guerra, o segundo a paz³⁵. Mafra não é Versailles³⁶. Quanto muito será um Escorial³⁷.

Nos anos 80 e 90 do século XX, autores como Ralph Giesey³⁸ ou Peter Burke³⁹ recuperaram a figura de Luís XIV para justificarem o alcance e o significado político e simbólico do cerimonial. Apesar de ser inegável um certo fascínio político-ideológico do *Magnânimo* pela sumptuosidade que noutros tempos alcançara Luís XIV⁴⁰, no que respeita ao cerimonial diplomático, o rei de Portugal foi bem menos

³¹ Vide Isabel Amaral, «Cerimonial Comparado», *10º Concep*, Actas do Congresso Nacional do Cerimonial Público, S. Luís-Maranhão, Brasil, 2003, pp. 4 e 5.

³² Segundo Peter Burke, o próprio Rei-Sol adoptou discretamente alguns elementos do cerimonial Habsburgo do tempo de Filipe IV, de quem era sogro. Cf. Peter Burke, *A Construção de Luís XIV*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2007, pp. 179-180, 192-194. Aliás, vários autores estudaram a influência do cerimonial Habsburgo-borgonhês em Madrid. A título de exemplo, vejam-se: José Martínez Millán, «Corte y Casas Reales en la Monarquía Hispana: la imposición de la casa de Borgoña», *Obradoiro de Historia Moderna*, nº 20, 2011, pp. 13-42; Charles C. Noel, «La Etiqueta Borgoñona en la Corte de España (1547-1800)», *Manuscrits: Revista d'Història Moderna*, nº 22, 2004, pp. 139-158; Maria Ángeles Pérez Samper, «La imagen de la monarquía española en el siglo XVIII», *Obradoiro de História Moderna*, nº20, 2011, p. 105.

³³ Vide Rui Bebiano, «D. João V, Rei-Sol», *O Sagrado e o Profano*, *Revista de História das Ideias*, nº8, Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986, pp. 111-121.

³⁴ Vide António Filipe Pimentel, «Absolutismo, Corte e Palácio real. Em torno dos palácios de D. João V», *Arqueologia do Estado. Comunicações 2*, Lisboa, História & Crítica, 1988, p. 691.

³⁵ Vide http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210200_04_cap_03.pdf, pp. 55 e 56.

³⁶ Vide João Camilo, *op.cit.*, pp. 56 e 57.

³⁷ Vide Lucien Bély, *La Société de Princes*, Paris, Fayard, 1999, p. 214.

³⁸ Vide Ralph Giesey, *Ceremonial et puissance Souveraine: France, XVI-XVIII siècles*, Cahiers des Annales, 41, Paris, Armand Colin, 1987; idem, «Royal Ceremonial and The Advent of Absolutism», Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto (coord.), *A memória da Nação*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, pp. 169-186.

³⁹ Vide Peter Burke, *op.cit.*

⁴⁰ Vários autores partilham desta visão francófona em termos de política e modelo ideais. Apesar de não serem casos únicos, vejam-se: Rui Bebiano, *op.cit.*; Luís Ferrand de Almeida, *op.cit.*, p. 371; Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 688. Já António Filipe Pimentel defende que, apesar do

francófono que os seus antecessores. No entanto, nenhum modelo é estéril de outras influências. Qualquer resquício francês em Portugal, na primeira metade do século XVIII, será, certamente, resultado da influência do primeiro monarca Bourbon em Espanha, Filipe V. Conforme lembrou o Embaixador D. Luís da Cunha, não nos podemos esquecer que este último fora, na sua juventude, «criado com as máximas francesas»⁴¹. Apesar de ter tentado criar uma nova identidade política, o seu avô, Luís XIV, até à data da sua morte (1715), procurou imiscuir-se naquele governo e manter vivo o espírito francês em Madrid⁴². Por razões políticas, diplomáticas, históricas e temporais, conforme propôs José Damião Rodrigues, não seria antes D. João V o «espelho ibérico»⁴³ de Filipe V?

O cerimonial diplomático é uma das disciplinas mais completas e complexas de estudo. Para compreendermos o seu significado e alcance político é necessário recorrer ao método aplicado no estudo da história diplomática tradicional⁴⁴, aos ensinamentos da experiência positivista da História política e factual do século XIX⁴⁵, à herança da Escola dos Annales e às concepções antropológicas da Nova História. É também uma matéria interdisciplinar, o que implica o conhecimento de outras áreas no âmbito da História, como a história das mentalidades, da cultura, da arte e outras acessórias, como a ciência política ou a sociologia. Norbert Elias, autor de uma obra incontornável neste último campo, trouxe-nos uma visão comparatista da evolução da etiqueta e do modelo da Sociedade de Corte francesa⁴⁶. No panorama português, os estudos de Diogo Ramada Curto⁴⁷ ou de Pedro Cardim⁴⁸ são fundamentais para a

afastamento em relação a tudo o que era castelhano, o modelo francês era demasiado longínquo para D. João V. Cf. idem, «Absolutismo, [...]», pp. 688 e 691.

⁴¹ Vide D. Luís da Cunha, *op.cit.*, fól. 25.

⁴² Sobre este assunto, vejam-se as teorias dos seguintes autores: Luis Maria Arias Garcia-Badell, «Los primeros pasos de Felipe V en España: Los deseos, los recelos y las primeras tensiones», *Cuadernos Historia del Derecho*, nº 15, 2008, pp. 45-127; Marcelo Luzzi Traficante, *op.cit.*, pp. 210-224, 579, 589 e ss; Maria Victoria López-Córdon Cortezo, «Vida privada, asuntos públicos», Eliseo Serrano (coord.), *Filipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1, Zaragoza, Fundación Fernando el Católico, 2004, pp. 456-457; Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte [...]», p. 905; Lucien Bély, *La Société de Princes [...]*, pp. 31 e 32.

⁴³ Vide José Damião Rodrigues, *op.cit.*, p. 114.

⁴⁴ Vide William Roosen, *op.cit.*, p. 454.

⁴⁵ Em Portugal, nesta linha de pensamento, destaca-se a obra incontornável do Visconde de Santarém: idem, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o princípio da monarchia portugueza até aos nossos dias*, continuado por Luís Augusto Rebelo da Silva, Tomo II, Paris, J. P. Aillaud, 1842-1876. E, dentro da mesma lógica em Espanha: Guillermo Coxe, *Espanña bajo el reinado de la Casa de Borbon, desde 1700, en que subió al trono Felipe V, hasta la muerte de Carlos III, acaecida en 1788*, Madrid, D.F de P. Mellado, Tomo III e IV, 1846 – 1847.

⁴⁶ Vide Norbert Elias, *Sociedade de Corte*, Rio de Janeiro, Zahar ed., 2001, [1ª ed. 1969].

⁴⁷ Vide Diogo Ramada Curto, «Ritos [...]».

compreensão espacial, temporal e ritual das cerimónias de Estado e, sobretudo, para o conhecimento do vocabulário conceptual e figurativo da linguagem do cerimonial.

Devido ao avolumado número de estudos existentes, estudar o reinado de D. João V pode constituir uma tarefa particularmente intimidante para o investigador iniciado. Ainda que alguns sejam transversais a várias temáticas, interessámo-nos especialmente por aqueles que abordaram os rituais profanos ou sagrados, a etiqueta e o cerimonial⁴⁹, o aparato e o poder⁵⁰, as festas e os espectáculos⁵¹. Também outras obras de carácter mais generalista, como as biografias, não puderam ficar de lado⁵². Na mesma medida também a comunidade científica espanhola dos anos 90, renovou o seu interesse pela análise do reinado de Filipe V, centrando-se nas reformas administrativas, palacianas e políticas levadas a cabo pelo primeiro Bourbon, sendo algumas destas abordagens extensíveis ao governo dos seus filhos e futuros monarcas, Luís I e Fernando VI⁵³ e à diplomacia em concreto⁵⁴.

⁴⁸ Vide Pedro Cardim, *As Cortes de Portugal: Século XVII*, [s.n.], Lisboa, 1993, [policopiado]; idem, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Cosmos, 1998.

⁴⁹ Vide José Pedro Paiva, «Etiqueta e cerimónias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII e XVIII)», István Janckó e Íris Kantor (org.), *Festa, Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, Hucitec, São Paulo, 2001, pp. 75-94; Ana Cristina Araújo, «Ritualidade e Poder na Corte de D. João V – A génese simbólica do regalismo político», *O Estado e a Igreja, Revista de História das Ideias*, nº 22, Coimbra, 2001, pp. 175-208.

⁵⁰ Vide Luís Ferrand de Almeida, *op.cit.*; Nuno Gonçalo Monteiro, «Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino», *Análise Social*, vol. XXXV, nº 157, 2001, pp. 961-987. Maria Helena Carvalho dos Santos, «O Século XVIII e o Absolutismo Português», *Sociedade Portuguesa de Estudos do século XVIII, Portugal no séc. XVIII, De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, pp. 53-75.

⁵¹ Vide António Filipe Pimentel, «Absolutismo [...]», pp. 685-710; idem, «D. João V e a Festa Devota: do espectáculo da política à política do espectáculo», João Castel-Branco Pereira (coord.), *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 151-174; José Manuel Tedim, *A Festa Régia no Tempo de D. João V. Poder, espectáculo, arte efêmera*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2. vols., Porto, 1999; idem, «A Festa Barroca no tempo de D. João V», *Actas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, Ouro Preto, 2006, pp. 968-980; Carmen Radulet, «A Corte como espectáculo e o Espectáculo na Corte de D. João V nas «Memórias» do 1º Conde de Povolid», *Sociedade Portuguesa de Estudos do século XVIII, Portugal no séc. XVIII, De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, pp. 335-339.

⁵² Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *D. João V*, Lisboa, Temas e Debates, 2009.

⁵³ Vide José Martínez Millán, *op.cit.*; Charles C. Noel, *op.cit.*; Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquía de Felipe V [...]*; idem, «Las reformas de las casas reales de Felipe V: cambio y continuidad (1700-1749)», Eliseo Serrano (coord.), *De la tierra al cielo. Líneas recientes de investigación en Historia Moderna*, Zaragoza, Instituto Fernando el Católico, 2013, pp. 559-574; Carlos Gómez-Centurió Jiménez, «La Corte [...]»; idem, «Etiqueta y ceremonial palatino durante el reinado de Felipe V: el reglamento de entradas de 1709 y el acceso a la persona del rey», *Hispania*, LV1/3, 194, Madrid, 1996, pp. 965-1005; Luis Maria Arias García Badell, «Los primeros [...]»; Maria Virginia León Sanz, «La llegada de los Borbones al trono: el reinado de Felipe V», Ricardo García Cárcel (coord.), *Historia de España de Siglo XVIII: La España de los Borbones*, Cátedra, [s.l.], 2002, pp. 41; Pere Mora Ribalta, «La Monarquía de Felipe V», Eliseo Serrano (coord.), *Filipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1 Zaragoza, Fundación Fernando el Católico, 2004, pp. 865-878.

⁵⁴ Vide Javier Martínez Solozábal, *op.cit.*; Lucien Bély, «La Corte de España bajo la mirada de la diplomacia francesa», *Sevilla y Corte. Las artes y el Lustró Real (1729-1733)*, Nicolás Morales y

Para a primeira metade do século XVIII, além das obras diplomáticas de grande fôlego, que trataram ocasionalmente os momentos mais marcantes das relações luso-espanholas⁵⁵, os três principais acordos firmados entre Lisboa e Madrid nesta época, parecem ter sido particularmente relevantes para a historiografia ibérica. Referimo-nos à paz assinada no Congresso de Utreque em 1715 – de que são exemplo os estudos de historiadores como Eduardo Brazão⁵⁶ ou, mais recentemente, David Martín Marcos⁵⁷; ao processo negocial e cerimonial que determinou os moldes em que se assinou o tratado do duplo matrimónio celebrado entre os filhos de D. João V e os de Filipe V (1725-1727) e à consequente cerimónia da *Troca das Princesas* (1729)⁵⁸; e, por fim, ao Tratado de Madrid de 1750, sobre o qual merece especial destaque a obra de Jaime Cortesão intitulada *Alexandre de Gusmão e o Tratado dos Limites*⁵⁹. Este título parece-nos algo redutor para o enorme trabalho de investigação que engloba, que vai bem além da “simples” intervenção daquele diplomata na assinatura do acordo estabelecido entre Portugal e Espanha em 1750. Justificando a opção da *Neutralidade portuguesa no século XVIII*, Sofia Tûma fornece-nos também algumas pistas acerca do contributo da diplomacia luso-espanhola nas relações ibéricas deste período⁶⁰.

Como já referimos, nem sempre a historiografia reconheceu a importância do cerimonial como parte integrante da diplomacia, da negociação ou das relações internacionais. Não obstante, nos anos 90 do século passado, Lucien Bély, com a sua *Société des Princes*⁶¹ e, posteriormente, em *Espions et Ambassadeurs*⁶², foi precursor nestas lides, abordando esta temática nos diversos artigos que publicou ao

Fernando Quilles García (coord.), Madrid, Casa Velázquez, 2010, pp. 13-24; Didier Ozanam, *Les Diplomates espagnols du XVIIIe siècle*, Madrid-Bordeaux, Casa Velázquez-Maison des Pays Ibériques, 1998.

⁵⁵ Vide Pedro Soares Martinez, *op.cit.*; Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*; Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*; Nuno Gonçalo Monteiro, «A Monarquia Barroca (1668-1750) [...]»; Eduardo Brazão, *Relações Externas de Portugal: Reinado de D. João V*, Porto, Civilização, 1938.

⁵⁶ Vide Eduardo Brazão, *Portugal no Congresso de Utrecht (1712-1715)*, Lisboa, Imprensa Lucas, 1933.

⁵⁷ Vide David Martín Marcos, «La paz hispanoportuguesa de 1715: la diplomacia ibérica en Utrecht», *Cuadernos de Historia Moderna*, nº37, 2012, pp. 151-175.

⁵⁸ Cf. *infra*, p. 110.

⁵⁹ Vide Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, 2T, Brasília Funag, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. [ed. original 1950-1963].

⁶⁰ Vide Sofia Tûma, *A Neutralidade portuguesa no século XVIII, de Hugo Grócio à ação política e diplomática*, Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e à Université Paris 1, orientada pelos Prof. Doutores Luís Ramalhosa Guerreiro e Claude Michaud, [s.l.], 2010.

⁶¹ Vide Lucien Bély, *Société des Princes* [...].

⁶² Vide *idem*, *Espions et Ambassadeurs* [...].

longo dos últimos anos⁶³. Também outros autores, como William Roosen⁶⁴ ou Thomas Weller⁶⁵, se especializaram neste tema. Em Espanha, Feliciano Barrios dedicou-se à análise do regulamento de cerimonial diplomático promulgado por Filipe V em 1717⁶⁶. Nos últimos anos, o caminho fez-se através da publicação de artigos científicos, tendo recaído o interesse de alguns investigadores nas embaixadas enviadas pelos dois monarcas ibéricos a Roma, nos séculos XVII e XVIII⁶⁷. Não olvidaram igualmente os rituais diplomáticos em estudos de cariz prosopográfico e sociológico⁶⁸, nem nas biografias dos mais notáveis diplomatas da Época Moderna, de que são exemplo os percursos de Duarte Ribeiro de Macedo⁶⁹, da autoria de Ana Leal de Faria, de José da Cunha Brochado⁷⁰, por Maria Rosalina Delgado ou de D. Luís da Cunha e do Conde de Tarouca, duas obras de Isabel Cluny⁷¹. No entanto, o silêncio historiográfico relativo ao cerimonial diplomático na Época Moderna é ainda significativo. Há mais de 20 anos (!), José Saldanha apresentou a sua investigação de Doutoramento referente às práticas rituais da diplomacia de Luís XIV na Corte de Lisboa, no século XVII⁷². Recentemente, uma nova e motivada corrente de discípulos

⁶³ Vide idem, «Souveraineté et Souverains [...]»; idem, «La Corte de España [...]».

⁶⁴ Vide William Roosen, *op.cit.*

⁶⁵ Vide Thomas Weller, «Poder político y poder simbólico: el ceremonial diplomático y los límites del poder durante el Siglo de Oro español», Ignacio Arellano, Christoph Strosetzki, Edwion Williamson (coord.), *Autoridad y poder en el Siglo de Oro*, Madrid, Ibero Americana, 2009, pp. 213-240.

⁶⁶ Vide Feliciano Barrios, «Practica Diplomática de la Corte de España a principios del siglo XVIII: notas a un Reglamento de Ceremonial de 1717», *Revista de Estudios Políticos*, nº 62, 1988, pp. 163-183.

⁶⁷ Vide Manuel Joaquim Moreira da Rocha, «A Entrada do Marquês de Fontes na Corte de Roma em 1716: o programa do arquitecto Carlos Gimac», Separata da Revista *Poligrafia*, nºs 11-12, [s.l.], Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, [2004-2005], pp. 35-69; Sara Augusto, «Diário da Jornada de Roma do Embaixador Extraordinário, o Marquês de Fontes, no ano de 1712», *Máthesis*, nº 18, 2009, pp. 81-108; Maxiliano Barrio Gozalo, «La Embajada de España ante la Corte de Roma en el Siglo XVII. Ceremonial y práctica del buen gobierno», *Studia Historica, Historia Moderna*, nº 31, 2009, pp. 237-273.

⁶⁸ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores e representantes [...]»; idem, Nuno Gonçalo Monteiro, David Felismino, «Diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajectórias», Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha (org.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2005, pp. 277-377; Isabel Cluny, «Os diplomatas de negociação e de representação em Portugal no século XVIII», Zília Castro Osório (org.), *Diplomatas e Diplomacia, Retratos, Cerimónias e Práticas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, pp. 53-68; Daniela Frigo, *op.cit.*; Ana Leal de Faria, *op.cit.*

⁶⁹ Vide Ana Leal de Faria, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno (1618-1680)*, [s.l.], Coleção Biblioteca Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005.

⁷⁰ Vide Maria Rosalina Delgado, *José da Cunha Brochado. O Homem e a sua época (1651-1733)*, Lisboa, Universidade Lusíada, 2000.

⁷¹ Vide Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha e a ideia de Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999; idem, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.

⁷² Vide José Sigismundo Rugeroni de Saldanha, *La Diplomatie de Louis XIV à la Cour de Lisbonne*, 3 vols, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de Paris I, Paris, 1994. [Policopiado].

orientados pela Prof^a Dra. Ana Leal de Faria na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na qual nos inserimos, deu um novo alento a esta temática. Utilizando o cerimonial como uma «ferramenta para contar a História»⁷³, a tese de Mestrado de João Camilo foi o primeiro resultado desta “Escola”.

Vimos que, com os seus estudos e metodologias, muitos foram aqueles que nos inspiraram neste trabalho. E, os diplomatas setecentistas fazem parte desta lista. As fontes e a documentação por/para eles produzida ditou a estrutura temática à qual subordinámos a organização do mesmo⁷⁴. Das 1300 páginas de transcrições documentais com que iniciámos esta investigação, apresentaremos apenas uma pequena parte. Demos primazia aos documentos manuscritos inéditos ou fundamentais para a sua compreensão. O leitor encontrará, essencialmente, a correspondência diplomática portuguesa e castelhana – ofícios e despachos –, epistolografia particular, *relações*, *instruções*, memórias, regulamentos, formulários e registos da Secretaria de Estado das Cortes de Lisboa e Madrid. A abundância e a diversidade de fontes dispersas pelos arquivos portugueses e espanhóis é avassaladora. Percorremos o espólio de vários arquivos portugueses: do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (nos fundos do *Ministério dos Negócios Estrangeiros*, dos *Manuscritos da Livraria* e do *Ministério do Reino*), o *Fundo Geral* e os *Reservados* da Biblioteca Nacional de Portugal, da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e da Biblioteca do Palácio da Ajuda. Passámos também pelos arquivos espanhóis, baús igualmente férteis de informação, mas bastante mais organizados, como o Archivo Histórico Nacional, Archivo General Simancas, Archivo General de Palacio Real e a Biblioteca Nacional de España. Só assim conseguimos completar o

⁷³ Vide João Camilo da Silva Costa, *op.cit.*, p. 13.

⁷⁴ Entre as mais importantes: Tristão da Cunha de Ataíde, *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V, Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1.º Conde de Povolide*, (int) António Vasconcelos de Saldanha e Carmen Radoulet, Lisboa, Publicações Chaves Ferreira, 1990; D. António Caetano de Sousa, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até ao presente com as Famílias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança. Justificada com Instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e offerecida a elrei D. Joaõ V. Nosso Senhor por António Caetano de Sousa, Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real*, Tomo VIII, Lisboa Occidental, Na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1741; Frei José de Natividade, *Fasto de Hymeneo ou Historia Panegyrica dos Desposorios dos Fidelissimos Reys de Portugal, nossos Senhores, D. Joseph I e D. Maria Anna Vitoria de Borbon, que dedica e consagra à mesma Fidelissima Magestade, da Rainha nossa Senhora, Fr. Joseph da Natividade Pregador Geral da Ordem dos Pregadores, na Provincia de Portugal*, Lisboa, na Officina de Manoel Soares, 1752; *Gaceta de Madrid* (1715-1750); *Gazeta de Lisboa* (1715-1750); *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1720-1737)*, João Luís Lisboa, Tiago C.P dos Reis Miranda, Fernanda Olival (coord.), CIDEHUS-Universidade de Évora, Ed. Colibri, 3 vols, 2012.

“nosso acervo” documental e dotar a nossa investigação da perspectiva comparada que pretendíamos. Encontrar um detalhe relativo a uma cortesia por entre os milhares de ofícios e despachos diplomáticos exigiu um esforço semelhante, como se diz coloquialmente, ao de procurar uma “agulha num (grande) palheiro”. Mas, se aqui residiu a principal dificuldade, justificou também o desafio aliciante que motivou esta dissertação.

- A Paz de Utreque de 1715

«No original português se nomea a El Rey Nosso Senhor primeiro que a El Rey de Castella, e sempre a Coroa de Portugal vay com precedencia á de Espanha»⁷⁵.

Em 1707, D. João V herdou do seu *Pacífico* pai, D. Pedro II, não só o trono de Portugal, como um reino novamente envolvido num conflito armado contra Castela. Após a morte do monarca espanhol, Carlos II, deflagrou uma guerra familiar⁷⁶ – a Guerra Sucessão de Espanha (1702-1712) –, que opôs as principais potências europeias (Inglaterra, Holanda, Império e Portugal) ao bloco franco-hispânico e que teve como fim último determinar o legítimo sucessor da monarquia espanhola⁷⁷. As duas Coroas ibéricas entraram novamente «em dilluvios de Marcial discordia»⁷⁸. Mas, «quando o melhor avô do mundo negoceia»⁷⁹ (Luís XIV), as probabilidades de grandes recompensas aumentaram para o candidato seu neto, o Duque de Anjou, que acabou por conquistar aquele trono disputado igualmente pelo seu opositor, o Arquiduque Carlos, futuro Imperador Carlos VI. Dinasticamente, de facto, “já não havia Pirenéus”. A família dos Bourbon reinava em França e agora em Espanha com Filipe V.

Em 1712, a vila de Utreque foi o local escolhido para «capital da paz»⁸⁰. No congresso ali realizado (1712-1715), os termos em que se assinaram os diversos acordos multilaterais e a consagração da doutrina do equilíbrio de poder reflectiram uma Europa exaurida pela guerra e ansiosa por uma viragem político-diplomática. O tradicional domínio francês e as marcas das antigas pretensões hegemónicas de Luís

⁷⁵ Vide *Cartas do Conde de Tarouca e de Dom Luís da Cunha até o fim da negociação de Utrecht para Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado de Sua Magestade, ano de 1714 e 1715*. ANTT, MNE, Livro 788, fol. 279.

⁷⁶ Vide Lucien Bély, «La recomposición geopolítica de Europa», Marina Torres Arce, Susana Truchuelo Garcia (ed), *Europa en torno a Utrecht*, Espanha, Universidade de Cantabria, 2014, p. 15.

⁷⁷ O monarca espanhol, Carlos II, faleceu em 1700, sem descendência. Todavia, havia deixado em testamento o Duque de Anjou, seu sobrinho e neto de Luís XIV, como seu sucessor. Apesar de Portugal ter começado por apoiar o bloco franco-hispânico, aderiu, em 1703, ao partido da Grande Aliança presidido pelos Habsburgo austríacos, ingleses, holandeses e saboiardos que defendiam as pretensões do Arquiduque Carlos, filho do Imperador Leopoldo, como legítimo sucessor da monarquia espanhola.

⁷⁸ Vide *Relação da grandioza embaixada, que em nome das Magestades, dos Senhores Reys de Portugal, deu nesta corte de Madrid as Magestades dos Senhores Reys Catholicos, o Excellentissimo senhor D. Rodrigo Annes de Sa Almeyda e Menezes, Marquez de Abrantes, em dia de Natal 25. de Dezembro de 1727 [...]*, Impressa em Madrid na Officina da Muzica, por Miguel de Rêzola, año 1728, p. 4.

⁷⁹ Vide Lucien Bély, *Société des Princes [...]*, p. 481.

⁸⁰ Vide idem, *Espions et Ambassadeurs [...]*, p. 42.

XIV foram substituídas pelos tempos futuros da «ordem britânica»⁸¹. Doravante, Inglaterra ficava responsável por policiar a nova «recomposição geopolítica» europeia⁸².

D. João V aproveitou este encontro de excepcional visibilidade pública para lançar o «esplendor e conseqüente prestígio de Portugal no mundo»⁸³. Colocando os seus diplomatas lado a lado com os representantes das principais potências, esforçou-se para provar que o seu reino deveria ocupar um lugar de preeminência tão física, quanto simbólica nas principais negociações internacionais desta época⁸⁴. No século XVIII, generalizara-se a consciência de que a posição ocupada por um Embaixador num congresso revelava a hierarquia do soberano que representava entre os seus homólogos⁸⁵. Nas *instruções*⁸⁶ que enviou ao seu Embaixador, o Conde de Tarouca, D. João V exigiu que este garantisse um lugar de destaque ao longo de toda aquela reunião. O monarca português supôs ainda que naquela ocasião fosse adoptado o modelo de assinatura de tratados anteriormente utilizado no Congresso de Ryswick (1697), assinando cada diplomata o seu projecto em separado, de acordo com a ordem da sua chegada, de forma a evitar disputas de precedência entre os ministros estrangeiros presentes. Para além disso, deu-lhe ordens para que fosse substituído em determinadas audiências negociais prévias, por Francisco de Sousa Pacheco, à data nomeado segundo plenipotenciário⁸⁷. A escolha de ministros de segunda ordem condecorados com o «especioso titulo»⁸⁸ de plenipotenciários fazia parte de uma “estratégia cerimonial” utilizada pelos monarcas, o que permitia que os seus representantes cedessem aos de primeira categoria (os Embaixadores), sem que isso significasse uma concessão formal ou subalternizasse a imagem do reino que representavam. O Conde de Tarouca estava apenas autorizado a ceder o seu lugar aos ministros com o *carácter* de Embaixador do Imperador, de França e Castela e, caso outro, como o de Inglaterra, intentasse precedê-lo deveria abster-se de comparecer e

⁸¹ Vide Javier Martínez Solozábal, *op.cit.*, p. 8.

⁸² Vide Lucien Bély, «La Recomposición [...]», pp. 15-18.

⁸³ Vide Pedro Soares Martinez, *op.cit.*, p. 227.

⁸⁴ Vide David Martín Marcos, *op.cit.*, pp. 152, 153 e 174.

⁸⁵ Vide Thomas Weller, *op.cit.*, p. 214.

⁸⁶ Vide *Instrução que leva o Conde de Tarouca nomeado Plenipotenciario para o Congrego da Pax Geral*, ANTT, MNE, Livro 135, fols. 196-206; *Nova Instrução de Diogo de Mendonça Corte Real para o Conde de Tarouca*. ANTT, MNE, Livro 135, fols. 271v e 272. Sobre as três *instruções* que recebeu o Conde de Tarouca, veja-se: Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca [...]*, pp. 141-149.

⁸⁷ Só em 1712, por morte deste, foi nomeado D. Luís da Cunha como 2º Plenipotenciário.

⁸⁸ Vide *Solução das duvidas consideradas contra a Imunidade dos Plenipotenciarios*. BNA, Msº 54-IX-19, nº 4, fol. 3.

negociar particularmente até receber nova ordem régia⁸⁹. Segundo Isabel Cluny, Tarouca não estava ideologicamente em desacordo com estas ordens, por nunca ter escondido ser conservador no que tocava a que Portugal, um reino católico por tradição, fosse precedido por uma potência protestante, como Inglaterra⁹⁰.

Dado o enorme número de representantes diplomáticos acreditados naquele congresso, havia que agir minimizando as hipóteses de conflitos de natureza protocolar. Assim, nas primeiras reuniões de abertura, em 1712, estipulou-se que o ministro holandês, William Buys, ficaria responsável por organizar e solucionar estas questões⁹¹. Nada foi deixado ao acaso. Um pequeno detalhe na decoração de um espaço poderia alterar os desígnios de reciprocidade e inverter a hierarquia entre os soberanos representados⁹². Decidiu-se que, por exemplo, seriam colocados biombos no interior da sala onde decorreria a assinatura dos principais tratados de paz, com o objectivo de resolver a assimetria da mesma e tornar equidistante o trajecto percorrido pelos representantes dos aliados e pelos dos franceses⁹³. Não deixa de ser curioso notar que, pelas semelhanças inegáveis, esta ideia poderá ter estado na origem daquela que, 100 anos mais tarde, se ponderou praticar no Congresso de Viena (1815), para evitar embaraços entre os monarcas presentes⁹⁴.

Desde o ano da prorrogação do armistício entre Portugal e Espanha (1713) que a diplomacia portuguesa se mostrava impaciente pela conclusão, frequentemente adiada, da assinatura da paz luso-espanhola⁹⁵. Os diplomatas de D. João V – o Conde de Tarouca e D. Luís da Cunha – culpabilizavam o representante de Filipe V, o Duque de Ossuna, pelo atraso das negociações. Tornaram-se os maiores críticos da sua conduta, denunciaram a pouca rectidão do seu comportamento e os (duvidosos) interesses que motivavam as suas acções durante o congresso⁹⁶. Uma vez que os

⁸⁹ Vide *Instrução que leva o Conde de Tarouca* [...]. ANTT, MNE, Livro 135, fols. 205 e 205v.

⁹⁰ Vide Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca* [...], p. 260.

⁹¹ Vide idem, *ibidem*, p. 251; Eduardo Brazão, *Portugal* [...], p. 52.

⁹² Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 412.

⁹³ Vide Isabel Cluny, *ibidem*, pp. 247 e 251; Eduardo Brazão, *Portugal* [...], pp. 46 e 52. Tapou-se inclusivamente a única chaminé existente, pois só os aliados se poderiam servir da mesma por pertencer ao seu lado da sala.

⁹⁴ No Congresso de Viena (1815), para que o Imperador Austríaco, o Czar Russo e os Reis da Prússia, Inglaterra e França entrassem simultaneamente, ponderou-se abrir mais uma porta na sala onde decorreria a assinatura daquele tratado. Mas, na verdade, nenhum destes esteve presente naquele acto, somente o corpo diplomático em sua representação. Cf. Isabel Amaral, «Imagem, protocolo y poder», *Revista Internacional de Protocolo*, 2010, p. 70.

⁹⁵ A 13 de Março de 1713, prorrogou-se o armistício por quatro meses entre Espanha, França e Portugal. Cf. Visconde de Santarém, *op.cit.*, p. 163.

⁹⁶ Vide D. Luís da Cunha, *Memorias da paz de Utrecht offerecidas a El-Rey N.S. por D. Luís da Cunha, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario no Congresso da dita paz* [...] *memorias do*

restantes acordos bilaterais já haviam sido assinados, chegaram inclusivamente a temer que este se desse por terminado, sem que o acordo ibérico estivesse concluído, uma vez que os ministros ingleses responsáveis por salvaguardar a paz luso-espanhola começavam a manifestar intenções de abandonar Utreque⁹⁷. Em 1714, chegou-se, inclusivamente, a ponderar transferir este acto para a fronteira peninsular, uma ideia à qual D. João V se impôs veemente, por entendê-la como uma manobra “castelhana” no sentido de evitar a presença dos ministros ingleses naquele acto⁹⁸. Para a diplomacia portuguesa esta situação era ambígua. Se beneficiavam da garantia inglesa na asserção dos termos do tratado com Espanha, temiam que, caso aqueles ministros o assinassem, fossem obrigados a rever a questão da precedência das assinaturas entre as três partes contratantes⁹⁹. Uma vez que Inglaterra não era oficialmente mediadora daquele congresso¹⁰⁰ e tendo D. João V, como vimos, dado ordens aos seus Embaixadores para não cederem aos ingleses, evitou-se uma disputa desnecessária, figurando a garantia britânica separadamente no 22º artigo do acordo entre Portugal e Espanha (1715).

O Conde de Tarouca, D. Luís da Cunha e o Duque de Ossuna ficaram encarregues de determinar o local da assinatura do tratado luso-espanhol. Esta decisão revelou-se, porém, pouco consensual, considerando os embaixadores de D. João V desapropriadas as propostas apresentadas pelo ministro de Filipe V¹⁰¹. Finalmente, no dia 6 de Fevereiro de 1715, por volta do meio dia, encontraram-se os diplomatas portugueses e espanhol, acompanhados pelos respectivos secretários, no Jogo do

que se passou no Congresso de Utrecht até que totalmente se terminou concluída entre Portugal e Castella, fols. 99 -101.

⁹⁷ Vide *Cartas* [...], Utreque, 11 de Janeiro de 1714. ANTT, MNE, Livro 788, fol. 9.

⁹⁸ Vide *Cartas do Conde de Tarouca e de Dom Luís da Cunha, nas quais continua a negociação de Utrecht para Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado de Sua Magestade, Ano 1713* [...], Utreque, 2 de Junho de 1713. ANTT, MNE, Livro 787, fol. 111; *Cartas* [...], Utreque, 28 de Junho de 1714 e 5 de Julho de 1714. ANTT, MNE, Livro 788, fols. 121, 122 e 139. Cf. também: David Martín Marcos, *ibidem*, pp. 160, 171-172.

⁹⁹ Vide *Cartas do Conde de Tarouca* [...], Utreque, 2 de Junho de 1713. ANTT, MNE, Livro 787, fol. 111.

¹⁰⁰ Vide *Cartas* [...], Utreque, 17 de Janeiro de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fols. 258 e 259.

¹⁰¹ Vide D. Luís da Cunha, *Memorias da paz de Utrecht* [...], fols. 847 a 851; *Cartas* [...], Utreque, 15 de Fevereiro de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fols. 276 e 277. Primeiramente, ponderou-se assinar o acordo luso-espanhol na casa da Vila de Utreque, local onde haviam sido assinados os restantes tratados bilaterais. Porém, isso obrigava os diplomatas a preparem um grande aparato para esta cerimónia, o que se concluiu não ser conveniente, pois as duas partes desejavam manter em segredo este acto até estar definitivamente finalizado. Propuseram os ministros portugueses que este se assinasse em casa de Monsieur Cadogan, ministro inglês, o que não agradou ao Duque de Ossuna que, por sua vez, sugeriu a casa de Madame de Neuville, uma famosa novelista holandesa. Por não lhes parecer digno, nem decente, esta última proposta foi rejeitada pelos Embaixadores de D. João V. Por comum acordo, acertou-se finalmente que aquele acto se realizaria no Jogo do Malho.

Malho, um passeio público localizado fora das portas daquela vila. Munidos da teatralidade característica destes actos, surgiram simultaneamente do lado direito os primeiros e do esquerdo os segundos, para assinarem «o ultimo acto da paz geral de Utrecht»¹⁰².

Com este tratado chegava também uma das maiores vitórias alcançadas naquele congresso pela diplomacia joanina¹⁰³. Na versão portuguesa do acordo, os representantes portugueses assinaram os seus nomes e nomearam em primeiro lugar o seu soberano, D. João V, precedência simbólica jamais obtida em acordos anteriores com Castela. Tradicionalmente e até aquele dia, o rei católico detinha sempre primazia nos dois exemplares, independentemente da língua em que fossem redigidos¹⁰⁴. Esta importante conquista afastava também a lembrança dos tratados antecedentes, considerados pouco prestigiosos para Portugal, que recordavam os tempos da união das duas Coroas, como o da paz de 1668¹⁰⁵. Mas, na verdade, se o Duque de Ossuna tivesse previamente detectado esta alteração, premeditadamente introduzida pelos agentes de D. João V, poderia ter-se socorrido dos exemplares anteriores para reivindicar a preeminência tradicional do monarca espanhol. Isto faria com que o rei português perdesse novamente este privilégio, até porque, como vimos, dera *instruções* aos seus Embaixadores para cederem neste tipo de prerrogativas aos ministros castelhanos¹⁰⁶. Uma lição ficava por reter: a ignorância relativa à etiqueta, no caso a do Duque de Ossuna, conforme referiram os diplomatas portugueses¹⁰⁷, permitia a abertura de precedentes potencialmente irreparáveis para aqueles que anteriormente beneficiavam de alguma supremacia nestas questões. A diplomacia portuguesa aproveitou para converter a reciprocidade alcançada numa espécie de postulado político. Daqui em diante, «a Coroa de Portugal não deve ceder a de

¹⁰² Vide *Cartas [...]*, Utreque, 6 de Abril de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fol. 326; D. Luís da Cunha, *Memorias da paz de Utrecht [...]*, fols. 849-851.

¹⁰³ Segundo Isabel Cluny, o Conde de Tarouca considerava-se o responsável por esta vitória. Cf. Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca [...]*, p. 318.

¹⁰⁴ Vide D. Luís da Cunha, *ibidem*, fol. 842. Este modelo não parece ser original, pois optou-se por esta estratégia quando Portugal aderiu à Grande Aliança em 1703, uma vez que D. Pedro II e a Rainha de Inglaterra se recusavam a assinar as versões nas quais não precedessem, o que os obrigou a redigir dois exemplares distintos. Cf. Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 351.

¹⁰⁵ Vide David Martín Marcos, *op.cit.*, pp. 153,174 e 175.

¹⁰⁶ Esta atitude não foi, porém, ingénua, visto que os diplomatas portugueses quando assinaram o projecto do tratado em 1714, mostraram apenas aos ministros de Filipe V o exemplar espanhol, ocultando a versão portuguesa, para que «elles não mandassem a portugueza a Madrid, de donde lhe podião advirtir a etiqueta que nos parecia ignorarem». Cf. D. Luís da Cunha, *ibidem*, fol. 842.

¹⁰⁷ Vide *Cartas [...]*, Utreque, 12 de Fevereiro de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fol.279; D. Luís da Cunha, *Memorias da paz de Utrecht [...]*, fols. 842 e 843.

Castella consentindo-lhe algum género de precedencia»¹⁰⁸. No futuro, D. João V jamais abdicaria desta regalia e o estabelecimento do novo modelo de assinaturas de tratados entre Portugal e Espanha deu também esperanças ao rei português de alcançar a mesma distinção com França, que teria agora menos motivos para «insistir na diferença»¹⁰⁹.

Chegadas a Utreque as ratificações deste tratado, tranquilizaram-se os diplomatas portugueses ao verem que a Corte de Madrid não tinha feito qualquer emenda, nem reclamado da questão da precedência das assinaturas¹¹⁰. Acordou-se que, para dar continuidade à “política de reciprocidade” entre as duas Coroas ibéricas, as ratificações seriam trocadas no interior dos coches dos ministros portugueses e castelhano, seguindo estes em direcções opostas da cidade, encontrando-se a meio deste percurso, para evitar a «preferencia da mão direyta ou esquerda porque a ambos era commua»¹¹¹.

Mas, o entusiasmo com a obtenção da «justa e devida igualdade entre Sua Magestade e El Rey Catholico»¹¹², não esconderia uma desilusão maior, relativa à precariedade das concessões obtidas no acordo ibérico propriamente dito? O Embaixador D. Luís da Cunha foi o primeiro a reconhecer que as «vantagens que alcançamos neste tratado de paz» eram bem diferentes daquelas «que propozemos no de aliança [...]»¹¹³. A promessa de Filipe V de devolver a Colónia do Sacramento a Portugal não passou de um prémio de consolação e de um «ganho ilusório»¹¹⁴, uma vez que a soberania portuguesa naquele território já era reconhecida desde 1681. Ou, conforme constatou David Martín Marcos, não seria aquela (re)concessão apenas um pretexto para retomar a normalidade das relações diplomáticas entre os dois reinos?¹¹⁵ De facto, Filipe V parecia estar mais preocupado com o «sentimento de espoliação»¹¹⁶ que padecia, por lhe terem sido retirados alguns dos territórios em Itália e nos Países Baixos, que anteriormente haviam conferido a grandeza à

¹⁰⁸ Vide *Cartas [...]*, Utreque, 6 de Abril de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fol. 324.

¹⁰⁹ Vide *idem*, Utreque, 12 de Fevereiro de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fols. 278-280.

¹¹⁰ Vide D. Luís da Cunha, *Memorias da paz de Utrecht [...]*, fol. 894. A 2 de Março de 1715, Filipe V ratificava o tratado luso-espanhol e D. João V fê-lo no dia 9 do mesmo mês. Cf. Visconde de Santarém, *op.cit.*, p. 168.

¹¹¹ Vide D. Luís da Cunha, *ibidem*, fol. 895; *Cartas [...]*, Utreque, 6 de Abril de 1715. ANTT, MNE, Livro 788, fols. 326 e 327.

¹¹² Vide D. Luís da Cunha, *ibidem*, fol. 898.

¹¹³ Vide *idem*, *ibidem*, fol. 896.

¹¹⁴ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p. 179.

¹¹⁵ Vide David Martín Marcos, *op.cit.*, p. 174.

¹¹⁶ Vide Jaime Cortesão, *ibidem*, t.I, p. 22.

monarquia hispânica. O colossal empreendimento bélico que levou a cabo nos anos que se seguiram ao Congresso de Utreque teve precisamente como objectivo reavê-los. Entre 1717 e 1718, para conter este ambicioso projecto, (re)organizaram-se os blocos europeus, formando uma coligação internacional e uma aliança, que de tripla rapidamente passou a quádrupla (composta por Inglaterra, França, Império e a Holanda), deflagrando um conflito bélico contra Espanha, que duraria até meados de 1720¹¹⁷. Durante a Guerra da Quádrupla Aliança, João V optou pela neutralidade, o que, na opinião de Sofia Tûma, pode ser entendido como uma «prova de amizade»¹¹⁸ com Espanha. Ou, estaria apenas o monarca consciente de que dispunha de um reino incapaz, parco em recursos bélicos e exaurido pela guerra anterior, factores que tornavam impraticável envolver-se noutra? Apesar de nunca ter tido verdadeiras intenções de o fazer, os diplomatas portugueses acreditados em Madrid nesta época jogaram com a possibilidade de Portugal poder aderir a qualquer momento à Quádrupla Aliança, procurando desta forma manipular e pressionar Filipe V a cumprir as promessas que fez no Congresso de Utreque e que fazia por esquecer¹¹⁹. O monarca espanhol insistia numa concessão monetária ou comercial equivalente em troca da Colónia do Sacramento e D. João V recusava peremptoriamente todas as propostas que não contemplassem um território continental, dizia o rei, «não sendo este em Espanha, e da minha satisfação»¹²⁰. O Sacramento representava para Portugal o «ponto de honra»¹²¹, o resquício mais a sul da presença portuguesa no continente americano. Isto explica o facto do rei se ter excedido nos esforços para a sua conservação e defesa¹²². No segundo plano das imposições portuguesas constava o pagamento das 600.000 patacas pertencentes ao assento dos negros, estipulado no 15º artigo do tratado de 1715. O monarca espanhol recusava-se a ressarcir este valor, enquanto o homólogo português não procedesse à restituição dos navios de Buenos Aires, apreendidos durante a guerra da Sucessão de Espanha¹²³. E, por fim, apesar dos

¹¹⁷ Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, pp. 245-246. O próprio rei, Filipe V acabou por aderir a esta aliança em 1720.

¹¹⁸ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 274.

¹¹⁹ Vide *Instrução que ha de uzar Manoel de Sequeira que por ordem de Vossa Magestade passa sem carácter á Corte de Madrid emquanto a ella não chega D. Luis da Cunha, que Vossa Magestade tem nomeado para suceder a Pedro de Vascellos [sic]*, Lisboa, 15 de Outubro de 1718. ANTT, MNE, Caixa 612, fol.2.

¹²⁰ Vide *idem, ibidem*, fol.1v.

¹²¹ Vide Abílio Diniz da Silva, *D. Luis da Cunha, Instruções políticas*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 152.

¹²² Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p. 167.

¹²³ Vide *Instrução que ha de uzar Manoel de Sequeira [...]*, fol. 1v.

dois reinos desejarem a regularização e a normalização das relações comerciais, Filipe V sempre manifestou particular inquietação com este aspecto. Em 1710, D. João V proibiu a importação de vinhos, cervejas e aguardentes estrangeiros, uma medida proteccionista que, na opinião do rei espanhol, não respeitava «todas as ventagens no commercio, e todos os privilegios, liberdades, e izenções [...] à nação mais favorecida»¹²⁴ instituídas em Utreque. Considerando que deveria ser aberta uma excepção que permitisse a entrada dos produtos castelhanos em Portugal e não vendo a sua exigência satisfeita proibiu, nas mesmas condições, a importação de doces, açúcares e cacau portugueses, adquirindo estes géneros de outras nações estrangeiras¹²⁵. Estes foram os negócios que orientaram as missões luso-espanholas (praticamente) entre 1715 e 1750.

¹²⁴ Vide *Tratado de Pax* [...], p. 12.

¹²⁵ Vide *Copia da instrucção que se deu a Jozeph da Cunha Brochado quando foi por Plenipotenciario a Madrid em 24 de Mayo de 1725*. BNP, Arquivo Tarouca n° 229, fol.10.

I. Capítulo. Da teoria à prática diplomática

«Pour soutenir la dignité attachée à ces emplois, il faut que celui que en est revêtu, soit liberal & magnifique, mais avec choix & avec dessein; que sa magnificence paroisse dans son train, dans sa livrée & dans le reste de son équipage [...]»¹²⁶.

Ainda que a distância entre Lisboa e Madrid fosse relativamente curta, a vida daqueles que abandonavam a pátria para servir o seu príncipe numa capital estrangeira, não deixava de se pautar por um doloroso isolamento, conforme referiu Pedro Cardim¹²⁷. O Embaixador de D. João V em Madrid, Marquês de Abrantes, chegou mesmo a referir que esta situação era semelhante a um sentimento de «orfandade»¹²⁸. Contudo, alguns procedimentos e preparativos poderiam atenuar esta pressão e converter-se num «divertissement utile»¹²⁹, fundamentais não só para a integração do diplomata numa Corte, como para facilitar ou até determinar o sucesso da sua missão. Preparar uma embaixada não constituía uma tarefa simples, não dependia de um homem só, nem tão pouco se fazia de uma única leva. Tendo as doze embaixadas luso-espanholas como pano de fundo deste aparatoso cenário, procuraremos primeiramente dar uma visão de conjunto às nomeações e às missões de cada representante, às suas mesadas e despesas, à assistência material e humana que dispunham e, por fim, à casa ou palácio onde se instalavam ao longo da sua estadia em Lisboa ou em Madrid. De seguida e uma vez que o tratamento e as honras concedidas aos Embaixadores serviam como uma garantia que eram recebidos como se do seu próprio soberano se tratasse¹³⁰, mostraremos como o conhecimento teórico dos regulamentos e regimentos de cerimonial de cada Corte era essencial. Estudá-los dotava estes homens da capacidade de reconhecerem se as cortesias que recebiam por parte de um monarca eram, ou não, adequadas ao seu *carácter* ou se, por outro lado, exigiam a reivindicação de novos modelos e práticas dignas do estatuto daquele em cujo nome agiam. Por último, faremos ainda uma breve referência a um tema pouco explorado, mas não menos importante: o papel das Embaixatrizes ao longo das embaixadas dos seus maridos, a sua influência e movimentação junto do círculo da Corte e as cortesias previstas em cada um dos palácios reais para as receber.

¹²⁶ Vide François Callières, *De la maniere de negotier avec les Souverains [...]*, Bruxel, Pour la Compagnie, 1716, p. 25.

¹²⁷ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores e representantes [...]», p. 75.

¹²⁸ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 28 de Abril de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol.1.

¹²⁹ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, p. 386.

¹³⁰ Vide William Roosen, *op.cit.*, p. 455.

1. Preparativos e Procedimentos

1.1. As missões: escolha, nomeação e *carácter* dos diplomatas

«[...] todos os Embaixadores e Enviados hão de concorrer com muita copia de virtudes, muito desembaraço, muita atenção, uma sagacidade com muita dissimulação, [...] e um aparato com tanto artificio, que sirva a todos os genios»¹³¹.

Representar não significava apenas estar presente, mas «ocupar o lugar de alguém»¹³². Quando se tratava de ocupar o lugar e a grandeza de um soberano multiplicava-se a exigência e a qualidade desta representação e, por isso, a conduta de um diplomata deveria ser irrepreensível¹³³. Da simbiose “rei-diplomata” resultaram inúmeras analogias. O Embaixador enquanto seu «simulacro»¹³⁴, «recordação»¹³⁵, «alter ego»¹³⁶ ou «espelho» são apenas algumas delas. Este deveria ser a sua extensão física, os seus olhos e ouvidos numa Corte, a sua imagem e reprodução mais fidedigna e ser fisicamente portador de «un gran exterieur, et un belle apparence»¹³⁷. Então, como poderia um príncipe saber se estava a enviar um (auto)-«retrato com manchas disformes»¹³⁸? O risco era grande. Os critérios não poderiam ser aleatórios e procuravam-se nestes homens as qualidades profissionais e pessoais que melhor coadunassem com o local e com a missão a desempenhar. Procurava-se um «parfait ambassadeur»¹³⁹. Pela necessidade constante de adaptação a várias realidades e conjunturas, exigia-se aos diplomatas uma plasticidade camaleónica e a capacidade de serem um «semblante de muitas máscaras»¹⁴⁰ transformados em «actores»¹⁴¹ no palco principal da Corte. Deveriam ainda ser hábeis mediadores, «arquitectos da paz»¹⁴² na construção de um diálogo pacífico entre dois reis. Deveriam abster-se de intrigas, ser imparciais, exagerados apenas na modéstia e na contenção, reservados na sua vida pessoal, evitando que qualquer atitude menos apropriada lhes custasse

¹³¹ Vide José da Cunha Brochado, *Memórias de José da Cunha Brochado Extrahidas das suas obras ineditas* por Mendes dos Remedios, Coimbra, França Amado, 1907, p. 45.

¹³² Vide Peter Burke, *op.cit.*, p.18.

¹³³ Vide Abraham Wicquefort, *L'Ambassadeur et ses Fonctions par Monsieur de Wicquefort [...]*, vol.1, Amsterdam, chez les Janssons a Waesberge, 1730, pp. 5 e 6.

¹³⁴ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 49.

¹³⁵ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 339.

¹³⁶ Vide João Camilo, *op.cit.*, p. 129.

¹³⁷ Vide Abraham Wicquefort, *ibidem*, p. 5.

¹³⁸ Esta expressão vulgarizou-se na historiografia diplomática e pertence ao Conde de Ericeira.

¹³⁹ Vide António Vera y Zuñiga, *Le Parfait Ambassadeur [...]*, A Leide, Marchand Libraire, 1709.

¹⁴⁰ Vide José da Cunha Brochado, *ibidem*, p. 45.

¹⁴¹ Vide François Callières, *op.cit.*, p. 23.

¹⁴² Vide Ana Leal de Faria, *Arquitectos [...]*.

«alguma mancha na opinião»¹⁴³. Como “perfeitos cortesãos” necessitavam de munir-se de uma vasta cultura, de dominar a História e as Letras, pois sem elas não poderiam «brilhar»¹⁴⁴. Agir com naturalidade poderia ser uma das suas maiores armas, assim como seguir os modos e os costumes de um reino, mas com cautela para que não parecesse desesperado por se integrar, pois reproduzindo forçadamente todas as modas «se fará ridículo»¹⁴⁵. Estas eram as coordenadas que serviam de guia. Contudo, nem sempre um diplomata que reunia todas estas características e que desempenhara com êxito uma missão numa Corte se adequava a outra. Cada local requeria determinadas especificidades¹⁴⁶. Para Madrid, por exemplo, recomendava-se que fosse nomeado um cavalheiro, um «homem grave que fale seriozo»¹⁴⁷, talentoso com as palavras e capaz de agradar os nobres castelhanos que se encantavam com elogios às suas famílias, usos e tradições¹⁴⁸. De acordo com este discernimento, criticaram-se as eleições pouco felizes feitas pelos monarcas espanhóis para a Corte de Lisboa, acusando-os de atenderem apenas à grandeza do nome do representante e não às necessidades e exigências dos negócios a tratar¹⁴⁹.

Vários autores constataram que, após 1715, as embaixadas enviadas por D. João V à capital espanhola representaram cerca de 14% a 16% da totalidade das missões diplomáticas portuguesas¹⁵⁰. Reciprocamente, durante o reinado de Filipe V e, sobretudo, a partir de 1727, Portugal encontrava-se entre os principais investimentos diplomáticos do rei espanhol¹⁵¹. Para Nuno Gonçalo Monteiro, isto deve-se à proximidade geográfica entre os dois reinos e à urgência da resolução de assuntos respeitantes aos interesses tangentes das duas Coroas na América do Sul¹⁵². Esta situação não desagradava aos próprios ministros portugueses e castelhanos. Lisboa e Madrid tornaram-se dois postos desejáveis devido à relação qualidade-custo de vida e à facilidade de deslocação e comunicação entre as duas capitais ibéricas.

¹⁴³ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p.31; *Apontamentos sobre a Instrução que devem ter os Embaixadores, requisitos a que devem satisfazer segundo as circunstâncias, preceitos e regras que lhes convem observar*. BGUC, Manuscrito nº168, fols. 47-49.

¹⁴⁴ Vide *Apontamentos sobre a Instrução* [...], fol. 47v.

¹⁴⁵ Vide José da Cunha Brochado, *ibidem*, p. 43.

¹⁴⁶ Vide *idem*, *ibidem*, p. 44.

¹⁴⁷ Vide *Apontamentos sobre a Instrução* [...], fols. 46 e 46v.

¹⁴⁸ Vide José da Cunha Brochado, *ibidem*, p. 44.

¹⁴⁹ Vide *Apontamentos sobre a Instrução* [...], fols. 49 e 49v.

¹⁵⁰ Vide Pedro Cardim, Nuno Gonçalo Monteiro, David Felismino, *op.cit.*, p. 296; Para uma visão geral das nomeações para a Corte de Madrid entre 1703 e 1738, veja-se: Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca* [...], pp. 129 a 131.

¹⁵¹ Vide Didier Ozanam, *op.cit.*, p. 23.

¹⁵² Vide Nuno Gonçalo Monteiro, «A Monarquia Barroca [...]», p. 346.

«Estar em Madrid quanto para a correspondencia he o mesmo que estar em Coimbra»¹⁵³, garantiu o Conde de Tarouca.

Eleger o nome de um Embaixador ou de um Enviado constituía uma decisão política, podendo ser interpretada como uma prova de apreço e consideração entre dois monarcas¹⁵⁴. Os plenos poderes e, sobretudo, o *carácter* com que um diplomata era investido – explícito nas suas cartas credenciais – conferiam-lhe «toda a sua a[u]thoridade, e todo o seo credito»¹⁵⁵, a imunidade diplomática e «as honras de cerimonial»¹⁵⁶. Por exemplo, apesar de Manuel de Sequeira servir D. João V em Madrid apenas enquanto Encarregado de Negócios, Filipe V nunca desconsiderou os ministros de D. João V pelo *carácter* que estes dispunham. Pelo contrário. Aquele rei chegou mesmo manifestar publicamente o seu desejo de ver novamente aquele agente acreditado em Madrid¹⁵⁷. Por princípio, a Corte de Lisboa nomeava os seus representantes de acordo com o *carácter* daqueles que recebia e Espanha merecia especial atenção nessa matéria¹⁵⁸. Porém, D. João V preferia acautelar-se conhecendo previamente as escolhas do homólogo espanhol, para enviar «com o mesmo caracter a essa Corte, que declarara sem demora, e de igual graduação»¹⁵⁹. Se durante o reinado de Filipe V pairava um ambiente de desconfiança entre os dois monarcas ibéricos nesta matéria¹⁶⁰, este diminuiu notoriamente quando D. Maria Bárbara, filha de D. João V, se tornou rainha de Espanha (1746). Note-se que, nesse mesmo ano, o rei português não hesitou em munir Tomás da Silva Teles com o *carácter* de Embaixador Extraordinário. Fernando VI jurou desconhecer as intenções do seu sogro, justificando-se porque havia apenas investido o seu ministro, o Duque de Sottomayor, apenas com o *carácter* de Embaixador¹⁶¹. Para o monarca português, afirmou Marco

¹⁵³ Vide Carta do Conde de Tarouca para o irmão, [Utreque?], [12 de Fevereiro 1715?]. BNP, Arquivo Tarouca nº 169, fol. 8.

¹⁵⁴ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, p. 311; Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 38. A eleição dos representantes diplomáticos dependia não só da vontade régia como dos pareceres emitidos pelo Conselho de Estado. Cf. Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 56.

¹⁵⁵ Vide *Sobre o Embaixador de Castella, que não tinha feito a sua entrada publica, e foi nomeado para assistir ao baptizado de hũ dos senhores Infantes* [1723?]. BGUC, Manuscrito nº 1254, fol. 134.

¹⁵⁶ Vide João Camilo, *op.cit.*, p. 129.

¹⁵⁷ Vide Ofícios de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 22 de Março de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 453.

¹⁵⁸ Vide Pedro Cardim, Nuno Gonçalves Monteiro David Felismino, *op.cit.*, pp. 307 e 308.

¹⁵⁹ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para António Guedes Pereira, Madrid, 6 de Setembro de 1725. BNP, Arquivo Tarouca, 229, fol.1.

¹⁶⁰ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 191.

¹⁶¹ Vide Despacho do Marquês de Villarias para o Duque de Sottomayor, Madrid, 1 de Outubro de 1746. AGS, Estado, Legado 7214, fols.1-3. Esta situação não parece ser assim tão inocente. O Duque de Sottomayor tinha credenciais duplicadas, sendo numa nomeado com o *carácter* de Embaixador Extraordinário e noutra com o de Embaixador Ordinário, estando apenas autorizado a mostrar ao

António de Azevedo Coutinho, «era indiferente que o Duque de Sottomayor fosse Embaixador ordinario, ou Extraordinario»¹⁶².

Entre 1715 e 1750, D. João V recebeu em Lisboa quatro diplomatas espanhóis com o *carácter* de Embaixador e apenas um deles veio em missão Extraordinária¹⁶³. As oito escolhas que fez para Madrid foram bem mais heterogêneas, mas respeitaram igualmente as variações da conjuntura política e a necessidade dos negócios¹⁶⁴. Em média, as embaixadas luso-espanholas duraram cerca de três anos, sendo a maior de seis e a menor de um. Contudo, o Embaixador espanhol, Marquês de Capcelatro, alterou esta estatística por haver desempenhado funções em Lisboa durante cerca de 20 anos. Apesar da duração da sua embaixada ser pouco comum para esta época, podemos entendê-la como um voto de confiança da parte de Filipe V em resultado da experiência que aquele ministro havia anteriormente adquirido em Lisboa, enquanto Enviado Extraordinário, no reinado de D. Pedro II¹⁶⁵. Se, para Daniela Frigo, caracterizava um Embaixador ser «um mandatário de um soberano, [e] de uma dinastia!»¹⁶⁶, através deste exemplo podemos concluir que, já na primeira metade do século XVIII, existia uma certa auto-consciência e um sentido de serviço por parte da diplomacia. Um diplomata era capaz de servir dois soberanos de duas dinastias distintas – no caso, a Habsburgo em nome de Carlos II e, posteriormente, a Bourbon, representando Filipe V –, sem que isso comprometesse a sua fidelidade com cada um dos seus príncipes.

Mas que critérios orientaram a nomeação de diplomatas para Lisboa e Madrid, na primeira metade do século XVIII? Entre 1715 e 1725, as necessidades decorrentes

Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, aquela que equivalesse ao *carácter* com que o Embaixador português em Madrid se apresentasse.

¹⁶² Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho em 1746*, Madrid, 4 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 4.

¹⁶³ Marquês de Capcelatro (Embx. 1716-1735); Marquês de los Balbases (Embx. Ext. 1726-1728); Marquês de la Candia (Embx. 1743-1746) e Duque de Sottomayor (Embx. 1746-1753).

¹⁶⁴ Pedro de Vasconcelos e Sousa (Embx. 1716-1718); Manuel de Sequeira (EN. 1718-1719); D. Luís da Cunha (Embx. 1719-1720); António Guedes Pereira (Env. Ext. 1720-1726); José da Cunha Brochado (MP. 1725); Marquês de Abrantes (Embx. Ext. 1726-1729); Pedro Álvares Cabral (MP. 1729-1735); Visconde de Vilanova da Cerveira, Tomás da Silva Teles (Embx. 1746-1753). Segundo o Marquês de Capcelatro correram rumores de que D. João V nomearia o Marquês de Cascais para ir, em seu nome, felicitar o monarca Luís I pela sua subida ao trono espanhol (1724), o que nunca chegou a acontecer. Cf. Ofício do Marquês de Capcelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 21 de Março de 1724. AGS, Estado, Legado 7130, fol. 2. Também em 1737, na sequência do restabelecimento da paz entre os dois reinos ibéricos, se nomeou reciprocamente o Conde de Tarouca e D. Bernardino Marimon, respectivamente para as Cortes de Madrid e Lisboa. Ambos faleceram antes de darem início às suas funções. Cf. *Gaceta de Madrid* nº 14, 2/04/1737; *Gazetas Manuscritas* [...], vol. III, 2/04/1737.

¹⁶⁵ A missão anterior, enquanto Enviado Extraordinário, terminou com o corte de relações entre Portugal e Castela, na sequência da adesão de Portugal à Grande Aliança (1703).

¹⁶⁶ Vide Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 39.

do Congresso de Utreque ditaram a escolha de homens dotados de capacidades e de conhecimentos jurídicos ou militares, tanto por parte de D. João V, como de Filipe V. Daqui resultaram as eleições de nomes de experientes ministros castelhanos e portugueses, como o já referido Marquês de Capecelatro, D. Luís da Cunha (1719-1720) ou José da Cunha Brochado (1725). Neste último recaiu a alta responsabilidade da negociação dos artigos preliminares do duplo matrimónio ibérico, marcando a sua nomeação a alteração dos critérios até aqui dominantes para estas missões. Para a conclusão do tratado matrimonial propriamente dito, deveriam ser escolhidas «pessoas de mayor grandeza de huma, e outra Corte»¹⁶⁷. As embaixadas do Marquês de Abrantes em Madrid (1726-1729) e do Marquês de los Balbases em Lisboa (1726-1728) levam-nos para um actual, mas controverso, debate historiográfico referente aos limites entre a diplomacia de negociação e/ou de representação¹⁶⁸. Na opinião de Daniela Frigo esta última era aquela que melhor exprimia a essência da «Sociedade de Príncipes»¹⁶⁹. Teóricos da época, como Abraham Wicquefort, não tiveram igualmente dúvidas em diferenciar a essência de ambas¹⁷⁰. De facto, apesar dos ministros de segunda ordem (como os Enviados) serem essencialmente negociadores, a eleição de um Embaixador nem sempre implicava que este tivesse a incumbência de negociar¹⁷¹. O processo de negociação do acordo ibérico que uniu os filhos de D. João V e de Filipe V já fora concluído por José da Cunha Brochado. Os Marqueses de Abrantes e de los Balbases foram apenas assiná-lo e executar as funções públicas que conferiram mais luzimento e visibilidade pública àquele enlace. Frequentemente designadas como embaixadas de «obediência»¹⁷², «ostentação»¹⁷³ ou «etiqueta»¹⁷⁴ ficavam geralmente a cargo de um nobre titular, nomeado com *carácter* de Embaixador Extraordinário para uma missão temporária de cumprimentos, parabéns ou pêsames¹⁷⁵.

¹⁶⁷ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 69v.

¹⁶⁸ Isabel Cluny escreveu um artigo sobre este tema: idem, «Os diplomatas de negociação e representação [...]»; Também fazem esta distinção: Daniela Frigo, *op.cit.*, pp.38-39; Pedro Cardim, Nuno Gonçalo Monteiro, David Felismino, *op.cit.*, p. 287.

¹⁶⁹ Vide Daniela Frigo, *ibidem*, p. 38.

¹⁷⁰ Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 6.

¹⁷¹ Vide idem, *ibidem*, p. 6.

¹⁷² Vide idem, *ibidem*, p. 6.

¹⁷³ Vide François Callières, *ibidem*, p. 48.

¹⁷⁴ Vide Didier Ozanam, *op.cit.*, p. 20.

¹⁷⁵ Vide Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca* [...], p. 43. Visto não existir qualquer distinção qualitativa entre Embaixador Extraordinário e Ordinário, não tendo primeiro qualquer superioridade em relação ao

Em 1737, D. João V hesitou nomear para Madrid, o Visconde de Vila Nova da Cerveira, Tomás da Silva Teles, pois, na opinião do rei, a sua «figura também não é das melhores [...], é pobríssimo e tem filhos»¹⁷⁶. Era expectável que um grande aristocrata fosse mais facilmente recebido e tratado numa Corte por ser considerado «parte da família»¹⁷⁷. Todavia, apesar de ser um nobre fidalgo, não tinha a aparência que se requeria a um diplomata, nem preenchia as estratégias patrimonial e económica esperadas, nem sequer a «capacidade de auto financiamento»¹⁷⁸ exigida para estar à altura da magnificência dos outros ministros estrangeiros¹⁷⁹. Diplomatas como D. Luís da Cunha ou José da Cunha Brochado tornaram-se as vozes mais críticas desta “diplomacia nobiliárquica” e do aparato das embaixadas como critério de escolha, defendendo que as nomeações deveriam ser feitas em função da formação e do mérito pessoal de cada ministro¹⁸⁰.

Escreveu, no século XVIII, o Cavaleiro de Oliveira que a nobreza fora criada pelo poder monárquico com o «fim de calar, sem dispêndio, a ambição dos particulares»¹⁸¹. Julgou, enganado, o Conde de Tarouca que uma embaixada em Madrid lhe daria mais facilmente a possibilidade de «alcansar o título de Marques»¹⁸². Nem uma coisa, nem outra viriam a acontecer. Não obstante, um título nobiliárquico ou um cargo na administração do reino tornaram-se duas recompensas bastante ambicionadas pelos diplomatas¹⁸³. Por ter desempenhado funções em Madrid (1720-1726), António Guedes Pereira valeu-se deste proveitoso «trampolim para a mobilidade social»¹⁸⁴ quando lhe foi destinado o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos em 1736, conforme constatou Isabel Cluny¹⁸⁵. Mas, para o Embaixador Marquês de Abrantes, aqueles que «serviam pela honra» deveriam contentar-se com aquele que deveria ser o seu maior prémio: o reconhecimento por

segundo, a diferença substancial era sobretudo honorífica e não funcional. Cf. Ana Leal de Faria, *Arquitectos* [...], p. 68.

¹⁷⁶ Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, p. 314.

¹⁷⁷ Vide Isabel Cluny, «Os diplomatas [...]», p. 56.

¹⁷⁸ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 66.

¹⁷⁹ Vide Isabel Cluny, «Os diplomatas [...]», p. 61.

¹⁸⁰ Vide *idem*, *D. Luís da Cunha* [...], p. 38; *idem*, «Os diplomatas [...]», p. 63.

¹⁸¹ Vide Cavaleiro de Oliveira, *O Galante do Século XVIII*, (comp.) Aquilino Ribeiro, Lisboa, Livraria Bertrand, [s.d], p. 99.

¹⁸² Vide Carta do Conde de Tarouca para o irmão, Madrid. [Utreque?], [12 de Fevereiro 1715?]. BNP, Arquivo Tarouca nº 169, fol.8.

¹⁸³ Vide Isabel Cluny, «Os diplomatas [...]», p. 61.

¹⁸⁴ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 349. De acordo com Pedro Cardim, uma nomeação poderia nem sempre significar uma promoção inocente, mas um pretexto para o afastamento de determinada figura do seio da Corte. Cf. Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», pp. 67-68.

¹⁸⁵ Vide Isabel Cluny, «Os diplomatas [...]», p. 64.

parte do monarca dos seus serviços¹⁸⁶. Talvez, de acordo com esta lógica, apesar da responsabilidade que acarretou a missão de José da Cunha Brochado, «para deixar mais airoso o seu offerecimento»¹⁸⁷, D. João V tenha optado por não o recompensar.

1.2. O preço do cerimonial: despesas, mesadas e ajudas de custo

«Este officio he cansado, e eu tomara na verdade larga-lo a quem dezeja; não sei se todos os collegas somos da mesma opinião, mas cada hum sabe a sua conta; e eu não gosto da minha porque he mui larga»¹⁸⁸.

As obrigações protocolares eram aquelas que mais engrateciam e, simultaneamente, encareciam uma embaixada, trazendo consigo o inevitável «fardo da cortesia»¹⁸⁹. Esta era a consequência directa de uma das principais incumbências dos diplomatas: «figurar com os outros»¹⁹⁰ ou, por outras palavras, competir constantemente pelo prestígio e reputação de um soberano nas cerimónias com especial visibilidade e concorrência de ministros estrangeiros numa Corte¹⁹¹. Alguns viram-se forçados a suprir as dificuldades financeiras praticando o «honorable exile»¹⁹². Uma doença tão repentina, quanto fingida, impedia-os de comparecer, o que, na verdade, era preferível a aparecer sem a magnificência correspondente às expectativas de quem representavam. Era certo que, «nenhum ministro com falta de dinheiro pode [...] fazer figura e servir bem o seu amo[...]»¹⁹³. Havia ainda aqueles que, conforme lamentou um Embaixador D. João V em Madrid, (sobre)viviam no interior com «grande diferença do que mostra[va] o exterior»¹⁹⁴. Apesar desta ser uma tendência geral dos diplomatas, o Conde de Tarouca, por volta de 1715, viu inúmeras vantagens em residir na Corte de Madrid. Tomou conhecimento que Filipe V auxiliava com cerca de 100 dobrões os ministros estrangeiros e que a capital

¹⁸⁶ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 5 de Janeiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fols.1 e 2.

¹⁸⁷ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p.13.

¹⁸⁸ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 19 de Julho de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol.89.

¹⁸⁹ Vide Norbert Elias, *op.cit.*, p. 97.

¹⁹⁰ Vide D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas* [...], fol. 15v.

¹⁹¹ Vide Isabel Cluny, «Os diplomatas [...]», p. 61. Sobre as despesas dos diplomatas, veja-se: Ana Leal de Faria, *Arquitectos* [...], pp. 104-106 e Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», pp. 66-69.

¹⁹² Vide João Camilo Costa, *op.cit.*, p. 63.

¹⁹³ Vide Carta do Conde de Assumar para Manuel de Sequeira, Lisboa, 5 de Fevereiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 4, fols.1-2.

¹⁹⁴ Vide Offício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 7 de Dezembro de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol.1.

espanhola era uma das que se gastava menos quotidianamente¹⁹⁵. Todavia, as constantes queixas dos ministros de D. João V que efectivamente desempenharam funções no reino vizinho, levam-nos a acreditar que nem todos partilhavam da sua opinião. Espantavam-se, igualmente, os ministros espanhóis com o custo de vida em Portugal, chegando mesmo o Marquês de la Candia a referir, em 1743, que o sal era a única coisa barata em Lisboa¹⁹⁶.

As mesadas auferidas pelos diplomatas saíam dos cofres da Tesouraria Geral dos Gastos Secretos espanhola e da Junta dos Três Estados portuguesa. Estas deveriam contemplar os custos previstos desde o início de uma missão, vencendo o seu valor no dia em que a mesma terminava. Para além disso, valiam-se das ajudas de custo que cobriam os gastos “extraordinários” ou “acidentais” previstos nas despesas da celebração e participação nas cerimónias de pêsames ou parabéns, na decoração da casa ou na preparação de uma entrada pública¹⁹⁷. Em Espanha, Filipe V remunerava também os seus ministros com os salários referentes aos antigos postos militares ocupados pelos diplomatas, como foi o caso do Marquês de la Candia¹⁹⁸. D. João V, por sua vez, só o fazia a título excepcional de ajuda de custo. Não obstante aos inúmeros pedidos que fez, o Embaixador português em Madrid, Tomás da Silva Teles, só no reinado de D. José I recebeu o vencimento correspondente ao seu anterior cargo de Mestre de Campo General¹⁹⁹.

Os “ordenados” dos diplomatas eram indicadores pouco fiéis das despesas que estes teriam numa embaixada e a sua quantia dependia do local, do tipo de missão, do carácter do ministro e até da (boa) vontade do monarca que a concedia²⁰⁰. Recebendo mensalmente 5.000 dobrões, como conseguiu o Embaixador espanhol, Marquês de los

¹⁹⁵ Vide Carta do Conde de Tarouca para o irmão, [Utreque?], [12 de Fevereiro 1715?]. BNP, Arquivo Tarouca n° 169, fol.8.

¹⁹⁶ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Madrid, 16 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol.1.

¹⁹⁷ Os extraordinários eram por exemplo as despesas com os portes das cartas. Cf. *Despacho del sueldo que há de gozar y demas porporciones que se señalan, al Marques de Capicelatro con el empleo de Embaxador Ordinario a Portugal*, Madrid, 28 de Fevereiro de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 2. José da Cunha Brochado criticou precisamente a falta de especificidade das *instruções* portuguesas relativamente às despesas. Cf. José da Cunha Brochado, *op.cit.*, pp. 50 e 51.

¹⁹⁸ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 3 de Outubro de 1746. AGS, Estado, Legado 7192, fols.1 e 2.

¹⁹⁹ Vide *Livro para o rezisto das cartas de officio que o Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros escreve ao Ilustrissimo Senhor Bisconde de Villa Nova da Cerveira Embaxador Extraordinario na Corte de Madrid anno de 1749-1750*, Lisboa, 12 de Dezembro de 1750. ANTT, MNE, Livro 828, fol. 153v.

²⁰⁰ Quanto aos critérios de atribuição das mesadas, veja-se: Pedro Cardim, Nuno Gonçalo Monteiro, David Felismino, *op.cit.*, p. 289.

Balbases, compensar os 58.578 dobrões e 56 reais que despendeu na sua embaixada em Lisboa²⁰¹? O planeamento e a gestão das remunerações poderiam ser determinantes para prevenir o endividamento²⁰². Por isso, terá sido de grande utilidade para os ministros castelhanos seus sucessores, o relatório das despesas previstos para uma embaixada em Portugal, elaborado por D. Bernardino Marimon entre 1735 e 1737²⁰³. Durante a sua missão em Madrid, o Encarregado de Negócios, Manuel de Sequeira, reconheceu estar ainda mais pobre do que – segundo as suas palavras – «quando principiei a minha vida, porque tudo o que pude adquirir gastei no serviso de Sua Magestade»²⁰⁴. Ao Secretário de Estado português, que considerava ser o seu “protector”, suplicou diversas vezes que intercedesse junto de D. João V, para que o rei o aumentasse ou pelo menos lhe pagasse as mesadas em atraso²⁰⁵. A condição do humilde Encarregado de Negócios parece enquadrar-se na teoria de Pedro Cardim: a falta de recursos financeiros poderia fazer com que, mais facilmente, um diplomata se empenhasse na sua missão²⁰⁶. Muitos endividaram-se com créditos solicitados a mercadores ou a outros comerciantes, a quem a Coroa prometia pagar posteriormente²⁰⁷. D. Luís da Cunha, por exemplo, chegou a recorrer ao Enviado dos Cantões em Madrid, que lhe emprestou 600 dobrões para poder pagar aos credores que se aglomeravam à porta da sua casa para reclamarem o dinheiro que este lhes devia²⁰⁸.

Em Portugal, do século XVII para o XVIII, o aumento considerável das mesadas e ajudas de custo deveu-se, para além do ouro brasileiro, ao alívio dos cofres reais do investimento bélico²⁰⁹. Por volta de 1715, segundo o Conde de Tarouca, um Embaixador português em Madrid poderia chegar a receber cerca de 20.000 cruzados de mesada²¹⁰. Entre 1715 e 1750, também os monarcas espanhóis colocaram os salários dos seus ministros em Lisboa a meio da tabela das dispensas monetárias

²⁰¹ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases á Portugal en 1727*, Madrid, Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeneyra, 1872, pp. 34 e 35.

²⁰² Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 84.

²⁰³ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 3 de Outubro de 1746. AGS, Estado, Legado 7192, fol.1.

²⁰⁴ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 25 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.2.

²⁰⁵ Vide idem, Madrid, 17 de Novembro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1.

²⁰⁶ Vide Pedro Cardim, *ibidem*, p. 79.

²⁰⁷ Vide idem, *ibidem*, pp. 75 e 78.

²⁰⁸ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 21 de Julho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 87.

²⁰⁹ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 77. Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 328.

²¹⁰ Vide Carta do Conde de Tarouca para o irmão, [Utreque?], [12 de Fevereiro 1715?]. BNP, Arquivo Tarouca nº 169, fols. 7 e 7v.

concedidas para outros locais, variando o valor recebido entre os 120.000 e os 240.000 escudos, ficando fixo este último montante no futuro²¹¹. Em meados dos anos 40 e 50 do século XVIII, procurou-se tanto em Portugal, como em Espanha proceder ao ajuste e à uniformização destes valores, à semelhança daquilo que já se fizera noutras Cortes europeias²¹². Com isto, pretendia-se acabar com os favoritismos e com a injustiça daqueles que eram gratificados pelo «bolsinho de Sua Magestade», uma situação da qual beneficiou José da Cunha Brochado em 1725²¹³. Os desfavorecidos desta política de graça solicitavam a equiparação de mesadas²¹⁴. Em 1727, o Marquês de los Balbases exigiu a Filipe V que este lhe concedesse para a sua estadia em Lisboa o mesmo valor que, em 1721, havia atribuído ao Duque de Ossuna, o qual desempenhara uma missão análoga à sua em Paris²¹⁵. Sem precedentes, excedeu-se também o rei de Portugal na remuneração que, naquele mesmo ano, atribuiu ao Marquês de Abrantes para a sua embaixada em Madrid. O elevado montante de 60.000 cruzados de mesada e os 5.000 de ajuda de custo que recebeu este Embaixador são bem superiores à quantia que outrora recebera para a sua embaixada em Roma (1716)²¹⁶. Este valor não era apenas fruto da «generosidade do monarca português»²¹⁷. Era uma prova de que o rei de Portugal não olhava a meios para reavivar a imagem de prosperidade, grandeza e riqueza do seu reino. Constrastará naturalmente esta importância com os 4.000 cruzados de ajuda de custo e com os 200.000 reis de mesada que, respectivamente, concedeu para as missões em Madrid

²¹¹ Vide Didier Ozanam, *op.cit.*, pp 56-59.

²¹² Vide *Livro para o rezisto das cartas de officio* [...], Lisboa, 23 de Setembro de 1750. ANTT, MNE, Livro 828, fols. 116 e 116v. Em Espanha esta uniformização ocorreu com as reformas levadas a cabo pelo Secretário D. José de Carvajal em 1749. Cf. Didier Ozanam, *op.cit.*, p. 61.

²¹³ Para além disto, Frei José da Natividade diz-nos que D. João V deu ainda a José da Cunha Brochado três ricos vestidos e 800.000 cruzados extra. Cf. Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 6. O Conde de Povolide acrescenta que o rei de Portugal lhe concedeu também 500.000 cruzados cada mês. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 390.

²¹⁴ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 350; Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 77.

²¹⁵ Vide Carta de Nicolas de Hinojosa para o Marquês de Grimaldo, Madrid, 16 de Janeiro de 1726. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-1v.

²¹⁶ Para Roma, o então Marquês de Fontes, recebeu 3.000 cruzados de mesada e 28.000 de ajuda de custo. Cf. *Instrução que leva o Marques de Fontes Embayxador Extroordinario a Roma, 1711*. ANTT, MNE, Livro 135, fol. 296. O inventário dos bens do Marquês de Abrantes mostra-nos que D. João V lhe prometera dar mais 2.000 cruzados pela despesa “da sua pessoa”. Cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, «Inventário dos bens do 1º Marquês de Abrantes, D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses (1676-1733)», Separata da *Revista de Artes Decorativas*, nº1, Porto, Universidade Católica do Porto, 2007, p. 261.

²¹⁷ Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, p. 191.

do Enviado António Guedes Pereira (1720-1726) e do Encarregado de Negócios, Manuel de Sequeira (1718-1719)²¹⁸.

Mas afinal quais eram os gastos a que estavam obrigados e que faziam os diplomatas passar por um «tão grande aperto»²¹⁹? Desde logo, todos aqueles afectos aos preparativos que antecediam a sua partida. Apesar da sua bagagem e séquito gozarem de determinadas isenções e imunidades alfandegárias, não estavam livres de outras despesas. Nestas incluíam-se, por exemplo, o transporte de móveis e coches encomendados noutros reinos. Para além disso era necessário alimentar a sua comitiva, vesti-la e pagar o ordenado a cada um dos seus elementos. «Es increíble él gasto diario que la familia hace regular, sin nada de extraordinario»²²⁰, queixou-se, em 1743, o Marquês de la Candia. As mesadas e ajudas de custo deveriam ainda prever a compra e a manutenção dos coches, dos cavalos e das cavaliarias²²¹. Segundo Manuel de Sequeira, o valor que lhe concedeu D. João V não chegava sequer para comprar uma carroça em Madrid²²².

Para cobrir estes custos iniciais e para evitar que iniciassem as suas missões já endividados, os monarcas adiantavam alguns meses de salário²²³. Em 1716, Filipe V acordou com o Marquês de Capcelatro conceder-lhe 3 dobrões de ajuda de custo por cada légua que distava entre Madrid e Lisboa²²⁴. Anos depois, duplicou este valor aquando das embaixadas do Marquês de la Candia e do Duque de Sottomayor²²⁵. E, havia ainda que contar com a viagem de regresso à pátria. D. João V atribuiu dois

²¹⁸ Vide Carta de António Guedes Pereira para o Secretário de Estado português, Madrid, 16 de Julho de 1725. BNP, Arquivo Tarouca, 229, fol.1. Ainda assim Manuel de Sequeira recebeu também 3.000 cruzados de ajuda de custo. Cf. *Instrução que ha de uzar Manoel de Sequeira [...]*, Lisboa, 15 de Outubro de 1718. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.2.

²¹⁹ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 20 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.2.

²²⁰ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 20 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 18.

²²¹ Vide Alejandro López Álvarez, *Poder, lujo y conflicto en la Corte de los Austrias*, Madrid Ed. Polifemo, 2007, pp.128-129. O Marquês de los Balbases gastou só na manutenção das suas cavaliarias 2.980 dobrões e 40 reais. Cf. *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases [...]*, p. 34.

²²² Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 20 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1v. Em Lisboa, segundo o Marquês de la Candia, um coche poderia custar 4.000 escudos. Cf. Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 16 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 2.

²²³ Antes de partir de Lisboa, José da Cunha Brochado recebeu 5 mesadas adiantadas. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 390.

²²⁴ Vide *Despacho del sueldo que há de gozar [...]*, Madrid, 28 de Fevereiro de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 2.

²²⁵ Vide *Ynstrucion de lo que vos Don Christobal de Franquis, Marques de la Candia [...]*, Madrid, 3 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7192; *El Duque de Sotomayor. Sobre su sueldo; ayuda de costa; viaje; y entrada en Lisboa; y pension de 650 escudos cada mes*, [1746]. AGS, Estado, Legado 7208, fols. 1-1v.

contos de reis ao seu ministro José da Cunha Brochado e o mesmo valor aquando do término da missão do Enviado António Guedes Pereira, a quem deu ainda mais 9.000 cruzados para o efeito²²⁶. Para além da viagem de ida e volta, preocuparam-se os diplomatas portugueses com os enormes dispêndios implicados no acompanhamento dos monarcas espanhóis e da sua família, durante as longas temporadas que passavam nos seus palácios reais. Estas envolviam uma enorme logística e um pequeno erro de programação poderia significar um endividamento irremediável, conforme se queixou, em 1719, D. Luís da Cunha²²⁷.

O aluguer, decoração e manutenção das casas ou palácios senhoriais que albergavam os diplomatas durante a sua estadia numa Corte, obrigavam-nos a colossais gastos. Apesar do Marquês de la Candia ter reclamado dos dois dobrões diários que pagava por um quarto numa pousada onde se instalou temporariamente²²⁸, segundo um viajante, as casas em Lisboa não eram propriamente caras, excepto aquelas que se localizavam nas redondezas do palácio real²²⁹. Na verdade, estas eram aquelas que estrategicamente escolhiam os diplomatas. Em 1727, o Marquês de los Balbases pagou cerca de 6.000 cruzados pelo palacete que alugou na Corte joanina²³⁰. Apesar de ter apenas permanecido neste durante os três primeiros meses de 1728, as condições de arrendamento obrigaram-no a pagar a totalidade do valor anual²³¹. Em Madrid, segundo D. Luís da Cunha, o aluguer de uma casa poderia custar 330 dobrões de antemão²³². E, Manuel de Sequeira chegou mesmo a ameaçar transferir-se para uma pousada, garantindo que assim não receberia ninguém daquela Corte, uma vez que a sua mesada não chegava para um ano de aluguer de uma casa em condições²³³. Naturalmente, todos estes encargos duplicavam quando outro diplomata se hospedava em sua casa, uma situação aliás bastante frequente. O Embaixador D. Luís da Cunha e toda a sua família tornaram-se inquilinos do Encarregado de Negócios de D. João V

²²⁶ Vide Carta do Secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte-Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 18 de Março de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 81v.

²²⁷ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 27 de Novembro de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol.214.

²²⁸ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 19v.

²²⁹ Vide Sem autor, «Descrição da cidade de Lisboa – 1730», Castelo Branco Chaves (trad. prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983, p. 45.

²³⁰ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 417.

²³¹ Vide idem, *ibidem*, p. 429.

²³² Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 27 de Novembro de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol.214.

²³³ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 20 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1v.

em Madrid. No entanto, para os albergar, Manuel de Sequeira acabou por receber uma ajuda extra do rei português para o aliviar deste gasto²³⁴.

Para além destes gastos quotidianos, a entrada pública de um Embaixador constituía uma das cerimónias que mais despesas implicava. Em 1723, o Marquês de Capecelatro considerou insuficientes os 1.000 dobrões que Filipe V lhe dera para o efeito, referindo que 5.000 era o mínimo para realizar aquela função com todo «explendor que se requiere»²³⁵. Depois da sua embaixada, 3000 dobrões foi o valor estipulado para os ministros espanhóis em Lisboa executarem aquela cerimónia²³⁶. Nesta ajuda de custo ficavam contempladas as propinas que os diplomatas deveriam conceder aos oficiais da Casa Real que os recebiam e acompanhavam naquele dia, a quem ofereciam jóias e presentes, cuja importância estava criteriosamente estipulada tanto em Portugal, como em Espanha²³⁷. Ao longo do ano, estas ofertas repetiam-se nas mais diversas ocasiões. O Marquês de Capecelatro e o Duque de Sottomayor elevaram a fasquia destas propinas, tornando-se o exemplo a seguir pelos restantes ministros estrangeiros acreditados em Lisboa²³⁸.

A correspondência diplomática elucida-nos acerca das enormes despesas que acarretavam não só as cerimónias da Corte, como as festas, os espectáculos, as luminárias, os teatros e banquetes providenciados pelos próprios diplomatas. Organizar eventos de tamanha dimensão implicava remodelar e decorar as suas casas e palácios, vestir criados, actores e pagar a fornecedores. E, os minuciosos relatórios que elaboraram resultantes destes festejos serviam precisamente para que o soberano os reembolsasse posteriormente²³⁹.

Por todos os motivos que acima apresentámos, a grande maioria destes homens desejava regressar à sua pátria o mais rapidamente possível, o que se tornou, por vezes, uma necessidade eminente. O Visconde de Vilanova da Cerveira, Tomás

²³⁴ Vide Ofícios de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 14 e 28 de Julho de 1719, 17 de Novembro de 1719 e 5 de Janeiro de 1720. ANTT, MNE, Caixa 913.

²³⁵ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Secretário de Estado, Lisboa, 17 de Novembro de 1723. AGS, Estado, Legado 7127, fols.1-2.

²³⁶ Vide *Ynstruccion de lo que vos Don Christobal de Franquis, Marques de la Candia, [...]*, Madrid, 3 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7192, fol.13v.

²³⁷ Para Portugal: *Noticia das propinas que recebiam os archeiros e outros empregados da casa real portuguesa, e indicação das quantias com que várias personagens os gratificaram a titulo de propina*. BGUC, Manuscrito nº 518, fols. 97-98v. Para Espanha: Jean Rousset, *Le Ceremonial Diplomatique des Cours de l'Europe [...]*, t.2, Amsterdam et la Haye, 1739, p. 357. Também o Marquês de los Balbases trouxe consigo uma lista das propinas que o seu antecessor, Marquês Castel de los Rios, dera na Corte de Lisboa. Cf. *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases [...]*, pp. 22-23.

²³⁸ Vide *Noticia das propinas [...]*. BGUC, Manuscrito nº 518, fol 97.

²³⁹ Veja-se, por exemplo: *Quenta de los gastos extraordinarios á el real servicio que he suplido desde el mes de Noviembre de 1729 hasta Henero de 1731*. AGS, Estado, Legado 7369, fols 1 e 2.

da Silva Teles, viu-se obrigado a vender todos os seus móveis e coches para sair de Madrid, «sem dever nada a ninguém, o que convem muito nam só a minha reputação, mas ao decoro de Sua Magestade»²⁴⁰. As dívidas não contribuíam para a boa imagem do diplomata, nem do seu monarca. As promessas de ajudas de custo revelaram-se na sua maioria infundadas. Imaginamos, por isso, o embaraço do Embaixador espanhol em Lisboa, Marquês de Capecelatro, quando não conseguiu tão pouco oferecer um jantar no «dia de S. Francisco dos Barbadinhos pella falta de meios»²⁴¹.

Tanto no caso português, como no espanhol, raramente encontramos um intervalo de ofícios omissos de uma queixa dos diplomatas relativa à demora de dois ou três meses do pagamento das suas mesadas e ajudas de custo. Ana Leal de Faria chamou-lhe o «problema constante do atraso dos ordenados»²⁴². Diz-se coloquialmente que o dinheiro não traz felicidade. Porém, dispor de meios económicos era meio caminho andado para a popularidade de um ministro, para este ser capaz de se exhibir condignamente nas grandes cerimónias e cumprir todas as obrigações “protocolares”. Nas suas economias deveriam contar ainda com o facto de precisarem de «adquirir notícias»²⁴³ e informações de terceiros ou, como diríamos hoje, mas sem conotação pejorativa, subornar e dar presentes a quem lhes pudesse fornecer informações úteis à sua missão²⁴⁴.

O Embaixador Tomás da Silva Teles resumiu brevemente as consequências da falta de verba: «nam pagar a familia, e comer fiado, ou [...] pedir emprestado»²⁴⁵. Os esforços hercúleos que faziam, as despesas e as más remunerações deveriam ser mantidas em silêncio, para que isso não comprometesse a imagem de grandeza e de desafio económico que o seu príncipe desejava transmitir. Este era o preço do cerimonial e o «custo das aparências»²⁴⁶.

²⁴⁰ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 19 de Abril de 1751. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 3.

²⁴¹ Vide *Gazetas Manuscritas* [...], vol.1, 2/10/1731.

²⁴² Vide Ana Leal de Faria, *Arquitectos* [...], pp. 93-97.

²⁴³ Vide Carta do Conde de Assumar para Manuel de Sequeira, Lisboa, 5 de Fevereiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 4, fol.1.

²⁴⁴ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 79.

²⁴⁵ Vide Carta de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Aranjuez, 9 de Maio de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fol. 43.

²⁴⁶ Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 380.

1.3. A equipagem e a família

«A grandeza ser igual, as carruagens, a família, a mêsa, e o ornato da casa hão de corresponder com uma congruência e proporção, que uma cousa não desmint a outra e se perca tudo»²⁴⁷.

A enorme complexidade logística e a necessidade de organização prévia da assistência material e “humana” essenciais a uma embaixada, obrigava a que os seus preparativos tivessem início meses antes da partida do diplomata para o local onde fora acreditado. A sua “equipagem” continha «todo o necessario para huma jornada, ou para o seu trato honrado»²⁴⁸, podendo ser composta por vários coches, cavalos, roupa, loiça de mesa, pratos, tapeçarias, móveis, camas e mantimentos, variando o seu tamanho conforme o propósito e a duração da missão. Era como se o Embaixador transportasse uma casa ambulante²⁴⁹. Os passaportes diplomáticos garantiam a passagem em segurança destes objectos, alguns enviados com bastante antecedência, «sin impedimiento alguno en ninguna parte»²⁵⁰. Em 1726, tomou-se conhecimento em Lisboa que o Marquês de Abrantes andava em «grandes preparações e compras de carroças para a Embaixada de Madrid»²⁵¹. Tanto este, como o Embaixador espanhol, Marquês de los Balbases, demoraram cerca de um ano a providenciarem tudo o que necessitavam para as suas missões.

Pelas diversas localidades por onde passavam, os diplomatas aproveitavam, num momento de evidente publicidade, para exhibir este enorme cortejo diplomático, cuja sumptuosidade poderia expressar o apreço e as boas relações entre o rei que o enviava e aquele que o recebia²⁵². Durante esta jornada era também o aparato da comitiva e das bagagens que distinguia um Embaixador de um viajante comum²⁵³. Em 1746, vendo-se obrigado a partir com urgência e inesperadamente para Madrid e, por isso, a «atropelar» muitos destes «embaraços domésticos», o Embaixador Tomás da

²⁴⁷ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 30.

²⁴⁸ Vide Padre Rafael Bluteau, *op.cit.*, p. 387.

²⁴⁹ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, pp. 379-381.

²⁵⁰ Vide Carta de Luís de Melina para o Marquês de Grimaldo, Madrid, 26 de Dezembro de 1715. AGS, Estado, Legado 7087, fols.1-1v.

²⁵¹ Em 1726, José da Cunha Brochado trouxe uma carroça (berlinda) de Madrid para o Marquês de Abrantes utilizar na sua embaixada na mesma Corte. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 407.

²⁵² Vide Lucien Bély, *ibidem*, p. 380.

²⁵³ Vide idem, *ibidem*, p. 380.

Silva Teles recebeu precisamente aparecer naquela Corte «mais como viajador do que como ministro público»²⁵⁴.

Contudo, quantidade não significa qualidade. François Callières considerou que deveria existir algum equilíbrio no brilho das equipagens²⁵⁵. Foi mais longe o Embaixador D. Luís da Cunha criticando o gosto dos portugueses pelo luxo, que os levava a terem enormes gastos para imitarem as modas estrangeiras, «sem saberem porquê, nem para quê»²⁵⁶. No que respeita à diplomacia, não dispensaram nem portugueses nem espanhóis de encomendar as magníficas carruagens fabricadas em Paris. Na capital portuguesa não existiam sequer coches para serem alugados pelos ministros estrangeiros²⁵⁷. Quando comprar representava um grande encargo para as suas finanças muitos preferiam pedir emprestado. O Marquês de la Candia recebeu gratuitamente um veículo pertencente à cavalaria de um nobre espanhol, que gentilmente o enviou para Lisboa para o diplomata dele se servir²⁵⁸. Em Madrid, mesmo tendo a possibilidade de o arrendar, o Encarregado de Negócios de D. João V, Manuel de Sequeira, considerava que os que ali encontrou não eram suficientemente bons, preferindo adquirir um que fosse ao seu gosto e que pudesse ser puxado a quatro mulas, conforme obrigavam as leis da pragmática espanhola²⁵⁹. D. Luís da Cunha, aconselhou D. João V a seguir o exemplo do reino vizinho e a reformar a antiga pragmática do seu pai, D. Pedro II, aliás bastante semelhante à castelhana neste aspecto²⁶⁰. Conforme referiu Lucien Bély, se para os diplomatas franceses a maior preocupação era com a qualidade do vinho e da loiça que compunham a mesa de suas casas, a diplomacia luso-espanhola tinha especial afeição pelas possibilidades de ostentação destes aparatosos carros, objectos de cobiça e disputa entre ministros estrangeiros. Norbert Elias afirmou que a luta pelo prestígio e *status* colocava os indivíduos em «alerta»²⁶¹. Talvez por isso, tenha preferido D. João V envolver num enorme secretismo e longe do olhar do Embaixador de Filipe V, que «andava nestas

²⁵⁴ Vide «Carta de Tomás da Silva Teles, Visconde de Vila nova de Cerveira, para D. Luís da Cunha, Lisboa, Setembro de 1746, autógrafo», Abílio Dinis da Silva, *op.cit.*, p. 428.

²⁵⁵ Vide François Callières, *op.cit.*, p. 25.

²⁵⁶ Vide D. Luís da Cunha, *Instruções Políticas* [...], fol.105 e 105v.

²⁵⁷ Vide César de Saussure, «Cartas Escritas de Lisboa no ano de 1730», Castelo Branco Chaves (trad. Prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983, p. 266.

²⁵⁸ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 5 de Maio de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fols. 2 e 2v.

²⁵⁹ Vide Ofícios de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 20 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fols.1v e 2.

²⁶⁰ Vide D. Luís da Cunha, *ibidem*, fol. 106.

²⁶¹ Vide Norbert Elias, *op.cit.*, p. 105.

materias com demaziada coriozidade»²⁶², o coche que mandara fazer para a entrada pública do Marquês de Abrantes em Madrid (1727).

Dependia a grandeza de uma embaixada não só das equipagens, como da “família” de um diplomata²⁶³. A sua comitiva servia-o tanto na manutenção da sua casa, como no seu serviço pessoal, estando bem definida a hierarquia entre os diversos elementos que a compunham. A mais completa poderia integrar um mestre de hotel, um mordomo, um ou dois secretários, vários camareiros, pajens, gentis-homens, lacaios, criados maiores e menores – como cozinheiros, porteiros, cocheiros ou correios – e ainda médicos e religiosos, como um confessor. A dimensão desta “família de serviço” variava consoante a longevidade de uma embaixada e o *carácter* do representante. As 32 pessoas que serviram o Embaixador espanhol, Marquês de la Candia, durante os três anos que residiu em Lisboa, parecem-nos uma amostra média razoável²⁶⁴. Contudo, este número é relativamente pequeno quando comparado com os 73 criados que o Marquês de Abrantes exibiu no seu palácio, no dia da sua entrada pública em Madrid²⁶⁵. Já o Encarregado de Negócios de D. João V naquela Corte entre 1718 e 1719, dispôs apenas de dois cocheiros, dois lacaios, um porteiro, um cozinheiro e um criado menor, afirmando o próprio que futuramente precisaria ainda de «huma pessoa, que me ajude a escrever»²⁶⁶. De facto, entre os elementos da família dos diplomatas merece especial destaque a figura do secretário. Funcionando como uma espécie de conselheiro, este era o único elemento da sua família dependente da nomeação régia²⁶⁷. Todavia, as inegáveis relações familiares ou afectivas entre alguns secretários e os próprios ministros portugueses e espanhóis, levam-nos a crer que, muitas vezes, a sua escolha poderá ter partido de uma sugestão dos próprios diplomatas. José da Cunha Brochado, por exemplo, levou para Madrid o seu sobrinho e o Marquês de los Balbases confiou este cargo em Lisboa a um homem que

²⁶² Vide Carta do Secretário de Estado português para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 17 de Agosto de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 165.

²⁶³ Sobre a família dos Embaixadores, veja-se: Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca* [...], pp. 215-218. *idem*, *D. Luís da Cunha* [...], pp.140-144; José Saldanha, *op.cit.*, p. 88.

²⁶⁴ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Secretário de Estado, Lisboa, 12 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 4.

²⁶⁵ Vide *Relaçãõ da grandioza embaixada* [...], p. 4.

²⁶⁶ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [...], Madrid, 20 de Janeiro de 1720. ANTT, MNE, Caixa 913, fols.1v e 2.

²⁶⁷ Veja-se, por exemplo, a nomeação do Secretário da embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid, Alexandre de Ferreira. Cf. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para Alexandre Ferreira, Paço [Lisboa], 30 de Abril de 1726. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 1.

anteriormente servira o seu pai na mesma função²⁶⁸. Indivíduos cultos, letrados e políglotas deveriam preservar o arquivo e os papéis de cada embaixada²⁶⁹. A sua principal incumbência passava pela redacção dos ofícios do diplomata, o que requeria que dominassem e conhecessem os formulários protocolares dos documentos, sobretudo, aqueles que detinham carácter público, como os tratados²⁷⁰. Pelas penas de alguns Secretários redigiram-se as mais brilhantes *relações* destas embaixadas, de que é um exemplar completo aquela que narra a entrada pública do Marquês de Abrantes em Madrid, da autoria do seu secretário, Alexandre Ferreira²⁷¹.

Uma família imperfeita era como um «carro mal puxado»²⁷². A eleição dos seus membros deveria, por isso, obedecer a critérios «da siencia da história»²⁷³, quase científicos. Exigia-se que o Embaixador ponderasse e tivesse em conta o seu escrutínio, o equilíbrio e o bom gosto, coadunando o número com a qualidade, pois «trazer muita e pouco luzida é a mais pobre e indigna demonstração, que pode dar um embaixador da sua grandesa, e do seu príncipe»²⁷⁴. José da Cunha Brochado dissertou sobre este assunto na sua «Lição aos Embaixadores»²⁷⁵. A seu ver, esta escolha deveria ser da responsabilidade do monarca e não do diplomata. Aconselhou a que se preferissem pessoas cuja educação e bons costumes as afastasse de «accidentes damnosos, como por não malquistar a sua nação com o mau procedimento, e mau ensino dos seus criados»²⁷⁶. Bastava um comportamento inadequado de um criado para que se difamassem injustamente todos os portugueses, pondo em causa a imagem do Embaixador e da nação que representava²⁷⁷. Como veremos adiante, a insubordinação dos elementos da família de um Ministro português em Madrid,

²⁶⁸ Referimo-nos a António da Cunha, Secretário de José da Cunha Brochado e D. António Espinosa, Secretário do Marquês de los Balbases. Cf. *Gazeta de Lisboa*, nº 22, 31/03/1725; Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 12 de Agosto de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2.

²⁶⁹ Sobre a figura dos secretários das embaixadas, confira: Pedro Cardim, «Embaixadores [...]» p. 68; idem, «“Nem tudo se pode escrever”, Correspondencia diplomática e información “política” en Portugal durante el siglo XVII», *Cuadernos de Historia Moderna, Anejos*, nº IV, 2005, pp. 100-101. José Saldanha, *op.cit.*, pp. 85-87; Lucien Bély, *Espions [...]*, pp. 340 e 341; Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 35.

²⁷⁰ Vide Pedro Cardim, «Nem tudo [...]», p. 100; *Apontamentos sobre a Instrução [...]*. BGUC, Manuscrito nº 168, fol. 51.

²⁷¹ Vide *Relação da grandioza embaixada [...]*.

²⁷² Vide Charles Frédéric de Merveilleux, *op.cit.*, p. 138.

²⁷³ Vide Apontamentos sobre a instrução [...]. BGUC, Manuscrito nº 168, fol. 51.

²⁷⁴ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 30.

²⁷⁵ Vide idem, *ibidem*, pp. 40-45.

²⁷⁶ Vide idem, *ibidem*, p. 40.

²⁷⁷ Vide idem, *ibidem*, p. 41.

custaria a Portugal e a Espanha, em 1735, a interrupção das relações diplomáticas entre os dois reinos.

A multiculturalidade dos servidores poderia facilitar a integração de um Embaixador, uma vez que estes dominavam o idioma e os costumes da Corte²⁷⁸. Porém, nem sempre recrutar gente do reino onde desempenhavam funções era a melhor opção. Justificará a questão da confiança o facto de muitos destes serviçais serem “transmissíveis” entre as famílias dos diplomatas da mesma nação²⁷⁹? Ainda assim, tanto ministros portugueses, como espanhóis foram servidos por criados locais ou por estrangeiros que residiam há muito em Madrid e em Lisboa, alguns verdadeiros “mercenários” experientes ao serviço de outros diplomatas²⁸⁰. O Marquês de Abrantes ter-se-á, certamente, arrependido de ter seguido esta estratégia, quando se apercebeu que o cozinheiro francês que contratara não só comia, como roubava e ainda vendia, aquilo que confeccionava na cozinha do Embaixador de D. João V. «O homem tinha achado hum ninho de guincho, e eu pagava o pato»²⁸¹, desabafou implorando que o substituíssem por alguém que tivesse «as mãos limpas, não só para evitar o nojo, mas o roubo»²⁸².

Na política e na diplomacia tudo se resume ao equilíbrio. «Não havia pormenores»²⁸³. Todos os detalhes adquiriam uma importância primordial. As equipagens e família deveriam ter harmonia, «congruência e proporção, [para] que uma não desmint a outra e se perca tudo»²⁸⁴. Estes bens, objectos e pessoas eram aqueles que conferiam aos embaixadores um estilo de vida aristocrático semelhante ao de um monarca²⁸⁵ e que os tornou num «modelo social»²⁸⁶, na época Moderna.

²⁷⁸ Vide José Saldanha, *op.cit.*, p. 88.

²⁷⁹ Por exemplo, o Conde de Assumar pediu a Manuel de Sequeira que integrasse na sua família em Madrid, João da Cunha Tovar e D. Pedro Quintano. Cf. Carta do Conde de Assumar para Manuel de Sequeira, Lisboa, 3 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 4, fol. 2.

²⁸⁰ O Marquês de Abrantes ponderou concluir o seu séquito com pajens recrutados na Corte de Madrid. Cf. Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, 19 de Março de 1726. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fols.1 e 2. E, o Marquês de la Candia era servido em Lisboa, sob a autorização do rei de Nápoles, por um cavalheiro que era Capitão de uma companhia de armas da Sicília. Cf. Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 14 de Abril de 1744. AGS, Estado, Legado, 7195, fols.1-2.

²⁸¹ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 30 de Junho de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fols.1-2.

²⁸² Vide idem, Madrid, 4 de Agosto de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol.1.

²⁸³ Vide João Camilo, *op.cit.*, p. 130.

²⁸⁴ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 30.

²⁸⁵ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, p. 383.

²⁸⁶ Vide José César Palouro das Neves, *Rituais de Entendimento. Teoria e Prática Diplomáticas – Apontamentos*, Almedina, Lisboa, 2012, p. 37.

1.4. As casas, os palácios e as pousadas

«[...] como não tenho noticia se o mesmo Jozeph da Cunha Brochado tem mandado, ou não tomar caza nesta Corte lhe mandei compor hum quarto na minha, aonde tera trato, que merece hum Ministro de El Rey Nosso Senhor»²⁸⁷.

Por ser um espaço frequentemente visitado pelos ministros estrangeiros e pela nobreza, a residência de um Embaixador deveria ser magnificente e requintada à semelhança da sua equipagem e família²⁸⁸. Isto justificava, como vimos, grande parte das ajudas de custo concedidas para o aluguer, composição e decoração do seu interior. Encontrar uma casa capaz, digna de albergar o representante de um monarca, nem sempre foi uma tarefa fácil. E, regra geral, este assunto era tratado à distância e com antecedência. Se, para o efeito, o Marquês de los Balbases pôde contar com a ajuda do Embaixador ordinário de Filipe V²⁸⁹, não teve semelhante sorte o Marquês de la Candia em 1743. Ao chegar a Lisboa sem *carácter*, durante os primeiros três meses da sua estadia teve de se contentar com a pequena pousada que lhe providenciara o Cônsul espanhol, que tinha apenas algumas câmaras e uma cozinha “equipada” com carvão para acender o lume²⁹⁰. As más condições das pousadas e das hospedarias portuguesas tinham fama e reputação internacional²⁹¹. Porém, em circunstâncias normais, a Corte de D. João V dispunha de sumptuosos palácios e quintas, localizadas nas proximidades do paço real, na sua maioria pertencentes à nobreza que as disponibilizava e alugava aos ministros estrangeiros²⁹². Durante os 20 anos que residiu em Lisboa (1716-1735), o Marquês de Capecelatro habitou no palacete do Conde da Ribeira Grande em São Francisco²⁹³. Anos mais tarde (1737), D. Bernardino Marimon tentou novamente negociar este espaço oferecendo pelo seu aluguer cerca de 3.000 cruzados, uma oferta que viu ser rejeitada pelo seu proprietário²⁹⁴. Em 1727, o Marquês de los Balbases instalou-se no palácio do Conde

²⁸⁷ Vide Carta de António Guedes Pereira para o Secretário de Estado português, Madrid, 1 de Junho de 1725. BNP, Arquivo Tarouca, 229, fols.1-2.

²⁸⁸ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 30.

²⁸⁹ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Madrid, 11 de Outubro de 1726. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2.

²⁹⁰ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195; idem, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7192.

²⁹¹ Vide Sem autor, «Descrição da cidade de Lisboa [...] 1730», p. 46.

²⁹² As quintas pertencentes à nobreza localizavam-se entre a zona da Junqueira e Pedrouços. Cf. Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, p. 94.

²⁹³ Vide Registo da Secretaria de Estado da entrada e audiência pública do Marquês de Capecelatro, Lisboa, 3 de Dezembro 1723. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 54.

²⁹⁴ Vide *Gazetas Manuscritas* [...], vol. 3, 21/05/1737.

de Redondo em Santa Marta, considerado «hum dos melhores da Corte»²⁹⁵. Após o anúncio público do seu *carácter*, uma das principais preocupações do Marquês de la Candia passou por encontrar uma residência apropriada, valendo-se do auxílio do Cardeal da Mota que, prontamente, renovou as cocheiras do palácio da Quinta da Junqueira, nas imediações de Belém, deixando-o em condições para albergar o Embaixador de Filipe V²⁹⁶. Apesar deste ter chegado inclusivamente a sugerir ao Cardeal que este sítio se tornasse a residência fixa e oficial dos diplomatas espanhóis na Corte de Lisboa²⁹⁷, parece-nos que estes preferiam a Quinta do Duque de Aveiro em São Sebastião da Pedreira, pelo menos até à sua queda em 1755. Aliás, este foi o local preparado inicialmente para receber o Duque de Sottomayor, aquando da sua chegada a Lisboa em 1746²⁹⁸. Já anteriormente, o Cardeal da Mota o havia proposto ao Marquês de la Candia. No entanto, aquele ministro rejeitou esta sugestão por estar sentido com a falta de cortesia do seu dono, o Duque de Aveiro, um nobre de ascendência espanhola. Mesmo sabendo que, nos primeiros tempos, o Embaixador se encontrava numa pousada, não fora capaz de lhe oferecer a sua quinta, nem de ter consigo a «menor demonstracion de galanteria [...] cosa que se reparó mucho en esta Corte»²⁹⁹.

Dispomos de informações menos concretas relativas ao local exacto onde residiram os diplomatas de D. João V em Madrid. Sabemos apenas que, segundo Manuel de Sequeira, as casas alugadas tinham a vantagem de estarem já mobiladas, o que diminuía as despesas com a decoração, ainda que muitas vezes não fossem decentes para receber os diplomatas³⁰⁰. Vimos também que se tornou comum os diplomatas albergarem os seus homólogos. O Ministro Plenipotenciário português, José da Cunha Brochado, por exemplo, hospedou-se num quarto em casa do Enviado António Guedes Pereira, mudando-se depois quando encontrou um espaço adequado

²⁹⁵ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 75v. Este foi um dos poucos edifícios que resistiu ao Terramoto de 1755 e alberga actualmente a Universidade Autónoma de Lisboa.

²⁹⁶ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 11 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fols. 2-2v.

²⁹⁷ Vide *idem*, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369, fol.13.

²⁹⁸ Vide *Gazeta de Lisboa* nº41, 4/10/1746. Existe a possibilidade do Embaixador ter mudado de residência. Em Agosto de 1750, depois de um incêndio de três dias junto de sua casa, ocorrido na enfermaria do Hospital Geral de Lisboa, o próprio refere que, apesar desta ter ficado intacta, optou por mudar-se para a quinta do Duque de Aveiro. Cf. Ofício do Duque de Sottomayor para D. José Carvajal, Lisboa, 14 de Agosto de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fols.1-4.

²⁹⁹ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Secretário de Estado espanhol, Lisboa, 5 de Maio de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fols.1-3v.

³⁰⁰ Vide Carta de Manuel de Sequeira para D. Luís da Cunha, Madrid, 27 de Março de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.2.

para residir³⁰¹. Gentilmente, Manuel de Sequeira convidou também o Embaixador D. Luís da Cunha para se instalar em sua casa, garantindo que, apesar de modesta, «sempre lhe sera mais decente, que qualquer posada secreta, como aqui chamão»³⁰². Ele mesmo havia remodelado aquela habitação mais humilde, tendo optado por recusar o palacete onde morara o seu antecessor, o Embaixador Pedro de Vasconcelos e Sousa (1716-1718), por ter menos gastos com ela³⁰³. Por fim, sabemos ainda que, temporariamente e, pelo menos, entre 1720 e 1730, a chamada «Casa da Mata» acolheu os ministros portugueses que acompanhavam a família real espanhola durante a sua jornada a Santo Ildefonso³⁰⁴.

Tão ou mais difícil será ter uma imagem concreta do interior dos palacetes embaixatoriais, ainda que seja possível imaginar que a ornamentação dos mais complexos os tornassem verdadeiras “galerias de arte”, cobertas de móveis, tapetes, quadros e objectos valiosos. Em Madrid, de acordo com Manuel de Sequeira, as casas eram muito amplas e, por isso, alguns ministros estrangeiros optavam por alugar grandes peças de mobiliário em vez de comprá-las³⁰⁵. O próprio ponderara aproveitar-se de algumas que anteriormente haviam pertencido ao Embaixador Pedro de Vasconcelos e Sousa, não fosse este tê-las vendido, uma prática aliás bastante habitual por parte daqueles que necessitavam de dinheiro para sobreviver³⁰⁶. Em Lisboa, o Marquês de los Balbases encontrou o palácio do Conde Redondo totalmente adornado de tapeçarias e pratas³⁰⁷. Não deixa de ser admirável, a grande atenção e a preocupação (quase) obsessiva que teve o Marquês de Abrantes com o rol de encomendas que fez ao Encarregado de Negócios de D. João V em Paris, Francisco Mendes de Góis. Para o seu palácio em Madrid encomendou corbelhas, pratos, pratas e baixelas, procurando que todos os pormenores fossem condizentes, chegando inclusivamente a desenhar algumas destas peças, nas quais fez questão que figurassem as armas e o brasão da sua família³⁰⁸. Se o objectivo era impressionar

³⁰¹ Vide Frei José da Natividade *op.cit.*, p. 8.

³⁰² Vide Ofício de Manuel de Sequeira para D. Luís da Cunha, Madrid, 27 de Março de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol. 2.

³⁰³ Vide *idem*, Madrid, 23 de Dezembro de 1718. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1.

³⁰⁴ Vide Carta de Pedro Álvares Cabral para D. José Patiño [?], Madrid, 11 de Julho de 1733. AGS, Estado, Legado 7162, fols.1-2.

³⁰⁵ Vide Carta de Manuel de Sequeira para D. Luís da Cunha, Madrid, 16 de Janeiro de 1717. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1.

³⁰⁶ Vide *idem*, *ibidem*, fol.1.

³⁰⁷ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 417.

³⁰⁸ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, 19 de Março de 1729. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 5.

aqueles que com esta subtileza se deparassem, conseguiu-o. Na *relação* da sua entrada pública em Madrid ficou registado o bom gosto da decoração da sua casa, a «riqueza dos seus adornos»³⁰⁹ e um breve elogio ao serviço de prata no qual serviu o banquete aos oficiais da Casa Real espanhola que o foram buscar nesse dia.

A residência oficial dos diplomatas reflectia o seu *status* e a sua «hierarquia»³¹⁰. Este local tornou-se um palco de convívio social e político por excelência e desenvolveu-se em muitos uma respeitável «cultura de salão»³¹¹, onde se reconhecia o prestígio dos próprios e dos seus convidados. Se «a digestão facilita as confidências»³¹², veremos que, em torno de muitas das mesas destas casas, em festas ou em encontros formais decorreram verdadeiras reuniões de negócios, durante as quais se terá decidido o destino político de alguns Estados.

2. Regulamentos e formulários

«Les civilités, comme elles ne sont point du droit des gens, doivent estre réglées sur la costume, ou selon des occasions; mais les ambassadeurs seront toûjours sagement de les estendre, ou d’y estre réservés selon l’intention & les interests de leurs maîtres»³¹³.

Nos séculos XVII e XVIII, teóricos como Vera y Zuñiga³¹⁴, Benavente y Benavides³¹⁵, Abraham Wicquefort³¹⁶ ou François Callières³¹⁷ procuraram definir os direitos e os privilégios da diplomacia, tornando-se as suas obras de leitura obrigatória para qualquer diplomata antes do início de uma missão³¹⁸. Autores de verdadeiros manuais diplomáticos e guíões de «civildade»³¹⁹, nos seus trabalhos estabeleceram os cânones, os modelos de comportamento e as regras de etiqueta referentes às principais etapas de uma embaixada. Nos anos 30 do século XVIII, Jean Rousset especializou-se nesta matéria, conferindo, de acordo com Lucien Bély, uma vocação

³⁰⁹Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 4.

³¹⁰Vide Norbert Elias, *op.cit.*, p. 98.

³¹¹Vide *idem, ibidem*, p. 97.

³¹²Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 397.

³¹³Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 334.

³¹⁴Vide António de Vera y Zuñiga, *Le Parfait Ambassadeur divise en trois parties*. [...], A Leide, Marchand Libraire, 1709.

³¹⁵Vide Cristóbal Benavente y Benavides, *Advertencias para Reyes, Principes, y Embaxadores* [...], Franco Martinez, 1643.

³¹⁶Vide Abraham Wicquefort, *ibidem*.

³¹⁷Vide François de Callières, *op.cit.*

³¹⁸Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 84.

³¹⁹Vide Ana Leal de Faria, *Arquitectos* [...], p. 56.

«enciclopédica»³²⁰ ao cerimonial diplomático. Em *Le Ceremonial Diplomatique des Cours de l'Europe* [...], reuniu em vários volumes os diferentes estilos e modelos de cerimonial das principais Cortes europeias, incluindo a espanhola e, muito resumidamente, a portuguesa³²¹. A estrutura da sua obra dá-nos a percepção clara da sincronia entre o processo de regulamentação das etiquetas diplomáticas e o das Casas Reais que, nos séculos XVII e XVIII, ocorreram nas Cortes de Paris, Madrid ou Lisboa³²². Não raras vezes, os próprios diplomatas imiscuiram-se em jurisdições palacianas que não lhes competia, fazendo-o intencionalmente quando algum regulamento os impedia de obter determinados privilégios. Por exemplo, em 1709, Filipe V viu-se obrigado a legislar as entradas nos seus aposentos, no seguimento de uma série de reclamações que recebeu de alguns ministros estrangeiros, que exigiam que as condições de acesso ao seu interior fossem semelhantes àquelas que gozava a tradicional nobreza castelhana³²³.

Numa evidente alusão a Filipe V, ao terminar a sua embaixada em Madrid, D. Luís da Cunha afirmou que os soberanos tinham consciência de que os ministros estrangeiros eram aqueles que no «mundo lhes dão, ou lhes tirão a reputação»³²⁴. Aquele monarca sabia-o melhor que nenhum outro. Não será mera casualidade que as datas das reformas que levou a cabo tanto na Secretaria do Despacho, responsável pelos Negócios Estrangeiros (1714-1717), como nas etiquetas da Casa Real (1715) coincida com o restabelecimento da paz com os principais soberanos europeus no Congresso de Utreque (1712-1715). Brevemente, enviaria e receberia na sua Corte representantes diplomáticos daqueles príncipes. A 28 de Abril de 1715, publicou o primeiro decreto relativo ao tratamento e ao cerimonial que deviam observar os ministros estrangeiros chegados à Corte de Madrid³²⁵. Um ano depois (1716), fez alguns acrescentos, adicionando a descrição da forma e das cortesias com que o

³²⁰ Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 748.

³²¹ Vide Jean Rousset, *op.cit.* t.II. Quanto à Corte espanhola, veja-se: pp. 237-374. Relativamente à Corte portuguesa: pp. 375-387.

³²² A Corte de Paris foi pioneira nesta matéria, uma vez mais. Denis Godefroy acrescentou ao seu *Cérimonial* um capítulo dedicado à recepção dos ministros estrangeiros em Versailles. Cf. Lucien Bély, «Souveraineté [...]», p. 29.

³²³ Em 1703, o nuncio apostólico e o Embaixador de Sabóia exigiram que se alterassem as etiquetas do palácio provenientes ainda do tempo de Filipe II, pelas restritas condições de acesso ao monarca que estas impunham. Cf. Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquía* [...], pp. 590 a 604. Em 1709, Filipe V elaborou um decreto relativo às entradas nos seus aposentos. Cf. *Decreto sobre entradas en los cuartos y cámaras del Rey e de la Reyna (1709)*. AGP, Seção Histórica, Caixa 49, Exp. 20.

³²⁴ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação* [...]. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 826.

³²⁵ Vide *Copia del ceremonial, o, reglamento de Embaxadores expedido en 28 de Abril de 1715*. AHN, Estado, Legado 2610, fols. 1-4v.

Condutor dos Embaixadores recebera o diplomata de D. João V, Pedro de Vasconcelos e Sousa³²⁶. Significaria este registo o seu estabelecimento como modelo futuro? Finalmente, em 1717, promulgou o «Reglamento del Ceremonial», um documento composto por 31 artigos que estipulavam, em definitivo, o trato e as distinções concedidas aos representantes diplomáticos durante as várias etapas de uma embaixada: a sua chegada, entradas e audiências públicas, celebrações da Corte e religiosas, precedências, visitas, imunidades, privilégios e regalias, etc³²⁷. No Arquivo do Palácio Real de Madrid encontrámos três exemplares impressos, semelhantes a uma espécie de livro de bolso, datados de 1717, resultantes da compilação dos artigos deste regulamento afectos exclusivamente às funções diplomáticas ocorridas no interior do palácio real³²⁸. O seu formato físico denuncia a sua utilidade. Serviria, possivelmente, de guião para consulta diária por parte dos oficiais responsáveis pelo cerimonial diplomático na Corte de Madrid, como o Mordomo-mor ou o Condutor dos Embaixadores.

Em Portugal, as novidades introduzidas por Filipe V no reino vizinho não passaram despercebidas e despertaram até alguma curiosidade. Em 1719, o Conde de Assumar pediu informações ao Encarregado de Negócios em Madrid sobre este «novo serimonial para os Ministros»³²⁹, procurando saber de que forma este fora aplicado na audiência de despedida do Embaixador português, Pedro de Vasconcelos e Sousa. Contudo, este regulamento era muito mais do que uma simples actualização das formalidades diplomáticas. Filipe V criou-o como um instrumento de poder que servia o processo de legitimação e afirmação, interna e externa, da dinastia que iniciara em Espanha. Conforme indicado no regulamento, este novo cerimonial procurava combinar o «estilo antiguo» da tradição Habsburgo-espanhola com as

³²⁶ Vide *idem, ibidem*, fol. 4v.

³²⁷ Vide *Reglamento del zeremonial que Su Magestad (Dios le guarde) há tenido para bien mandar se observe desde aora em adelante con todos los Ministros de Coronas, Republicas, y demas Principes Estrangeros que vinieren à esta Corte à residir en ella [...]*. AGP, Secção História, Caixa 1, Exp. 11. Este regulamento encontra-se minuciosamente estudado por Feliciano Barrios. Cf. Feliciano Barrios, *op.cit.*

³²⁸ Vide *Ceremonial que han de observar todos los Ministros de Principes Estrangeros que vienen a esta Corte [...] y de lo que se ha de executar en Palácio con ellos, assi en el quarto del Rey Nuestro Señor, como en el de la Reyna [...]*, Madrid, 25 de Abril de 1717. AGP, Secção Histórica, Caixa 41. De facto o Marquês de Grimaldo deu ordens ao Marquês de Vilhena para que fizesse esta separação de artigos. Cf. Carta do Marquês de Grimaldo para o Marquês de Vilhena, Palácio [Madrid], 25 de Abril de 1717. AGP, Secção Histórica, Caixa 54, Exp. 13. Fol.1.

³²⁹ Vide Carta do Conde de Assumar para Manuel de Sequeira, Lisboa, 31 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 4, fol. 1

novidades da herança francesa – Bourbon – da qual era herdeiro³³⁰. Em 1724, durante o breve reinado de Luís I, introduziram-se temporariamente algumas alterações no mesmo³³¹. No entanto, estas foram rapidamente extintas quando Filipe V retomou a coroa. Anos mais tarde (1750), o monarca Fernando VI, seu filho, procedeu novamente a algumas modificações numa tentativa declarada de uniformizar o cerimonial diplomático e alguns dos privilégios concedidos aos diplomatas, nomeadamente aqueles que se referiam às condições de obtenção da primeira audiência com o rei³³².

Ao contrário do que aconteceu em Madrid, D. João V não parece ter sentido necessidade de regulamentar o tratamento previsto para os ministros estrangeiros na sua Corte. Se, conforme afirmou Jean Rousset, «le ceremonial se règle ordinairement sur le passé»³³³, o rei de Portugal parece ter preferido guiar-se pelo pragmatismo e pela tradição consuetudinária, baseando-se numa espécie de *common law* do cerimonial diplomático. Em caso de dúvida, consultavam-se os livros de registo da Secretaria de Estado e comparavam-se antigos formulários ou protótipos de casos anteriores semelhantes³³⁴. Durante quase 30 anos, D. João V valeu-se ainda da experiência do Secretário de Estado português, Diogo de Mendonça Corte Real, um *expert* nesta matéria, perito em resolver imprevistos e em acertar estes detalhes com os Embaixadores nas mais diversas ocasiões³³⁵. Após a sua morte (1736), esta competência foi transferida para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e

³³⁰ Filipe V ordenou que se reunisse toda a informação relativa ao cerimonial Habsburgo na Corte de Madrid antes de elaborar o referido regulamento. Cf. Feliciano Barrios, *op.cit.*, p. 166. Por exemplo, como expresso nesse documento, o rei espanhol criou as Guardas de Corpo Reais à semelhança daquelas que existiam em França.

³³¹ Luís I designou um Conselheiro de Estado específico para cada um dos ministros estrangeiros acreditados em Madrid. O Inquisidor Geral Castelhanos ficou encarregue do diplomata português. Visconde de Santarém, *op.cit.*, pp. 186 e 187.

³³² Vide [Acrescento ao] *Reglamento del ceremonial que [Felipe V] ha tenido por bien de mandar que se observe, desde ahora en adelante, con todos los ministros de Coronas, Repúblicas y demás Príncipes extranjeros que vinieren a esta Corte [...] Capítulos para la Secretaria por haber mandado Su Magestad se tengan presentes los casos que en ellos se expressan*, Pálcio do Bom Retiro, 19 de Julho de 1750. BNE, Manuscrito 10411, fols. 43-44v.

³³³ Vide Jean Rousset, *op.cit.*, t1. p.1.

³³⁴ Veja-se por exemplo *Formulário e Protocolo*. ANTT, MNE, Caixa 632; *Synopsis Chronologica de Funcções de Corte* [...]. ANTT, MNE, Livro 828. As compilações da correspondência e dos formulários diplomáticos datam, regra geral, de meados do século XIX. Algumas são cópias dos livros de registo da antiga Secretaria de Estado. Sobre este tema, veja-se: Pedro Cardim, «Nem tudo [...]», pp. 98 e 99.

³³⁵ Tanto em Lisboa, como em Madrid para resolver casos mais complicados, o Conselho de Estado emitia pareceres sobre este tipo de questões.

da Guerra³³⁶. A inexistência de um regulamento específico de cerimonial diplomático na Corte joanina poderá demonstrar que, ao contrário dos seus antecessores e até mesmo de Filipe V, o rei de Portugal não o encarava como uma forma de afirmação. Veremos, ao longo deste estudo, que a adaptação de rituais castelhanos, algo anteriormente impensável, é a prova disso mesmo e de que a antiga hostilidade contra tudo o que era espanhol havia cessado.

Ao chegar a Lisboa em 1716, o Marquês de Capecelatro admirou-se por não encontrar na secretaria da embaixada espanhola «luz alguma»³³⁷ relativa ao cerimonial praticado pelos seus diplomatas antecessores. Valendo-se da sua anterior experiência em Portugal, comprometeu-se a elaborar um formulário comparando as etiquetas diplomáticas passadas e presentes, para que os seus sucessores «no experimenten la misma falta de noticias»³³⁸. De facto, pelo menos até 1744, o documento que elaborou era aquele que os ministros de Filipe V consultavam³³⁹. Em 1727, o rei espanhol reuniu o Embaixador, Marquês de los Balbases, de um formulário completo e detalhado acerca do cerimonial da Corte de Lisboa, contemplando a hospedagem e a entrada pública³⁴⁰. Será este documento baseado naquele que elaborou o Marquês de Capecelatro, anos antes?

Por último, além das *instruções* que recebiam de Filipe V, que continham úteis informações acerca do tratamento a exigir na Corte joanina, não dispensavam também os ministros espanhóis as *relações* deixadas pelos diplomatas franceses sobre esta matéria³⁴¹. Não é de estranhar que assim fosse, pois em qualquer lugar se supunha que um representante francês era recebido com o trato mais digno, um evidente resquício

³³⁶ Vide Júlia Korobotchenko, *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra – A instituição, os instrumentos e os Homens (1736-1756)*, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Orientada pela Prof^a Doutora Ana Leal de Faria, Lisboa, 2011, p. 65.

³³⁷ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan de Elizondo, Lisboa, 7 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 2v.

³³⁸ Vide *idem, ibidem*, fol. 3.

³³⁹ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 28 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fol.1.

³⁴⁰ Vide «Formulario del ceremonial practicado por los Sres. Embaxadores de España en la Corte de Portugal sobre su hospedaje e entrada publica», *Embajada Extraordinaria del Marqués de los Balbases* [...], pp. 20-26.

³³⁹ Como veremos, Filipe V chegou a dar ordens ao Marquês de Capecelatro para tratar os outros Embaixadores com o mesmo cerimonial que o Embaixador Abade de Mornay lhes havia concedido. Existia ainda uma relação sobre o cerimonial da Corte de Lisboa, frequentemente consultada. Cf. *Cerimonial que se observou na hospedagem do Conde Bachi Embaixador de França*. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 155. Para além disso, sabemos que o Embaixador espanhol consultou por diversas ocasiões os exemplos dos seus antecessores, Conde de Humanes e Barão de Bateville. Cf. *Copia de papel del Secretario de Estado D. Diego de Mendonza al Marques de Capecelatro* [...], Lisboa, 3 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7363, fol.1-1v.

dos tempos do Rei-Sol, Luís XIV. Mesmo em Madrid, apesar da existência de um regulamento de cerimonial, o Marquês de Abrantes solicitou ao Embaixador português em Paris, D. Luís da Cunha, que este lhe remetesse um livro sobre a forma como eram recebidos os diplomatas naquela Corte³⁴². Contudo, esta situação iria inverter-se em Lisboa. As missões dos Marqueses de Capecelatro (1716-1735) e de los Balbases (1727-1728) tornaram-se “embaixadas modelo” e o protótipo ideal a reproduzir pelos outros Embaixadores, nomeadamente pelos franceses, como foi o caso do Conde de Bachi em 1751³⁴³. Em diplomacia a experiência adquire-se com a prática. Porém, cada caso é um caso e cada reino tinha o seu “estilo”. O cerimonial e as cortesias, afirmou Pedro Cardim, «constituíam um autêntico nível de saber»³⁴⁴ e só o conhecimento teórico adquirido previamente tornava um diplomata «sabedor dos costumes, e maneiras de negociar nas Cortes»³⁴⁵. Importava dominar esta disciplina para esperarem, reivindicarem e exigirem o tratamento devido ao seu *carácter*.

3. Guias e espões

«Ficamos esperando as notícias do adorno, e modo de servir do palácio, e ainda que teremos grande gosto de o saber, hé com a condição de que lhe não cauze a mínima molestia este trabalho, pois lhe dezejamos muita saude»³⁴⁶.

Das muitas “artes” requeridas a um Embaixador, a “arte de observar” era uma das mais importantes. Observar ou espiar, dependendo da perspectiva com que se encara o trabalho diplomático. Nos ofícios, os Embaixadores exibiram as suas qualidades de retratistas da escrita, especialistas em executar «pinturas morais e intelectuais»³⁴⁷ dos monarcas, das suas vivências e dos seus modos³⁴⁸. D. Luís da Cunha considerava que um diplomata só estava apto a negociar se fosse conhecedor do génio e do carácter de um príncipe³⁴⁹. Ao sair de Madrid, deixou como legado ao seu sucessor, o Enviado António Guedes Pereira, uma *Breve informação* (1720), na

³⁴² Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, 16 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol.1.

³⁴³ Vide *Cerimonial que se observou na hospedagem do Conde Bachi Embaixador de França*. ANTT, MNE, Livro 149, fols. 155-175.

³⁴⁴ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p. 125.

³⁴⁵ Vide *Apontamentos sobre a Instrução* [...]. BGUC, Manuscrito nº168, fol.45v.

³⁴⁶ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 2 de Abril de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 90.

³⁴⁷ Vide Lucien Bély, *Société* [...], p. 202.

³⁴⁸ Vide Pedro Cardim, «Nem tudo [...]», p. 98; Lucien Bély, *ibidem*, p. 202.

³⁴⁹ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação* [...]. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 625.

qual lhe deu a conhecer a sua opinião acerca de Filipe V e daqueles que o rodeavam, garantindo que o juízo que tinha agora do monarca era bem diferente daquele que julgou encontrar quando chegou a terras espanholas³⁵⁰.

Se a Corte era um espectáculo, os diplomatas sentavam-se na primeira fila, num lugar privilegiado para a observação do ritual quotidiano de cada soberano³⁵¹. Infiltrados nos palácios reais, tornaram-se autênticos “espiões do cerimonial” e, conseqüentemente, os principais motores de transmissão de influências entre as várias Cortes europeias. Eram, por isso, os primeiros a identificar modelos e diferenças entre elas³⁵². No século XVII, diplomatas como Duarte Ribeiro de Macedo³⁵³ ou José da Cunha Brochado não esconderam a sua admiração pelo exemplar parisiense. Este último revelou-se um exímio tratadista de cerimonial, expondo os conhecimentos que adquiriu naquela Corte sobre esta matéria, como se de um *Discurso político*³⁵⁴ se tratasse. No século XVIII, certamente por beneficiar de uma excepcional mobilidade na Corte de Lisboa, proporcionada pelo estatuto familiar que gozava, poucos foram capazes de descrever de forma tão completa o quotidiano da família real portuguesa, como o Embaixador espanhol, Marquês de la Candia (1743-1746)³⁵⁵.

D. João V foi um sequioso requerente de notícias e de pedidos de *relações* detalhadas acerca do *modus vivendi* de outros monarcas. Ao seu Embaixador em Madrid, Marquês de Abrantes, solicitou, diversas vezes, descrições dos rituais da Corte de Madrid. O esforço com que se dedicou ao relato de uma cerimónia na capela real espanhola valeu-lhe um elogio, pois «poucos Embaixadores a saberião descrever com o acerto e propriedade [...] e também com a miudeza que Sua Magestade dezeja [...]»³⁵⁶. Ainda assim, grande parte destas *relações*, pela sua componente confidencial, serviam apenas para circulação interna, ainda que, naturalmente, ao longo do tempo, através delas se instituíssem modelos. A própria rede diplomática dispersa pelos vários cantos da Europa fomentava a promoção deste diálogo de transmissão de

³⁵⁰ Vide idem, *ibidem*, fol. 625.

³⁵¹ Vide Pedro Cardim, *ibidem*, p. 98.

³⁵² Vide idem, *ibidem*, p. 103.

³⁵³ Vide Ana Leal de Faria, *Arquitectos* [...], p. 89.

³⁵⁴ Vide José da Cunha Brochado, *Discurso Político de Joze da Cunha Bruchado* [...], em que se refere ás seremónias políticas com que se costumão, e devem ser recebidos na de França, os Embaxadores, e Inviados; os tractamentos que devem ter, e dar; as diferenças que há entre todos etecetera. ANTT, *Manuscritos da Livraria*, nº 2754-1.

³⁵⁵ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369.

³⁵⁶ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 20 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 270.

costumes cerimoniais entre os diversos palácios europeus. Se há quem defenda que a influência francesa se fez sentir em Portugal durante o reinado de D. João V, precisamente pela quantidade de pedidos que fez o monarca acerca da Corte de Paris³⁵⁷, o mesmo não podemos dizer quanto à influência castelhana, uma vez que solicitava igualmente informações aos seus diplomatas em Madrid? Ademais, a plena integração de alguns Embaixadores nas Cortes onde desempenharam missões, muitos dos quais passaram por Madrid, como D. Luís da Cunha, José da Cunha Brochado ou o Visconde de Vila Nova da Cerveira³⁵⁸, valeu-lhes a acusação de serem «estrangeirados»³⁵⁹ e a sua lealdade à nação portuguesa acabou por ser, por isso mesmo, posta em causa. Porém, segundo Jaime Cortesão, D. João V continuava a servir-se destes homens «por ser radicalmente português»³⁶⁰. A assimilação de outros cerimoniais não significou a perda da identidade portuguesa. Aliás, é nesta capacidade de absorver rituais e costumes de outras Cortes que reside a «originalidade» do modelo português³⁶¹.

4. Diplomacia no Feminino: as Embaixatrizes

«Dans le cadre d'un réseau diplomatique, l'appui d'une femme [...] soit elle sert de lien entre deux points, [...] où les hommes seraient les points et les femmes incarneraient les traits les reliant entre eux»³⁶².

Caracteriza a correspondência diplomática – uma das principais fontes para o estudo da diplomacia –, o facto de ser escrita para e/ou por homens³⁶³. Um pequeno/grande detalhe que faz com que, no século XVIII, as referências à diplomacia no feminino sejam escassas. Por sua vez, isto poderá justificar o actual silêncio historiográfico relativo ao papel das Embaixatrizes, na época Moderna³⁶⁴. Por entre os múltiplos negócios que dominavam os officios e os despachos trocados entre

³⁵⁷ Vide Júlia Korobotchenko, *op.cit.*, p.70.

³⁵⁸ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, pp. 99-93.

³⁵⁹ Relativamente a esta questão dos “estrangeirados”, veja-se: Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, pp. 414-417; Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha*, pp. 208 a 210; Maria Maria Rosalina Delgado, *op.cit.*, pp. 159 e 160; Sofia Tûma, *op.cit.*, pp. 347-348.

³⁶⁰ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p.92.

³⁶¹ Vide Carmen Radulet, *op.cit.*, p. 336.

³⁶² Vide Guillaume Hanotin, «Femmes et négociations diplomatiques entre France et Espagne au XVIIIe siècle», *Genre & Histoire*, nº12-13, 2013, p. 12.

³⁶³ Vide idem, *ibidem*, p. 4.

³⁶⁴ Destacamos os seguintes artigos: Guillaume Hanotin, *ibidem*; Laura Oliván, «La Condesa de Potting: la esposa del embajador imperial en la Corte de Madrid», *Maria de Austria: imagen, poder y diplomacia de una reina cortesana*, Madrid, Editorial Complutense, 2006.

Embaixadores e Secretários, pouco espaço era deixado para assuntos de foro pessoal e para considerações sobre as suas esposas. Contudo, omissão não significa a «abstenção das mulheres na diplomacia»³⁶⁵. Esta aparente “frieza masculina” desvanece-se um pouco na epistolografia particular. Porém, nem sempre a menção às suas cônjuges surgia pelo melhor dos motivos. Esta poderia ter-se envolvido em algum incidente ou a sua acção ter sido negativamente notada numa Corte, o que não era, de facto, conveniente ou suposto. A presença ou influência de uma Embaixatriz sobre o seu marido deveria ser feita através de «silenciosos movimentos»³⁶⁶, para não comprometer, nem ofuscar aquele que deveria ser o actor principal do espectáculo diplomático.

No período em causa (1715-1750), a maior parte dos ministros castelhanos e portugueses eram casados ou viúvos³⁶⁷. Apesar da sua esposa nunca ter desempenhado efectivamente funções de Embaixatriz, o Marquês de Abrantes nunca conseguiu ultrapassar a morte da sua mulher, muito elogiada pelas suas virtudes e bondade³⁶⁸. Apesar deste professo amor, a maioria dos matrimónios dos diplomatas, sobretudo, daqueles que pertenciam à nobreza titular, cumpriam a estratégia matrimonial aristocrática tradicional. Num casamento “arranjado” encontravam a oportunidade de ascensão que aumentava ou igualava a sua condição social ou o estatuto que anteriormente detinham³⁶⁹. O Embaixador português, Tomás da Silva Teles, enquadra-se perfeitamente nesta situação. Ao seu nome, acrescentou o título nobiliárquico Visconde de Vila Nova da Cerveira, proveniente da linhagem da sua mulher³⁷⁰. O património feminino poderia ser outro factor aliciante para estes enlacs concertados, como se comprova pelo casamento do Embaixador espanhol, Marquês de los Balbases, com a filha do abastado Duque de Albuquerque³⁷¹.

³⁶⁵ Vide Guillaume Hanotin, *ibidem*, [resumo].

³⁶⁶ Vide Laura Oliván, *ibidem*, p. 145.

³⁶⁷ Diplomatas portugueses: Pedro de Vasconcelos e Sousa casado com Mariana de Lencastre; Marquês de Abrantes casado (viúvo) com D. Joana Luís de Lencastre; Tomás da Silva Teles casado (viúvo) com D. Maria Xavier de Lima e Hohenlohe; José da Cunha Brochado nunca casou e D. Luís da Cunha, dizia-se, vivia em “concubinato” com uma holandesa, Madame Salvador. Diplomatas espanhóis: Marquês de los Balbases casado com Ana Catalina de la Cueva y de la Cerda; Marquês de la Candia casado com Teresa Tous de Monsalve Henestrosa y Córdoba; Duque de Sottomayor casado com Maria de Lima Sottomayor.

³⁶⁸ Vide Sara Augusto, *op.cit.*, pp. 83 e 84.

³⁶⁹ Vide Guillaume Hanotin, *op.cit.*, p. 7.

³⁷⁰ Maria Xavier de Lima e Hohenlohe, 12ª Viscondessa de Vila Nova Cerveira, filha e herdeira do Visconde D. Tomás de Lima e de Mariana de Hohenlohe.

³⁷¹ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 407. O Duque de Albuquerque era neto do genovês Ambrósio Spínola, que havia sido General de Filipe II na Flandres.

Devemos começar por advertir que, na verdade, poucas foram as mulheres que tiveram a honra de acompanhar os seus maridos nas suas missões em Lisboa e Madrid. Dos ministros de Filipe V, apenas o Marquês de Capecelatro e o Marquês de la Candia as levaram e, entre os diplomatas de D. João V, só temos conhecimento que a esposa do Ministro Plenipotenciário, Pedro Álvares Cabral, tenha residido em Espanha. Parece-nos difícil encontrar um critério único que justificasse acompanhar o seu esposo numa missão, ainda que, atendendo aos mencionados casos, a duração da mesma pareça ser a regra mais sensata. Possivelmente, a brevidade das embaixadas Extraordinárias não justificava a logística e a despesa que acarretava integrá-las³⁷².

Por se inserirem e movimentarem no “universo cortesão” e elitista das Cortes, as Embaixatrizes deveriam agir e viver de acordo com os modos e costumes das mesmas, tal como os seus maridos³⁷³. A sua estadia era também cuidadosamente preparada, podendo estas fazer uso da equipagem, coches e servidores dos Embaixadores³⁷⁴. Ainda assim, a Marquesa de la Candia (1743-1746) fez questão de trazer para Lisboa uma criada pessoal que a servia há mais de 23 anos. No regresso a Espanha acabou por vê-la falecer durante um incêndio que ocorreu numa pousada em Venda dos Pregões, um incidente que obrigou a própria Embaixatriz a saltar por uma janela, «desnuda, sin mas que uma bata» para se salvar do fogo³⁷⁵.

De resto, pouco mais sabemos acerca do estilo de vida que levaram as mulheres dos diplomatas portugueses e espanhóis nas duas Cortes. Não duvidamos que tivessem uma agenda preenchida com constantes encontros com outras mulheres, cortesias essenciais para criarem afinidades e uma rede de contactos influente, sincrónica à dos seus maridos³⁷⁶. A Marquesa de Capecelatro, por exemplo, tornou-se assídua nas visitas que fazia às senhoras da nobreza portuguesa. O Conde de Povolide revelou que esta «tinha tanto de elevada, como de galantaria»³⁷⁷ e que era conhecida pelas tertúlias que reunia em sua casa, para as quais convidava vários fidalgos e

³⁷² Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 7.

³⁷³ Vide Guillaume Hanotin, *ibidem.*, p. 8.

³⁷⁴ Vide Mr Moser, *L’Ambassadrice et ses droits par Mr. Moser, Conseller de la Cour de la Sérénissime, Maison de Hesse-Hombourg*, Berlin, Etienne de Bourdeaux, 1754, p. 119.

³⁷⁵ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Badajoz, 16 de Novembro de 1746. AGS, Estado, Legado 7192, fols.1-2.

³⁷⁶ Vide Luis Tercero Casado, «Un atto tanto prejudicial a la mia persona. Casos de conflitos de precedencia entre Madrid y Viena (1648-1659)», *Obradoiro de Historia Moderna*, nº 21, 2012, p. 300.

³⁷⁷ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, pp. 321. O agente secreto de Filipe V em Lisboa, Abade de Montgnon, elogiou as «muitas provas de estima» que lhe deu a Marquesa de Capecelatro quando se instalou na casa desta e do Embaixador, seu marido. Cf. Charles Alexandre de Montgnon, «Do Caia ao Paço da Ribeira, 1719», Castelo Branco Chaves (trad. prefácio e notas), *Portugal nos séculos XVII e XVIII: quarto testemunhos*, Lisboa, Lisóptima, 1989, p. 120.

outros ministros estrangeiros. Com esta privança, as Embaixatrizes punham-se a par das intrigas da Corte e tornavam-se íntimas de outros homens, que nelas acabavam por confiar³⁷⁸. O sexo feminino beneficiava da «politesse dans les manières»³⁷⁹, da delicadeza e da fineza e eram, por isso, «armas de charme»³⁸⁰, cativantes para conversação. Por esse motivo, Vera y Zuñiga considerava-as um perigo potencial e aconselhava os diplomatas a não confiarem nas mulheres de outros, pois, a seu ver, estas não seriam capazes de guardar um segredo³⁸¹. Engenhosas «espias»³⁸², constituíam mais dois olhos e dois ouvidos que se juntavam aos dos seus maridos na vigilância de uma Corte.

Neste jogo de cortesias políticas, as Embaixatrizes serviram também de pão de conveniências, vendo-se frequentemente envolvidas em declaradas ou subtis disputas diplomáticas. Muitas vezes, recebiam pessoalmente uma visita por parte de um Embaixador, como uma forma de protesto, pois este preferia dirigir-lhe esta cortesia ao invés de concedê-la ao seu marido, como era suposto. Aquando da chegada a Lisboa do Marquês de Capecelatro, o Marquês das Minas visitou somente a Marquesa sua mulher, tornando assim pública a sua ofensa pelo facto do próprio Embaixador de Filipe V o ter (des)tratado e se ter recusado a visitá-lo³⁸³. Na Corte de Filipe V, o Marquês de Abrantes utilizou precisamente o mesmo esquema para demonstrar o seu desagrado pela anterior falta de civilidade praticada pelo Embaixador Imperial, que há meses evitava aparecer em sua casa para este primeiro encontro³⁸⁴. Por fim, também o Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, utilizou a Marquesa de Capecelatro para justificar ao Embaixador francês uma alegada falha protocolar, argumentando que apenas tinha visitado a Embaixatriz espanhola e não o seu marido, uma vez que com ela mantinha uma amizade, que durava desde os tempos em que havia sido diplomata em Madrid³⁸⁵. Este último caso conduz-nos para outro tópico: as relações pessoais que as Embaixatrizes estabeleciam em prol do «reforço dos contactos diplomáticos» do seu esposo, úteis na obtenção de

³⁷⁸ Vide Guillaume Hanotin, *ibidem*, p. 23.

³⁷⁹ Vide Mr. Moser, *ibidem*, p. 75.

³⁸⁰ Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 175.

³⁸¹ Vide Vera y Zuniga, *op.cit.*, t.II, p. 241.

³⁸² Vide idem, *ibidem*, p. 41.

³⁸³ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 14 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 5v.

³⁸⁴ Vide *Correspondência do Marquez d' Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 29 de Setembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Março 4, fol. 34.

³⁸⁵ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 373.

graças e favores em nome dos mesmos³⁸⁶. Pelo «assás poder sobre o espírito de seu marido»³⁸⁷, D. Luís da Cunha denunciou publicamente a relação da mulher do Marquês de Grimaldo, Secretário do Despacho de Filipe V, com as Embaixatrizes espanholas, sobretudo, com a Marquesa de Capecelatro³⁸⁸. Também a esposa do Marquês de los Balbases intercedeu junto do Secretário espanhol para que este apressasse o regresso do seu marido a Espanha, por estar preocupada com o estado de saúde do mesmo e também com o da sua filha, Nicolasa, que necessitava do seu pai e do «consuelo de su compañía»³⁸⁹.

Fazer as honras da casa, auxiliando o seu marido no papel de anfitrião das inúmeras festas que dava, constituía uma das principais funções das Embaixatrizes. Aliviados desta tarefa, os Embaixadores poderiam concentrar-se na sua missão, deixando a “economia doméstica” a cargo da sua esposa³⁹⁰. Na falta desta, poderiam substituí-la outras figuras femininas, como aconteceu ao viúvo Embaixador Tomás da Silva Teles, que encarregou a sua sobrinha, a Condessa de Ablitas, de receber os seus convidados num festejo que deu no dia de São João Baptista em Madrid³⁹¹. Poderia também ocorrer um Embaixador “emprestar a sua esposa” a outro para o mesmo efeito³⁹². Pela ocasião das festas que deu em Haia, a propósito da celebração do duplo matrimónio ibérico, em 1729, D. Luís da Cunha delegou simbolicamente a presidência das cerimónias à mulher do Embaixador espanhol naquela Corte. Uma vez que muitos dos seus convidados eram antigos elementos da nobreza e servidores da Casa Real espanhola, a relação com a conterrânea Embaixatriz seria mais familiar, ocupando tanto esta, como o seu marido, um lugar de destaque durante toda a celebração³⁹³.

Nem todas as Embaixatrizes terão caído nos encantos da Corte joanina. O incidente diplomático do qual, em 1719, a Marquesa de Capecelatro foi protagonista colocou à prova as relações diplomáticas entre Lisboa e Madrid, há pouco

³⁸⁶ Vide Laura Oliván, *op.cit.*, p. 145.

³⁸⁷ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação* [...]. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 631.

³⁸⁸ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 18 de Dezembro de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 290-292.

³⁸⁹ Vide Carta da Marquesa de los Balbases para o Marquês de la Paz, Madrid, 5 de Fevereiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

³⁹⁰ Vide Mr. Moser, *op.cit.*, p. 85.

³⁹¹ Vide *Relação da festa que o Senhor Embaixador fez em sua caza no dia de Domingo 2 do corrente, que deixou de fazer ce dia de São João por esta a Corte com as Suas Magestades no Retiro de Aranguez*. BGUC, Manuscrito n° 677, fol. 148v.

³⁹² Vide Mr. Moser, *ibidem*, p. 88.

³⁹³ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Haia, 23 de Abril de 1728. ANTT, MNE, Livro 795, fols. 34-42.

restabelecidas. Não foi certamente coincidência que viessem à tona alguns debates pendentes desde o Congresso de Utreque, nomeadamente relativos ao ajuste da liberdade do comércio entre as duas Coroas³⁹⁴. Terá sido apenas um pretexto? Na verdade, o desentendimento foi desencadeado por um acidente de trânsito ocorrido entre dois coches. Naquele em que seguia a Marquesa de Capecelatro, o Estribeiro disparou uma arma contra o cocheiro do outro veículo, Manuel de Sousa Tavares³⁹⁵, que naquele momento transportava uma freira do Convento de Santos da Ordem de Santiago. O destino final da Embaixatriz espanhola era a casa de D. Mariana de Faro. Esta última, ao tomar conhecimento do sucedido, demonstrou de imediato o seu desagrado e também vários nobres, entre os quais o Conde de Aveiras, exigiram um esclarecimento ao Embaixador, seu marido. Chegou-se inclusivamente a convocar uma Junta de Ministros para debater este caricato episódio³⁹⁶. Desta assembleia resultaram as seguintes decisões: extraditar para Espanha o Estribeiro da Embaixatriz e obrigar o Marquês de Capecelatro a proibir que, doravante, os seus criados andassem armados com pistolas, conforme estipulado na lei portuguesa³⁹⁷. Gerou-se em torno desta última questão um aceso debate entre o Embaixador espanhol e o português em Madrid, D. Luís da Cunha, que se acusavam mutuamente de terem desrespeitado esta norma relativa às armas³⁹⁸. Inconformada com a decisão de expulsar o seu cocheiro de Portugal, a própria Embaixatriz, «tomou tanto fogo desta resolução, ou embaixada que no dia seguinte se pôs a caminho»³⁹⁹. «Está doida!», afirmou o Conde de Povolide⁴⁰⁰. A sua fuga e a do seu Estribeiro impediram o rei de Portugal de aplicar as medidas de punição previstas para este último, de acordo com

³⁹⁴ Vide Carta de D. Luís da Cunha para o Marquês de Grimaldo e resposta do mesmo, Madrid, 17 de Dezembro de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 288-290. Sobre as questões pendentes relativas ao comércio entre as duas Coroas. Cf. *supra*, pp. 21 e 22.

³⁹⁵ O coche pertencia a D. Mariana de Noronha, filha do Conde de Aveiras e mulher do Governador de Pernambuco. O Estribeiro da Embaixatriz terá pedido ao outro cocheiro que parasse no cruzamento. Como não viu o seu pedido ser atendido disparou a arma, quase atingindo Manuel de Sousa Tavares. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 320.

³⁹⁶ O Conde de Aveiras iniciou o protesto contra este incidente, juntando-se o Marquês de Cascais, o Conde de Soure, D. Rodrigo da Costa, e Alexandre Sousa [Metelo?]. A Junta de Ministros foi composta pelo Cardeal da Cunha, Duque de Cadaval, Patriarca, Marqueses de Alegrete e da Fronteira e Conde de Assumar. Todos, excepto, o Marquês da Fronteira, votaram a favor de uma resolução branda. Vide Tristão da Cunha Ataíde, *ibidem*, pp. 320 e 321.

³⁹⁷ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *ibidem*, p. 321.

³⁹⁸ Vejam-se os documentos sobre este assunto: Ofícios de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, de 14 de Setembro de 1719 a 28 de Maio de 1720. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 134-547.

³⁹⁹ Vide Carta do Conde de Assumar para Manuel de Sequeira, Lisboa, 15 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 4, fol.1.

⁴⁰⁰ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *ibidem*, p. 321.

aquilo que deliberou praticar igualmente com o cocheiro português, Manuel de Sousa Tavares⁴⁰¹. Fazia parte do dever de um diplomata defender afincadamente a sua esposa aquando da ocorrência de conflitos⁴⁰². E, por isso, o Embaixador de Filipe V não desistiu de procurar testemunhas que dessem razão à sua mulher⁴⁰³. Finalmente, em Maio de 1720, Filipe V deu-lhe ordens para que proibisse expressamente os elementos da sua família de andarem na posse de pistolas, sob a condição de D. João V estender a aplicação deste princípio a todos os ministros estrangeiros acreditados na Corte de Lisboa, exigindo igualmente que se prendesse o cocheiro português⁴⁰⁴. A primeira exigência do monarca espanhol pareceu justa ao Embaixador português em Madrid, pois, a seu ver, «a liberdade, e a prohibicao deve ser commũ a todos»⁴⁰⁵. Nem todas as Cortes consideravam consensual a Embaixatriz beneficiar dos direitos, privilégios e imunidades do seu marido⁴⁰⁶. A presença da Marquesa de Capecelatro em Lisboa sempre fora controversa e, por isso, acordou-se mutuamente a sua expulsão para Espanha, pois há muito que esta se tinha alojado em Badajoz à espera de um pedido de desculpas do rei de Portugal, que nunca chegou. O primeiro-ministro de Filipe V, Cardeal de Alberoni, que poderia ter alguma influência no assunto, preferiu não se intrometer e apenas «disse ao marido que ela não tinha carácter como ele de Embaxador»⁴⁰⁷.

Até ao século XVII, segundo Abraham Wicquefort não existia nenhuma obra que regulasse o cerimonial previsto para as Embaixatrizes nas várias Cortes da Europa⁴⁰⁸. De facto, este lapso pode ser justificado, pelo menos até à segunda metade do século XVIII, por não ser assim tão comum, como vimos, que as Embaixatrizes acompanhassem os seus maridos nas suas missões⁴⁰⁹. Escrita em 1754, pelas mãos de Mr. Moser, *L'ambassadrice et ses droits* surge como uma obra pioneira. Foi a experiência e os conhecimentos adquiridos pelo autor, enquanto Embaixador em

⁴⁰¹ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Ágreda, 20 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 113-118.

⁴⁰² Vide Mr. Moser, *op.cit.*, p. 137.

⁴⁰³ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 14 de Setembro de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 134 e 135.

⁴⁰⁴ Vide *idem*, Madrid, 22 de Março de 1720. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 450-453.

⁴⁰⁵ Vide *idem*, *ibidem*, fol. 450.

⁴⁰⁶ Vide Mr. Moser, *op.cit.*, p. 21.

⁴⁰⁷ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 321. Apesar de sabermos que a Marquesa de Capecelatro partiu para Badajoz, a dada altura terá regressado, uma vez que, em 1735, se encontrava a residir na Corte de Lisboa com o Embaixador, seu marido.

⁴⁰⁸ Vide Mr. Moser, *ibidem*, p. V.

⁴⁰⁹ Jean Rousset faz algumas referências ao cerimonial das Embaixatrizes na Corte de Paris. Cf. Jean Russet, *op.cit.*, tI, pp 49 e 50. No entanto, não faz qualquer menção acerca do assunto nos capítulos que dedica na sua obra ao cerimonial das Cortes portuguesa e espanhola.

Paris, que o impulsionou a escrever sobre uma «matière qu'on a toujours assez negligée»⁴¹⁰. Composta por 15 capítulos, obedece a uma estrutura semelhante à dos “manuais diplomáticos” masculinos, como o de François Callières⁴¹¹. Desculpando-se pelas eventuais falhas que o(a) leitor(a) pudesse nela encontrar, Moser procurou torná-la um guia útil para as Embaixatrizes, para que estas conhecessem não só os seus direitos e deveres, como o tratamento com que deveriam ser recebidas pelos diferentes soberanos⁴¹². Mr. Moser considerou, como Wicquefort já havia igualmente constatado, que a exceção a esta regra era a Corte de Paris, talvez por Luís XIV ter sempre dado especial atenção às esposas dos ministros estrangeiros que chegavam a Versailhes⁴¹³. Sobre Portugal, nem uma palavra e acerca de Espanha, o autor garante que aquela Corte se regulava pelo cerimonial francês⁴¹⁴.

Sabemos que a Corte joanina não tinha prevista qualquer formalidade decorosa para o momento da chegada das Embaixatrizes a Lisboa. Em 1716, por exemplo, ao contrário do seu marido que foi transportado até à sua residência com todo o aparato, a Marquesa de Capecelatro valeu-se de um coche e de uma liteira que, gentilmente, lhe enviara o Embaixador francês⁴¹⁵. Quanto a outras cerimónias diplomáticas, encontrámos apenas a descrição da audiência que a Marquesa de la Candia obteve da rainha D. Mariana de Áustria em 1743. A concessão desta honra terá resultado do estatuto privilegiado que tinha o seu marido, o Marquês de la Candia, na Corte de Lisboa? Ou, terá sido somente este o único registo concreto que chegou até nós? De facto, o próprio oficial da Secretaria de Estado, responsável por determinar o cerimonial daquela audiência, viu-se obrigado a fazer uma pesquisa, para determinar qual o modelo daquele encontro⁴¹⁶. Na primeira modalidade, aconselhava-se a que a rainha recebesse a Embaixatriz de pé, na «casa particular», onde os reis faziam as refeições, na presença da sua Camareira-mor e de alguns oficiais que poderiam assistir à mesma descobertos, sem chapéu. Na segunda, caso D.

⁴¹⁰ Vide Mr. Moser, *op.cit.*, p. IV.

⁴¹¹ Esta obra está dividida respeitando as tradicionais “etapas do cerimonial diplomático”: funções das Embaixatrizes, cerimonial da viagem, recepção e audiência pública, direitos e deveres, ocupações e divertimentos, visitas, cortesias e relações com outros Embaixadores e suas esposas, disputas de precedência, refere também questões religiosas, o parto, as cerimónias da Corte, os presentes que poderia receber e, por fim, os seus direitos após a morte do Embaixador, seu marido.

⁴¹² Vide Mr. Moser, *op.cit.*, pp. V e VI.

⁴¹³ Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 349; Mr. Moser, *op.cit.*, p. 23.

⁴¹⁴ Vide Mr. Moser, *ibidem*, p. 23.

⁴¹⁵ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 4 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 2v.

⁴¹⁶ Vide *Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para a Marquesa Camareira-mor*, 18 de Julho de 1716. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 2.

Mariana de Áustria pretendesse «falar-lhe com mais famerialidade»⁴¹⁷, poderiam ter um convívio mais íntimo, como um jogo de cartas, assistido pelas damas e senhoras que, sentadas, dariam à Embaixatriz o «lugar maiz immediato» à rainha⁴¹⁸. Estamos certos que se optou pelo primeiro modelo. A Marquesa de la Candia dirigiu-se ao palácio real acompanhada por dois pajens, sendo recebida na segunda casa do dossel pelo Mordomo-mor e vedores da Rainha, que a acompanharam até à sala dos espelhos. No corredor antes da antecâmara foi recebida pela Camareira-mor e pelo porteiro, que a levaram até ao gabinete de D. Maria Ana de Áustria, de acordo com o cerimonial previsto⁴¹⁹. A forma da sua condução e recepção no interior deste espaço parece-nos ser bastante semelhante àquela que era concedida às Embaixatrizes estrangeiras na Corte de Madrid⁴²⁰.

Por fim, ainda que não detivesse carácter obrigatório, a Corte portuguesa teve por hábito presentear as Embaixatrizes na sua despedida. Estas ofertas deveriam ser encaradas como uma «graça ou civilidade» em consideração não só pela sua pessoa, como pela embaixada do seu marido, estando o seu valor inteiramente dependente da vontade régia⁴²¹. A princesa D. Maria Bárbara terá pedido ao Marquês de los Balbases que desse à sua esposa uns brincos de brilhantes, cujo valor correspondia à metade da jóia que D. João V ofereceu ao Embaixador espanhol⁴²². Da mesma forma, um mês depois da audiência de despedida do Marquês de la Candia, também a Embaixatriz, sua mulher, teve a oportunidade de se despedir pessoalmente da rainha e da princesa do Brasil, D. Mariana Vitória e de ser presenteada por estas com uma «piocha de brillantes»⁴²³.

Longe de ser um estudo terminado, na verdade pouco se sabe acerca do papel e do cerimonial previsto para Embaixatrizes durante as missões dos seus maridos, no século XVIII. Por enquanto, lançámos as pistas para o caminho a seguir, ainda que estejamos conscientes de que a escassez de informação seja um obstáculo para quem

⁴¹⁷ Vide idem, *ibidem*, fol. 2.

⁴¹⁸ Vide idem, *ibidem*, fol. 2.

⁴¹⁹ Vide Cerimonial da audiência da Marquesa de la Candia com a Rainha portuguesa, D. Mariana de Áustria. ANTT, MNE, Livro 149, fol.3.

⁴²⁰ Relativamente ao cerimonial das Embaixatrizes na Corte de Madrid, confira-se: Mr. Moser, *op.cit.*, pp. 41-55.

⁴²¹ Vide idem, *ibidem*, p. 178.

⁴²² Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 9 de Março de 1728. AGS, Estado, Legado 7147, fol. 1v. Os brincos oferecidos à Embaixatriz valiam 40.000 cruzados. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 430.

⁴²³ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Madrid, 9 de Novembro de 1746. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 2. *Piocha* era uma jóia que se colocava no cabelo adornada, geralmente, com penas de aves.

pretende estudar a diplomacia no feminino. Mãe, esposa, anfitriã, cortesã, espia, elo de comunicação, promotora do diálogo e da sociabilização, a condição feminina poderia ser uma das chaves para o sucesso dos negócios de um Embaixador.

II. Capítulo. Etapas do cerimonial diplomático

«Les civilités & les ceremonies, qu'on fait aux ambassadeurs, faisant une des parties les plus essentielles de l'Ambassade [...]»⁴²⁴

Ajustados os últimos preparativos das embaixadas e recebida a bênção do seu soberano em audiência, os diplomatas preparavam-se para partir em direcção à Corte onde foram acreditados⁴²⁵. Desde a viagem, à recepção, passando pela acreditação junto do Secretário/Ministro de Estado, pelo primeiro encontro com o rei, sem esquecer as visitas de formalidade que faziam e recebiam, esta primeira fase de reconhecimento do “terreno” – “chegar, reconhecer e comprazer” – poderia ter grande utilidade. A estas primeiras etapas, seguiam-se aquelas que davam continuidade ao reconhecimento oficial de um ministro, como a entrada e a audiência pública, bem como os restantes encontros com o monarca, quer fossem de carácter particular ou secreto e, finalmente, o momento da despedida⁴²⁶.

Cada soberano tinha o seu estilo de receber. Cada gesto (político⁴²⁷), palavra ou postura poderia alcançar uma «poderosa ressonância política»⁴²⁸, por se dar (figuradamente) numa Corte o “frente a frente” entre os mais altos dignitários de dois Estados: o rei e o representante de outro monarca.

Neste capítulo, iremos analisar todas as etapas “do cerimonial diplomático”, afecta aos doze ministros portugueses e espanhóis, dando-lhes uma visão de conjunto, descodificando a simbologia encriptada de alguns dos rituais praticados e averiguando os contornos do modelo da reciprocidade diplomática ibérica.

⁴²⁴ Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 197.

⁴²⁵ Esta audiência ocorria dias antes da partida do diplomata para o seu destino. O Marquês de los Balbases, por exemplo, obteve o seu último encontro com Filipe V a 27 de Março de 1727, partindo para Lisboa dois dias depois. Cf. *Embajada Extraordinaria del Marqués de los Balbases* [...], p. 5.

⁴²⁶ Vide Maximiliano Barrio Gozalo, *op.cit.*, p. 241.

⁴²⁷ Vide José Pedro Paiva, *op.cit.*, p. 85.

⁴²⁸ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p. 85.

1. Chegar, (re)conhecer e com prazer

1.1. A partida e a jornada: um cortejo diplomático itinerante

«Sua Magestade servido que Vossa Excelencia ordene que em todas as praças da mesma Provincia [...] seja recebido com as ceremonias, e cortezia militares que se costumão fazer aos Embaixadores quando entrão nestes Reynos»⁴²⁹.

Cerca de 103 léguas separavam Lisboa e Madrid. O itinerário entre as duas capitais demorava entre 10 a 20 dias a ser percorrido, apesar da sua duração estar dependente dos imprevistos encontrados no caminho, das condições meteorológicas, da dimensão do séquito e das bagagens de cada diplomata⁴³⁰. Regra geral, os ministros portugueses embarcavam em Lisboa, seguindo até à Aldeia Galega, passando daí até Vendas Novas, Estremoz, Elvas, Badajoz, Talavera de la Reina, Móstoles chegando, finalmente, a Madrid. Os castelhanos faziam o percurso inverso semelhante. Saindo de Madrid em direcção a Noves, passavam por Trujillo, Mérida, Badajoz, Elvas, Estremoz, Arraiolos, Pregões, Aldeia Galega e Lisboa. Era a meio deste trajecto que, por razões de segurança, pelas mãos de um oficial do seu soberano, recebiam as suas cartas credenciais. Apesar da distância entre as duas Cortes ser relativamente curta, os agentes diplomáticos não deixaram de reclamar dos constantes problemas de saúde causados pela dureza desta jornada, do cansaço físico, da má qualidade dos alojamentos e dos perigos a que estavam sujeitos ao longo da mesma⁴³¹. Nos seus primeiros ofícios, o Marquês de la Candia (1743) relatou o desconforto da sua viagem até Lisboa. Denunciou o mau estado de algumas regiões periféricas por onde passou – tanto em Espanha, como em Portugal –, protestou com a (des)organização logística da sua família e até com as alergias que tinha e que o obrigaram a ficar retido em Talavera, na esperança de que a mudança do tempo o ajudasse a melhorar para poder prosseguir⁴³². Alguns destes incómodos poderiam ser atenuados com a devida programação e emissão atempada de avisos aos responsáveis das várias localidades, devendo o Embaixador discriminar o caminho que iria

⁴²⁹ Vide *Vinda do Embaixador de Castella para esta corte o Duque de Sotto Maior*. Lisboa, 25 de Setembro de 1746. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 133.

⁴³⁰ O Marquês de los Balbases demorou cerca de 18 dias a chegar a Lisboa e o Marquês de Abrantes 20 a Madrid. Provavelmente, a descrição necessária de quem viajava sem *carácter* fez com que o tempo da viagem do Marquês de la Candia entre Lisboa e Madrid diminuisse para 12 dias.

⁴³¹ Vide Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 42.

⁴³² Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195.

percorrer para que lhe fosse providenciada a hospedagem e as habituais salvas e disparos de artilharia com que geralmente eram recebidos. Na fronteira, as praças de Elvas ou Badajoz eram pontos de paragem obrigatórios⁴³³. Nestes e noutros lugares poderiam pernoitar e acomodar-se nas casas dos seus Comandantes e Governadores para receberem as visitas de boas-vindas por parte de nobres e fidalgos que faziam questão de vir cumprimentá-los. «O maior esplendor»⁴³⁴ com que foi recebido pelo Bispo de Toledo em Talavera, tornou-se um dos momentos mais importantes da viagem do Marquês de Abrantes até Madrid, registado inclusivamente pelas gazetas portuguesa e castelhana⁴³⁵. No caso da jornada do Marquês de los Balbases até Lisboa merece especial destaque a oferta simbólica que lhe foi feita das chaves da cidade de Estremoz, um momento preparado com a pompa e circunstância devida⁴³⁶. Ao passarem a raia peninsular, os ministros castelhanos, especialmente aqueles que detinham o *carácter* de Embaixador, receberam as mais altas distinções de tratamento por parte das autoridades portuguesas. Mesmo ao Marquês de la Candia, que não detinha qualquer *carácter*, a Secretaria de Estado portuguesa fez a cortesia de lhe perguntar se gostaria de ser recebido com as honras militares habituais⁴³⁷. A sua missão requeria descrição e, como o próprio referiu, não lhe pareceu «conveniente embarazarme en etiquetas»⁴³⁸, tendo chegado a ponderar rejeitar o convite que lhe foi dirigido pelo Governador das Armas do Alentejo, o Conde de Atalaia, para se hospedar e ceiar em sua casa. Só o laço de parentesco que os unia o demoveu de rejeitar esta delicadeza⁴³⁹.

Estas jornadas constituíam oportunidades perfeitas para os diplomatas adiantarem serviço e muitos aproveitavam para analisar e relatar nos seus ofícios a situação política e económica com que se deparavam em cada reino. Frequentemente, os monarcas pediam-lhes que fizessem pequenos “desvios” de cortesia. Por exemplo,

⁴³³ Veja-se, por exemplo, o cerimonial da jornada do Marquês de Capecelatro até Lisboa: Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 7 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 1-2v. E do Marquês de los Balbases: *Embajada Extraordinaria del Marqués de los Balbases* [...], pp. 5-11.

⁴³⁴ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p.14.

⁴³⁵ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº 15, 25/03/1727; *Gaceta de Madrid*, nº12, 25/03/1727.

⁴³⁶ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Arraiolos, 9 de Abril de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2v.

⁴³⁷ Vide *Primeira Audiencia que se concedeo ao Marquez de la Candia Embaixador de Castella*. ANTT, MNE, Livro 149, fol.1.

⁴³⁸ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias. Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369, fol. 1.

⁴³⁹ O Marquês de la Candia era parente em segundo grau do Conde da Atalaia, pois este último era cunhado de D. Francisco de la Candia.

em 1725, José da Cunha Brochado recebeu *instruções* para ir cumprimentar, em nome do rei, D. Mariana de Neubourg, tia de D. João V e rainha viúva de Carlos II, caso esta se encontrasse a residir numa localidade próxima de Madrid⁴⁴⁰.

Lendo a correspondência diplomática, concluímos facilmente que, quer ministros portugueses, como castelhanos, independentemente do seu *carácter*, sempre se demonstraram bastante agradados com as demonstrações de regozijo que receberam ao atravessarem o reino vizinho. Como forma de agradecimento, tornou-se prática comum recompensarem-se os soldados e oficiais que os acompanharam e escoltaram entre uma localidade e outra. O Enviado de D. João V, António Guedes Pereira agraciou alguns deles com moedas «para hum refresco»⁴⁴¹ e, certamente por dispor de mais recursos, o Embaixador de Filipe V, Marquês de los Balbases, presenteou alguns dos responsáveis pela sua recepção em Badajoz e Estremoz com dinheiro e jóias⁴⁴².

1.2. A chegada e a recepção na Corte

«[...] se sirve Vuestra Señoria participarme, que el Marques de Abrantes passó por Badajoz el dia 8 del citado, adonde se le hicieron a la entrada, y salida todos los honores que le corresponden»⁴⁴³.

O Condutor e o Introdutor dos Embaixadores constituíam dois dos cargos mais importantes afectos ao cerimonial diplomático. Conduzir e/ou introduzir os ministros estrangeiros nas cerimónias reais e diplomáticas fazia parte das suas principais obrigações⁴⁴⁴. No reinado de Filipe V evidenciou-se claramente a função do primeiro enquanto «negociador»⁴⁴⁵ de cortesias, servindo de elo de ligação entre o diplomata e a Corte no ajuste de pormenores referentes ao tratamento dos ministros estrangeiros⁴⁴⁶. Em Lisboa, este cargo era rotativo e estava dependente da nomeação régia. Não existia Introdutor⁴⁴⁷, ainda que o Mestre de Sala de D. João V

⁴⁴⁰ Vide *Copia da instrução que se deu a Jozeph da Cunha Brochado* [...]. BNP, Arquivo Tarouca nº 229, fols.12 e 13.

⁴⁴¹ Vide *Gazeta de Lisboa* nº 40, 27/09/1720.

⁴⁴² Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de los Balbases* [...], pp. 99 e 10.

⁴⁴³ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 1 de Abril de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol.1.

⁴⁴⁴ Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 239.

⁴⁴⁵ Vide José Saldanha, *op.cit.*, p. 75.

⁴⁴⁶ O Condutor dos Embaixadores foi um cargo introduzido no reinado de Filipe IV, sendo anteriormente desempenhado pelo “espia maior”. Cf. José Saldanha, *op.cit.*, pp. 75 e 76.

⁴⁴⁷ Vide Abraham Wicquefort, *ibidem*, p. 239.

desempenhasse um papel idêntico àquele nas audiências públicas dos Embaixadores. Na sequência das Embaixadas do Marquês de Abrantes e do Marquês de los Balbases e tendo em conta o propósito já anteriormente mencionado das mesmas, estabeleceu-se reciprocamente que tanto em Lisboa, como em Madrid, os Condutores dos dois Embaixadores seriam nomeados entre os elementos do Conselho de Estado e que pertenceriam também à nobreza titular⁴⁴⁸.

Ao chegar a Madrid, em 1727, o Marquês de Abrantes necessitou de dois dias para se colocar de luto pela morte do Duque de Parma, pai da rainha espanhola. Por esse motivo, foi-lhe dispensada a condução formal até sua casa, entrando *incógnito* naquela Corte⁴⁴⁹. Todavia, se um ministro detentor do *carácter* de Embaixador desejasse ser recebido publicamente deveria avisar previamente o Conductor para que este pudesse conduzi-lo num coche da Casa Real até à sua residência⁴⁵⁰. Em 1719, não tendo D. Luís da Cunha advertido antecipadamente da sua chegada, por se encontrar toda a Corte e a família real espanhola em campanha militar em Segóvia, o Encarregado de Negócios de D. João V viu-se obrigado a desempenhar o “papel de Conductor”, fazendo a cortesia de ir buscar o seu colega às proximidades da capital madrilena⁴⁵¹.

Naturalmente, ao contrário do que acontecia em Madrid, a entrada em Lisboa fazia-se por mar. E, por isso, as primeiras cortesias formalizavam-se durante a breve permanência dos diplomatas na Aldeia Galega. Em 1727, estipulou-se que o Embaixador espanhol, Marquês de los Balbases, ao chegar aquele local, deveria enviar a pessoa mais distinta da sua família para cumprimentar o Secretário de Estado português e agradecer-lhe as honras que recebeu durante a sua jornada⁴⁵². A travessia marítima entre a Aldeia Galega e Lisboa durava aproximadamente três horas e era,

⁴⁴⁸ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 21 de Outubro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol.204v.

⁴⁴⁹ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 417. No caso de pretenderem entrar *incógnitos* em Madrid, comunicavam a sua chegada ao Conductor apenas quando se instalassem na sua residência. Os Enviados não tinham direito a esta cortesia e o Conductor só o visitava posteriormente em sua casa. Cf. *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols. 1-2v.

⁴⁵⁰ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols. 1- 1v.

⁴⁵¹ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 15 de Maio de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 22.

⁴⁵² Vejam-se os seguintes documentos: Carta do Padre José da Silva para José Correia de Abreu, Lisboa, 22 de Novembro de 1732. BNA, 54-IX-1, N° 95, fols.1-2v; *Extracto do cerimonial que se praticou entre o Secretario de Estado, e o Marques de los Balbases Embaixador Extraordinario de Espanha* [...], Lisboa, 11 de Dezembro de 1736. BNA, Manuscrito 54-X-4, n° 73, fols.1-2; *Folheto*. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Conde de Tarouca, Lisboa, 22 de Abril de 1727. BNP, Arquivo Tarouca n° 180.

segundo um viajante, um «passeio encantador»⁴⁵³, durante o qual se podia contemplar a agradável paisagem lisboeta. O transporte era feito por bergantins ou escalares reais enviados aos diplomatas (geralmente três).

«Vestido de pano cor de concha bordado de retroz da mesma cor»⁴⁵⁴, no dia 15 de Abril de 1727, por volta das dez/onze horas da manhã, o Embaixador de Filipe V, Marquês de los Balbases, desembarcou no Cais da Pedra, sendo recebido pelo seu Condutor, o Conde de Óbidos. Este último fez-se acompanhar de vários criados, que estavam vestidos de dó em solidariedade pelo falecimento do pai da rainha espanhola, Isabel Farnésio⁴⁵⁵. Com estes vinha «huma numerosa, e mui expendida comitiva»⁴⁵⁶ de seis coches, uns pertencentes ao Condutor, outros à Casa Real portuguesa e mais «dous cochez vazios do embaixador ordinario de Hespanha, o Marquez de Capichelatro»⁴⁵⁷. Ainda que contraditórias, as fontes dão-nos uma imagem nítida deste momento. Apesar de se ter estabelecido como modelo ideal a seguir no futuro por todos os diplomatas acreditados em Lisboa⁴⁵⁸, a maior parte das descrições omitem um pequeno incidente protocolar, que o próprio Embaixador de Filipe V parece ter desconsiderado: este desembarcou sem que o Condutor se tivesse apeado do coche, tendo somente aberto a portinhola do mesmo⁴⁵⁹. Porém, «recordando o Conde do seu descudo»⁴⁶⁰, apressou-se a sair para receber o Marquês de los Balbases, que já subira as escadas do Cais da Pedra e caminhava vagarosamente, conseguindo assim o Condutor alcançá-lo para o cumprimentar a meio deste percurso.

Ao entrar no coche da Casa Real, o Embaixador deveria ocupar o melhor lugar, localizado à direita do Condutor. Assim desfilavam com a enorme comitiva que os acompanhava até à sua residência. Em 1716, no dia da sua chegada, o Marquês de Capecelatro descreveu ao Secretário espanhol as ruas de Lisboa «pobladissimas de

⁴⁵³ Vide Charles Alexandre de Montgon, *op.cit.*, p. 112.

⁴⁵⁴ Vide *Noticia do recebimento que se fez em Lisboa no dia 15 de Abril de 1727 ao Marquês de los Balbases, que então veio por embaixador extraordinário do Rei de Espanha*. BGUC, Manuscrito nº 506, fol.9.

⁴⁵⁵ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p.15.

⁴⁵⁶ Vide *idem, ibidem*, p. 15.

⁴⁵⁷ Vide *Noticia do recebimento* [...]. BGUC, Manuscrito nº 506, fol.9.

⁴⁵⁸ Vide Carta do Padre José da Silva para José Correia de Abreu, Lisboa, 22 de Novembro de 1732. BNA, 54-IX-1, Nº 95, fols.1-2v

⁴⁵⁹ Vide *Noticia do recebimento* [...]. BGUC, Manuscrito nº 506, fol.9; Chegada, Entrada e Audiência Pública do Embaixador Extraordinário de Sua Magestade Cattolica o Marques de Balbases, Lisboa, Abril de 1727 a Janeiro de 1728. ANTT, MNE, Livro 149, fols.63v

⁴⁶⁰ Vide *Noticia do recebimento* [...]. BGUC, Manuscrito nº 506, fol.9;

gente y de la primera nobleza»⁴⁶¹, repletas de uma imensa multidão que aguardava para assistir à sua passagem. Anos depois, o Marquês de los Balbases aproveitou esta ocasião para se exhibir com todo o esplendor e teatralidade, enquanto a sua comitiva prosseguia pelo Terreiro do Paço, Pelourinho, Rua Nova, Rua dos Ourives, Rua do Ouro e Novo, chegando finalmente a Santa Marta, onde se encontrava o palácio do Conde de Redondo que tinha alugado⁴⁶².

Cumprindo o (bom) costume, o diplomata recém-chegado ao instalar-se na sua casa deveria providenciar uma refeição ao Condutor e, como bom anfitrião, ceder-lhe o melhor lugar tanto à chegada, como à saída da mesma, conforme executou o Marquês de Capecelatro (1716)⁴⁶³. Em 1727, o Conde de Óbidos dirigiu-se primeiramente ao palácio real «para satisfazer a cerimonia de se recolher no coche do rei»⁴⁶⁴ e só posteriormente aceitou o convite que lhe fora endereçado pelo Marquês de los Balbases.

1.3. As primeiras cortesias: a visita ao Secretário de Estado

«O fim da Embaixada he produzir-se naquella Corte aonde o mandão, porque nella não devem adivinhar, nem quem he, nem que se merece»⁴⁶⁵.

A formalização da presença de um Embaixador numa Corte passava pela primeira visita que fazia ao Secretário (em Portugal) ou Ministro de Estado (em Espanha), na qual lhe deveria entregar a cópia das credenciais que tinha em sua posse. Neste encontro agendava-se também a sua primeira audiência com o soberano⁴⁶⁶. Dias depois, esta visita era-lhe retribuída ficando informado sobre a aceitação, ou não, das suas cartas e, em caso da resposta ser positiva, do dia e da hora que o rei dispunha

⁴⁶¹ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 7 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 2.

⁴⁶² Vide *Noticia do recebimento* [...]. BGUC, Manuscrito n° 506, fol.9.

⁴⁶³ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 7 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol.2v.

⁴⁶⁴ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid, BNP, Cód. 418, fol. 75v.

⁴⁶⁵ Vide *Sobre o Embaixador de França Abbade de Levri*. BNP, Reservados, Cód. n° 9889, fols. 66v.

⁴⁶⁶ O decreto relativo ao cerimonial, promulgado por Filipe V em 1715, referia que esta primeira visita deveria ser discreta, sem grande aparato de coches ou cortejos por parte do diplomata, reservando-se toda a pompa para a visita que deveria fazer no mesmo no dia da sua entrada pública. Cf. *Copia del Ceremonial, o, reglamento de Embaxadores expedido en 28 de Abril de 1715*. AHN, Estado, Legado 2610, Exp. 4, fol. 2v e 3. Em Portugal, após a morte de Diogo de Mendonça Corte Real (1736), esta cortesia passou a ser feita ao ministro detentor da pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

para o receber⁴⁶⁷. No decreto de cerimonial promulgado em 1715, Filipe V designou o Cardeal Judice (1696-1717), Conselheiro de Estado e Inquisidor Geral de Espanha, para o cargo de Ministro de Estado responsável por fazer a ligação entre os diplomatas, o rei e o Conselho de Estado castelhano⁴⁶⁸. Todavia, nesta época o domínio político exercido pelo primeiro-ministro de Filipe V, o Cardeal de Alberoni, tornou os restantes cargos e respectivos oficiais numa espécie de fantoches. Na realidade, este não pertencia a nenhum dos Conselhos, nem sequer tinha um posto formal na administração⁴⁶⁹. Explica-se assim o motivo pelo qual os ministros estrangeiros optavam por dirigir todas as cortesias, nomeadamente a primeira visita, ao Cardeal. Durante a sua missão em Madrid, o Encarregado de Negócios de D. João V, Manuel de Sequeira, nunca escondeu que o juízo que Alberoni faria de si constituía uma das suas principais preocupações. Porém, surpreendeu-se por ter sido sempre recebido por este com todas as civilidades⁴⁷⁰. Tendo em conta que as principais potências europeias se encontravam em guerra com Espanha, era vantajoso para o ministro de Filipe V procurar todos os meios para contentar o rei de Portugal. Um ano depois (1719), D. Luís da Cunha, apesar de ter agendado um encontro com o Secretário do Despacho, Marquês de Grimaldo, estava certo de que as suas credenciais passariam sempre pelas mãos do primeiro-ministro de Filipe V e que dele dependeria a decisão do monarca lhe conceder ou não uma audiência⁴⁷¹. Enquanto isso, o Marquês de Grimaldo desculpava a sua inabilidade política excedendo-se numa «exuberância de cortesia que rompia a formalidade»⁴⁷² e, contrariamente ao que era costume, tomou a iniciativa de visitar o Embaixador de D. João V. Somente em Dezembro de 1719, após a queda do Cardeal, pôde o Marquês de Grimaldo reaver as suas funções de Secretário do Despacho, apesar destas lhe estarem formalmente adstritas desde 1705⁴⁷³. D. Luís da Cunha garantiu que, mesmo que Alberoni o tenha

⁴⁶⁷ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols. 2 e 2v. Em Madrid, os ministros detentores do *carácter* de Enviado deveriam visitar novamente o Secretário e não o contrário.

⁴⁶⁸ Cf. Visconde de Santarém, *op.cit.*, pp. 186 e 187. Francesco del Giudice (1647-1725), Conselheiro de Estado de Carlos II e de Filipe V, Vice-rei da Sícia, Inquisidor Geral e designado Ministro de Estado.

⁴⁶⁹ Vide Pere Molas Ribalta, *op.cit.*, p. 875.

⁴⁷⁰ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Cardeal da Cunha [?], Madrid, 21 de Julho de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1.

⁴⁷¹ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Cardeal Alberoni, Madrid, 2 de Junho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol.43.

⁴⁷² Vide *idem*, Madrid, 9 de Junho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 89.

⁴⁷³ Vide Pere Molas Ribalta, *op.cit.*, p. 875.

deixado «sem exercício, nunca pode acabar com El Rey que lhe tirasse o emprego»⁴⁷⁴, Filipe V nunca deixara de tê-lo em consideração.

«Nunca se vira uma tal comédia. Vicquefort teria enchido com tudo isto um volume inteiro do seu cerimonial, tantas eram as coisas que se poderia dizer em tal matéria»⁴⁷⁵. Recorrendo à ironia e a um certo tom anedótico, Merveilleux propôs-se a ser o narrador dos verdadeiros motivos por detrás do incidente diplomático protagonizado, em 1724, pelo Embaixador francês em Lisboa, o Abade de Livry, cuja consequência resultou no corte de relações diplomáticas entre as Cortes de Lisboa e Paris. Este episódio, que contou com inúmeras versões, acabou por ter reflexos não só na alteração das regras do cerimonial diplomático português, como na construção de mais um modelo recíproco e protocolar luso-espanhol.

Ao chegar a Lisboa, o Embaixador de Luís XV recusou-se a fazer a visita ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, como era costume, considerando que deveria ser este a visitá-lo primeiramente, por ter feito aquela cortesia aos ministros franceses seus antecessores, aos dois núncios e ao Embaixador espanhol, Marquês de Capecelatro⁴⁷⁶. Hoje dispomos de documentos suficientes que nos permitem concluir que os argumentos que utilizou não eram assim tão infundados, ao contrário do que fez parecer a Corte de Lisboa⁴⁷⁷. Apesar de D. João V ter ordenado que se examinassem todos os anteriores registos da Secretaria de Estado para confirmar esta versão, o Secretário português garantia que este era «o cerimonial estabelecido» para todos os ministros estrangeiros⁴⁷⁸. Ao contrário do que afirmava o Abade de Livry, a única visita que fizera anteriormente fora à Embaixatriz e não ao seu marido, o Marquês de Capelatro⁴⁷⁹. O Secretário português considerava-se «hum homem velho com muitos negocios, não tinha tempo, nem saude para fazer semelhantes vezitas, [...] sem motivos especiaes que punhão o cazo fora da regra»⁴⁸⁰. Apesar de o ter negado veemente, o Embaixador de Filipe V chegou a ser acusado de

⁴⁷⁴ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação* [...]. ANTT, MNE, Livro 789, fol.631.

⁴⁷⁵ Vide Charles Frédéric Merveilleux, *op.cit.*, p. 140.

⁴⁷⁶ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 3 de Outubro de 1724. AGS, Estado, Legado 7130, fol. 1v.

⁴⁷⁷ O Marquês de Capecelatro referiu que Diogo de Mendonça Corte Real o visitou (primeiramente) no dia seguinte ao da sua chegada. Cf. Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 7 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 3.

⁴⁷⁸ Vide *Sobre o Embaixador de França Abbade de Levri*. BNP, Reservados, Cód. n° 9889, fol.64; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 3 de Outubro de 1724. AGS, Estado, Legado 7130, fol. 1v.

⁴⁷⁹ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 373.

⁴⁸⁰ Vide *Sobre o Embaixador de França Abbade de Levri*. BNP, Reservados, Cód. n° 9889, fol. 65.

ter incitado esta discussão e de ter dito ao diplomata de Luís XV que recebera aquela visita por parte de Corte Real⁴⁸¹. Recusando qualquer mediação espanhola ou inglesa, nenhuma das partes cedeu e os diplomatas dos soberanos português e francês abandonaram os respectivos postos em Paris e em Lisboa. O Abade de Livry partiu para a sua embaixada em Espanha, «onde lhe aconteceu a cómica aventura que todos sabem»⁴⁸².

Segundo Merveilleux, «poucas foram as pessoas que souberam a verdadeira causa do arrefecimento das relações entre as Coroas de França e de Portugal»⁴⁸³. Para alguns, a inflexibilidade do rei de Portugal revelou-se até certo ponto desmedida. Estaria D. João V a medir forças com Luís XV, apenas por uma simples querela protocolar, cuja essência nem sequer constituía uma ofensa directa à sua pessoa⁴⁸⁴? Ou, sabendo que «com o Embaixador de França [...] se não fazião desatenções»⁴⁸⁵, teria um motivo maior que justificasse a sua obstinação? Na verdade, este incidente serviu apenas para encobrir insatisfações de natureza política e diplomática. E, o cerimonial foi o melhor meio para as tornar públicas e notórias. Podemos ainda encará-lo como um acaso inevitável que, em breve, iria alterar as alianças e a política europeia. Nas palavras de Merveilleux, este incidente ocorreu porque «a sábia providência assim o quis para dar à França uma rainha»⁴⁸⁶ e, acrescentamos nós, outra a Portugal.

Mas qual o verdadeiro impacto deste incidente nas relações luso-espanholas e, concretamente, no cerimonial diplomático? Afrontar o rei francês significava que D. João V tinha de manter a “máscara” e garantir que, dali em diante, todos os ministros estrangeiros acreditados na sua Corte deveriam fazer a cortesia de visitar primeiramente o seu Secretário de Estado. Se abrisse uma excepção «seria justificada a queixa de El Rey Christianissimo»⁴⁸⁷. Neste sentido, o monarca espanhol foi avisado para não fazer nesta matéria «a menor disputa»⁴⁸⁸, numa futura nomeação que fizesse para Lisboa. Desaconselhou-se também o Embaixador português em Madrid,

⁴⁸¹ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 353.

⁴⁸² Vide Charles Frédéric Merveilleux, *op.cit.*, p. 140.

⁴⁸³ Vide *idem*, *ibidem*, p. 141.

⁴⁸⁴ Vide *Sobre o Embaixador de França Abade de Levri*. BNP, Reservados, Cód. nº 9889, fol. 65v.

⁴⁸⁵ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *ibidem*, p. 374.

⁴⁸⁶ Vide Charles Frédéric Merveilleux, *op.cit.*, p. 141.

⁴⁸⁷ Vide Despacho de Diogo de Mendonça Corte Real para José da Cunha Brochado e António Guedes Pereira, [Lisboa], 12 Setembro de 1725. BNP, Arquivo Tarouca, 229, fol. 1v.

⁴⁸⁸ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa 15 de Abril de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 93v.

Marquês de Abrantes, a aceitar qualquer cortesia por parte da Corte espanhola que invertesse este modelo. Em 1727, este diplomata ficou encarregue de relatar o cerimonial do seu primeiro encontro com o Secretário do Despacho, Marquês de la Paz, para que Diogo de Mendonça Corte Real, em Lisboa, pudesse tratar reciprocamente e da mesma forma o Embaixador espanhol, Marquês de los Balbases⁴⁸⁹. Como cada «Corte tem seus uzos, e cerimoniaes particulares», o ministro português deveria averiguar o que se havia praticado com os diplomatas franceses e alemães em Madrid⁴⁹⁰. A forma como foi feito o pedido da visita, a recepção no interior das casas de cada um dos Secretários, o acompanhamento à entrada e saída das mesmas e a retribuição da visita por parte dos Embaixadores em tudo foi igual e recíproco⁴⁹¹. E, uma vez mais, D. João V estabelecia na sua Corte que todos os ministros estrangeiros deveriam praticar no futuro o modelo de cerimonial concertado com Filipe V.

1.4. O primeiro encontro com o rei

«Fiz eu Jozé da Cunha Bruchado a minha práctica, sem parar nella aos dois reys com aquellas expressoens e cumprimentos de estimação, e concideração de /fol.3v/ que costumão encher-se semelhantes primeiras audiencias, de que não fui aváro»⁴⁹².

Na primeira audiência privada com o rei, o diplomata tinha a oportunidade de entregar as cartas credenciais que atestavam os objectivos da sua missão e a honra de expressar o seu desejo de contribuir para a boa correspondência entre este e o monarca em nome do qual lhe falava⁴⁹³. Em 1716, a Corte de Madrid encarou como a «practica de una nueva fineza»⁴⁹⁴, o facto do Embaixador português, Pedro de Vasconcelos e Sousa, ter entregue a Filipe V, juntamente com a sua credencial, uma carta particular escrita pelas mãos do próprio D. João V. Nesta data, tendo em conta a prematuridade do restabelecimento das relações diplomáticas entre as duas Coroas

⁴⁸⁹ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 85-85v.

⁴⁹⁰ Vide *Instrucção que levou o Marquês de Abrantes* [...]. Lisboa, 2 de Fevereiro de [1727]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 57v-58v.

⁴⁹¹ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 85-85v.

⁴⁹² Vide *Cartas que escrevêo Jozé da Cunha Bruchado da Côte de Madrid* [...], Segóvia, 24 de Junho de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fol. 3.

⁴⁹³ Vide François de Callières, *op.cit.*, p. 143;

⁴⁹⁴ Vide Carta do Cardeal Judice para o Marquês de Grimaldo, Palácio [Madrid], 8 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 1-2v.

(1715) e o clima de instabilidade dos tempos conturbados que se avizinhavam para Espanha, o Cardeal Judice considerou imperativo corresponder a esta cortesia, munindo o Embaixador espanhol em Lisboa com um documento análogo. Assim contentaria o rei português, pois, na sua opinião, Portugal era «la unica y ensanchada puerta por donde pueden estos Reynos experimentar los insultos y las inquietudes»⁴⁹⁵. Nesta época, apesar do isolamento em que o Cardeal de Alberoni colocou Filipe V e das dificuldades que pôs àqueles que pretendiam falar-lhe⁴⁹⁶, a posição neutral adoptada por D. João V durante a guerra da Quádrupla Aliança (1718-1720) reflectiu-se positivamente no tratamento concedido aos representantes portugueses em Madrid. Como vimos, ainda em 1718, o primeiro-ministro espanhol terá percebido que contentar o soberano português passava por agradar o seu humilde Encarregado de Negócios. As honras que recebeu na primeira audiência com Filipe V demonstram que foi tratado com o cerimonial digno de um representante com *carácter* superior àquele que efectivamente possuía, sendo inclusivamente recebido não só pelo rei espanhol, como pela rainha Isabel Farnésio e pelo príncipe das Astúrias, D. Luís⁴⁹⁷. Manuel de Sequeira, no relato que fez destes encontros, transpareceu a modéstia que lhe era característica. Ainda assim, provou subtilmente dominar a gramática e o vocabulário do cerimonial, que pouco tinham de aleatório, demonstrando que a utilização anacrónica dos conceitos poderia alterar o significado de determinado ritual. Por exemplo, na descrição que fez da condução que lhe foi concedida por parte dos oficiais da Casa Real espanhola na audiência com o príncipe das Astúrias, substituiu e emendou, intencionalmente, termos como “introduziu” por “levou”. “Introduzir” significava «conduzir para dentro. Fazer entrar. Facilitar alguém a entrada em algum lugar»⁴⁹⁸. “Conduzir” era sinónimo de «Guiar, acompanhar [...] Servir»⁴⁹⁹. E, “levar” detinha uma série de sinonímias vulgares com significância menos formal que as anteriores⁵⁰⁰. Ninguém lhe facilitou a entrada ou introduziu, nem o acompanhou servindo. Limitaram-se a levá-lo à presença de D. Luís, uma vez que não estava previsto que o Príncipe recebesse ministros com o seu *carácter*, o que justifica, por sua vez, a sua preocupação na alteração dos conceitos.

⁴⁹⁵ Vide idem, *ibidem*, fol. 2v.

⁴⁹⁶ Vide Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquia* [...], p. 578.

⁴⁹⁷ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 24 de Fevereiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fols. 1-3.

⁴⁹⁸ Vide Raphael Bluteau, *op.cit.*, p. 178.

⁴⁹⁹ Vide idem, *ibidem*, p. 415.

⁵⁰⁰ Vide idem, *ibidem*, p. 97.

Durante o reinado de Filipe V, a obtenção de uma audiência particular com o monarca não detinha carácter obrigatório. E, como referimos, o parentesco que unia duas Coroas poderia também facilitar este processo. Não termos conhecimento de que em alguma ocasião o rei espanhol se tenha recusado a receber algum diplomata de D. João V. Contudo, a chegada de D. Luís da Cunha a Madrid (1719) trouxe rumores de que a sua missão estaria relacionada com uma eventual proposta de mediação da paz, por parte de D. João V, entre Espanha e a Quádrupla Aliança⁵⁰¹. Esta situação não agradava, naturalmente, àquele que era considerado o «motor da guerra» espanhola⁵⁰²: o Cardeal Alberoni. Nas palavras do diplomata português, este procurava incessantemente afastar todos aqueles que pretendessem intrometer-se nos seus «desígnios». Além disso, o Embaixador D. Luís da Cunha tinha contra si o facto do Cardeal «se assombra[r] com Ministros de primeira ordem»⁵⁰³, como era o seu caso. Na combinação destes factores reside a explicação para todos os obstáculos, já referidos, colocados por Alberoni na obtenção do primeiro encontro entre aquele diplomata e o rei espanhol. Não obstante, a pressão que exerceu e os argumentos que utilizou deixaram pouca margem ao Cardeal para impedir o Embaixador de se deslocar até Navarra, local onde se encontrava a família real espanhola. Nesta audiência entregaria a suas credenciais, dando por realizada a cerimónia da sua entrada pública, como pretendia o próprio D. Luís da Cunha⁵⁰⁴.

A reciprocidade desejada para as embaixadas do Marquês de Abrantes e do Marquês de los Balbases exigiu que as duas Cortes adoptassem um protótipo comum e a primeira audiência não foi excepção. O Embaixador de Filipe V deu o primeiro passo. Sugeriu que D. João V e a sua esposa, a rainha D. Maria Ana de Áustria, o recebessem juntos no mesmo espaço, conforme se praticara com o Marquês de Abrantes em Madrid, por ser esse o costume daquela Corte⁵⁰⁵. «Aunque fuese cosa irregular y jamas practicada»⁵⁰⁶ em Portugal, o seu pedido foi aceite pelos dois soberanos, pedindo o Embaixador que aquele encontro decorresse familiarmente com «menos ceremonias, e demais confiança»⁵⁰⁷, dispensando inclusivamente Condutor.

⁵⁰¹ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Corella, 17 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 110.

⁵⁰² Vide *idem*, Corella, 10 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 101.

⁵⁰³ Vide *idem*, Madrid, 2 de Junho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 43.

⁵⁰⁴ Vide *idem*, Corella, 10 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 100.

⁵⁰⁵ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases* [...], p. 14.

⁵⁰⁶ Vide *idem*, *ibidem*, p. 14.

⁵⁰⁷ Vide *Folheto*. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Conde de Tarouca, Lisboa, 22 de Abril de 1727. BNP, Arquivo Tarouca nº 180, fol. 2v.

Para além disso, depois desta audiência, o Marquês de los Balbases deveria cumprir o habitual percurso no interior do palácio real, passando novamente pelos aposentos da rainha para cumprimentar os príncipes e infantes portugueses⁵⁰⁸. Novamente, D. João V não pareceu importado em ceder e introduzir o estilo castelhano no cerimonial português.

Por volta dos anos 40 do século XVIII, estas primeiras audiências com o rei de Portugal tornaram-se menos frequentes. A debilidade da sua saúde impedia-o de receber os ministros estrangeiros com a frequência e a dignidade requeridas. Em 1743, mesmo sabendo que as probabilidades não estavam a seu favor, por conveniência ou cortesia, Filipe V aconselhou o seu Embaixador em Lisboa, o Marquês de la Candia, a solicitar este primeiro encontro como uma prova de estima e consideração pelo monarca português⁵⁰⁹. Acabou por ser recebido por D. Maria Ana de Áustria, que substituíra o seu marido nestas funções cerimoniais⁵¹⁰.

Não sem intenção, deixámos de lado as diferenças que encontramos na recepção dos ministros portugueses em Espanha durante o reinado de Fernando VI e da rainha D. Maria Bárbara. Como veremos adiante, a ligação familiar que unia as duas Coroas alterou significativamente os critérios de tratamento e obtenção destas primeiras audiências.

1.5. Visitas formais e encontros informais

«[...] O terceiro exercicio é a comunicação dos estrangeiros: [...] porque como os que assistem nas côrtes ou são homens de muito sangue e qualidade [...] sempre d'elles se colhe uma doutrina mui avantajada para o cortezão, que é saber as gentilezas de outras côrtes, as leis de outros reinos, [...] o estylo de outros reis, e finalmente os costumes e institutos de outras gentes»⁵¹¹.

A criação e a manutenção da rede de contactos ou, como diríamos nos dias de hoje, *networking*, constituía uma das principais ocupações da diplomacia. No século XVIII, as visitas a outros ministros estrangeiros, à nobreza e aos altos dignitários da Corte, como os Conselheiros de Estado, não só eram aconselháveis, como

⁵⁰⁸ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases á Portugal en 1727* [...] p. 14.

⁵⁰⁹ Vide *Instrução que se deu antes de lhe dar o carácter de Embaixador Plenipotenciário, Santo Ildefonso 17 de Outubro de 1743*. AGS, Estado, Legado 7192.

⁵¹⁰ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 13 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195.

⁵¹¹ Vide Francisco Rodrigues Lobo, *Corte na Aldeia e Noites de Inverno*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, Porto, 1890, p. 66.

obrigatórias. Funcionavam numa troca por troca e, salvo raras exceções, a primeira visita a alguns destes indivíduos deveria ser executada pelo ministro recém-chegado⁵¹². Com maior ou menor formalidade, independentemente da ocasião ou de quem a realizasse, todos deveriam agendá-la com antecipação, garantindo-se assim que um diplomata não fosse apanhado desprevenido, nem corresse o risco de receber alguém em preparos pouco dignos, em «*roupa de chambre*, [ou] jogando uma espadilha, sendo aliás esta visita em respeito da dignidade e carácter de Ministro, que se deve achar como Embaixador, e não como um particular»⁵¹³. Estes cumprimentos rotineiros poderiam, no entanto, trazer inconvenientes para aqueles que, por algum motivo, pretendiam passar despercebidos. Em 1743, por não estar ainda oficialmente acreditado na Corte de Lisboa, o Marquês de la Candia preferiu levar uma vida recatada, passando os dias entre a sua pousada, as idas à missa e as visitas que fazia aos vários monumentos e igrejas da capital portuguesa. Pretendia ser visto como um mero turista e evitar que outros ministros notassem que ainda não os tinha visitado, para que não considerassem que lhes faltava «en la mas minima atencion»⁵¹⁴.

A fama de um Embaixador numa Corte poderia depender da assiduidade e regularidade com que endereçava ou aceitava certos convites⁵¹⁵. Só assim conseguiria estabelecer relações de confiança que o auxiliassem na sua integração, criar aliados fiéis ou úteis espiões que lhe segredassem as inclinações políticas daquele governo e pessoas dispostas a interceder em seu favor junto do rei em determinado negócio. O elitismo devia ficar de lado. Era conveniente estar disponível para receber qualquer um que desejasse falar-lhe. A pessoa mais improvável poderia trazer-lhe informações cruciais para a sua missão⁵¹⁶. Como vimos, até 1719, importou aos diplomatas portugueses agradarem homens como o Cardeal Alberoni. Em meados dos anos 40, Filipe V sabia que todas as urbanidades deveriam ser dirigidas ao Cardeal da Mota, pois, conforme lembrou ao Marquês de la Candia, este podia ser útil aos interesses espanhóis⁵¹⁷. Para além disso, um Embaixador deveria rapidamente estabelecer contacto com os representantes das potências tradicionalmente aliadas da nação que

⁵¹² Veja-se, por exemplo, *Estilo que se observa na Corte de França com os Embaixadores e Enviados*. BGUC, Manuscrito nº 502, fols. 53-61.

⁵¹³ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 51.

⁵¹⁴ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369, fol. 11v.

⁵¹⁵ Vide Maximiliano Barrio Gozalo, *op.cit.*, p. 241.

⁵¹⁶ Vide idem, *ibidem*, p. 270.

⁵¹⁷ Vide *Instrução que se deu antes de lhe dar o carácter de Embaixador Plenipotenciário, Santo Ildefonso 17 de Outubro de 1743*. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 9.

representava. Contudo, em 1716, Filipe V optou pela estratégia inversa, relembrando ao Marquês de Capicelatro as nacionalidades dos ministros estrangeiros acreditados em Lisboa, cujos soberanos não o tinham apoiado na sua pretensão ao trono espanhol, anos antes⁵¹⁸. De facto, as decepções eram constantes. Em 1727, D. João V deu *instruções* ao Marquês de Abrantes para que este tivesse especial atenção em Madrid com o nuncio apostólico, com os Ministros de Inglaterra e da Holanda e, sobretudo, com o representante do Imperador. Este último poderia trazer «alguma vantagem ao interesse do meu serviço»⁵¹⁹, até porque o próprio Filipe V mantinha com ele uma relação privilegiada. Não obstante, o monarca ter-se-á rapidamente desiludido, quando se apercebeu que o Conde de Konisseg, utilizando «pretextos de achaques verdadeiros, ou fingidos»⁵²⁰, nem sequer se dignara a visitar o seu Embaixador. Isto obrigou o rei português a comunicar «tão temeraria ousadia» ao Imperador, exigindo que aquele ministro se redimisse e visitasse de imediato o Marquês de Abrantes⁵²¹. «Les allemands sont toujours allemands»⁵²². O Marquês de Abrantes preferiu resumir a situação com estas palavras.

Segundo D. Luís da Cunha, a principal preocupação de um diplomata deveria passar por ser «bem quisto de todos»⁵²³. E, em Madrid, isso significava ser pontual e assíduo nas visitas que fazia aos ministros e aos nobres castelhanos, nas quais deveria ter o cuidado de elogiar os seus costumes, as suas famílias e até ter «o clima de Madrid pello mais sadio, e o seu ceo pello mais azul [...] e que até as marés lhe não offendem os narizes»⁵²⁴. Porém, o convívio com a fidalguia espanhola nem sempre terá sido fácil para os ministros portugueses. O Marquês de Abrantes lamentava-se constantemente do «desenfado» que passava naquela Corte, por serem escassas as «casas de conversação», referindo que aquelas que existiam eram frequentadas por pessoas que pouco lhe agradavam, nomeadamente os dois Inquisidores espanhóis,

⁵¹⁸ Vide *Ynstruzion al Marques de Capicelatro para servir el empleo de Embajador Órdinario de Portugal*, Madrid, 2 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 13-13v.

⁵¹⁹ Vide *Instrucção que levou o Marquez de Abrantes quando foi por Embaixador para Castella [...]*, Lisboa, 2 de Fevereiro de [1727]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 62.

⁵²⁰ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 22 de Abril de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 96v.

⁵²¹ Vide Carta do Secretário de Estado português para o Conde de Tarouca [?], Lisboa, 10 de Junho de 1727. BNP, Arquivo Tarouca nº 180, fol. 1v; Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 13 de Maio de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 104-104v.

⁵²² Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca [...]*, Santo Ildefonso, 29 de Setembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 34.

⁵²³ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação [...]*. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 636.

⁵²⁴ Vide idem, *ibidem*, fol. 636.

que, na sua opinião, eram «ainda peóres que os nossos [...]»⁵²⁵. No entanto, a cortesia era uma arma ao alcance de todos, independentemente do seu *carácter* ou estatuto. Ao chegar à capital espanhola em 1719, D. Luís da Cunha não deixou de reparar na capacidade do Encarregado de Negócios português em fazer uso desta poderosa ferramenta. Encontrou-o plenamente integrado e «estimado dos principaes Senhores desta Corte», sobretudo, pelo Cardeal de Alberoni⁵²⁶. Manuel de Sequeira havia sido, por isso, o primeiro a estranhar que, o seu antecessor, Pedro de Vasconcelos e Sousa tivesse sempre a casa «muito pouco frequentada»⁵²⁷. Seria este um reflexo das reclamações que tanto o monarca português, como o espanhol tiveram do seu procedimento e do pouco êxito da missão daquele Embaixador em Madrid⁵²⁸?

O recebimento, o assento e o acompanhamento eram os três termos mais importantes da cortesia nestes encontros de natureza formal⁵²⁹. Receber mais à frente ou mais atrás, nas escadas, no primeiro degrau, descer até ao saguão, dar a porta ou a cadeira, tudo variava conforme o *carácter* do ministro que recebia e a categoria do seu convidado (Embaixador, Enviado, Conselheiro de Estado, Cardeal, etc). No interior das casas, a distinção dos espaços definia as hierarquias, ainda que, em certos casos, houvesse margem para o diplomata impor a sua própria etiqueta⁵³⁰. Filipe V instruiu o Marquês de Capcelatro com indicações específicas acerca das visitas formais a realizar e a admitir em sua casa. Em primeiro lugar, deveria cumprimentar todos os ministros estrangeiros com o mesmo cerimonial com que o Embaixador francês em Lisboa, Abade de Mornay, os havia cumprimentado. E, por estar ajustado o «recíproco tratamento» entre ministros franceses e castelhanos em todas as Cortes da Europa, deveria também tratar e receber este último com as maiores cerimónias⁵³¹. O Embaixador espanhol esforçou-se por relatar minuciosamente todos estes encontros, mencionando as distinções que fez consoante o *carácter* de cada um. Por exemplo, notificou o Cardeal da Cunha, os dois núncios e o Embaixador francês da sua chegada através do secretário da sua embaixada e, para diferenciá-los com

⁵²⁵ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca [...]*, Santo Ildefonso, 29 de Setembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 32.

⁵²⁶ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 17 de Maio de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 22.

⁵²⁷ Vide Ofício de Manuel de Sequeira para o Secretário de Estado português [?], Madrid, 20 de Janeiro de 1719. ANTT, MNE, Caixa 913, fol.1.

⁵²⁸ Cf. *infra*, p. 204.

⁵²⁹ Vide Francisco Rodrigues Lobo, *op.cit.*, p. 42.

⁵³⁰ Vide Maximiliano Barrio Gozalo, *op.cit.*, p. 272.

⁵³¹ Vide *Ynstruzion al Marques de Capicelatro para servir el empleo de Embajador Ôrdinario de Portugal*, Madrid, 2 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 4 e 5.

diferente mensageiro, informou os Enviados inglês e holandês através do seu cavalheiro. Depois de todos corresponderem de igual forma, agendaram (hierarquicamente) as suas visitas a casa do ministro de Filipe V. Apesar de ter recebido todos com a maior dignidade no seu palácio, as grandes cortesias ficaram reservadas para o Embaixador francês e para os núncios, Monsenhor Firrao e Bichi. De acordo com o que estava estabelecido no cerimonial português, os Embaixadores deveriam ser os primeiros a visitar os Cardeais. E, por isso, poucos dias depois da sua chegada, dirigiu-se a casa do Cardeal da Cunha, que fez a delicadeza de dar ao Embaixador o melhor lugar sentado, mas não a passagem na porta. Pagou as visitas aos restantes ministros estrangeiros apenas no próprio dia e nos dias seguintes à primeira audiência que obteve de D. João V e, como era costume, todos o receberam com as mesmas civilidades com que este os havia recebido anteriormente⁵³².

Em 1727, chegou a Lisboa o rumor que durante jornada do Marquês de Abrantes até Madrid, o Embaixador português se terá recusado a dar o melhor assento em sua casa ao Governador de Badajoz. Mais tarde, foi novamente acusado de repetir este procedimento com os nobres castelhanos, que se queixavam de que este só os acompanhava até à antecâmara da sala das visitas de sua casa. O rei D. João V, apesar de ter estranhado tais afirmações acerca do seu diplomata, limitou-se a perguntar-lhe se, por algum motivo, estava em desacordo com o cerimonial castelhano estabelecido para aquelas visitas e se por essa razão agia daquela forma. Rapidamente, a Corte de Lisboa acusou o Marquês de los Balbases de ser o autor deste burburinho, tendo inventado esta situação por julgar que o Marquês de Abrantes ao chegar a Madrid não havia visitado as suas irmãs. O diplomata de Filipe V, não sabendo que estava enganado, jurou que se vingaria e que receberia em sua casa os nobres portugueses com a mesma falta de cortesia. Todavia, o Embaixador ordinário, Marquês de Capecelatro, demoveu-o dessa ideia, garantindo-lhe que se procedesse daquela forma ninguém o visitaria também⁵³³. De facto, este era um tema delicado para as duas Coroas. Em 1716, Filipe V havia aconselhado o Marquês de Capecelatro a tratar com igualdade os fidalgos e ministros portugueses, para que estes em nada ficassem desagradados com o seu comportamento, como acontecera com alguns dos seus

⁵³² Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 14 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 1-6v.

⁵³³ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 23 de Abril de 1727 e 14 de Maio de 1727. BNP, Cód. 9562, fols. 98-99v, 107-107v.

antecessores⁵³⁴. Apesar das advertências que, como vimos, fez anos mais tarde ao seu colega, aquando da sua chegada à Corte joanina, o Marquês de Capecelatro recusou-se a notificar os Conselheiros de Estado, por não ter a certeza de que estes o visitariam em primeiro lugar⁵³⁵. Pela ocasião da embaixada do Marquês de los Balbases⁵³⁶, estabeleceu-se entre Lisboa e Madrid, «por ajuste recíproco»⁵³⁷, que os Conselheiros de Estado ficariam obrigados a tomar a iniciativa de visitar primeiramente os Embaixadores da Alemanha e de Castela. Relacionar-se-á este assunto com o documento que redigiu, em 1720, o Enviado António Guedes Pereira acerca do cerimonial das visitas que os diplomatas portugueses e castelhanos deveriam fazer nas duas Cortes⁵³⁸?

O Marquês de Capecelatro sempre fora, sem dúvida, bastante zeloso nesta matéria. No início da sua missão, negou-se igualmente a visitar o Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, por estar em desacordo com o cerimonial estabelecido e por ter tomado conhecimento de que aquele prelado não fazia a delicadeza de ceder o melhor lugar em sua casa aos ministros estrangeiros⁵³⁹. No entanto, anos mais tarde, D. João V exigiu que o Marquês de los Balbases o visitasse e, em troca, o seu Embaixador em Madrid faria a mesma cortesia ao Arcebispo de Toledo, apesar do rei português considerar que este último tinha dignidade inferior ao primeiro⁵⁴⁰. Uma vez que as duas Cortes não chegavam a um consenso acerca desta matéria, chegou a ponderar-se elaborar um “tratado de cerimonial”, no qual se ajustasse reciprocamente o modelo destas duas visitas⁵⁴¹. Ao invés disso, em 1728, o Embaixador de Filipe V encontrou uma forma muito (pouco) diplomática de ceder neste litígio sem, no

⁵³⁴ Vide *Ynstruzion al Marques de Capicelatro para servir el empleo de Embajador Órdinario de Portugal*, Madrid, 2 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 3 e 3v.

⁵³⁵ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 14 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 4v e 5.

⁵³⁶ De facto, em 1727, o Marquês de los Balbases deu conta da sua chegada aos Conselheiros de Estado, que o visitaram de imediato. Cf. *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases* [...], p. 13.

⁵³⁷ Vide *Formalidade que a corte Portuguesa tem com os Embaixadores das Potencias coroadas resumidas por Monsenhor Moreira e escritas do seu punho*. BGUC, Manuscrito 629, fol. 3.

⁵³⁸ Vide *Livro para o rezisto das cartas do officio que o Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros escreve ao Il.mo e Ex.mo Senhor Bisconde de Vila Nova de Cerveira Embaxador extraordinario na Corte de Madrid* [...], Lisboa, 23 de Setembro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 1v.

⁵³⁹ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 21 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2590, fols. 1-2.

⁵⁴⁰ Vide Cartas do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 23 de Abril de 1727 e 14 de Maio de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 98, 99v e 108.

⁵⁴¹ Vide Carta do Secretário de Estado para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 23 de Dezembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 250.

entanto, ceder verdadeiramente. Encontrando o Patriarca de Lisboa “ocasionalmente” no palácio real, sob o pretexto de o presentear por ter celebrado os esponsais referentes à união de D. Maria Bárbara com o príncipe das Astúrias, deu por realizada a sua visita sem se sujeitar ao cerimonial que o Patriarca impunha em sua casa⁵⁴². Parece-nos, contudo, que os ministros de Filipe V nunca viram com bons olhos o estatuto de D. Tomás de Almeida junto de D. João V. Em 1743, o Marquês de la Candia queixou-se ao Cardeal da Mota, que era especialmente afecto ao Embaixador espanhol, que o Patriarca ainda não lhe devolvera a visita que este lhe havia feito quando chegara àquela Corte. Porém, no dia seguinte e sob o pretexto de o conglatular pela publicação do seu *carácter*, o Patriarca «rompió la etiqueta»⁵⁴³ sem esperar que, como era costume, o diplomata o fizesse primeiramente depois da sua audiência com o monarca.

Um Embaixador, enquanto «homem político», deveria ser cortês e agradável, não só no «trato dos principes», como na «comunicação das pessoas»⁵⁴⁴, escreveu Lobo Rodrigues. Requeria-se a um diplomata, a «obediencia, a cortezia, a inclinação, a mesura, a discrição no falar, [...], a confiança no aparecer, a vigilancia no servir, a gentileza e bisarria [...]»⁵⁴⁵. Assiduidade, civilidade e reciprocidade estas eram as palavras de ordem para os encontros e visitas que fazia e admitia durante a sua missão.

⁵⁴² Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 21 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2590, fol. 2; Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 274-275v.

⁵⁴³ Vide Carta do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 26 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 1v-2v.

⁵⁴⁴ Vide Francisco Rodrigues Lobo, *op.cit.*, p. 65.

⁵⁴⁵ Vide *idem*, *ibidem*, p. 65.

2. A construção da reciprocidade diplomática

2.1. Entradas públicas

«A entrada publica dos Embaxadores, que hé seguida de huã audiencia tambem publica, em que há certas condiçoens, e honras especiais, hé hua função moderna»⁵⁴⁶.

No século XVIII, a entrada pública de um Embaixador tornou-se uma cerimónia extremamente ritualizada, com expressão marcadamente política, simbólica e até artística. A sua realização constituía, por isso, uma «honra ao Rey, que manda o Embaixador, como ao Rey que o recebe»⁵⁴⁷. Transformada num espectáculo ambulante, os elementos que a compunham, como os coches ou a comitiva do diplomata, converteram-na num momento privilegiado para a propagação de ideais políticos, exibição do poder monárquico, ostentação económica e propício também à «troca de mensagens»⁵⁴⁸ entre dois soberanos⁵⁴⁹. Para alguns, as entradas públicas que patrocinou foram uma das «primeiras manifestações de grandeza»⁵⁵⁰ do reinado d'O *Magnânimo*. Considerada uma «função moderna»⁵⁵¹, que noutros tempos tivera «menos pompa e menos cerimónias»⁵⁵², no século XVIII, apresentava-se como o resultado da complexificação do cerimonial que a concebeu. Na sua génese são inegáveis as semelhanças rituais entre as entradas públicas dos Embaixadores e as entradas régias medievais, que haviam caído em desuso⁵⁵³. Poderá ter ocorrido uma transposição ideológica destas últimas para o cenário internacional através da diplomacia, como uma espécie «fetiche de prestígio»⁵⁵⁴, uma duplicação narcísica da figura do rei no seu representante? Os Embaixadores, meros reprodutores da encenação desta pompa, da postura e dos gestos expectáveis e estipulados, assemelhavam-se a «actores de comédia» neste espectáculo que os expunha aos olhos do público no palco da Corte⁵⁵⁵. Para alcançarem a componente teatral e a grandeza exigidas, não deveriam transparecer qualquer tipo de emoção ou espontaneidade

⁵⁴⁶ Vide *Sobre o Embaixador de Castella* [...]. BGUC, Manuscrito nº 1254, fol. 133.

⁵⁴⁷ Vide idem, *ibidem*, p. 134.

⁵⁴⁸ Vide Pedro Cardim, «Entradas [...]», pp. 98-99.

⁵⁴⁹ Sobre o simbolismo das entradas públicas, veja-se, por exemplo: idem, *ibidem*; José Pedro Paiva, *op.cit.*, pp. 84 e 85.

⁵⁵⁰ Vide http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210200_04_cap_03.pdf, p. 47.

⁵⁵¹ Vide *Sobre o Embaixador de Castella* [...]. BGUC, Manuscrito nº 1254, fol.133.

⁵⁵² Vide idem, *ibidem*, fol. 133.

⁵⁵³ Vide Ana Maria Alves, *As Entradas Régias Portuguesas: uma visão de conjunto*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986, p. 68.

⁵⁵⁴ Vide Norbert Elias, *op.cit.*, p. 103.

⁵⁵⁵ Vide François de Callières, *op.cit.*, p. 23.

durante esta cerimónia. O exagero e a racionalidade deveriam converter-se numa «forma natural de comportamento»⁵⁵⁶. Só ao povo que assistia se permitia a estranheza da simulação, competindo-lhe apenas o papel numérico e a função de «coro»⁵⁵⁷ neste desfile diplomático.

Supor-se, como se supunha em Lisboa, que «a primeira qualidade de um embaixador é ser capaz de fazer uma magnífica entrada» era, na opinião de José da Cunha Brochado, reduzir o talento deste à «eleição do carroceiro e do alfaiate»⁵⁵⁸. Porém, numa época em que, conforme Jorge Borges de Macedo, «o aparecimento em público das grandes personalidades era um facto cuidadosamente preparado»⁵⁵⁹, os diplomatas despendiam grande parte do seu tempo nos preparativos destes eventos de escrupuloso escrutínio público⁵⁶⁰. Entre 1726 e 1727, a volumosa correspondência trocada entre o Marquês de Abrantes e o Encarregado das Encomendas Régias em Paris, Francisco Mendes de Góis, ilustra a complexidade e a minúcia dos mesmos⁵⁶¹. Para a sua entrada pública em Madrid, o Embaixador de D. João V encomendou não só os coches habituais, como tratou minuciosamente dos pormenores referentes às librés, rendas e até meias dos criados que comporiam a sua comitiva naquele dia. Quanto à sua indumentária exigiu apenas que fosse adequada aos seus 50 anos de idade⁵⁶². Geralmente, recomendava-se nestas ocasiões que o diplomata envergasse um traje ricamente bordado de prata e/ou ouro, mas sem grandes exageros, para não parecer, como alguém escreveu ironicamente, «São Domingos no dia da Procissão do Rozario»⁵⁶³. As condecorações deveriam completar as suas vestimentas. O Embaixador de D. João V exibiu naquele dia a sua «grande joya de diamantes [...] toda em rubis artificialmente dispostos em forma de espada»⁵⁶⁴, alusiva à ordem militar de Santiago da qual era comendador professo. Em Portugal, a tradição estabelecia que nas entradas e audiências públicas, os ministros estrangeiros deveriam usar traje de capa e volta. Mas, não sendo obrigatório, em 1723, o Marquês de Capelatro insistiu seguir o costume da Corte espanhola, apresentando-se, na sua

⁵⁵⁶ Vide Ralph Giesey, *Cérémonial* [...], p. 69.

⁵⁵⁷ Vide Maria Ángeles Pérez Samper, *op.cit.*, p. 128.

⁵⁵⁸ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 40.

⁵⁵⁹ Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, p. 257.

⁵⁶⁰ Vide Lucien Bély, *op.cit.*, p. 385.

⁵⁶¹ Vide Cartas do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid. Lisboa e Madrid, de 4 de Maio de 1727 a 22 de Fevereiro de 1729. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5.

⁵⁶² Vide idem, Lisboa, 19 de Março de 1726. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 4.

⁵⁶³ Vide *Votto sobre a audiencia de hum Enviado*. BGUC, Manuscrito n.º 483, fol. 289v.

⁵⁶⁴ Vide *Relaçã da grandioza embaixada* [...], pp. 8 e 9.

entrada e consequente audiência pública em Lisboa, apenas em “corpo”, tendo prescindido daquela coberta⁵⁶⁵.

Nem todos os ministros podiam ou estavam autorizados a realizar uma entrada pública. O seu *carácter*, a limitação económica do próprio, a conjuntura política ou o estado das relações entre os dois reinos poderiam determinar se era, ou não, oportuna a sua concretização. Dos doze diplomatas portugueses e castelhanos, apenas três executaram a sua entrada, pois, na verdade só duas ocasiões justificaram que tal acontecesse. Certamente para assinalar o recente restabelecimento das relações ibéricas (1715), ponderou-se, em 1716, que o Marquês de Capecelatro e Pedro de Vasconcelos e Sousa realizassem as suas entradas públicas, respectivamente em Lisboa e em Madrid. Conquanto que ambos tenham recebido ajudas de custo para o efeito, apesar do Embaixador de D. João V se ter começado a preparar para «se por em público»⁵⁶⁶, a sua missão acabou por terminar sem que tivesse tempo para a concretizar. Por este motivo, naturalmente, o diplomata de Filipe V em Lisboa absteve-se também de a fazer⁵⁶⁷. Vimos também que, anos antes, a entrada pública de D. Luís da Cunha (1719), por ordem do Cardeal de Alberoni, reduziu-se a uma audiência com o rei espanhol, «sem embargo do novo cerimonial»⁵⁶⁸. Entre 1728 e 1750, apesar dos monarcas espanhóis Filipe V e Fernando VI não terem descurado essa hipótese⁵⁶⁹, nem os seus representantes, nem os de D. João V realizaram qualquer cerimónia desta natureza nas duas Cortes. Em Madrid, pelo menos a partir de 1734, segundo Carlos Gómez-Centurión, isto deveu-se ao facto da família real espanhola passar grandes temporadas fora de Madrid, devido ao fogo que destruiu o palácio Alcázar, reservando-se o do Bom Retiro para grandes solenidades, ficando então os ministros estrangeiros impossibilitados da realizar esta cerimónia na capital espanhola⁵⁷⁰. Também em Lisboa, a partir dos anos 40, D. João V parecia não ter disposição ou saúde para assistir a grandes exhibições deste estilo.

⁵⁶⁵ Vide Despacho do Secretário de Estado português para o Conde de Tarouca [...], Lisboa, 30 de Março de 1726. BNP, Arquivo de Tarouca nº 229, fol. 3. Sobre este assunto: Júlia Korobotchenko, *op.cit.*, p. 84.

⁵⁶⁶ Vide *Gazeta de Lisboa* nº 10, 21/02/1716.

⁵⁶⁷ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 22 de Setembro de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 2.

⁵⁶⁸ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Corella, 10 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 100.

⁵⁶⁹ Vide *Ynstruccion de lo que vos Don Christobal de Franquis, Marques de la Candia*, [...], Madrid, 3 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 3v-4; *El Duque de Sotomayor. Sobre su sueldo; ayuda de costa; viage; y entrada en Lisboa* [...]. AGS, Estado, Legado 7208, fol.1-1v.

⁵⁷⁰ Vide Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte de Felipe V [...]», p. 912.

Se em Portugal havia quem considerasse a entrada pública dispensável por não elevar o *carácter*, nem a dignidade de um ministro⁵⁷¹, o Conselho de Estado castelhano entendia que o diplomata que não a realizasse, não passava de um «individuo forastero, como otro qualquiera de su nacion»⁵⁷². Em Madrid, um ministro (em) público recebia regalias diferentes dos restantes, sendo designado *Embajador de Capilla*⁵⁷³, pelo privilégio que tinha, entre outros, de ser convidado oficialmente para comparecer na capela real nos dias em que o rei assistia à missa. Mais tarde, a partir de 1746, veremos que as duas Coroas ibéricas encontraram uma solução “diplomática” para concederem aos respectivos representantes estas mesmas prerrogativas, sem que estes precisassem de realizar uma entrada pública. Outorgaram-lhes, reciprocamente, o estatuto de Embaixadores de Família.

Todos os elementos indicam que o manuscrito que encontramos na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, se refere ao debate gerado em torno da cerimónia de baptismo do infante português, D. Alexandre (1723) e da necessidade, ou não, do Marquês de Capecelatro realizar uma entrada pública para, nesta ocasião, mais dignamente representar Filipe V, escolhido para padrinho do filho de D. João V. Daria esta cerimónia maior reconhecimento público, «mais dignidade, e legitima representação para decorar aquelle acto»⁵⁷⁴? Este ministro desempenhava funções em Lisboa há mais de 10 anos e, por isso, propôs-se que executasse apenas uma «entrada assim ligeira»⁵⁷⁵, mas sem descurar o cerimonial devido. Em apenas um mês, renovou toda a sua equipagem para corresponder à magnificência requerida pelas duas partes.

Agendou-se o dia 5 de Dezembro de 1723, para o Marquês de Capecelatro se pôr em público, dois dias antes do baptizado do infante, sendo nomeado seu Condutor, o Marquês de Angeja, Conselheiro de Estado e Vedor da Fazenda Real⁵⁷⁶.

Seria impossível descrevermos detalhadamente todo o aparato desta cerimónia. Apesar de ter introduzido algumas novidades no “protocolo” português, optámos por

⁵⁷¹ Vide *Sobre o Embaixador de Castella* [...]. BGUC, Manuscrito nº 1254, fol. 134.

⁵⁷² Vide *Consulta do Conselho de Estado sobre o Embaixador de Portugal ter colocado as armas à porta de sua casa* [...], Madrid, 17 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7363, fol. 4v e 5.

⁵⁷³ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols.1-17v.

⁵⁷⁴ Vide *Sobre o Embaixador de Castella* [...]. BGUC, Manuscrito nº 1254, fol. 135.

⁵⁷⁵ Vide *idem, ibidem*, fols. 135 e 136.

⁵⁷⁶ Sobre a entrada pública do Marquês de Capecelatro: *Gazeta de Lisboa*, nº 49, 09/12/1723; *Registo da Secretaria de Estado da entrada e audiencia publica do Marquês de Capecelatro*, Lisboa, Novembro a Dezembro 1723. ANTT, MNE, Livro 149, fols. 53-60; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo [?], Lisboa, [Dezembro de 1723]. AGS, Estado, Legado 7127, fols.1-5.

dar destaque às duas entradas públicas protagonizadas pelo Embaixador português, Marquês de Abrantes em Madrid (25 de Dezembro de 1727) e pelo espanhol, Marquês de los Balbases em Lisboa (1 de Janeiro de 1728)⁵⁷⁷. Em termos de espectáculo, tornaram-se «dois momentos importantes da festa barroca»⁵⁷⁸. E, diplomaticamente, estabeleceram o mais evidente modelo de cerimonial e de reciprocidade entre Portugal e Espanha, na primeira metade do século XVIII. Realizadas para dar visibilidade à assinatura do duplo tratado matrimonial acordado entre os filhos de D. João V – o príncipe D. José e a infanta D. Maria Bárbara – e os de Filipe V – o príncipe D. Fernando e a infanta D. Mariana Vitória –, os esforços na magnificência das mesmas resultaram da disposição dos dois monarcas ibéricos de divulgar internacionalmente este enlace, comprovando à Europa que as duas Coroas ibéricas estavam unidas num acerto político conjunto. De facto, algum tempo antes destes dois ministros terem partido dos seus reinos, já haviam começado os preparativos e as encomendas para esta ocasião.

O lema de D. João V era simples: que «não [nos] excedamos, nem faltemos»⁵⁷⁹. Tudo aquilo que fosse providenciado para o Marquês de Abrantes na Corte de Madrid, seria igualmente concedido ao Marquês de los Balbases em Lisboa. No entanto, algumas diferenças de estilo precisavam de ser uniformizadas. Acertou-se, por exemplo, que o transporte dos diplomatas seria feito seguindo o costume de cada Corte. Em Madrid, o Embaixador português realizaria a sua entrada montado a cavalo e, em Lisboa, o espanhol seria transportado num coche da Casa Real portuguesa⁵⁸⁰. Por fim, apesar do diplomata de Filipe V estar munido com um formulário que contemplava o ritual da hospedagem⁵⁸¹ e de, a dada altura, ter julgado que se preparava uma quinta fora da cidade para o efeito⁵⁸², ajustou-se que este

⁵⁷⁷ A título de exemplo, consulte-se: Lucilia Didier, «O Fasto na afirmação de poder: enlaces régios na época barroca (notas de investigação)», VS 21, 2014. pp.214-216. Maria del Rosario Leal Bonmati, *Festejos Teatrales y Parateatrales en el viaje de Felipe V a Extremadura y Andalucía (1728-1733)*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2001, pp. 32-38.

⁵⁷⁸ Vide José Manuel Tedim, «O Triunfo da Festa Barroca: a Troca das Princesas» João Castel-Branco (coord.) *Arte Efêmera em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian (org.), Lisboa, F.C.G, 2000, p. 175.

⁵⁷⁹ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 21 de Outubro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 206v.

⁵⁸⁰ Vide idem, *ibidem*, fol. 206v. No dia da sua entrada pública na Corte de Madrid, os ministros estrangeiros eram transportados por um cavalo da Casa Real espanhola. Segundo João Castel-Branco Pereira, isto representava ainda um certo resquício de medievalidade em Espanha. A substituição do cavalo pelo coche naquela Corte é relativamente tardia. Cf. João Castel-Branco Pereira, *Viaturas de Aparato em Portugal: coches, berlindas e carruagens*, [s.l], Bertrand Editora, 1988, p. 64.

⁵⁸¹ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de los Balbases* [...], pp. 20-26.

⁵⁸² Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 26 de Agosto de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2v.

obséquo seria dispensado, tal como fora na entrada pública do Marquês de Capecelatro, anos antes⁵⁸³. A hospedagem era tão dispendiosa para o monarca que a financiava, como para o próprio Embaixador que se via obrigado a remunerar os oficiais da Casa Real que o serviram, durante os três dias de acomodamento previstos.

Na manhã do dia 25 de Dezembro de 1727, o Marquês de Abrantes protagonizou a entrada «mais pomposa, e mais glorioza que vio Madrid»⁵⁸⁴. Por volta das dez horas da manhã, o seu Conductor, o Conde de Vilafranca, saiu do palácio de Filipe V em direcção à residência do Embaixador português, acompanhado por um enorme cortejo de coches, criados e oficiais da Casa Real espanhola. Entre eles, destacavam-se as figuras de D. José Espexo – Decano dos gentis-homens⁵⁸⁵ de boca – e do Marquês de Almodôvar – Mordomo da Semana –, ambos responsáveis por acompanhar o Embaixador, juntamente com o Introdutor⁵⁸⁶. Ao chegarem a casa do Marquês de Abrantes, este recebeu-os «com todas as costumadas cerimonia»⁵⁸⁷, encontrando-se a sua numerosa família ricamente vestida e os seus criados hierarquicamente dispostos pelas sucessivas salas. À chegada foi-lhes servido um sumptuoso banquete de doces, frutas, chocolates e bebidas, servidos na sua rica baixela encomendada em Paris, que «tanto pelo preço, como pelo arteficio e raridade era de inestimavel valor»⁵⁸⁸. O Marquês de Abrantes teve ainda a generosidade de oferecer vinho e iguarias aos numerosos criados e gentis-homens dos oficiais espanhóis e dos ministros estrangeiros que aguardavam no saguão do seu palácio⁵⁸⁹. Terminados os cumprimentos, o Conde de Vilafranca começou a organizar esta enorme comitiva, composta por mais de uma centena de pessoas, segundo a hierarquia de cada um. À frente marchava o Mestre de Hotel, seguido por vários músicos, ajudas de câmara, pajens, gentis-homens e lacaios da família do Embaixador e da Casa Real espanhola, do Cardeal Borja, do núncio papal e dos Embaixadores da

⁵⁸³ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 23 de Dezembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-2.

⁵⁸⁴ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74.

⁵⁸⁵ No arquivo do Palácio Real de Madrid encontra-se uma lista dos gentis-homens de boca convocados, por ordem do Marquês de Vilhena, para assistirem a cavalo na entrada pública do Marquês de Abrantes. Cf. *Entrada del Embajador de Portugal [...]*, Madrid, 21 de Dezembro de 1727. AGP, Secção Histórica, Caixa 45, Exp. 12.

⁵⁸⁶ Vide *Relaçãõ da grandioza embaixada [...]*, p. 4.

⁵⁸⁷ Vide Idem, *ibidem*, p. 5.

⁵⁸⁸ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 70v.

⁵⁸⁹ Vide idem, *ibidem*, fol. 70v; *Relaçãõ da grandioza embaixada [...]*, p. 5.

Alemanha, Holanda e Malta⁵⁹⁰. A estes, sucediam o Decano e, ao seu lado, a cavalo, o Condutor, Conde de Vilafranca. Para além da componente musical típica nestas cerimónias, os relatos destacam com grande minúcia a riqueza das indumentárias, dos adereços e das «custosas, e diferentes galas e librés»⁵⁹¹ dos criados do Embaixador, sobre as quais «era impossível haver excesso, onde tudo sem controvérsia era optimo»⁵⁹². Este aparato contrastava (propositadamente?) com o rigor dos oficiais da Casa Real de Filipe V, limitados pela pragmática espanhola na exibição do luxo.

O Marquês de Abrantes encontrava-se no meio deste arraial montado num «fermoziçimo cavallo de El Rey»⁵⁹³. À sua direita, seguia o Marquês de Almodôvar que, conforme mandava a etiqueta, lhe dava um certo distanciamento «com discreta e cortezã advertência»⁵⁹⁴, para não ofuscar o protagonismo do Embaixador. À sua esquerda, seguia um Estribeiro e um lacaio da Casa Real, que trazia um cavalo suplente «coberto das suas reaes armas»⁵⁹⁵, «se o outro lhe cançasse no caminho»⁵⁹⁶. No final deste séquito figuravam as carruagens cedidas por Filipe V e os sete coches pertencentes ao Embaixador português, seguidos daqueles que os restantes ministros estrangeiros acreditados em Madrid haviam enviado.

As fontes evidenciam o (encenado) desembaraço do Embaixador e a sua «grande cortezania, affabilidade, e agrado para com todos»⁵⁹⁷, durante a cerca de meia hora que durou este percurso. Levando «mais do tempo o chapéu na mão, que na cabeça»⁵⁹⁸, saudava aqueles que das janelas, das ruas ou dos seus coches assistiam à sua passagem. Finalmente, por volta do meio dia, chegou ao palácio real, onde os reis católicos o esperavam espreitando pelos vidros das janelas, «donde muito bem vião, e se deixavão ver»⁵⁹⁹. Por entre os gritos do povo que clamava – «Viva Portugal»⁶⁰⁰ –, as guardas da infantaria espanhola e de valona receberam-no dispostas em ala⁶⁰¹. Vangloriou-se nesse momento o Embaixador de D. João V, pelo facto da cerimónia da sua entrada pública ter terminado da forma que desejava: entrando com o seu

⁵⁹⁰ Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 6.

⁵⁹¹ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº2, 30/12/1728.

⁵⁹² Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 7.

⁵⁹³ Vide *Embaixada de Castella que deu o Marques de Abrantes*. BGUC, Manuscrito nº 507, fol. 68.

⁵⁹⁴ Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 8.

⁵⁹⁵ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 60.

⁵⁹⁶ Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 8.

⁵⁹⁷ Vide *idem, ibidem*, p. 8.

⁵⁹⁸ Vide *Relação da viagem Marquês de Abrantes a Madrid quando foi justar o casamento dos Príncipes*. BGUC, Manuscrito nº 677, fol. 402v.

⁵⁹⁹ Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 13.

⁶⁰⁰ Vide *Embaixada de Castella que deu o Marques de Abrantes*. BGUC, Manuscrito nº 507, fol. 74.

⁶⁰¹ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 61.

coche principal no saguão do palácio de Filipe V. Há muito que lutava para conseguir obter aquele privilégio no dia da sua entrada pública, o qual constituía uma prerrogativa real regulada desde 1717, pelo «Reglamento del Ceremonial»⁶⁰². Só o reivindicou depois de ter descoberto, após uma investigação minuciosa, que em duas ocasiões anteriores se havia aberto esta exceção para outros ministros estrangeiros⁶⁰³.

No final, o Embaixador português sentiu um certo orgulho pela exibição pública que fez na Corte de Madrid. Nas suas palavras, esta «pareceu bem a castelhanos, não porque exercitassem o antigo génio, mas porque parese hé chegado o tempo de o mudarem»⁶⁰⁴. Era o tempo da reciprocidade ibérica.

Doze dias depois, a 6 de Janeiro de 1728, chegara a vez do Marquês de los Balbases realizar a sua entrada pública em Lisboa. Abstivemo-nos de descrevê-la detalhadamente. Preferimos assinalar algumas características interessantes, pois, em termos de estrutura e aparato, em tudo foi semelhante à do seu homólogo, Marquês de Abrantes.

D. João V excedeu-se no número de coches – sete no total – que enviou para o transportar o diplomata espanhol de sua casa até ao paço real⁶⁰⁵. Nessa tarde, ao chegar ao palácio do Conde Redondo, onde residia o Marquês de los Balbases, segundo algumas fontes, o seu Condutor, o Conde de Assumar, apercebeu-se que a carroça principal era demasiado grande para passar no portão do pátio principal, pelo que, ao tomar conhecimento desta situação, o Embaixador lhe terá pedido que entrasse pelo jardim⁶⁰⁶. Todavia, Frei José da Natividade diz-nos que tudo isto não passou de uma encenação para evitar um «inconveniente do cerimonial político»⁶⁰⁷.

⁶⁰² Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols. 4v-5.

⁶⁰³ As excepções abertas, segundo o Marquês de Abrantes, foram para o núncio apostólico e para o Embaixador da Alemanha. Sobre este assunto, veja-se: Carta do Marquês de Abrantes para o Marquês de la Paz, Madrid, 29 de Novembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol.1; Carta do Marquês de la Paz para o Marquês de Villena, Madrid, 7 de Dezembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2v; Carta do Marquês de la Paz para o Marquês de los Balbases [?], [Dezembro de 1727?]. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2v; Cartas de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 20 de Dezembro de 1727 e 8 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 247v e 259; Carta do Marquês de la Paz para o Marquês de Villena, Palácio [Madrid], 5 de Dezembro de 1727. AGP, Secção Histórica, Caixa 45, Exp. 12, fols.1-2.

⁶⁰⁴ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 29 de Dezembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol.1.

⁶⁰⁵ Vide *Entrada publica del Marques de los Balvases en Lisboa á pedir la Princesa Dona Maria Barbara de Portugal, para esposa del del [sic] Principe de Asturias Don Fernando*. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

⁶⁰⁶ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Fevereiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-2.

⁶⁰⁷ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 71.

Na verdade, o Marquês de los Balbases discordava com o Secretário português, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o tratamento previsto entre Embaixadores e Condutores. Tendo em conta o comprimento da sua escada, o diplomata de Filipe V alegava que do topo da mesma não conseguia ver o Condutor e que se limitaria, por isso, a descer um lanço para avistar aquele oficial. Por seu turno, o Conde de Assumar reclamava que isso não era suficiente, recusando-se a sair do coche enquanto não conseguisse vislumbrar o Embaixador⁶⁰⁸. Justifica-se assim a entrada encenada pelo portão do jardim. Depois de «algumas replicas cortesananas de una y otra parte»⁶⁰⁹, como se não estivesse programado, o Conde de Assumar aceitou trocar para uma viatura mais pequena que passasse pela entrada das traseiras e, só depois, voltou a entrar no coche maior para seguir com o Embaixador até ao palácio real. Tendo em conta que era a segunda vez que um episódio desta natureza ocorria, pois já, em 1723, o Marquês de Capeceatro havia reclamado do mesmo problema, a Secretaria de Estado portuguesa decidiu regulamentar em definitivo o cerimonial que, de ora em diante, serviria de regra para o tratamento entre Condutores e Embaixadores⁶¹⁰.

Muitos ficaram surpreendidos com as demolições que o rei de Portugal mandara fazer em alguns pontos da cidade, «por ser la obra algo costosa y difícil»⁶¹¹, para que as carroças do Marquês de los Balbases, das quais havia mandado tirar as medidas, conseguissem passar sem impedimento. Contudo, as ruas estreitas de Lisboa albergavam demasiados curiosos, tornando quase impossível a fluência da marcha da sua comitiva. Na opinião de António Filipe Pimentel, a adesão popular da Corte joanina nesta ocasião foi bastante maior que aquela que teve a de Madrid na entrada pública do Marquês de Abrantes⁶¹².

⁶⁰⁸ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes [...]. BNP, Reservados, Cód. 418; Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Fevereiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-2. *Entrada publica del Marques de los Balbases en Lisboa* [...]. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1v-2.

⁶⁰⁹ Vide *Relacion de la Embaxada Extraordinaria del Marques de los Balbases en Portugal*. BNE, Manuscrito nº 10747, fol. 21.

⁶¹⁰ Vide *Menuta aprovada por Sua Magestade da forma em que daqui en diante se ha de escrever ao condutor que for de Embaixadarez*, [Dezembro-Janeiro de 1728?]. ANTT, MNE, Livro 149, fols. 65-65v.

⁶¹¹ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 26 de Agosto de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2v.

⁶¹² Vide António Filipe Pimentel, «A “Troca das Princesas”: arte e política nas festas do casamento de Fernando de Bourbon e Bárbara de Bragança», *Quintana*, nº 9, 2010, p. 64.

O Marquês de los Balbases virava-se para um e outro vidro do seu coche, saudando o povo que gritava: «viva, viva, el Embajador de Castilla»⁶¹³. O autor de uma das *relações* da sua entrada pública fez questão de deixar registado: nunca antes um diplomata havia «merezido tan general acceptazion en aquella Corte»⁶¹⁴.

Na ampla praça do palácio de D. João V encontravam-se formados dois regimentos da cavalaria e da infantaria que receberam o Embaixador espanhol com os «costumados festejos militares»⁶¹⁵. Mais adiante, junto à porta da igreja Patriarcal, esperavam-no para o conduzir à presença do rei de Portugal, o Conde de Pombeiro e D. João da Costa, respectivamente capitão da guarda e armeiro-mor. Depois da sua audiência pública com o monarca e com a restante família real portuguesa foi reconduzido até sua casa e, por já ser de noite, o «forao alumando com tochas os seus [12] pagens ao redor do coche»⁶¹⁶.

Em Madrid, os Embaixadores deveriam visitar o Ministro de Estado no mesmo dia da sua entrada e audiência pública, com todo o aparato «formalidad, publicidad, y acompañamiento de coches, que está prevenido en el ceremonial»⁶¹⁷. Os ministros acreditados em Lisboa, por seu turno, deveriam cumprimentar o Secretário de Estado português apenas no dia seguinte, pois a tarde da sua entrada pública ficava reservada para receber outros ministros e elementos da nobreza portuguesa em sua casa.

Depois de oito meses de debate, para ser «reciproco nesta parte o tratamento de hum, e outro Embaxador»⁶¹⁸, em 1727, a propósito da embaixada do Marquês de los Balbases, D. João V estabeleceu em definitivo que todos os ministros estrangeiros acreditados em Lisboa visitariam o seu Secretário no dia da sua entrada pública, conforme o cerimonial castelhano. Mas, por ser «couza nova nesta Corte»⁶¹⁹, Diogo de Mendonça Corte Real viu-se obrigado a aguardar pelo relato que o Marquês de Abrantes lhe remeteria de Madrid sobre a sua visita ao Secretário do Despacho, Marquês de la Paz, para praticar o mesmo cerimonial com o Embaixador de Filipe V em Lisboa. No dia da sua entrada pública, o Secretário português recebeu-o em sua casa com «hum magnífico, e primoroso refresco dos pratos mais exquisitos, e das

⁶¹³ Vide *Entrada publica del Marques de los Balbases en Lisboa* [...]. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 3.

⁶¹⁴ Vide *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fol. 21.

⁶¹⁵ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 73.

⁶¹⁶ Vide *idem, ibidem*, p. 74.

⁶¹⁷ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fol.6.

⁶¹⁸ Vide *Instrucção que levou o Marquêz de Abrantes* [...], Lisboa, 2 de Fevereiro de [1727]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 58v.

⁶¹⁹ Vide *idem*, Lisboa, 23 de Dezembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 249.

doçarias mais extremadas»⁶²⁰. No dia seguinte, estas visitas foram devolvidas com as mesmas cortesias aos diplomatas⁶²¹, como era habitual.

As entradas públicas e a visita ao Secretário foram apenas mais dois exemplos do «modelo de transmissão diplomática»⁶²² assimilados por Portugal, resultantes do acerto com Espanha que perduraram e se tornaram, inclusivamente, casos de estudo no reinado de D. José I⁶²³.

⁶²⁰ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 74.

⁶²¹ Vide *Extracto do cerimonial que se praticou* [...]. BNA, Manuscrito 54-X-4, n° 73, fols.1-2.

⁶²² Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, p. 310; Júlia Korbothenko, *op.cit.*, p. 85.

⁶²³ Como se comprova pelos preparativos e cerimonial da embaixada do Embaixador francês, Conde de Bachi. Cf. *Cerimonial que se observou na hospedagem* [...]. ANTT, MNE, Livro 149, fols.155-181v.

2.2. Audiências públicas

«En esta mi primera funzion executada, he procurado con el mayor lucimiento, y magnificencia dexar sobstenida la grandeza del Rey Nuestro amo, [...] en estas comisiones, esperando concluiras, con yqual decoro, como pide la grandeza que en si encierran»⁶²⁴.

No século XVIII, a circulação no interior dos palácios reais encontrava-se estritamente regulamentada. Isto porque o simbolismo da casa do rei ia além do seu espaço físico. Todas as etapas, paragens ou patamares físicos serviam para dificultar o acesso ao monarca e, simultaneamente, dignificar aqueles que tinham a honra de estar na sua presença⁶²⁵, como era o caso dos diplomatas.

Como vimos, no dia da sua entrada pública, ao chegar à residência oficial de Filipe V, o Embaixador português, Marquês de Abrantes, encontrou a Companhia dos Alabardeiros disposta até à sala das Guardas de Corpo Real, bem como um enorme número de fidalgos e outros senhores, alguns deles portugueses, que ali aguardavam para o cumprimentar antes da sua audiência pública com o rei⁶²⁶. Por não possuírem “estatuto” digno de tal honra, os lacaios que o acompanhavam detiveram-se no topo das escadas, sem «passarem mais adiante, como he estilo»⁶²⁷. Atravessá-las pressupunha a integração no espaço íntimo do monarca e, simbolicamente, uma espécie de auto-apresentação «ao círculo áulico que o rodeia»⁶²⁸. Como não podia deixar de ser, atribui-se a Luís XIV a invenção deste «espaço de bastidores da Corte»⁶²⁹, concebido para o Rei-Sol exhibir e ostentar o seu poder. Afirmou um historiador espanhol que o cerimonial «como maneira de distribuição de espaços foi uma das primeiras batalhas de Filipe V»⁶³⁰. De acordo com a teoria de Charles Noel, a generalidade dos cortesãos passou a ter maior acesso ao interior do palácio do primeiro Bourbon⁶³¹, porém, como vimos, o próprio monarca sentiu necessidade de regulamentar as entradas aos seus aposentos (1709). Contudo, havia que manter as

⁶²⁴ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 7 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2.

⁶²⁵ Sobre este assunto, veja-se: Pedro Cardim, *As Cortes [...]*, pp. 114 e 116; Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte [...]», p. 889.

⁶²⁶ Vide *Relação da grandioza [...]*, pp. 13 e 14.

⁶²⁷ Vide idem, *ibidem*, p. 14.

⁶²⁸ Vide Feliciano Barrios, *op.cit.*, p. 164.

⁶²⁹ Vide Peter Burke, *op.cit.*, p. 17.

⁶³⁰ Vide Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquia [...]*, p. 577; Carlos Gómez-Centurión Jiménez, *ibidem*, pp. 898-889, 900 e 901.

⁶³¹ Vide Charles C. Noel, «La etiqueta [...]», p. 147.

expectativas relativas ao primeiro «vislumbre do rei»⁶³². Este era um momento ansiado e, por isso, obrigava a um certo compasso de espera daqueles que desejavam falar-lhe. Por exemplo, em Madrid, nos dias de audiência, os Embaixadores não estavam autorizados a passar adiante da sala *oscura*, onde aguardavam para serem chamados por um oficial da Casa Real⁶³³. Pela ocasião da sua audiência pública, o Marquês de Abrantes foi cumprimentado neste local por alguns fidalgos e nobres castelhanos e recebeu as cartas credenciais que deveria entregar a Filipe V, pelas mãos do secretário da sua Embaixada, Alexandre Ferreira. Só depois o Secretário da Estampilha, Marquês de la Rocha, o notificou que o rei espanhol estava preparado para o receber⁶³⁴.

Em Portugal, durante século XVII e, pelo menos, até 1723, as principais cerimónias realizavam-se na sala Forte dos Tudescos⁶³⁵. Todavia, na audiência pública do Marquês de Capecelatro (1723), D. João V optou por receber o diplomata de Filipe V na chamada sala da Galé, para a qual deslocou toda a decoração dos Tudescos⁶³⁶. Esta passou, posteriormente, a ser utilizada para as audiências públicas de todos os ministros estrangeiros, nomeadamente, em 1727, para a do Marquês de los Balbases⁶³⁷.

Ao entrar na sua audiência pública, ter-se-á, certamente, impressionado o Marquês de los Balbases ao deparar-se com a imponente altura do estrado, «elevado a sete pés», onde se encontrava sentado D. João V, «con severa Magestad»⁶³⁸. Esta sumptuosa imagem contrastou, certamente, com aquela que, anos mais tarde, teve o Marquês de la Candia (1744). O ataque de epilepsia que sofrera o rei de Portugal obrigava-o a deslocar-se numa cadeira de mãos. Todavia, o Embaixador espanhol garantiu que, apesar disso, o soberano aparentava «menos edad de la que tiene»⁶³⁹.

Cada monarca tinha o seu modo de receber os ministros estrangeiros. Contudo, tradicionalmente, o cerimonial ibérico não divergia muito neste ponto.

⁶³² Vide Peter Burke, *ibidem*, pp. 17 e 18.

⁶³³ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fol. 8.

⁶³⁴ Vide *Relação da grandioza* [...], p. 14.

⁶³⁵ Como a coroação e juramento de um monarca ou a abertura de Cortes. Cf. Pedro Cardim, *As Cortes* [...], pp. 113- 116.

⁶³⁶ Vide Registo da Secretaria de Estado da entrada e audiência pública do Marquês de Capecelatro, [...]. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 60.

⁶³⁷ Cf. *Cerimonial que se observou na hospedagem do Conde Bachi*. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 161v

⁶³⁸ Vide *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fol. 34v.

⁶³⁹ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 2 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fol.1v.

Acções como sentar, levantar, tirar ou colocar o chapéu (cobrir ou descobrir), parar ou avançar serviam para diferenciar o tratamento dos diplomatas, dependendo esta distinção do *carácter* ou da “nacionalidade” dos mesmos. Ana Leal de Faria concluiu que Luís XIV recebia tanto os representantes das Testas Coroadas, como os das Repúblicas sentado e coberto, enquanto o rei espanhol, Carlos II, fazia questão de distingui-los recebendo os primeiros de pé e os segundos sentado⁶⁴⁰. Na primeira metade do século XVIII, sabemos que, tanto D. João V, como Filipe V recebiam todos os diplomatas de pé, mantendo o chapéu na cabeça enquanto estes faziam as três reverências habituais: a primeira à entrada da sala, a segunda a meio da mesma, até onde eram acompanhados pelos oficiais responsáveis pela sua condução, e a terceira junto ao trono do monarca. O rei de Portugal fazia a delicadeza de avançar dois ou três passos para recebê-los quando estes se aproximavam, recuando de seguida, ordenando que o Embaixador colocasse o chapéu para dialogarem ambos cobertos⁶⁴¹. De facto, “estar coberto” diante do rei era uma honra adstrita a poucos. Na opinião de Abraham Wicquefort, não colocar o chapéu poderia ser encarado como uma demonstração de veneração e respeito por um soberano, porém, era o facto de ter este adereço colocado na cabeça que distinguia um Embaixador de um vassalo⁶⁴². Segundo nos conta José da Cunha Brochado, este costume remonta ao século XV, em França, e teve origem no momento em que alguns fidalgos italianos, vendo que qualquer um se cobria diante do rei, fizeram questão de «ensinar esta cortezia aos franceses»⁶⁴³. A partir daqui, esta regalia passou a estar adstrita apenas aos ministros estrangeiros e à nobreza, generalizando-se para outras Cortes⁶⁴⁴. Numa audiência pública de um Embaixador esta distinção tornava-se particularmente notória. Para além do diplomata, só os nobres, dispostos à direita do rei tinham o privilégio de estar cobertos e os restantes oficiais da Casa Real, que assistiam à sua esquerda, permaneciam sem chapéu.

Para aqueles cujo trabalho passava por galantear, convencer, negociar e manipular, dominar a palavra era imprescindível. Tendo em conta as semelhanças linguísticas entre o português e o castelhano, estamos certos que os diplomatas

⁶⁴⁰ Vide Ana Leal de Faria, *Arquitectos* [...], p. 103.

⁶⁴¹ Cf. Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 21 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 1-3; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo [...], Lisboa, [Dezembro de 1723]. AGS, Estado, Legado 7127, fol. 2v.

⁶⁴² Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 236.

⁶⁴³ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 27.

⁶⁴⁴ Vide Lucien Bély, *Société* [...], pp. 776 e 777.

utilizavam o seu idioma materno nestas audiências para dialogar com o soberano. No entanto, constava que o Marquês de Capecelatro dominava perfeitamente a língua portuguesa, capacidade adquirida durante a sua longa estadia em Lisboa⁶⁴⁵. Pelo contrário, conseguimos imaginar o embaraço do Embaixador português, Tomás da Silva Teles, quando numa audiência, em 1746, a rainha Isabel Farnésio lhe pediu que repetisse novamente todo o seu discurso, mas desta vez em francês, por não ter compreendido as suas palavras⁶⁴⁶. Se, «la langue est le premier signe et le premier élément d'une identité»⁶⁴⁷, não temos dúvidas de que isto não terá passado de uma provocação. Era público que a viúva de Filipe V reprovava tudo o que era português.

Ainda que grande parte do discurso que um diplomata proferia ao rei numa audiência não fosse da sua autoria, a forma como o expressava era da sua inteira responsabilidade. Deveria fazê-lo após a entrega das suas cartas credenciais, falando num tom audível (ainda que comedido)⁶⁴⁸, no qual reforçasse, como já referimos, o seu desejo de contribuir para as boas relações entre os dois reinos⁶⁴⁹. Na correspondência diplomática luso-espanhola (mais concretamente nas *instruções*), encontrámos vários formulários destas “arengas” ou “práticas”, previamente escritas para os Embaixadores as memorizarem e enunciarem diante da família real⁶⁵⁰. Os mais ousados poderiam acrescentar algumas palavras a título pessoal, elogiando as qualidades físicas, morais e as acções heróicas do monarca e de toda a sua nação⁶⁵¹. Pela rigidez e pouca espontaneidade destes discursos, D. João V julgou ser mais adequado que o Marquês de Abrantes conferisse um tom mais íntimo às palavras que dirigiria a Filipe V, de forma a que parecesse que «não foi por ordem geral mas especial»⁶⁵². Em 1744, conforme os termos estabelecidos na paz da Convenção de Paris assinada entre Portugal e Espanha em 1737, Filipe V lembrou o Marquês de la Candia que na sua audiência com o rei de Portugal deveria manifestar a extrema

⁶⁴⁵ Em 1727, pela ocasião da troca das ratificações do duplo tratado matrimonial ibérico, o Marquês de los Balbases pediu ao seu colega, o Marquês de Capecelatro, que verificasse a tradução das mesmas, por ser «mais practico na lingua portugueza». Cf. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 19 de Outubro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 202.

⁶⁴⁶ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado [...]*, Madrid, 4 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fols. 3v e 4.

⁶⁴⁷ Vide Lucien Bély, *op.cit.*, p. 141.

⁶⁴⁸ Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 245.

⁶⁴⁹ Vide *idem*, *ibidem*, p. 245; François de Callières, *op.cit.*, p. 125.

⁶⁵⁰ São bons exemplos os discursos proferidos por Manuel de Sequeira a Filipe V: *Pratica que se fes para repetir a El Rey Catholico Manoel de Siqueira [...]*. BNP, Reservados, Cód. 9889, fols. 86v-87v.

⁶⁵¹ Vide François Callières, *op.cit.*, p. 151; *Votto sobre a audiencia de hum Enviado*. BGUC, Manuscrito nº 483, fols. 288-289.

⁶⁵² Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 86v.

felicidade que sentia pelo restabelecimento da correspondência das relações entre as duas Coroas⁶⁵³. Tão doutrinárias e formais eram as palavras dos diplomatas, como as respostas que estes recebiam dos príncipes. Embora se tenha dito que, na audiência pública do Marquês de Abrantes, Filipe V falou «mais do que costuma»⁶⁵⁴, o rei parece ter assimilado o modo contido castelhano, afastando-se da exuberância Bourbon que lhe corria no sangue. D. Luís da Cunha considerava que «o modesto semblante com que Phelippe ouve, a brandura da voz com que articula, a lentidão com que falla, e as poucas palavras com que responde»⁶⁵⁵, derivavam “apenas” de ser desprovido de capacidades governativas. Para o diplomata português, não era feito, era defeito.

Desde o início até ao final de uma audiência, o Embaixador jamais deveria abdicar da sua teatralidade. Depois de entregar as cartas credenciais e de fazer o seu discurso, abandonaria aquele espaço, repetindo as três reverências iniciais, cumprimentando, na segunda, os nobres presentes, que correspondiam retirando igualmente o chapéu. Não deveria, igualmente, em momento algum deste percurso, voltar-se de costas para o rei, somente virar-se a meio perfil⁶⁵⁶. Todavia, não deixa de ser caricata a situação ocorrida na audiência pública do Marquês de los Balbases. Vendo que o Embaixador de Filipe V temia tropeçar por ter de descer o estrado voltado de costas para as escadas, D. João V fez a gentileza de lhe dar a mão e de contar em voz alta o número de degraus que faltavam até ao chão⁶⁵⁷.

Tanto em Portugal, como em Espanha, à audiência pública do rei seguia-se a da rainha até à qual os diplomatas eram conduzidos pelos oficiais da Casa Real e recebidos à porta dos seus aposentos pelo Mordomo-mor da mesma⁶⁵⁸. Em Lisboa, a única distinção existente entre a cerimónia com o rei e esta última era o facto dos ministros estrangeiros não se cobrirem diante da rainha portuguesa, reproduzindo a cortesia iniciada pelo Embaixador francês, Abade de Mornay (1713-1720)⁶⁵⁹. Seguindo este costume, antes de dirigir as primeiras palavras a D. Mariana Ana de Áustria, o Marquês de los Balbases substituiu esta acção por «una cortesia muy

⁶⁵³ Vide *Instrução para o Marquês de la Candia* [...]. AGS, Estado, Legado 7192, fol.4

⁶⁵⁴ Vide *Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74v.

⁶⁵⁵ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação* [...]. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 626.

⁶⁵⁶ Vide *Votto* [...]. BGUC, Manuscrito nº 483, fol. 287v.

⁶⁵⁷ Vide *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fol. 35.

⁶⁵⁸ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fol. 5.

⁶⁵⁹ Vide *Formalidade que a corte Portuguesa* [...]. BGUC, Manuscrito 629, fol. 4.

reverente»⁶⁶⁰. Para além disso, foi aconselhado a fazer reverências menos compridas às damas e aos fidalgos que assistiam a rainha nesta ocasião, comparativamente aquelas que havia feito na audiência com o rei⁶⁶¹.

Em 1727, o Marquês de Abrantes teve oportunidade de ser recebido pelo príncipe das Astúrias, D. Fernando, que lhe falou «em vox tão baixa, que nem os que estavam mais juntos o poderão perceber»⁶⁶². Em Portugal, não era sequer comum solicitarem-se audiências aos príncipes e princesas «que se acham no celibato»⁶⁶³. Isto explica que o Marquês de Capecelatro não tenha feito qualquer referência a ter cumprimentado o príncipe do Brasil, D. José, no seu quarto, em 1723, pois este encontrava-se junto da sua mãe⁶⁶⁴. Apesar deste ter recebido o Marquês de los Balbases apenas acompanhado pelos chefes e oficiais da Casa do rei seu pai, em 1744, o Marquês de la Candia afirmou que D. José raramente recebia os ministros estrangeiros sozinho, estando sempre na companhia da sua mãe⁶⁶⁵.

Conforme o cerimonial das duas Cortes, à audiência dos príncipes herdeiros, seguiam-se as dos infantes e infantas, de acordo com o critério das suas idades⁶⁶⁶. Em 1727, D. Carlos, D. Mariana Vitória, D. Filipe receberam o Marquês de Abrantes no dia da sua audiência pública e, os seus irmãos, D. Luís e D. Teresa por serem bebês, «em bom sono nos braços das suas amas derão, ou não derão audiência»⁶⁶⁷.

Tanto para o Marquês de los Balbases, como para o Marquês de Abrantes teve especial importância o momento em que foram recebidos pelas princesas D. Maria Bárbara e D. Mariana Vitória, uma vez que o propósito das suas missões em Lisboa e em Madrid passava por pedir a mão de ambas para consortes dos príncipes do Brasil e das Astúrias. O Embaixador de Filipe V dirigiu-se à presença da filha de D. João V, que estava apenas acompanhada pela Camareira-mor, pelas damas da rainha sua mãe e pelo seu Mordomo-mor, igualmente seu cavalheiro, que viria a servir no futuro a

⁶⁶⁰ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases* [...], p. 25. Segundo o Conde de Povolide, isto alterava as prerrogativas de cerimonial, pois não se cobrindo o Embaixador, os nobres titulares presentes também não poderiam fazê-lo, como era costume. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 272.

⁶⁶¹ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases á Portugal en 1727* [...], p. 26.

⁶⁶² Vide *Relação da viagem Marquês de Abrantes* [...]. BGUC, Manuscrito nº 677, fol. 403.

⁶⁶³ Vide *Cerimonial que se observou na hospedagem do Conde Bachi*. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 171.

⁶⁶⁴ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 21 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082.

⁶⁶⁵ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 28 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 2v-3v.

⁶⁶⁶ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Seccção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fol. 6.

⁶⁶⁷ Vide *Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74v.

sua cunhada, D. Mariana Vitória, enquanto princesa do Brasil⁶⁶⁸. Ajoelhando-se, beijou-lhe a mão que «a Senhora Princeza graciosamente lhe concedeo»⁶⁶⁹ e, tal como com a rainha, sua mãe, optou por não se cobrir diante da futura e «dignissima esposa de su Principe»⁶⁷⁰. Em Madrid, o Marquês de Abrantes viu-se envolvido num momento de particular comoção, vendo Isabel Farnésio emocionada por «ceder ao materno afecto»⁶⁷¹, aceitando o pedido que lhe fizera em nome de D. José com enorme gosto e satisfação. Depois teve a oportunidade de beijar pessoalmente a mão da princesa na audiência que esta lhe concedeu.

Pelo rigoroso cerimonial a que estavam sujeitas, as audiências públicas dos diplomatas tornaram-se momentos privilegiados de comunicação política. Na maior parte das vezes, as acções substituíam as palavras. Pouco do que se dizia era espontâneo e havia pouca margem para improvisos. Estar na presença de um soberano exigia uma postura reverente, mas isso não significava renunciar à «image et le caractere de la grandeur»⁶⁷² de quem representavam.

2.3. Audiências dos irmãos de D. João V

«Vossa Excelencia procure efficazmente que venha ordem positiva a Balbasses para hir ás audiencias dos mesmos Senhores Infantes sogeito ao mesmo ceremonial das de Sua Magestade»⁶⁷³.

Ao exigir aos dois Embaixadores espanhóis que solicitassem uma audiência pública aos infantes seus irmãos, teria D. João V consciência que estava a abrir caminho para criar uma das maiores disputas “protocolares” entre as duas Coroas ibéricas? Possivelmente, sim. Em 1716, Filipe V deu *instruções* ao Marquês de Capedelatro para visitar, caso fosse necessário, os irmãos ilegítimos do rei de Portugal⁶⁷⁴. Desconhecendo qual foi a sua posição relativa a este assunto, sabemos que, pelo contrário, sempre se negou a visitar os irmãos legítimos de D. João V, os Infantes D. Francisco e D. António, por estar em desacordo com a exigência feita pelo

⁶⁶⁸ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 7 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1 e 1v.

⁶⁶⁹ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 77.

⁶⁷⁰ Vide *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fol. 36.

⁶⁷¹ Vide *Relaçãõ da grandioza* [...], p. 15.

⁶⁷² Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 279.

⁶⁷³ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 8 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol.258.

⁶⁷⁴ Vide *Ynstruzion al Marques de Capicelatro* [...], Madrid, 2 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 3v.

monarca português, para que os visitasse e tratasse com as mesmas cortesias que concedera ao próprio soberano⁶⁷⁵. Este debate reacendeu-se aquando da embaixada do Marquês de los Balbases em Lisboa (1727-1728). Tendo em conta todas as objecções que aquele ministro voltou a colocar sobre o assunto, não teve dúvidas o Padre António Baptista de que «esta poeira»⁶⁷⁶ havia sido novamente levantada pelo Embaixador Ordinário, Marquês de Capecelatro. O rei português pretendia que os dois diplomatas de Filipe V pedissem audiência aos seus irmãos, seguindo o mesmo cerimonial anteriormente praticado pelo Monsenhor Bichi. Segundo Capecelatro, este último só havia solicitado um encontro com os dois infantes movido por interesses políticos, o que fora «muy notado de todos los Embaxadores, y de ninguno seguido»⁶⁷⁷. Estava também em desacordo com o cerimonial daquelas audiências, uma vez que este se baseava nas cortesias concedidas, no século XVII, pelos os ministros estrangeiros ao príncipe D. Pedro (futuro D. Pedro II). Na sua opinião, isto só acontecia por estarem conscientes, dada a conjuntura política do reinado do seu irmão, Afonso VI, que em breve assumiria o trono de Portugal, como de facto aconteceu⁶⁷⁸. Ora, o Secretário de Estado de D. João V considerou extremamente ofensivo este argumento apresentado pelo Marquês de Capecelatro. Questionou-o directamente, perguntando-lhe se estaria a insinuar que os elementos da família real portuguesa deveriam ser tratados com maiores ou menores distinções dependendo da sua proximidade na sucessão do trono? Isso significaria então que «se El Rey [D. João V] agora tivesse hum filho não devia ser vizitado dos Embaixadores»⁶⁷⁹? Ora, se isso acontecesse, não seria justo que os diplomatas portugueses em Madrid deixassem também de visitar os filhos mais novos de Filipe V, uma vez que estavam mais

⁶⁷⁵ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 28 de Maio de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 113v-11; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 20 de Abril de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol 2v.

⁶⁷⁶ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 9 de Agosto de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 1153v.

⁶⁷⁷ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 20 de Abril de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol 2v. A visita que fez o núncio Bichi aos infantes irmãos de D. João V, segundo o Marquês de Capecelatro, deveu-se ao pedido de ajuda que fez em nome do Papa para o envio de navios para Corfú na batalha que Roma travava contra os turcos. idem, Lisboa, 6 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7363, fol. 1v.

⁶⁷⁸ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 6 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7373, fols. 1 e 1v.

⁶⁷⁹ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 9 de Agosto de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 154.

distantes na linha de sucessão? «Hé certo que não»⁶⁸⁰, respondeu retoricamente, Diogo de Mendonça Corte Real. Até porque – rematou – de acordo com aquele raciocínio se todos os filhos de D. João V falecessem seria o infante D. Francisco, seu irmão, o próximo e legítimo rei de Portugal.

A partir daqui, D. João V assumiu uma postura inflexível. Exigiu que o Marquês de los Balbases solicitasse um encontro com os seus dois irmãos no mesmo dia da sua entrada e audiência pública, pois causaria «grande estranheza nesta Corte ver, que achando Suas Altezas nella o dito Embaixador não os vai cumprimentar»⁶⁸¹. Caso se negasse a fazê-lo, não teria audiência de despedida e, para além disso, o rei não admitiria na sua Corte nenhum outro ministro castelhano que se recusasse conceder-lhes este mesmo obséquio⁶⁸². Finalmente, após de vários meses de negociações, mediante a condição de que, no futuro, todos os ministros estrangeiros acreditados em Lisboa fossem obrigados a seguir este exemplo, Filipe V deu ordens aos seus dois Embaixadores para visitarem D. Francisco e D. António, de acordo com as exigências de cerimonial impostas por D. João V⁶⁸³, como, de facto, aconteceu⁶⁸⁴.

Por uma questão de logística, o Marquês de los Balbases não conseguiu solicitar atempadamente as audiências com os irmãos do rei de Portugal naquele dia. Só o fez, posteriormente, através dos seus Secretários, agendando-as duas semanas antes da sua partida para Madrid, de acordo com o cerimonial ajustado⁶⁸⁵. No dia 5 de Março de 1728, o Embaixador espanhol foi conduzido pelo Conde de Aveiras, gentil-homem do infante D. Francisco, até ao palácio Corte Real, local onde residia o irmão mais velho de D. João V, um espaço famoso por ter sido a antiga morada de D. Pedro II. Esperavam-no vários soldados e o tenente da guarda. Ao subir as escadas, foi introduzido nos aposentos de D. Francisco pelo seu gentil-homem, D. Vasco da Câmara, e neles encontrava-se um grande número nobres titulares enviados pelo rei

⁶⁸⁰ Vide idem, *ibidem*, fol. 154. Veja-se esta conversa relatada na primeira pessoa pelo Secretário de Estado ao Embaixador português em Madrid. Cf. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 18 de Novembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 222v-223.

⁶⁸¹ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 19 de Novembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 228v.

⁶⁸² Vide idem, *ibidem*, Lisboa, 8 de Janeiro de 1728, fols. 256v-258.

⁶⁸³ Vide idem, *ibidem*, fols. 257v-258. Quanto ao cerimonial acertado entre o Secretário de Estado e o Marquês de los Balbases: *Papel que o Senhor Secretario mandou ao Marques dos Balbases para as audiencias dos Senhores Infantes*. Lisboa, Março de 1728. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 66v.

⁶⁸⁴ Vide *Formalidade que a corte Portuguesa* [...]. BGUC, Manuscrito 629, fol. 6.

⁶⁸⁵ Sobre o cerimonial destas audiências: Ofício do Marquês de los Balbases para Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Fevereiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-2; *Audiencias dos Senhores Infantes D. Francisco e D. Antonio, ao Marques dos Balbases Embaixador Extraordinario de Casttela*, Março de 1728. ANTT, MNE, Livro 149, fols. 67-69; Frei José da Natividade, *op.cit.*, pp. 134 e 135; *Gazeta de Lisboa*, nº10, 04/03/1728.

de Portugal, para «fazer esta função com mais grandeza»⁶⁸⁶. Conforme acordado, o ministro de Filipe V, no dia 6 de Março, visitou também publicamente o infante D. António, cujos aposentos se localizavam no interior do palácio real, concretamente no «quarto dos passarinhos»⁶⁸⁷. O Conde de Coculim, Camarista do infante, desempenhou a função de Condutor e o Conde de São Miguel, seu gentil-homem, introduziu-o naquela audiência⁶⁸⁸.

Com alguma ingenuidade se pensou que a iniciativa tomada pelo Marquês de los Balbases coagiria o Marquês de Capecelatro a seguir-lhe o exemplo, sem mais objecções ou demoras. Contudo, dias antes da data marcada, numa tentativa desesperada, lembrou-se aquele Embaixador de alegar, recorrendo ao primeiro argumento que utilizara no passado, que nem os diplomatas espanhóis seus antecessores, nem o Embaixador francês ou o núncio Firrao haviam no passado século visitado o infante D. Pedro⁶⁸⁹. O Secretário de Estado português limitou-se a responder-lhe que quando aqueles ministros iniciaram funções em Lisboa, D. Pedro já assumira a regência e que o cerimonial destas visitas ficara apenas «suspenso e não extinto»⁶⁹⁰. Assim, finalmente, após 12 anos a residir em Portugal, a 30 de Agosto e 6 de Setembro de 1728, o Embaixador de Filipe V obteve as audiências dos infantes D. Francisco e D. António. Nelas cumpriu o mesmo cerimonial e «estilo já referido praticado com o Marquez de los Balbases»⁶⁹¹.

⁶⁸⁶ Vide Frei José da Natividade, *ibidem*, p. 134.

⁶⁸⁷ Vide *Cerimonial que se observou na hospedagem* [...]. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 173v.

⁶⁸⁸ Vide Frei José da Natividade, *ibidem*, p. 135.

⁶⁸⁹ Vide *Copia de papel del Secretario de Estado D. Diego de Mendonza* [...], Lisboa, 4 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7363, fol.1-1v. *Copia de la respuesta del Señor Marques de Capecelatro* [...], Lisboa, 4 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7363, fol.1-1v; Ofício Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7363, fol.1-1v.

⁶⁹⁰ Vide *Copia del papel del Secretario de Estado D. Diego de Mendonza* [...], Lisboa, 4 de Julho de 1728. AGS, Estado, Legado 7363, fol. 2.

⁶⁹¹ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 138. O Marquês de la Paz pediu inclusivamente ao Marquês de los Balbases que redigisse uma relação referindo o cerimonial da sua audiência com os dois infantes irmãos do rei de Portugal, para que o Marquês de Capecelatro reproduzisse o mesmo procedimento. Cf. *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases á Portugal en 1727* [...], p. 19.

2.4. Audiências particulares e de despedida

« [...] y yo tengo participado a Vuestra Excelencia en carta de 13 del presente, y que en esta inteligencia se me dará la referida audiencia de despedida en la forma que es estilo en esta Corte»⁶⁹².

Em Lisboa, os diplomatas não tinham «outro meio de se desempenharem das suas missões do que as audiências solicitadas ao ministro, sempre que os negócios o exigem»⁶⁹³. O ministro referido era o Secretário de Estado de D. João V, Diogo de Mendonça Corte Real. Até à data da sua morte (1736), recaía sobre a sua pessoa a responsabilidade de lidar e tratar com os ministros estrangeiros dos negócios que os traziam a Portugal. As audiências particulares com o soberano português eram suplicadas à sua pessoa, uma vez que, ao contrário do que acontecia em Madrid, não existia Secretário da Câmara para o efeito⁶⁹⁴. Os encontros de carácter privado ou secreto com o rei eram as “reuniões de negócios”, não estando autorizados a tratar daqueles assuntos durante as audiências concedidas nos dias festivos da Corte.

A morte de um soberano ou a entronização do seu sucessor exigiam uma espécie de renovação do cerimonial⁶⁹⁵, o que implicava que, caso o diplomata se mantivesse no seu posto, uma audiência particular para serem entregues novas cartas credenciais. O Embaixador espanhol, Marquês de Capecelatro, “reconfirmou” por duas vezes a sua missão em Lisboa. A primeira, em 1724, pela subida ao trono de Luís I e, poucos meses depois, pelo regresso de Filipe V àquela monarquia, sendo sempre recebido por D. João V em privado «com as ceremonias costumadas»⁶⁹⁶.

Inúmeros motivos poderiam determinar o término de uma missão. Exauridos física, psicológica ou economicamente, muitas vezes quem mais o desejava eram os próprios diplomatas. Porém, a decisão final pertencia unicamente à vontade do seu soberano⁶⁹⁷. Em 1725, José da Cunha Brochado confessava-se incapaz de continuar a

⁶⁹² Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 18 de Fevereiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

⁶⁹³ Vide Sem autor, «Descrição da cidade de Lisboa [...] 1730», p. 69.

⁶⁹⁴ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol.85v.

⁶⁹⁵ Vide Feliciano Barrios, *op.cit.*, p. 183.

⁶⁹⁶ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº14, 06/04/1724. Veja-se também sobre esta audiência: *Synopsis Chronologica de Funções de Corte* [...]. ANTT, MNE, Livro 828, fol.100. O Marquês de Capecelatro teve ordens para manter o seu posto, as suas *instruções* e objectivo da missão. Cf. Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 1 de Fevereiro de 1724. AGS, Estado, Legado 7130, fols.1 e 1v.

⁶⁹⁷ Vide Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 442.

sua missão em Madrid. Sabia que numa Corte era «necessário fallar claro»⁶⁹⁸, o que não já não conseguia devido aos seus 75 anos de idade, pelo que implorou ao monarca português que lhe desse licença para se retirar. Contudo, não nos podemos deixar enganar pelos motivos apresentados nas cartas credenciais de despedida. Muitas vezes justificava-se o término de uma missão com os “achques” que padecia o diplomata ou por ser o clima daquele reino prejudicial para a saúde do mesmo⁶⁹⁹.

A duplicação de ministros numa Corte acarretava o dobro dos gastos para a Fazenda Real, pelo que se preferia evitar essa situação. Em 1728, tendo o Marquês de los Balbases concluído o tratado matrimonial ibérico, a sua presença na Corte joanina deixou de ser útil, até porque Filipe V mantinha em funções o seu Embaixador ordinário, o Marquês de Capecelatro⁷⁰⁰. Para além disso, ter dois diplomatas duplicava o risco de uma má representação. D. João V temeu precisamente que isso acontecesse em 1727. O Enviado António Guedes Pereira recusava-se a abandonar o seu posto em Madrid e estando próxima a chegada do Embaixador Extraordinário, Marquês de Abrantes, ficaria o primeiro como «mero expectador das accoens do Marquês Embaixador sem ter nellas parte alguma»⁷⁰¹. Contrariado e culpabilizando Abrantes, aquele ministro nunca chegou a compreender porque não confiava o rei nas suas capacidades para desempenhar uma embaixada daquela grandeza, garantindo que, mesmo assim, a qualquer momento «bolveria ahy [Madrid] de muy buena gracia»⁷⁰².

A audiência de despedida constituía o último acto oficial de um diplomata numa Corte. Nela poderia entregar novas cartas e receber das mãos do monarca uma

⁶⁹⁸ Vide *Cartas que escrevêo Jozé da Cunha Bruchado da Côrte de Madrid* [...], Madrid, 9 de Agosto de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fol. 174v.

⁶⁹⁹ Cf. Carta do Marquês de la Paz para Felipe Bernedo e resposta deste último, Madrid, 28 de Fevereiro e 11 de Março de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2.

⁷⁰⁰ Vide Carta do [Marquês de la Paz] para o Marquês de los Balbases, [Madrid?], [Fevereiro de 1728?]. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2v.

⁷⁰¹ Vide *Practica que o Secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real fês por ordem de Sua Magestade a João Guedes Pereyra em 20 de Março de 1727* [...]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 79v.

⁷⁰² Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 20 de Maio de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol.1. O Secretário de Estado português chegou mesmo a escrever ao irmão de António Guedes Pereira, no sentido deste pressionar o Enviado português a sair o mais rapidamente possível de Madrid. Ao Enviado, aconselhou-o a evitar que os reis católicos intercedessem em seu favor para permanecer naquela Corte, pois o rei de Portugal não estava disposto a ceder a tal pressão. Cf. *Practica que o Secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte* [...] e Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para António Guedes Pereira, Madrid, 18 e 28 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 79v- 81.

resposta às mesmas, uma espécie de carta de recomendação, vulgarmente apelidadas de *recredenciais*⁷⁰³.

As embaixadas Extraordinárias terminavam automaticamente após a concretização do objectivo final da missão. E, por isso, acertou-se que tanto o Marquês de Abrantes, como o Marquês de los Balbases deveriam abandonar os seus postos, respectivamente, em Madrid e em Lisboa, assim que concluíssem a assinatura do duplo tratado matrimonial ibérico⁷⁰⁴. Aos ministros detentores do *carácter* Extraordinário dispensava-se, pelos motivos que acima referimos, a apresentação de *recredenciais*⁷⁰⁵. E, apesar de inicialmente se ter pensado conceder uma audiência de despedida ao Embaixador de Filipe V com «la misma ostentacion y yqual forma que mi entrada publica»⁷⁰⁶, o reacender do debate relativo ao tratamento entre Condutores e Embaixadores fez com que o rei de Portugal decidisse que esta se deveria realizar sem direito a condução, «sem formalidade e particularmente»⁷⁰⁷. Como era habitual, para além do soberano este ministro dirigiu os seus últimos cumprimentos à rainha, príncipes e infantes filhos e irmãos de D. João V⁷⁰⁸.

Há muito que o costume dos monarcas agradecerem os ministros estrangeiros na sua despedida se tornara «une forme de politesse internationale»⁷⁰⁹. A oferta de jóias era encarada como uma forma de agradecimento e recompensa pelos serviços prestados, podendo o seu valor reflectir a consideração de um monarca pelo diplomata e por quem este representava⁷¹⁰. No entanto, nos séculos XVII e XVIII este era ainda um assunto controverso para alguns. Este donativo não poderia ser entendido como uma forma de suborno⁷¹¹? Em certos casos, seria uma prova de humildade do Embaixador recusar o presente? Não se limitara este último, como se diz em linguagem coloquial, a fazer “mais que a sua obrigação”?

⁷⁰³ São um bom exemplar aquelas que D. João V concedeu ao Duque de Sotomayor na sua audiência de despedida da Corte de Lisboa. Cf. *Cartas recredenciais que levou o sobredito Duque de Sotomayor [...]*, Lisboa, 20 de Março de 1753. ANTT, MNE, Livro 149. fols. 190v-191.

⁷⁰⁴ Vide Carta do [Marquês de la Paz] para o Marquês de los Balbases, [Madrid?], [Fevereiro de 1728?]. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2v.

⁷⁰⁵ Vide Carta do Marquês de la Paz para Felipe Bernedo e resposta deste último, Madrid, 28 de Fevereiro e 11 de Março de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2.

⁷⁰⁶ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Fevereiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1.

⁷⁰⁷ Vide *Para o Marques dos Balbaçes Embaixador Extraordinario de El Rey Cattolico*, Lisboa, 3 de Março de 1728. ANTT, MNE, Livro 149, fol. 69v.

⁷⁰⁸ Vide *idem, ibidem*, fols. 69v-71.

⁷⁰⁹ Vide Lucien Bély, *Société [...]*, p. 163.

⁷¹⁰ Vide Benavente y Benavides, *op.cit.*, pp. 665-666; Abraham Wicquefort, *op.cit.*, p. 449.

⁷¹¹ Vide Benavente y Benavides, *ibidem*, p. 672.

A verdade é que o momento da despedida criava grandes expectativas nos diplomatas. Estando prestes a terminar a sua missão em Madrid, José da Cunha Brochado confessou não ter esperanças de ser presenteado por Filipe V, por não ter *carácter* de Embaixador⁷¹². Todavia, sabemos que estava enganado e que o rei católico lhe havia providenciado uma jóia⁷¹³. A consideração pessoal que um monarca tinha por um ministro determinava a remuneração na sua despedida. O Enviado António Guedes Pereira, muito estimado pela família real espanhola, recebeu igualmente uma jóia e elogiosas recomendações, tendo afirmado Filipe V que o seu exemplo deveria servir para que «los demas Ministros procuren con igual conducta, grangerarse el real agrado de Su Magestad»⁷¹⁴. Somente o valor da jóia concedida estava dependente do *carácter* do diplomata em causa, sendo esta patrocinada em Espanha pela Contadoria dos Gastos Secretos⁷¹⁵. O Embaixador Extraordinário de D. João V, Marquês de Abrantes, recebeu uma das mais altas condecorações daquela Corte: um colar de ouro da Ordem do Tosão. Esta ordem honorífica fora uma apropriação do monarca Bourbon de uma comenda tradicional da Casa de Áustria. Assim, em 1729, no dia de anos do rei, o Embaixador português foi condecorado na Galeria dos Grandes do palácio real com todo o cerimonial, sendo apadrinhado pelo Duque de Bejar, uma escolha simbólica por este ser o mais antigo cavaleiro daquela ordem, pois equivalentemente também o Marquês de Abrantes envergava há mais de 40 anos a Ordem de Cristo portuguesa⁷¹⁶.

Seria expectável que, pela mesma ocasião, em Lisboa, o Marquês de los Balbases fosse condecorado com as mesmas «plumas de vaidade»⁷¹⁷. Estaria o monarca português consciente da perda de valor das ordens honoríficas e militares em

⁷¹² Vide *Cartas que escrevêo Jozé da Cunha Bruchado da Côte de Madrid* [...], Madrid, 21 de Dezembro de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fol. 281.

⁷¹³ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 22 de Novembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 231.

⁷¹⁴ Vide Ofício do Marquês de Capeceatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 29 de Abril de 1727. AGS, Estado, Legado 7145, fol.1.

⁷¹⁵ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols. 16 e 16v.

⁷¹⁶ Relativamente à condecoração do Marquês de Abrantes, vejam-se: Carta do Marquês de Abrantes para o Marquês de la Paz, Madrid, 6 de Abril de 1718. AHN, Estado, Legado 2518, fol.1; *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, [...], Lisboa, 20 de Dezembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 122; Carta do Marquês de la Paz para o Marquês de Villena, Palácio [Madrid], 18 de Dezembro de 1728. AGP, Secção Histórica, Caixa 2, Exp. 50, fols.1-2; Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 139; *Gazeta de Lisboa* nº1, 21/12/1729; *Gazeta de Madrid* nº51, 21/12/1729. De acordo com o inventário dos bens do Embaixador o seu colar valeria cerca de 3.500\$000. Cf. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa, *op.cit.*, p. 259.

⁷¹⁷ Vide José Bouza Serrano, *Livro do Protocolo*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2011, p. 322.

Portugal⁷¹⁸? D. João V optou por agraciar o Embaixador espanhol na sua audiência de despedida com um retrato da sua pessoa, guarnecido de diamantes, cujo valor excedia os 70.000 cruzados⁷¹⁹. Em 1746, o Marquês de la Candia garantiu que o valor da pintura que recebeu do rei ultrapassava o «que era costume darse aqui a los embaxadores»⁷²⁰. Valiosas obras de arte e um símbolo perpétuo da generosidade real, a oferta destas peças tornou-se uma prática comum em diversas Cortes, por serem úteis objectos de difusão da imagem real além fronteiras⁷²¹.

⁷¹⁸ Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 356.

⁷¹⁹ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 136.

⁷²⁰ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 9 de Novembro de 1746. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 1v

⁷²¹ Vide Peter Burke, *op.cit.*, p. 172.

III. Capítulo. O duplo matrimónio ibérico: um jogo de espelhos

«Uma forte aliança [...] entre os dois reinos ibéricos, levaram às negociações para se concretizar o duplo casamento entre uma infanta da casa real portuguesa e o futuro rei de Espanha e vice-versa, facto que passou à história como a *Troca das Princesas*»⁷²².

Neste capítulo será contada a História das relações diplomáticas entre Portugal e Espanha, observada à luz do evento que, a montante e a jusante, justificou as opções políticas tomadas em prol de um diálogo recíproco entre as duas Coroas ibéricas, na primeira metade do século XVIII. José da Cunha Brochado, António Guedes Pereira, Marquês de Abrantes, Marquês de los Balbases e Marquês de Capecelatro são os nomes dos diplomatas responsáveis pela negociação e assinatura de um duplo tratado que uniu em matrimónio os filhos de D. João V – D. Maria Bárbara e D. José, — e os de Filipe V – D. Mariana Vitória e D. Fernando – e que trouxe uma «plataforma de aproximação política»⁷²³ entre Lisboa e Madrid. Esperava-se que esta aliança selasse e resolvesse em definitivo o passado, o presente e o futuro de antigas promessas que, pelo menos, entre 1715 e 1725, não passavam disso mesmo. Em 1729, na fronteira do Rio Caia, a *Troca das Princesas*, para alguns «a mais importante celebração do reinado de D. João V»⁷²⁴, encerrava em definitivo este processo.

O considerável número de estudos assinados por autores de diversas áreas acerca desta temática, comprovam o peso que teve este enlace na história ibérica setecentista⁷²⁵. Contudo, alguns aspectos merecedores de uma visão de conjunto ficaram um pouco à margem dos mesmos. Renovando a perspectiva de observação e confrontando as fontes, algumas delas inéditas, procuraremos evidenciar o papel da

⁷²² Vide José Manuel Tedim, «O Triunfo [...]» p. 175.

⁷²³ Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 254.

⁷²⁴ Vide http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210200_04_cap_03.pdf, p. 56.

⁷²⁵ Foram vários os historiadores portugueses e espanhóis que se interessaram por esta temática. Das negociações, à assinatura dos tratados, ao papel dos Embaixadores, às festas e à *Troca das Princesas* propriamente dita, vejam-se os estudos de: Eurico Gama, «Troca de Princesas no Caia», Separata da *Revista Ocidente*, vol. 55, Lisboa, [s.n.], 1958, pp. 143-164; José Manuel Tedim, *ibidem*; Maria del Rosario Leal Bonmati, *op.cit.*, pp. 23-45; Ana Cristina Pereira, «A Troca das Princesas Maria Bárbara de Bragança e Maria Ana Vitória: O reatar das boas relações ibéricas?», José Martínez Millán, M^a Paula Marçal Lourenço (coord.), *Las Relaciones Discretas entre las monarquias Hispana e Portuguesa: Las Casas de Las Reinas (siglos XV-XIX)*, Madrid, Polifermo, 2009, pp. 567-577; Bernardo Garcia Garcia, «Dobles Bodas Reales - Diplomacia y Ritual de Corte en la Frontera (1615-1729)», *Sevilla y Corte. Las artes y el Lustró Real (1729-1733)*, Madrid, Casa Velázquez, 2010, pp. 25-40; António Filipe Pimentel, «A Troca [...]»; Lucília Didier, «O Fasto na afirmação de poder: enlaces régios na época barroca (notas de investigação)», *VS* 21, 2014. pp. 212-224; José Manuel Tedim, «A Festa Barroca [...]», pp. 971-973.

diplomacia luso-espanhola nas negociações, assinatura dos preliminares e do tratado matrimonial propriamente dito, na escritura pública das capitulações matrimoniais, nos esponsais, nos preparativos da jornada ao Caia e, por último, na celebração da *Troca das Princesas*. Entre cedências e reivindicações, o duplo matrimónio ibérico tornou-se o testemunho vivo da vontade conjunta dos dois monarcas, D. João V e Filipe V, unirem perpetuamente os seus filhos, num processo recíproco que, em 1746, permitiu às duas Cortes estabelecerem um proveitoso diálogo de família.

1. A “Paz Nupcial” e a ideia de um duplo casamento

«Nestas e outras concideraçõens se me oferecia hum meyo,
para acabarmos de hum só golpe: hum meyo que ajustaria tudo,
e ficaríamos com descanço, e vem a ser, tratar-se o matrimónio reciproco [...] para que Phelippe
decorosamente executasse o Tratado»⁷²⁶.

Apesar de não ser uma novidade na península ibérica, a «política secular de casamentos reais como factor de aproximação entre nações»⁷²⁷ estava adormecida desde o reinado de D. João III. Duas Coroas vizinhas, anteriormente unidas numa só (1580-1640), entre a Restauração da independência (1640) e a paz com Castela (1668) distaram 28 anos, ainda bem presentes na memória lusa. Há muito que os monarcas brigantinos batalhavam pelo reconhecimento da sua dinastia e tentavam combater a insularidade política e diplomática de Portugal. Nos tronos francês, inglês e imperial procuraram matrimónios com príncipes e princesas que atestassem publicamente o apoio dos seus pais à causa portuguesa⁷²⁸. Até ao século XVIII, por razões óbvias, Castela constituiu uma carta fora deste baralho matrimonial. Só os esforços diplomáticos empreendidos pelos seus antecessores permitiram ao *Magnânimo* incluir Espanha na lista de potenciais candidatos e fazer com que aquele reino reconhecesse desta forma a legitimidade tão pretendida, mas não antes alcançada, «dos Bragança no trono português»⁷²⁹.

No século XVIII, os casamentos funcionavam como uma espécie de “certificado de garantia” de um tratado assinado entre dois soberanos. Os pais acordavam a paz e os filhos deveriam perpetuá-la ou, pelo menos, como afirmou Lucien Bély, colocar de lado a «perspectiva de uma vingança»⁷³⁰. Isto significa que, entre Portugal e Espanha, a «paz nupcial»⁷³¹, como lhe chamou o Marquês de Abrantes, chegou cerca de dez anos atrasada, uma vez que o acordo entre D. João V e Filipe V havia sido assinado no Congresso de Utreque (1715) e as negociações com vista a um matrimónio ibérico só tiveram início entre 1724 e 1725. Profundo

⁷²⁶ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, [Madrid], 16 de Junho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 66.

⁷²⁷ Vide Pedro Soares Martinez, *op.cit.*, p. 240.

⁷²⁸ Sobre este tema: Nuno Gonçalo Monteiro, «A Monarquia [...]», p.338; Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 48; Sofia Tûma, *op.cit.*, pp. 238-239.

⁷²⁹ Vide http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210200_04_cap_03.pdf, p. 56.

⁷³⁰ Vide Lucien Bély, *Société* [...], p. 777.

⁷³¹ Vide *Correspondência do Marquez d’Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 24 de Maio de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 80.

conhecedor da política europeia e um especialista nas relações luso-espanholas, o Embaixador D. Luís da Cunha foi capaz de prever este cenário anos antes, durante a sua breve embaixada em Madrid (1719-1720). Consciente de que o monarca espanhol dificilmente cederia nas concessões prometidas a Portugal, na sua opinião, só o estabelecimento de um «matrimónio recíproco»⁷³² faria «Phelipe cumprir decorosamente o tratado [de Utreque]»⁷³³. Tinha igualmente consciência da vulnerabilidade das alianças políticas das quais Portugal dependia e, por isso, o diplomata garantia que este era o único meio de assegurar a paz entre as duas Coroas, pois, no caso de uma investida espanhola, D. João V dificilmente disporia de meios para a defesa do seu reino⁷³⁴. De acordo com as suas palavras, além desta ser uma ideia agradável aos portugueses, também os castelhanos desejavam este casamento, por estarem «cansados das Raynhas Estrangeiras» e considerarem «a nossa quasi como natural»⁷³⁵. A filha mais velha e preferida de D. João V, a infanta D. Maria Bárbara – diziam – para além de «falar quasi a mesma língua», fora educada com as mesmas etiquetas e costumes e, por isso, «reporia o Palacio no antigo methodo; não meteria o governo nas mãos de estranhos e seria mais familiar com as senhoras»⁷³⁶. Com estas palavras, o Embaixador português aproveitava subtilmente para criticar a dupla estrangeira por detrás do governo de Filipe V, nesta época: a rainha Isabel Farnésio e o Cardeal Alberoni. No entanto, foi este último que, certo dia, questionou D. Luís da Cunha sobre a sua opinião a respeito da infanta espanhola, D. Mariana Vitória. Respondeu-lhe o Embaixador português: «se com a idade se não mudar, será huã perfeita belleza»⁷³⁷. Terá sido Alberoni o primeiro a compreender as conveniências do estabelecimento de um duplo matrimónio entre Portugal e Espanha? Ou, conforme propôs Maria Rosalina Delgado, este enlace foi apenas o resultado do esforço da diplomacia portuguesa em Madrid entre 1715 e 1724⁷³⁸? Ou, avançamos nós, uma consequência inevitável da conjuntura internacional e das alianças que se formavam na Europa?

⁷³² Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, [Madrid], 16 de Junho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 66.

⁷³³ Vide *idem*, *ibidem*, fol. 66.

⁷³⁴ Vide *idem*, Madrid, 16 de Janeiro de 1720. ANTT, MNE, Livro 789, fols. 366 e 367.

⁷³⁵ Vide *idem*, [Madrid], 16 de Junho de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 66.

⁷³⁶ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação [...]*. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 636.

⁷³⁷ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 29 de Setembro de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 154.

⁷³⁸ Vide Maria Rosalina Delgado, *op.cit.*, p. 440.

Vimos em momento anterior que, entre 1717 e 1720, as potências europeias e, particularmente, Espanha orientaram a sua política externa em torno dos resultados obtidos no Congresso de Utreque. A inevitabilidade da discórdia originou um confronto bélico, a guerra da Quádrupla Aliança (1717-1720), que opôs este reino à França, Inglaterra, Áustria e Países Baixos. A queda do Cardeal de Alberoni, um dos principais líderes das ambições territoriais de Filipe V, significou também a resolução deste conflito. Com a assinatura do Tratado de Haia (1720), de Madrid (1721) e com a convocação do Congresso de Cambrai (1721-1724), reconciliaram-se as duas facções Bourbon – a espanhola e a francesa – e acordaram-se os matrimónios do rei francês, Luís XV, com a filha de Filipe V, D. Mariana Vitória, do herdeiro espanhol, Luís I com a afillhada do Regente francês, Luísa Isabel Orleães, e ainda do infante D. Carlos com Filipina Isabel, filha do mesmo Regente⁷³⁹. Contudo, em breve chegaria o “triste fado” dos congressos desta época que dificilmente alcançavam resultados duradouros.

O soberano português com a sua característica “ingenuidade imperial e britânica”, confiou que lhe seria garantido um lugar em Cambrai, onde, na presença das principais potências, poderia resolver as suas contendas com Espanha⁷⁴⁰. Todavia, esta ideia não agradou a Luís XV que se recusava a aceitar a participação da diplomacia portuguesa, alegando que Portugal não havia tido participação militar na guerra da Quádrupla aliança e que, por isso, D. João V não deveria ter o direito discutir os seus assuntos “domésticos” no encontro que pretendia selar aquele conflito⁷⁴¹. As intenções de Luís XV com esta exclusão eram óbvias: a presença portuguesa poderia significar um apoio a Inglaterra, o que não era, naturalmente, conveniente aos interesses franceses⁷⁴². Excluído, ofendido e preocupado com a aproximação franco-hispânica que resultou do Congresso de Cambrai, em Lisboa, D. João V serviu-se do incidente protocolar protagonizado pelo Embaixador francês, Abade de Livry, para cortar relações com França (1724-1737). Como retaliação contra Espanha reservou a ocupação de Montevideu em 1723⁷⁴³.

1724, foi um ano marcado por uma série de mudanças internas na Corte de Filipe V. O rei espanhol abdicou do trono. O seu filho, Luís I, assumiu-o. E, a morte deste último, obrigou-o a retomá-lo, ainda nesse ano. O que levou o representante do

⁷³⁹ Filipe d’Orleães era o Regente de Luís XV. Morreu em 1723.

⁷⁴⁰ Vide Visconde de Santarém, *op.cit.*, pp. 177-179.

⁷⁴¹ Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, p. 247.

⁷⁴² Vide Ana Cristina Pereira, *op.cit.*, p. 568.

⁷⁴³ Vide José Damião Rodrigues, *op.cit.*, p. 111.

“sonho Bourbon” a resignar? Uns apontam motivos religiosos e espirituais, outros o desgaste pelo fardo das obrigações monárquicas⁷⁴⁴, os seus problemas “psíquicos”⁷⁴⁵, e, houve ainda quem, como D. Luís da Cunha, o encarasse como um hábil estratégia para, logo que possível, poder «reynar no paiz do seu nascimento»⁷⁴⁶. Nesta época, o estado de saúde do monarca francês, Luís XV, era preocupante. Terá Filipe V tido esperanças de vir a suceder-lhe? «Os negócios políticos algumas vezes se perdem pelo muito que se dezejão adiantar»⁷⁴⁷ e o ADN e a memória dos franceses jamais permitiriam que o então rei de Espanha ocupasse o trono francês⁷⁴⁸. Enquanto isso, o regente, Duque de Bourbon, aproveitava para alterar o rumo da política externa francesa. Numa aliança com a Polónia viu a oportunidade ideal para afastar a influência austríaca daquele território, mesmo que para isso tivesse de anular, como anulou, o consórcio entre Luís XV e a filha de Filipe V, trocando-a pela do Imperador polaco, Maria Leszczyńska⁷⁴⁹. Publicamente, justificou apenas que a instabilidade da saúde de Luís XV aliada à precocidade da idade de D. Mariana Vitória, não eram uma combinação desejável para assegurar a sucessão imediata do trono francês. E, uma vez que a princesa polaca era sete anos mais velha, poderia dar-lhe «já três ou quatro filhos»⁷⁵⁰.

Não sendo possível «que este negocio sobrevoasse o segredo»⁷⁵¹, como anunciar ao rei católico que a sua filha seria obrigada a regressar a Espanha e esperar que Filipe V reagisse a esta humilhação pública sem consequências⁷⁵²? Ao Embaixador francês em Lisboa, o Abade de Livry, que, como vimos, já havia revelado «o seu desejo de encurtar o mais possível a sua estadia em Portugal»⁷⁵³, coube a tarefa de se dirigir a Espanha para comunicar esta notícia. Chegado àquela Corte, a rainha Isabel Farnésio ao ser informada recusou-se a receber as cartas que o

⁷⁴⁴ Quanto aos motivos que levaram Filipe V a abdicar, veja-se: Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquia* [...], pp. 631-633; Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte [...]», pp. 909 e 910.

⁷⁴⁵ Vide Carlos Martínez Shaw, Marina Alonso Mola, *Felipe V*, Madrid, Arlanza Ediciones, 2001, p. 114.

⁷⁴⁶ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Madrid, 16 de Janeiro de 1720. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 367.

⁷⁴⁷ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 69.

⁷⁴⁸ Vide D. Luís da Cunha, *Instruções políticas* [...], fol. 96v.

⁷⁴⁹ Vide Ana Cristina Pereira, *ibidem*, pp. 568 e 569. Sobre as razões do Regente para casar Luís XV e as disputas internas que isso gerou, veja-se: Javier Martínez Solozábal, *op.cit.*, pp. 18 e 19.

⁷⁵⁰ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 376.

⁷⁵¹ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 69.

⁷⁵² Vide Eduardo Brazão, *Relações externas* [...], p. 428.

⁷⁵³ Vide Charles Frédéric Merveilleux, *op.cit.*, p. 137.

diplomata lhe quis entregar⁷⁵⁴. E, conta-se que em audiência o rei lhe gritou que todo o sangue do mundo não era suficiente para «lavar semejante mancha»⁷⁵⁵, jurando nunca mais se reconciliar com França, enquanto o Duque de Bourbon não se ajoelhasse aos seus pés, pedindo-lhe perdão. Cortadas as relações entre França e Espanha, as notícias do reino vizinho não passaram despercebidas em Portugal. E, enquanto isso, o Embaixador espanhol em Lisboa, Marquês de Capecelatro, servia-se de todos os meios para evitar o Cônsul francês, que chegou a ter a ousadia de o convidar para as celebrações que dava em sua casa pelo casamento de Luís XV com a princesa polaca!⁷⁵⁶

Certo dia, Merveilleux, dirigindo-se ao príncipe do Brasil, perguntou-lhe porque é que ao contrário da sua irmã não dominava a língua francesa. Respondeu-lhe D. José, que esse era o desejo de sua mãe. «É fácil de avaliar as razões que a rainha de Portugal teria tido para assim proceder»⁷⁵⁷, escreveu aquele forasteiro. Noutros tempos, D. Maria Ana de Áustria pode ter considerado útil que a sua filha, D. Maria Bárbara, dominasse o idioma dos súbditos que poderia vir a governar. Ponderou-se, de facto, entregar reciprocamente a mão desta última ao rei Luís XV, assim como a da sua tia, a infanta D. Francisca, ao Duque de Bourbon⁷⁵⁸. Todavia, este entusiasmo desvanceu-se, pois D. João V considerou que um enlace franco-luso poderia ser encarado como uma afronta directa ao orgulho ferido de Filipe V⁷⁵⁹. D. João V escolheu Filipe V. Estavam formadas as condições para se concretizar o projecto que, 5 anos antes, D. Luís da Cunha havia profetizado. Um matrimónio que trouxesse em definitivo a «paz ibérica»⁷⁶⁰, permitindo que com ele se resolvessem os limites tangentes entre as duas Coroas na América do Sul⁷⁶¹. O rei espanhol viu também em Portugal um reino tão digno de acolher a sua filha como o francês, que o deixava «em situação se não tão brilhante pelo menos parecida»⁷⁶². Para além disso, Filipe V ansiava por uma aproximação ao Império e por afastar a influência que as potências marítimas, como Inglaterra, exerciam no governo português e a aliança luso-

⁷⁵⁴ Vide Eduardo Brazão, *ibidem*, p. 428.

⁷⁵⁵ Vide Guillermo Coxe, *op.cit.*, t.II, p. 272.

⁷⁵⁶ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 397.

⁷⁵⁷ Vide Charles Frédéric Merveilleux, *ibidem*, p. 141.

⁷⁵⁸ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, pp. 240 e 241.

⁷⁵⁹ Chegou a pensar-se que o objectivo da missão Embaixador francês, o Abade de Livry, estava relacionado com esta proposta. Cf. *idem*, *ibidem*, p. 243.

⁷⁶⁰ Vide *idem*, *ibidem*, p. 64.

⁷⁶¹ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p. 309.

⁷⁶² Vide Eduardo Brazão, *Relações Externas* [...], p. 430.

espanhola constituía a oportunidade ideal para alcançar estes seus dois objectivos⁷⁶³. Alcançaria o primeiro, mas ficaria bem longe do segundo. Também Isabel Farnésio se demonstrou satisfeita com a possibilidade de ver a sua filha, D. Mariana Vitória, num trono, pois, na verdade, «se lhe negavam huma Coroa, lha offreção outra»⁷⁶⁴. Para o Embaixador português, Marquês de Abrantes, este era também o prémio merecido para Portugal, pois «só nós a merecíamos [D. Mariana Vitória] pella troca da Princeza, que damos a esta Corte [D. Maria Bárbara] [...]»⁷⁶⁵. Esta era, conforme concluiu Jaime Cortesão, «uma ideia grata às duas Cortes»⁷⁶⁶.

1.1. Negociações e assinatura dos preliminares (1725)

«[...] mas trocadas as sortes das precedências, que de hum,
ou de outro modo, sempre serão iguais»⁷⁶⁷.

Em tempos, interessou-se a historiografia portuguesa por debater de que monarca, D. João V ou Filipe V, teria partido a proposta oficial para o estabelecimento deste matrimónio ibérico. Hoje parece ser consensual que terá sido o monarca espanhol a tomar a iniciativa⁷⁶⁸. A 24 de Março de 1725, o Enviado português em Madrid, António Guedes Pereira, comunicou-o à Corte portuguesa⁷⁶⁹. E, em Lisboa, reuniu-se imediatamente o Conselho de Estado e todos os seus membros «uniformemente votarão que se aceitasse a proposta d'El-Rei Católico»⁷⁷⁰.

Decorria o ano de 1725, quando, pela «experiencia, e madureza deste grande ministro»⁷⁷¹, D. João V concedeu plenos poderes a José da Cunha Brochado para, juntamente com António Guedes Pereira, o representar em Madrid, como seu Ministro Plenipotenciário e dar início às negociações do projecto com vista à assinatura de um duplo tratado matrimonial⁷⁷². Filipe V, por seu turno, voltou a

⁷⁶³ Vide idem, *ibidem*, p. 430. No tratado de Viena de 1725, assinado entre o rei espanhol e o Imperador Carlos VI, Filipe V renunciou aos territórios austríacos em Itália e nos Países Baixos.

⁷⁶⁴ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 69.

⁷⁶⁵ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 2 de Novembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 1.

⁷⁶⁶ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, tI, p. 308.

⁷⁶⁷ Vide Despacho de Diogo de Mendonça Corte Real para José da Cunha Brochado e António Guedes Pereira, [Lisboa], [Setembro de 1725?]. BNP, Arquivo Tarouca nº 229, fol.3.

⁷⁶⁸ Cf. Eduardo Brazão, *Relações Externas* [...], p. 428; Maria Rosalina Delgado, *op.cit.*, p. 432.

⁷⁶⁹ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 5.

⁷⁷⁰ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 377.

⁷⁷¹ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, pp. 6 e 8.

⁷⁷² Vide *Cópia da instrucção que se deu a Jozeph da Cunha Brochado* [...]. BNP, Arquivo Tarouca nº 229, fol. 2. O Enviado António Guedes Pereira ficou descontente com a nomeação de José da Cunha

confiar nas capacidades do seu Embaixador ordinário em Lisboa, o Marquês de Capecelatro, para encaminhar as conversações com o Secretário de Estado português, Diogo de Mendonça Corte Real.

Prev(en)iu D. João V com antecipação a pequena, mas crucial, adenda que o monarca espanhol pretendia acrescentar a este acordo. A José da Cunha Brochado deu *instruções* específicas para ser cauteloso e recusar qualquer proposta que visasse o estabelecimento de uma liga ofensiva/defensiva entre as duas Coroas⁷⁷³. Um pacto desta natureza poderia pôr em causa a neutralidade portuguesa, uma vez que as pretensões expansionistas de Filipe V eram de conhecimento geral e, em caso de conflito, Portugal seria obrigado a envolver-se. Contudo, o rei chegou a ponderar a hipótese de aceitar uma aliança desta natureza, mediante a condição de Inglaterra ficar excluída de uma ofensiva conjunta⁷⁷⁴. Windsor sobrepunha-se. Era impensável para D. João V atraiçoar a velha amizade britânica⁷⁷⁵. O rei português deveria também lembrar-se que o estabelecimento de uma liga ofensiva com Espanha «poderia produzir igual liga da parte das outras potências»⁷⁷⁶. No entanto, José da Cunha Brochado até via alguns benefícios nesta ideia. Uma aliança com o reino vizinho poderia ser a porta para Portugal se livrar da dependência inglesa, à qual se subjugava há muito⁷⁷⁷. Porém, com o decorrer do tempo, o diplomata tornou-se céptico. Deixou de ver sequer qualquer vantagem naquele acordo, chegando a confessar ter-se arrependido de ter dito que aqueles matrimónios eram «o sêllo, que authenticavão a nossa aclamação»⁷⁷⁸, pois encarava-os agora como «hum cadeádo, que segúra a sucessão da posteridade d’El Rey Felipe no thrôno de Castella serrando a porta por onde podia ser invadido como já foi»⁷⁷⁹: Portugal. O futuro não se avizinhava fácil para a diplomacia portuguesa em Madrid. Esta deveria rejeitar a liga ofensiva/defensiva proposta por Filipe V, sem que isso afectasse ou impedisse Portugal de garantir determinadas condições neste acordo, como a (re)devolução

Brochado, julgando que D. João V não confiava plenamente nas suas capacidades para desempenhar esta função sozinho. Cf. Carta de António Guedes Pereira para o Secretário de Estado português, Madrid, 1 de Junho de 1725. BNP, Arquivo Tarouca n° 229, fol.1.

⁷⁷³ Vide *Copia da instrucção que se deu a Jozeph da Cunha Brochado* [...]. BNP, Arquivo Tarouca n° 229, fols. 3-5.

⁷⁷⁴ Vide *idem, ibidem*, fols. 4-5.

⁷⁷⁵ Vide Ana Cristina Pereira, *op.cit.*, p. 570.

⁷⁷⁶ Vide Visconde Santarém, *op.cit.*, t.I, p. 189.

⁷⁷⁷ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 245.

⁷⁷⁸ Vide *Cartas que escreveu Jozé da Cunha Bruchado* [...], Madrid, 3 de Agosto de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria n° 61, fol. 104v.

⁷⁷⁹ Vide *idem, ibidem*, fol.105.

efectiva da Colónia do Sacramento⁷⁸⁰. Jaime Cortesão considerou que exigir ao rei espanhol a restituição daquele território, dando como moeda de troca a infanta D. Maria Bárbara era o mesmo que colocar-lhe «uma pistola na garganta»⁷⁸¹. Por isso, o impasse criado pelas exigências de ambas as partes, só foi resolvido com a intervenção e mediação do Imperador Carlos VI, com quem Filipe V, como pretendia, assinou um tratado de paz em Abril de 1725⁷⁸².

Em 1725, estando prevista para breve a assinatura dos artigos preliminares do duplo tratado matrimonial, D. João V dava início a uma série de exigências relacionadas com questões de reciprocidade diplomática. Em primeiro lugar, impôs aos seus representantes que ajustassem o acordo com base nos critérios com que, em 1721, haviam sido negociados os casamentos hispânico-franceses, nomeadamente no que tocava aos dotes das infantas e ao tratamento que o seu Ministro José da Cunha Brochado deveria exigir⁷⁸³. Sobre este último aspecto, Maria Rosalina Delgado considerou que a forma como os representantes diplomáticos de ambas as partes foram recebidos pelos monarcas reflectiu o desejo conjunto da manutenção da amizade entre as duas Coroas ibéricas⁷⁸⁴. Por fim, recordando a vitória simbólica alcançada em Utreque (1715), o rei de Portugal exigiu que fosse reproduzido o modelo das assinaturas estabelecido naquele congresso. «Para evitar a disputa da precedencia»⁷⁸⁵, os ministros portugueses assinariam a versão portuguesa separadamente e só depois a dariam ao Secretário espanhol para a ratificar e vice-versa. Apesar de D. João V preferir que fossem redigidas duas capitulações escritas em português e castelhano para cada um dos acordos, precedendo em cada uma o respectivo soberano, desde que fosse respeitada a igualdade entre Portugal e Espanha, poderiam acordar o formulário mais conveniente⁷⁸⁶. Estando os dois soberanos ibéricos de acordo com o projecto estabelecido (Setembro de 1725), assinaram-se em Santo Ildefonso os artigos preliminares dos tratados matrimoniais, a 7 de Outubro de

⁷⁸⁰ Vide António Filipe Pimentel, «A Troca [...]», pp. 63-64.

⁷⁸¹ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, tI, p. 309.

⁷⁸² Vide Eduardo Brazão, *Relações Externas [...]*, p. 440. Simultaneamente, em Setembro de 1725, constituiu-se a Liga de Hannover em resposta ao pacto hispânico-austriaco estabelecido no Tratado de Viena (1725). Esta aliança era formada pela Inglaterra, França e Prússia juntando-se, posteriormente, as Províncias Unidas (1726), a Suécia e a Dinamarca (1727). Cf. Sofia Tûma, *op.cit.*, pp. 245 e 246.

⁷⁸³ Vide *Cópia da instrução que se deu a Jozeph da Cunha Brochado [...]*. BNP, Arquivo Tarouca n° 229, fols. 3 e 4. Sobre os dotes, veja-se: Ana Cristina Pereira, *op.cit.*, p. 572.

⁷⁸⁴ Vide Maria Rosalina Delgado, *op.cit.*, p. 430.

⁷⁸⁵ Vide *Cópia da instrução que se deu a Jozeph da Cunha Brochado [...]*. BNP, Arquivo Tarouca n° 229, fol. 12.

⁷⁸⁶ Vide Despacho de Diogo de Diogo de Mendonça Corte Real para José da Cunha Brochado e António Guedes Pereira, [Lisboa?], [Setembro de 1725?]. BNP, Arquivo Tarouca n° 229, fols.1-2.

1725⁷⁸⁷. Quando copiados, José da Cunha Brochado informou a Corte de Lisboa que não havia encontrado «dificuldades nas precedencias»⁷⁸⁸, pois, os exemplares figuraram «cada hum na sua propria língua, por ser este o estilo desta Corte»⁷⁸⁹.

Filipe V anunciou à sua Corte o casamento da sua filha, D. Mariana Vitória, com o príncipe do Brasil e, depois do habitual *Te Deum* celebrado na capela Real, o Ministro José da Cunha Brochado e o Enviado António Guedes Pereira tiveram a honra de serem recebidos em audiência pelos monarcas católicos. «Vamos ao quarto da noiva»⁷⁹⁰, sugeriu Isabel Farnésio ao seu marido e aos diplomatas portugueses. Depois de terem estado nos aposentos de D. Mariana Vitória, a quem entregaram um retrato do seu futuro esposo, felicitaram também o príncipe das Astúrias pelo seu casamento, que os recebeu com «semblante muito risonho»⁷⁹¹. Para celebrar as «grandes felicidades entre éstas duas naçoens novamente unidas e igualmente interessadas na bôa intelligencia»⁷⁹², decretaram-se três dias de luminárias por todo o reino, libertaram-se os presos, algo que não tinha acontecido pela ocasião do matrimónio de Luís XV com a infanta espanhola, assinalando também este enlace os ministros de D. João V na sua residência em Segóvia com fogos de artifício⁷⁹³. «O alvoroço de toda a Côrte hé inexplicavel»⁷⁹⁴, orgulhou-se José da Cunha Brochado.

Igualmente, na Corte de Lisboa os festejos públicos iniciaram-se no dia 10 de Outubro, prologando-se durante os três dias seguintes. Deram-se serenatas no palácio, iluminaram-se os navios do Tejo, dispararam-se salvas e tiros de artilharia e, reciprocamente, soltaram-se os prisioneiros, conforme o desejo da infanta D. Maria Bárbara⁷⁹⁵. Da mesma forma, segundo o Embaixador espanhol, tanto o povo como a nobreza transpareciam «el sincero júbilo de sus ânímos»⁷⁹⁶. Como em Madrid, também D. João V e a rainha receberam o Marquês de Capecelatro, depois da missa na Patriarcal, tendo ido este ministro, posteriormente, beijar mão da princesa noiva,

⁷⁸⁷ Vide *Cartas que escreveu* [...], Segóvia, 24 de Setembro de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fols. 224v-229.

⁷⁸⁸ Vide *idem, ibidem*, fol. 227v.

⁷⁸⁹ Vide *idem, ibidem*, fol. 227v.

⁷⁹⁰ Vide *idem*, Segóvia, 1 de Outubro de 1725, fol. 232v.

⁷⁹¹ Vide *idem, ibidem*, fol. 233.

⁷⁹² Vide *idem, ibidem*, fol. 233v.

⁷⁹³ Vide *idem*, Escorial, 17 de Outubro de 1725, fol. 257.

⁷⁹⁴ Vide *idem*, Segóvia, 1 de Outubro de 1725, fol. 232v.

⁷⁹⁵ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Capecelatro, Paço [Lisboa], 9 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado 2656, fol. 1; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 16 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado, 2656, fols. 1-5.

⁷⁹⁶ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 16 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado, 2656, fols. 1-5.

D. Maria Bárbara. Em sua casa, o diplomata de Filipe V recebeu vários elementos da nobreza e ministros estrangeiros, entre eles os núncios Firrao e Bichi, o Enviado de Inglaterra e os Residentes da Holanda e Prússia, aos quais se encarregou de dar pessoalmente conta da conclusão dos preliminares deste duplo casamento⁷⁹⁷.

Segundo António Guedes Pereira, Filipe V aguardava pela cerimónia da troca das ratificações para comunicar oficialmente aos outros monarcas europeus esta notícia, pretendendo fazê-lo em audiência a cada um dos seus representantes⁷⁹⁸. A ratificação portuguesa chegou a Madrid no dia 17 de Outubro de 1725 e os diplomatas de D. João V apressaram-se a trocá-la com o Secretário do Despacho, o Marquês de Grimaldo, de acordo com o cerimonial recíproco estabelecido⁷⁹⁹. Neste mesmo dia, Filipe V e Isabel Farnésio fizeram-lhes a excepcional distinção de se deterem quando os encontraram no regresso da capela, algo que não era comum, sendo estes de seguida recebidos também nos quartos do príncipe das Astúrias, D. Fernando e da infanta D. Mariana Vitória⁸⁰⁰.

Não obstante ao júbilo vivido num e noutro reino, para José da Cunha Brochado a felicidade geral das duas nações devia-se a um comum e «presumido interesse»: a «mútua introducçam dos seus e nossos géneros»⁸⁰¹. Resolvia-se com este matrimónio uma das principais pendências da paz de Utreque (1715): o restabelecimento das relações comerciais entre Portugal e Espanha.

1.2. O tratado matrimonial (1727)

«Se hum tratado basta para que Vossa Merce cheyo de jubilo me duplique parabens, que fará Vossa Merce quando souber que já são dous os tratados?»⁸⁰².

Prestes a terminar a sua missão em Madrid, o Ministro Plenipotenciário português, José da Cunha Brochado, aconselhou a que se nomeasse em sua

⁷⁹⁷ Vide idem, *ibidem*, fol. 3.

⁷⁹⁸ Vide *Cartas que escrevêo* [...], Escorial, 17 de Outubro de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fols. 256 e 256v.

⁷⁹⁹ Vide *Cartas que escrevêo* [...], Madrid, 18 de Outubro de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fol. 259v-261. D. João V ratificou o tratado no dia 13 de Outubro e Filipe V a 14 do mesmo mês. Cf. José Ferreira Borges de Castro (coord.), *Colecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até ao presente*, Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856, pp. 285-289.

⁸⁰⁰ Vide *Cartas que escrevêo* [...], fols. 261 e 261v.

⁸⁰¹ Vide idem, *ibidem*, fol. 262v.

⁸⁰² Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 6 de Outubro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol.1.

substituição «hum grande Senhor Embaixador Extraordinario»⁸⁰³. Alguém à altura da honra de pedir a mão da filha de Filipe V, D. Mariana Vitória, em nome do príncipe do Brasil, D. José. Certamente, pela sua anterior experiência na «mayor Corte do mundo»⁸⁰⁴ (Roma), mereceu o Marquês de Abrantes esta nomeação. Seguindo o mesmo critério de grandeza e com a responsabilidade de pedir a filha de D. João V, D. Maria Bárbara, para consorte do príncipe das Astúrias, Filipe V elegeu o Marquês de los Balbases para o representar em Lisboa, mantendo igualmente no seu posto o seu Embaixador ordinário, o Marquês de Capecelatro.

Duas certezas prévias existiam quanto às missões dos dois Embaixadores Extraordinários, português e castelhano. A primeira, como vimos, passava por cada um assinalar a celebração do matrimónio com uma entrada pública. A segunda consistia na assinatura, em cada uma das Cortes, do respectivo tratado matrimonial⁸⁰⁵. Tudo o resto exigiu longas negociações, marcadas pela hesitação de ambas as partes em todo o processo, nomeadamente no agendamento dos dias das entradas públicas, das escrituras públicas dos tratados matrimoniais e das cerimónias dos recebimentos e esponsais das duas princesas. Entre os meses de Abril e Maio do ano de 1727, chegou a pairar um silêncio constrangedor, pelo que os Embaixadores foram aconselhados a iniciarem os preparativos das suas entradas⁸⁰⁶. As duas Cortes denunciaram mutuamente este impasse, ainda que nenhuma quisesse arriscar dar o primeiro passo, nem agendar as cerimónias, nem as capitulações matrimoniais. Atrasaram-se também as dispensações papais necessárias, uma vez que o príncipe do Brasil, D. José, não tinha ainda idade para contrair matrimónio, ao contrário da sua irmã e do seus futuros cunhado e cunhada⁸⁰⁷. Quando finalmente chegaram, D. João V não deixou de demonstrar o seu desagrado, por ver o rei católico nomeado neste documento em primeiro lugar, pelo que exigiu que se alterassem os seus termos e a questão das precedências⁸⁰⁸. O rei português insistia também que a assinatura do tratado matrimonial não coincidissem com a habitual jornada dos reis católicos a Santo

⁸⁰³ Vide *Cartas que escrevêo* [...], Madrid, 9 de Agosto de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fols. 168 e 168v.

⁸⁰⁴ Vide *Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 69.

⁸⁰⁵ Vide *Instrução que levou o Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 57-63.

⁸⁰⁶ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 21 de Maio de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 109v-110v.

⁸⁰⁷ Vide *idem, ibidem*, fols. 110-110v. A Infanta D. Maria Bárbara e o Príncipe das Astúrias, D. Fernando, já tinham idade para casar em 1727 (respectivamente, 16 e 14 anos de idade), porém, nem D. Mariana Vitória (9 anos), nem D. José (13 anos) tinham. Para tal, era necessário aguardar a licença do Papa.

⁸⁰⁸ Vide *idem*, Lisboa, 22 de Julho de 1727, fols. 138-139.

Ildefonso em Setembro⁸⁰⁹. Mas, Filipe V havia caído numa melancolia profunda, ainda que a sua única preocupação fosse, garantia o Marquês de Abrantes, casar os seus filhos⁸¹⁰. Vendo com inquietação o estado de saúde do seu marido e temendo que este voltasse a «depor o ceptro mais a coroa»⁸¹¹ no seu enteado, o príncipe D. Fernando, – Santo Ildefonso era o lugar histórico para o fazer⁸¹² –, a rainha Isabel Farnésio decidiu apressar este processo.

Assim e «inesperadamente», conforme contou o Marquês de Abrantes ao Conde de Tarouca⁸¹³, assinou-se em Madrid, a 3 de Setembro de 1727, o duplo tratado matrimonial ibérico, ratificado pelas duas partes ainda nesse mês⁸¹⁴. Tal como sucedera dois anos antes, D. João V instruiu o seu Embaixador em Madrid para reproduzir o mesmo cerimonial que, anos antes o diplomata francês, Saint Simon, praticou na assinatura do matrimónio de Luís XV com a infanta espanhola. E, além disso, deveria novamente zelar pelo cumprimento do modelo das assinaturas estabelecido no Congresso de Utreque (1715) e reproduzido no acordo dos preliminares (1725), reivindicando a precedência de D. João V no exemplar português daquele acordo⁸¹⁵. Contudo, o Secretário espanhol, Marquês de la Paz, pareceu (fingiu?) esquecer-se daquele protótipo, questionando o Marquês de Abrantes sobre a pertinência de se redigirem dois tratados em português e castelhano. De Lisboa, o Secretário de D. João V viu com alguma indignação esta atitude, afirmando que «bastava lembrar-se do que se praticou nos preliminares destes mesmos tratados, e nos de Utrecht, pois em hum, e em outro cazo, se estipularão os tratados nas referidas duas línguas»⁸¹⁶. Esta fora a última vez que a conveniência das assinaturas entre Portugal e Espanha foi questionada. Conquistando a diplomacia portuguesa uma vez mais esta prerrogativa, o “modelo de Utreque” dava-se por instituído nos contratos futuros acordados entre as duas Coroas ibéricas. Mais que isso. A própria Corte de Madrid passou a divulgar e a recomendar este modelo nos acordos matrimoniais com

⁸⁰⁹ Vide idem, Lisboa, 17 de Agosto de 1727, fol. 164 e 164v.

⁸¹⁰ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 23 de Junho de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 13.

⁸¹¹ Vide idem, Madrid, 25 de Agosto de 1727, fol. 30.

⁸¹² Vide Carlos Martínez Shaw, Marina Alonso Mola, *op.cit.*, p. 113.

⁸¹³ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Santo Ildefonso, 29 de Setembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 31.

⁸¹⁴ Vide idem, Madrid, 8 de Setembro de 1727, fol. 30. Este tratado era uma espécie de “pré-contrato” que tinha por substrato formal os artigos preliminares assinados dois anos antes. Cf. Visconde de Santarém, *op.cit.*, 203-206.

⁸¹⁵ Vide *Instrução que levou o Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 57-59.

⁸¹⁶ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 10 de Setembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 176v.

outros reinos. Foi o caso do casamento da infanta espanhola, D. Maria Antónia, com o Duque de Sabóia em 1749. Porém, nessa ocasião o Embaixador saboiardo terá exigido consultar o exemplar do tratado assinado pelo Embaixador francês, Bispo de Renes, em 1745, aquando do enlace entre o Delfim francês, D. Luís, com a infanta espanhola, D. Maria Teresa. Estranhou-se este pedido, pois considerava-se que «tinham sido também as dos recíprocos casamentos das Princesas de Portugal e Espanha»⁸¹⁷. Na assinatura do Tratado dos Limites em 1750, o silêncio relativo à questão da precedência das assinaturas mostra que este assunto estava completamente resolvido, tendo apenas sugerido o Embaixador de D. João V, Tomás da Silva Teles, que se imprimissem três versões do mesmo, nas línguas portuguesa, castelhana e francesa⁸¹⁸. Isto significa apenas que o francês começava a assumir-se como a língua internacional da diplomacia, sem que isso afectasse a preferência ou a dignidade entre os Estados, como outrora acontecera⁸¹⁹.

No dia 1 de Outubro de 1727, os Embaixadores Marqueses de los Balbases e de Capeceatro cumpriram rigorosamente o mesmo cerimonial neste acto na Corte de Lisboa, assim como, posteriormente, no momento da troca das ratificações com o Secretário português, referentes ao tratado matrimonial de D. Maria Bárbara e do príncipe das Astúrias, D. Fernando⁸²⁰.

Estabeleceu-se nas duas Cortes que a assinatura dos dois tratados matrimoniais se faria sem qualquer «demonstracion de lucimiento exterior»⁸²¹. A sumptuosidade e o fausto ficavam reservados para as entradas públicas dos Embaixadores e esposais das princesas, aquando do regresso dos reis católicos à

⁸¹⁷ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Aranjuez, 9 de Maio de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fols. 1-4. Queixou-se o representante do Duque de Sabóia que o Marquês de Abrantes assinara o tratado ibérico (1727) num local bastante mais abaixo daquele onde assinou o Embaixador francês (1745).

⁸¹⁸ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português [...], Madrid, 14 de Janeiro de 1750. ANTT, MNE, Livro 826, fols. 3v, 6 e 6v.

⁸¹⁹ Anos antes, no Congresso de Utreque (1715), a diplomacia portuguesa considerou ter alcançado alguma vantagem sobre os ministros de outras potências, como Inglaterra, Prússia, Holanda ou Sabóia, por ter conseguido que se imprimissem dois exemplares do tratado franco-luso (1714) em português e em outro francês. Os restantes e referidos ministros apenas tinham conseguido que as suas versões fossem redigidas em francês e em latim. Cf. *Cartas* [...], Utreque, 15 de Abril de 1713. ANTT, MNE, Livro 787, fol.80.

⁸²⁰ Cf. Despacho do Marquês de la Paz [?] para o Marquês de los Balbases, Santo Ildefonso, 13 de Outubro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-3; Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 22 de Outubro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fols.1-2; Cartas de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 2 e 19 de Outubro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 193v, 201v-202v.

⁸²¹ Vide Despacho do Marquês de la Paz [?] para o Marquês de los Balbases, Madrid, 3 de Setembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1-3.

capital madrilena. Filipe V pretendia que estas solenidades se realizassem no mês de Dezembro daquele ano, mas não agradava ao rei português que estas tivessem lugar nos «tempos prohibidos pella igreja»⁸²², ou seja, no período do Advento. Preferia antes uma data simbólica, sugerindo o mês de Novembro ou Janeiro do ano seguinte⁸²³. Não obstante, possivelmente, as consecutivas indecisões e adiamentos alarmaram D. João V que rapidamente mudou de ideias, afirmando mais tarde que, na verdade, não tinha «repugnancia invencível»⁸²⁴ de aceder às datas propostas pelo seu homólogo. O Embaixador português em Madrid começava a partilhar esta impaciência, ansiando partir o mais brevemente possível daquela Corte com a «nossa nova Princeza»[D. Mariana Vitória]⁸²⁵.

1.3. As capitulações públicas e os esponsais das princesas

«Fiel [a]liança a correspondencia fia
Do acazo que parece misteriozo
No que em Janeiro em vos Lisboa via
Em Dezembro Madrid ve generoso [...]
Que unidas dos vassallos as vontades
Bem comprovão a união das Magestades»⁸²⁶.

Há muito que D. João V mandara o seu Embaixador em Madrid espiar aquela Corte em pormenores relativos à forma e ao cerimonial das escrituras públicas das capitulações matrimoniais e esponsais das princesas. O rei estava especialmente desejoso por saber quem seriam as testemunhas públicas nomeadas por Filipe V para o representarem a si e ao seu filho em Lisboa, pois considerava não haver em Portugal castelhanos com “gabarito” e à altura desta representação. Julgava da mesma forma que os fidalgos portugueses em Madrid, nem mesmo aqueles que compunham a família do Marquês de Abrantes, tinham dignidade suficiente para o representarem a si e ao seu filho, D. José, nas capitulações matrimoniais deste último com a infanta D.

⁸²² Vide Carta do Secretário de Estado para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 7 de Outubro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 195v.

⁸²³ Vide *idem*, *ibidem*, fol. 195v. D. João V sugeriu 21 de Novembro, dia da apresentação da Nossa Senhora ou 23 de Janeiro, data em que o próprio rei de Portugal celebrava os seus esponsais.

⁸²⁴ Vide *idem*, Lisboa, 2 de Dezembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 223v.

⁸²⁵ Vide *Correspondência do Marquez d’Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 15 de Dezembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Caixa 4, fol. 47.

⁸²⁶ Vide *Breve Relação da publica audiencia que na Caza Real das Embaxadas teve del Rey de Portugal em huã das Cortes de Lixboa o Excelentissimo Senhor o Senhor Marques de los Balbazes* [...]. BGUC, Manuscrito nº 339, fol. 10v.

Mariana Vitória⁸²⁷. Solucionou-se esta questão encarregando-se os dois Embaixadores português e castelhano de convidar os cinco elementos da nobreza de cada uma das Cortes, que lhes parecessem dignos para representar o seu soberano naquela função⁸²⁸.

As prerrogativas de reciprocidade inquietavam particularmente D. João V. Por esse motivo, procurou obter informações acerca do cerimonial que presidiria a assinatura das capitulações matrimoniais do seu filho, D. José, com a infanta espanhola em Madrid. Solicitou informações sobre o espaço onde decorreu aquela cerimónia, procurando saber se existia algum equivalente no seu palácio em Lisboa, a decoração e a disposição de determinados objectos de aparato (como o dossel real), a posição da família real espanhola (se assistiu sentada ou em pé), a forma como decorreram as assinaturas, etc⁸²⁹.

Na mesma tarde do dia da entrada pública do Marquês de Abrantes em Madrid (25 de Dezembro de 1727), numa sala do Alcazár, o Marquês de la Compueta, Secretário do Despacho da Justiça, leu em voz alta aquelas capitulações matrimoniais na presença de Filipe V, da sua família e das testemunhas nomeadas para a ocasião⁸³⁰. Numa mesa separada dos reis católicos, o Marquês de Abrantes assinou aquele acto público colocando cerimoniosamente um joelho no chão para o fazer⁸³¹. Depois disto, o enorme cortejo que assistiu ao mesmo dirigiu-se ao quarto de D. Mariana Vitória, onde o Embaixador português teve a oportunidade de lhe entregar um retrato do seu esposo, o príncipe D. José, brincando com a pequena infanta, dizendo-lhe que não lhe diria quem nele estava retratado, pois sabendo quem era poderia não querer aceitá-lo. Depois destas palavras e de uma breve pausa, relatou o Marquês de Abrantes que a filha de Filipe V lhe respondeu: «no haré tal, que lo estimo mucho», saindo depois «Sua Alteza com elle no peito»⁸³².

⁸²⁷ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 7 de Agosto de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols.145v-146

⁸²⁸ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz [?], Lisboa, 27 de Dezembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol.4.

⁸²⁹ Cf. Cartas do Secretário de Estado e do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 20 e 23 de Dezembro de 1727 e 8 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 245v-259.

⁸³⁰ Vide *Relação da chegada, entrada e audiência pública do Marquês de Abrantes em Madrid*. BNA, Manuscrito 54-IX-18, nº 164, fols.1-2v.

⁸³¹ Vide Despacho do Marquês de la Paz para o Marquês de los Balbases, [Madrid], [Dezembro de 1727]. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2v.

⁸³² Vide *Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid*. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74v.

A 10 de Janeiro de 1728, realizava-se em Lisboa a função análoga referente ao casamento de D. Maria Bárbara com o príncipe espanhol, D. Fernando. Os dois Embaixadores de Filipe V apresentaram-se no palácio real trazendo vários coches, acompanhados por vários criados vestidos com as mais vistosas librés, aparato não muito distinto daquele com que, quatro dias antes, havia o Marquês de los Balbases executado a cerimónia da sua entrada pública⁸³³. Dizem-nos as fontes que a nobreza portuguesa estava também naquele dia «summamente luzida com magníficos vestidos de ouro, e prata»⁸³⁴. Na sala das Procissões, o Secretário português, Diogo de Mendonça Corte Real leu as capitulações matrimoniais. Apesar deste espaço se encontrar “protocolarmente” dividido em duas partes, aquela que correspondia à família real portuguesa destacava-se pela riqueza da decoração e pela subtil altura das cadeiras onde se sentaram os seus membros⁸³⁵. Uma vez que, em Madrid, o Duque de Ossuna precedera o lugar do Embaixador português, Marquês de Abrantes, (des)reciprocamente em Lisboa, o homólogo capitão da guarda portuguesa, o Conde de Pombeiro, sentou-se também antecedendo os Embaixadores espanhóis, ocupando o segundo melhor lugar na cerimónia, logo depois dos Cardeais⁸³⁶. De resto, todo o cerimonial foi idêntico nas duas Cortes. Contudo, apesar de Filipe V ter ordenado aos seus representantes que aceitassem o banco que lhes pudesse ser concedido no momento da assinatura, isto acabou por não acontecer, por não ter sido também o Marquês de Abrantes distinguido com esta cortesia em Madrid⁸³⁷. Terminado este acto, a infanta D. Maria Bárbara recebeu também um retrato guarnecido de diamantes do príncipe das Astúrias pelas mãos dos Embaixadores espanhóis⁸³⁸.

Para a cerimónia religiosa dos esponsais, os dois monarcas ibéricos acordaram representar os seus genros e receber simbolicamente as suas filhas. Todavia, antes de assim se decidir, D. João V encarregou o seu Embaixador em Madrid de averiguar se

⁸³³Vide Carta do Secretário de Estado para o Marquês de Abrantes, 12 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 264.

⁸³⁴Vide *idem*, *ibidem*, fol. 264.

⁸³⁵Sobre esta cerimónia: Cf. Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562; Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1 e 2; Frei José Natividade, *op.cit.*, pp. 76-78.

⁸³⁶Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, 13 de Janeiro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2.

⁸³⁷Vide Despacho do Marquês de la Paz para o Marquês de los Balbases [?], Madrid, 25 de Dezembro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 3; Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

⁸³⁸Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

o rei católico tinha intenções de o fazer, certificando-se de que se não fosse essa a sua intenção, Filipe V jamais deveria tomar conhecimento «que da nossa parte se pertendeu, e não conseguiu, que El Rey Catollico fizesse este acto»⁸³⁹. De acordo com este cerimonial, no dia 27 de Dezembro de 1727, no salão grande do Alcázar, o Patriarca das Índias, Cardeal Borja, celebrou os desponsórios de D. Mariana Vitória com D. José, seguindo-se o beija-mão real, durante o qual a princesa exibiu o retrato do seu esposo, que anteriormente lhe oferecera o Embaixador de D. João V⁸⁴⁰.

Dias depois, a 11 de Janeiro de 1728, celebrava-se em Lisboa a cerimónia dos esponsais da princesa D. Maria Bárbara com o príncipe das Astúrias, D. Fernando. Antes da celebração na Patriarcal, D. João V esforçou-se por conferir uma componente teatral a esta cerimónia, encenando uma espécie de procissão no interior do seu palácio que terminaria na igreja referida. Nos seus aposentos e acompanhado pelos seus irmãos, aguardou pelos Embaixadores de Filipe V, seguindo dali até aos quartos da rainha e da princesa noiva. Respeitando cada um a sua posição e precedência, a esta comitiva juntaram-se os infantes, inúmeros oficiais da Casa Real, nobres e fidalgos, que desfilaram ordenadamente até à Patriarcal. Já no interior deste espaço, tomaram todos os seus lugares, sendo recebidos à entrada pelo Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida. Enquanto isso, os reis portugueses dirigiram-se a cada uma das capelas que ladeavam aquela igreja, onde se detiveram para fazer uma breve oração, chegando por fim à capela-mor. De frente para o altar juntamente com a infanta D. Maria Bárbara, assistiram à leitura do documento que o Marquês de los Balbases entregou solenemente ao Patriarca: uma procuração em nome do príncipe D. Fernando autorizando o seu sogro, D. João V, a receber, em seu nome, a sua futura esposa. Assim se «principiaron las zeremonias nupciales con gran pausa, y solemnidad»⁸⁴¹. Como seria expectável, as fontes que descrevem esta cerimónia dão-nos a imagem de uma enorme comoção, mencionando que se chegaram a ver cair lágrimas dos olhos do rei português, «sin duda de alegria, y del entrañable amor que professa a su hija»⁸⁴². A cerimónia dos esponsais cumpriu o procedimento tradicional, não muito diferente daquele que tem nos dias de hoje, declarando-se «as obrigaçõens

⁸³⁹ Vide *Instrução que levou o Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 60v.

⁸⁴⁰ Vide *Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid*. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74v.

⁸⁴¹ Vide *Ofício do Marquês de Capecilatro para o Marquês de la Paz*, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 3v.

⁸⁴² Vide, *idem, ibidem*, fol. 3v.

do matrimónio»⁸⁴³. Conforme o ritual português, seguiu-se a “cerimónia de dar as mãos”, os votos e a bênção nupcial, colocando D. João V no dedo da sua filha um anel de diamantes com a inscrição «Princ. Ferdinandus»⁸⁴⁴. De seguida, cantou-se o *Te Deum* e publicaram-se as indulgências, saindo depois a família real para o exterior da igreja Patriarcal com o mesmo cerimonial inicial para depois seguir até ao palácio, onde teria lugar beija-mão da princesa noiva⁸⁴⁵.

1.4. A diplomacia de bastidores: da troca de presentes à organização da jornada ao Caia (1725-1729)

«Os portugueses são tão económicos na sua vida particular quanto são pródigos nas cerimónias públicas e na celebração dos seus casamentos.

Para manter a ostentação nestes actos empenham-se e comprometem os seus rendimentos [...]»⁸⁴⁶.

O envolvimento dos ministros portugueses e castelhanos no decurso do duplo matrimónio ibérico (1725-1729) foi bem além dos aspectos visíveis das negociações e das representações públicas por eles realizadas nas Cortes de Lisboa e Madrid. E, todo o seu esforço se concentrou no momento da efectiva *Troca das Princesas* no rio Caia, a 19 de Janeiro de 1729. Neste capítulo, propomos desvendar o intenso trabalho de bastidores, logística e organização no qual se envolveram para que, naquele dia, tudo decorresse conforme previsto.

Apesar de um matrimónio ser um acordo de índole política, no século XVIII, aspectos como a aparência dos futuros esposos não ficavam à margem das preocupações dos contratantes. Uma vez escolhidos os candidatos, cabia aos diplomatas descreverem o seu aspecto físico, as suas capacidades e habilidades, relatando pormenores tão íntimos como a fertilidade das princesas⁸⁴⁷. A beleza do príncipe das Astúrias e da infanta D. Mariana Vitória sempre mereceu grandes elogios

⁸⁴³ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 266v.

⁸⁴⁴ Vide *idem*, *ibidem*, fols. 266v-267.

⁸⁴⁵ Para se conhecer melhor a descrição pormenorizada desta cerimónia nupcial, veja-se: Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517; Ofício do Marquês de Capelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517; Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562; Frei José da Natividade, *op.cit.*, pp. 79-90.

⁸⁴⁶ Vide Sem autor, «Descrição da Vila de Lisboa [...] 1730», p. 63.

⁸⁴⁷ Vide Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 40.

por parte dos ministros portugueses, encantados, sobretudo, com a filha de Filipe V. Ainda em 1725, empenhou-se (secretamente) o Marquês de Capecelatro para cumprir a ordem do seu soberano de enviar um retrato para Madrid do príncipe do Brasil e da infanta D. Maria Bárbara. Mas, esta tarefa não foi fácil. Apesar de lhe ter sido recomendado um dos melhores pintores da Corte de Lisboa, na sua opinião, os retratos de meio corpo de D. José e de D. Maria Bárbara, não correspondiam à realidade, sobretudo os da infanta, por haverem sido pintados seis anos antes. Assim, pediu ao artista que os voltasse a pintar sigilosamente numa miniatura fiel, porém, este negou-lhe o pedido, alegando que seria necessário fazê-lo presencialmente, o que exigia a autorização do monarca. O hábil pintor saboiado, fiel ao rei português e a quem recorreu Capecelatro era, na verdade, o famoso Domenico Duprà, cujas obras se encontram ainda hoje no Museu do Prado. O Embaixador espanhol viu-se assim obrigado a recorrer formalmente ao Secretário de Estado português para cumprir as ordens que tinha de Filipe V. Todavia, as duas pinturas que lhe chegaram às mãos foram aquelas que o Ministro português, José da Cunha Brochado, havia oferecido a Filipe V, da autoria daquele artista. Ficou insatisfeito com a falta de realismo das mesmas, garantindo que o retrato de D. Maria Bárbara era demasiado favorecedor, «porque ademas de encubrir demassiado[fol.1v]las señales de las veruelas, favorece mucho á los ojos, nariz, y boca, figurando-la tambien de mayor corpulencia, y edad»⁸⁴⁸. Não obstante, chegou à conclusão que seria melhor desistir, pois a fidelidade dos pintores a D. João V ou a pouca qualidade dos mesmos tornava impossível a tarefa de encontrar alguém que lhe fizesse uma reprodução fiel da princesa portuguesa⁸⁴⁹. De facto, há quem diga que, ao confirmar os boatos relativos à sua aparência, o príncipe das Astúrias desmaiou no dia em que conheceu a sua esposa⁸⁵⁰. Pelo contrário, consta que, ao chegarem a Lisboa os retratos dos filhos de Filipe V, os reis portugueses ficaram especialmente satisfeitos não só com a qualidade do desenho, – da autoria do pintor Jean Ranc – como com beleza física dos

⁸⁴⁸ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 12 de Junho de 1725. AHN, Estado, Legado 2656, fols. 1-1v.

⁸⁴⁹ Sobre os esforços do Marquês de Capecelatro para encontrar algum pintor que retratasse fielmente a Infanta e o Príncipe português, consultem-se: Ofícios do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 1 e 8 de Maio, 12 de Junho de 1725 e Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Capecelatro, 18 de Junho de 1725. AHN, Estado, Legado 2656.

⁸⁵⁰ Vide Jaime Tortella, «La España Discreta: El reinado de Fernando VI», Ricardo García Cárcel (coord.), *História de España de Siglo XVIII: La España de los Borbones*, Cátedra, [s.l.], 2002, p. 125.

próprios⁸⁵¹. D. Luís da Cunha já o havia afirmado em 1719⁸⁵². Em 1720, o Enviado António Guedes Pereira reforçou a mesma ideia⁸⁵³. E, agora, era a vez do Marquês de Abrantes garantir que D. Mariana Vitória era «a mais linda infante que tem corte alguma de Europa»⁸⁵⁴.

Tratar dos presentes trocados entre as duas Cortes nestas ocasiões constituía outra das tarefas dos diplomatas⁸⁵⁵. Logo em 1725, D. João V incumbiu os seus ministros em Madrid de averiguarem as jóias que haviam sido dadas, reciprocamente, em 1721, ao Embaixador francês – Montlivrie –, ao Secretário espanhol – Marquês de Grimaldo – e aos oficiais daquela Secretaria, para equivaler o seu valor, forma e feitio naquela ocasião⁸⁵⁶. Em 1727, sob esta mesma condição voltaram a ser trocados um enorme número de presentes entre Lisboa e Madrid. Estipulou-se que se ofereceriam retratos de Filipe V e de D. João V, respectivamente, ao Secretário de Estado português e ao do Despacho espanhol, assim como valiosos anéis ao oficial da Secretaria responsável pela elaboração do tratado matrimonial e ao seu pajem de bolsa. Acertou-se ainda que estas ofertas abrangeriam os responsáveis pela leitura das capitulações matrimoniais, novamente o Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, o Marquês de la Compuesta, os respectivos notários e pela bênção matrimonial, o Cardeal Borja e o Patriarca de Lisboa⁸⁵⁷. Uma vez que este duplo enlace foi acordado em várias etapas pelos Embaixadores de uma e outra parte (assinatura do tratado, ratificações, esponsais, coincidindo tudo isto com o término das suas missões e com a *Troca das Princesas no Caia*), surgiu também a dúvida

⁸⁵¹ Vide Ofícios do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 7 de Agosto e 16 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado 2656.

⁸⁵² Cf. supra p. 116.

⁸⁵³ O Enviado António Guedes Pereira referiu que quando a Infanta D. Mariana de Vitória chegara novamente a Madrid vinda de Paris tivera a honra de a ver «muito de perto», afirmando que os reis portugueses ficariam tão agradados com a sua beleza quanto ele. Cf. Carta de António Guedes Pereira para o Secretário de Estado português, Madrid, 1 de Junho de 1725. BNP, Arquivo Tarouca nº 229, fol. 2.

⁸⁵⁴ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 6 de Outubro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 1.

⁸⁵⁵ Vide Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 40.

⁸⁵⁶ Vide *Cartas que escrevêo* [...], Madrid, 2 de Novembro de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº61, fols. 272-273; Carta de António Guedes Pereira para o Secretário de Estado português, Madrid, 24 de Setembro de 1725. BNP, Arquivo Tarouca nº 229, fols.1-1v.

⁸⁵⁷ Acerca das jóias a serem trocadas entre as Cortes de Lisboa e Madrid, são importantes os seguintes documentos: Cartas de Diogo de Mendonça Corte Real e do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 e 30 de Agosto, 10 e 24 de Setembro, 19 de Outubro, 4 de Novembro de 1727, 29 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 163-275v; Despacho do Marquês de la Paz [?] para o Marquês de los Balbases, Santo Ildefonso, 13 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado 2517; Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 27 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517; idem, Lisboa, 21 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2590.

sobre qual a ocasião mais indicada para lhes serem oferecidas jóias, chegando a conjecturar-se cerca de 10 cenários possíveis⁸⁵⁸.

Concluída a assinatura do tratado e as cerimónias matrimoniais nas Cortes de Lisboa e Madrid, chegava então a ocasião mais aguardada de todo este processo: o momento em que cada uma das princesas prometidas passaria a residir em definitivo na Corte do seu marido. Sem desmerecer as restantes pessoas envolvidas, o Embaixador português, Marquês de Abrantes, pelo seu mérito e experiência tornou-se um dos principais responsáveis pela organização e pelos preparativos da jornada à fronteira do rio Caia. Sedeado em Madrid, mas como se estivesse em Paris, revelou-se um exigente “encomendador” do enxoval de D. Maria Bárbara e um perfeccionista em detalhes como a representação correcta das armas e brasões da princesa em alguns objectos do mesmo⁸⁵⁹. Apesar de toda a pressão que isto acarretava, o seu espírito pragmático dava-lhe a certeza que mesmo que algo corresse mal o sucesso deste matrimónio não havia de «depender de duas vazas de renda»⁸⁶⁰. Todavia, D. João V tinha um objectivo claro com estes pedidos. Secretamente, pretendia superar a qualidade e o número das encomendas feitas por Filipe V, ainda que, «com tal cautéla, que em nenhum tempo suspeitem que [...] regulou esta encomenda pella dos Reys Cattolicos»⁸⁶¹. Caso fosse necessário, garantia o rei, encomendaria mais vestidos para a sua filha, para que «em nada seja[m] inferior[es] ao da Senhora Infanta de Castella»⁸⁶².

Também entre 1727 e 1728, os Embaixadores trataram de meticulosas tarefas como a escolha das pessoas que acompanhariam as princesas até ao Caia e da lista do

⁸⁵⁸ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 10 de Setembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 177v-179. Quanto às jóias que deveriam ser providenciadas para os Embaixadores espanhóis e portugueses: Cf. Cartas de Diogo de Mendonça Corte Real e do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 2 de Setembro, 19 e 21 de Outubro, 18 de Novembro de 1727 e *Lembranças* [Dezembro de 1727-Janeiro de 1728 ?]. BNP, Reservados, Cód. 2562, fols. 175-253; Na cerimónia da Troca das Princesas no rio Caia, o Marquês de Abrantes recebeu um «joyel de brillantes» com a letra A inscrita, um retrato de Filipe V e uma pluma de brilhantes. Cf. *Memoria de las Alajas que aya prevenidas de orden de Sus Magestades* [...]. AHN, Estado, Legado 2590, fol. 1.

⁸⁵⁹ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 19 de Outubro de 1725. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 201-201v e Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, 25 de Outubro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5.

⁸⁶⁰ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, 9 de Fevereiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fols. 2 e 3.

⁸⁶¹ Vide Despacho de Diogo de Mendonça Corte Real para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, [Novembro de 1726?]. ANTT, MNE, Caixa 2, Maço 1, fols. 1-2.

⁸⁶² Vide idem, *ibidem*, fol. 2.

arsenal de presentes que seria distribuído⁸⁶³. De facto, pelo inventário a que tivemos acesso, deve ter sido rara a pessoa que saiu da fronteira ibérica de mãos vazias.

A sumptuosa jornada real ao Rio Caia juntava dois momentos importantes. A troca das duas princesas e o encontro entre D. João V e Filipe V. Numa fase embrionária tanto D. João V, como Filipe V hesitaram na ideia de se deslocarem presencialmente até a fronteira dos dois reinos, sem que, contudo, algum admitisse este facto, para evitarem ser responsabilizados por tão grande falta de cortesia⁸⁶⁴. Tendo em conta a logística, o cerimonial e as despesas que isso acarretava, este processo implicou vários meses de preparação⁸⁶⁵. «No se escaseó, ni por una ni por otra parte, gasto ninguno para que el séquito fuese digno de la magnificencia de los soberanos respectivos»⁸⁶⁶, conforme concluiu Guillermo Coxe.

Atendendo ao ritmo (quase) estacionário em que decorriam estes preparativos, o Marquês de Abrantes chegou a pensar que aquela nunca se chegaria a realizar⁸⁶⁷. Os atrasos deviam-se aos pretextos mais variados. Em primeiro lugar, qualquer condição meteorológica, excessiva ou rigorosa, parecia ser incompatível com a viagem ao Caia⁸⁶⁸. Em segundo, a instabilidade psicológica de Filipe V fez com que, em Fevereiro de 1728, se chegasse a suspender o programa da viagem⁸⁶⁹. O governo espanhol estava praticamente desde 1726, nas mãos da rainha Isabel Farnésio. O rei ficava várias semanas de cama, trabalhando de noite e descansando de dia, evitando por vezes o contacto com os ministros estrangeiros⁸⁷⁰, de tal forma que chegou a julgar-se «irreversível»⁸⁷¹ o seu estado. Todavia, entre acreditar nestas desculpas ou no “desinteresse” e na má vontade do rei católico em concluir este processo, o Marquês de Abrantes escolhia a segunda hipótese. Para além disto, tanto D. Mariana

⁸⁶³ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 2 de Dezembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 236v-237; *Puntos acordados acerca de las Entregas despues de haber resuelto los Reyes à hacer-las en persona*. AHN, Estado, Legado 2637; *Memoria de las Alajas que aya prevenidas de orden de Sus Magestades* [...]. AHN, Estado, Legado 2590, fol. 1.

⁸⁶⁴ Vide *Instrução que levou o Marquez de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 61.

⁸⁶⁵ Vide Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 29.

⁸⁶⁶ Vide Guillermo Coxe, *op.cit.*, t. III, p. 87.

⁸⁶⁷ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 29 de Janeiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 2.

⁸⁶⁸ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, de 8 de Março de 1728 a 15 de Novembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fols. 65-116.

⁸⁶⁹ Vide idem, *ibidem*, 1 de Março de 1728, fol. 64.

⁸⁷⁰ Vide Guillermo Coxe, *op.cit.*, t. III, pp. 82 e 83.

⁸⁷¹ Vide Carlos Gómez-Centurión Jimenez, «La Corte [...]» p. 911. Veja-se também: António Filipe Pimentel, «A Troca [...]», pp. 64 e 65.

Vitória, como o seu irmão, D. Fernando, haviam sido contaminados com varíola⁸⁷². A saúde deste último preocupava particularmente a Corte de Madrid, por colocar novamente em causa a sucessão do trono espanhol. Mas, na verdade, esta era uma situação que não desagradava assim tanto à rainha Isabel Farnésio, que via a possibilidade de suceder o seu filho, o infante D. Carlos, caso o príncipe herdeiro morresse⁸⁷³.

No mês de Novembro, Filipe V, por temer pôr em causa a sua reputação, a sua palavra ou por questões de natureza política, «se resolveo a rapar as barbas, e a cortar as unhas»⁸⁷⁴, despertando da sua doença profunda e ordenando que se retomassem os preparativos da jornada⁸⁷⁵. O Marquês de Abrantes e o Secretário espanhol, Marquês de la Paz, puderam então começar a definir o percurso até ao Caia, o cerimonial, o dia, a hora e o local onde ocorreria a *Troca das Princesas*⁸⁷⁶. Apesar da aparente divisão de tarefas, partilhamos da opinião de António Filipe Pimentel ao concluir que o processo «político-diplomático»⁸⁷⁷ deste matrimónio é maioritariamente da responsabilidade portuguesa. Porém, não deixa de ser notória a intervenção de Isabel Farnésio na divisão em dez etapas do itinerário percorrido pela família real espanhola⁸⁷⁸.

7 de Janeiro de 1729. Dia, mês e ano agendados pela Corte de Madrid para partir rumo à fronteira peninsular. Para alguns, uma data sugerida pela própria rainha espanhola, uma tentativa simbólica de recuperar o orgulho ferido pelo «infausto episódio da ilha dos Faisões»⁸⁷⁹. Sete anos antes (1721), D. Mariana Vitória fora entregue a Luís XV e quatro anos depois por ele repudiada. Em todos os aspectos, aquele malgrado casamento era o modelo a superar⁸⁸⁰. E, a vontade de D. João V

⁸⁷² Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 24 de Maio de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 80.

⁸⁷³ Vide António Filipe Pimentel, *ibidem*, p. 65.

⁸⁷⁴ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 15 de Novembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 116.

⁸⁷⁵ Como, perspicazmente, observou António Filipe Pimentel, a escolha deste mês não é de todo inocente. A Madrid chegara a notícia que Luís XV contraíra varíola e talvez esse tenha sido o ímpeto que precisava Filipe V para se rejuvenecer da sua doença e despachar a situação pendente dos seus filhos. Assim estaria também pronto para reclamar o trono francês, como sempre desejou. Sobre este assunto, veja-se: António Filipe Pimentel, *ibidem*, pp.65; Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 31; Ana Cristina Pereira, *op.cit.*, p. 573.

⁸⁷⁶ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 13 e 27 de Dezembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 121-124.

⁸⁷⁷ Vide António Filipe Pimentel, *ibidem*, p. 69.

⁸⁷⁸ Vide idem, *ibidem*, p. 66.

⁸⁷⁹ Vide idem, *ibidem*, pp. 63 e 65. D. Mariana Vitória foi entregue ao seu esposo, Luís XV, a 9 de Janeiro de 1722, na Ilha dos Faisões.

⁸⁸⁰ Vide idem, *ibidem*, p. 69.

ultrapassar o matrimónio franco-hispânico naquela ocasião já não era unilateral. O Secretário espanhol, D. Juan Elizondo, emergiu numa intensa investigação, procurando detalhes referentes ao cerimonial do enlace franco-hispânico de 1659, considerado o modelo ideal. Porém, o seu empenho converteu-se rapidamente numa desilusão, ao aperceber-se que não se conservava nenhum registo detalhado do mesmo⁸⁸¹. Pelo seu registo, lembrança ou tradição, a verdade é que, no que respeita à etiqueta, é impossível olharmos para o duplo matrimónio ibérico no Caia, em 1729, sem o confrontarmos com aqueles que, nos séculos XVII e XVIII, se celebraram entre Espanha e França⁸⁸².

O grande dia aproximava-se. Num tom nostálgico, o Marquês de Abrantes confessou que todo o seu esforço havia sido recompensado. De acordo com as suas palavras, deixou de ter «o nome de trabalho fazer que no dia 19 vissem reciprocamente as duas Cortes o mais luzido, e verdadeiramente admiravel spetaculo»⁸⁸³. Tudo valeu a pena.

1.5. De Lisboa a Elvas, de Madrid a Badajoz: a *Troca das Princesas* e a cortesia dos Embaixadores no Caia

«[...] se abraçarão os Soberanos, e se trocarão as Princezas
com reciproco jubilo de huã, e outra Nação»⁸⁸⁴.

As duas Cortes idealizaram, negociaram, assinaram, celebraram, organizaram e aguardaram durante cerca de quatro anos (1725-1729), pelo momento em que se trocariam, numa «ilhasita no meyo do Caya que divide os dois Reinos»⁸⁸⁵, as duas princesas D. Maria Bárbara e D. Mariana Vitória. Dias antes de partir de Madrid em direcção à fronteira, congratulou-se o Marquês de Abrantes por ser responsável pelo «alvorço nos verdadeiros nacionaes de huã, e de outra parte» e por ter silenciado a com o sucesso da sua embaixada, a «raiva nos que não dezejavão o bom successo desta negociação»⁸⁸⁶. Estaria o Embaixador português a referir-se aos franceses?

⁸⁸¹ Vide Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, pp. 27 e 28.

⁸⁸² Vide *idem*, *ibidem*, p. 25.

⁸⁸³ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, 9 de Fevereiro de 1729. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol.1.

⁸⁸⁴ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 20 de Dezembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 123.

⁸⁸⁵ Vide Visconde Santarém, *op.cit.*, p. 209.

⁸⁸⁶ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 3 de Janeiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 125.

Possivelmente, sim. Para tirar vantagem da divulgação internacional deste matrimónio, fez questão de convidar pessoalmente os Ministros da França, do Império, Holanda e Sardenha para integrarem a comitiva da família real espanhola nesta jornada⁸⁸⁷. Decidiu também adiantar-se ao dia da partida dos reis católicos (7 de Janeiro de 1729), para se encontrar em Vila Viçosa com D. João V e ter tempo de regressar novamente para Badajoz⁸⁸⁸. Na mesma altura, saía de Lisboa o rei português e a luxuosa comitiva que o acompanhava, seguido dos séquitos da rainha e do patriarca. Ao longo dos 12 dias de viagem, as localidades portuguesas por onde passaram, as igrejas e os palácios adornaram-se para receber e assistir à passagem deste cortejo⁸⁸⁹. Em Elvas, o destino final, a família real portuguesa foi recebida com os fogos de artifício que o próprio Marquês de Abrantes mandara providenciar. Ao governador daquela praça pediu também o Embaixador que lhe arranjasse um pequenino quartel, onde pudesse posteriormente pernoitar e «pouzar com a [sua] curta família»⁸⁹⁰. Servindo-se de um pequeno paquebote de campo e de dois soldados para o escoltar, encontrou-se na Atalaia dos Matos com D. João V, fazendo a cortesia de cumprimentar pessoalmente o rei, como havia planeado⁸⁹¹.

Finalmente, entre os dias 14 e 15 de Janeiro, Filipe V e a sua família chegaram a Badajoz acompanhados por «numerosa chusma de curiosos»⁸⁹² e, no dia 16, instalou-se também em Elvas a Corte portuguesa⁸⁹³. Apesar dos esforços dos Embaixadores, Marquês de Capecelatro e Marquês de Abrantes, para servirem de «interlocutores do cerimonial»⁸⁹⁴, ao contrário do que seria desejável, os três dias que se seguiram ficaram marcados por uma tensão evidente entre as duas Coroas. A

⁸⁸⁷ Vide Ofício do Marquês de Abrantes para o Secretário de Estado português, Madrid, 21 de Dezembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 11, fol.1.

⁸⁸⁸ Vide Carta do Marquês de Abrantes para o Marquês de la Paz, Elvas, 16 de Janeiro de 1729. AHN, Estado, Legado 2518, fols.1-1v. A jornada da família real espanhola fez-se em 10 dias e passou por Casarrubios del Monte, Torrijos, Santa Olalla, Talavera de la Reina, Oropesa, Naval Moral de la Mata, Jaraicejo, Trujillo, Miajadas, Medellín, Arroyo de San Serván y Lobón e Badajoz. Cf. Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 34.

⁸⁸⁹ A comitiva portuguesa partiu de Lisboa em direcção à Aldeia Galega, passando por Pegões, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Évora, Redondo, Vila Viçosa e Elvas. Estes aspectos foram amplamente estudados pela historiografia e, por isso, iremos abster-nos de dar mais detalhes sobre a matéria. A título de exemplo, confira: António Filipe Pimentel, «A Troca [...]» p. 66; José Manuel Tedim, *A Festa [...]*, p. 284. Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, pp. 46-47.

⁸⁹⁰ Vide Carta do Marquês de Abrantes para João de Ataíde, Madrid, 21 de Dezembro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 5, Maço 11, fol. 1.

⁸⁹¹ Vide Eurico Gama, *op.cit.*, p. 150;

⁸⁹² Vide Charles Alexandre de Montgon, *op.cit.*, p. 99.

⁸⁹³ Vide Eurico Gama, *op.cit.*, p. 150.

⁸⁹⁴ Vide *Gaceta de Madrid*, nº4, 25/01/1729.

maioria das fontes, ditas oficiais⁸⁹⁵, omitem-no. Fazem apenas referências à troca de cumprimentos e à circulação dos seus elementos entre Elvas e Badajoz, enquanto Secretários e Embaixadores acertavam os últimos detalhes relativos à cerimónia da *Troca das Princesas*, conforme havia programado o Marquês de Abrantes⁸⁹⁶. Para Guillermo Coxe, os «altercados frívolos»⁸⁹⁷ de etiqueta ocorridos nos bastidores puseram em causa e retiraram a cordialidade diplomática que a ocasião exigia, não sendo conveniente que ficassem registados. Porém, através do testemunho (pouco imparcial) de um agente infiltrado de Filipe V, sabemos que se instalara um ambiente embaraçoso: D. João V e Filipe V discordavam quanto ao dia em que se deveria realizar aquela cerimónia⁸⁹⁸. O rei católico pretendia que fosse no dia 17 de Janeiro, tendo enviado as suas tropas e comitiva para junto do pavilhão construído para o efeito. Porém, D. João V não tinha sequer terminado os preparativos «em que se empenhava para cerimonia de tal luzimento»⁸⁹⁹. A pressa de Filipe V – ou de Isabel Farnésio, como sugere António Filipe Pimentel⁹⁰⁰ – indignou o soberano português, que exigiu, através do seu Embaixador, que se adiasse por mais dois dias a *Troca das Princesas*. Contrariado, o rei espanhol acabou por aceder a este pedido, dando ordens para que a sua comitiva recuasse novamente até Badajoz⁹⁰¹.

Finalmente, a 19 de Janeiro de 1729, os dois séquitos, estacionados em Elvas e em Badajoz, avançaram para o ponto de encontro – a casa de madeira construída no rio Caia. Nessa manhã, o Marquês de Abrantes aproveitou para se corresponder com o Secretário espanhol, Marquês de la Paz, transmitindo-lhe a felicidade do seu soberano por ter chegado aquele dia, informando-o de que estava tudo a postos, como haviam ajustado na conferência do dia anterior⁹⁰². As expectativas eram elevadas, sobretudo,

⁸⁹⁵ Referimo-nos, por exemplo, à obra que Frei José da Natividade dedicou ao (futuro) rei D. José I. Cf. Frei José da Natividade, *op.cit.*

⁸⁹⁶ Vide Cartas do Marquês de Abrantes para o Marquês de la Paz, Elvas, 16 e 19 de Janeiro de 1729. AHN, Estado, Legado 2518. Sobre os cumprimentos e presentes trocados entre as duas Cortes nestes dias: Eurico Gama, *op.cit.*, p. 156; Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 36.

⁸⁹⁷ Vide Guillermo Coxe, *op.cit.*, t.III, p. 88.

⁸⁹⁸ O Abade de Montgnon era o agente infiltrado de Filipe V. O seu objetivo passava por acompanhar o regresso a Lisboa da comitiva portuguesa e dar informações ao soberano espanhol sobre a forma como era tratada a sua filha, D. Mariana Vitória, na Corte portuguesa. Cf. Castelo Branco Chaves, *op.cit.*, pp. 91-120.

⁸⁹⁹ Vide idem, *ibidem*, p. 101.

⁹⁰⁰ Vide António Filipe Pimentel, «A Troca [...]», p. 66.

⁹⁰¹ Vide Charles Alexandre de Montgon, *op.cit.*, p. 101.

⁹⁰² Vide Carta do Marquês de Abrantes para o Marquês de la Paz, Elvas, 19 de Janeiro de 1729. AHN, Estado, Legado 2518. O Marquês de Abrantes teve inclusivamente o cuidado de referir que havia advertido os nobres participantes quanto à higiene pessoal, tendo em conta a quantidade de cumprimentos que seriam trocados naquela cerimónia.

do lado português que tinha a «expectação de ver da nossa parte o mais opulento, e lustroso espectáculo, que já mais dêo Portugal de si»⁹⁰³. Quem nesse dia observasse os dois lados das margens daquele rio ficou certamente impressionado. A parte portuguesa destacava-se pela riqueza das suas indumentárias e pelos adereços do seu «aparelho áulico»⁹⁰⁴. A espanhola evidenciava-se pelas cerca de 16 mil pessoas que a formavam, superando numericamente qualquer outra jornada do estilo⁹⁰⁵. Se, há poucos anos atrás, hesitou Eurico Gama em avançar com este «número histórico»⁹⁰⁶, na época, o Marquês de Abrantes avançou igualmente com este valor⁹⁰⁷. A estratégia quantitativa castelhana tinha como fim último compensar as restrições de luxo impostas pela pragmática, o que permitiu à comitiva portuguesa ser mais vistosa «pela liberdade, e opulenta ostentação dos vestidos, que se faltava aos Hespanhoes»⁹⁰⁸. Em quantidade ou qualidade, diz-nos Eduardo Brazão, «cada uma das duas Cortes procurava ofuscar o brilho da outra»⁹⁰⁹.

O rio Caia como pano de fundo de uma boda ibérica não era uma estreia. Há muito que este local se tornara «o ponto de trânsito das princesas casadoiras entre os dois países»⁹¹⁰, mesmo que não fosse usado desde o século XVI⁹¹¹. (Re)utilizá-lo terá sido uma proposta de D. João V, que sugeriu que se renovasse uma antiga ponte de madeira, sob a qual se construiria um pavilhão para receber as duas famílias reais⁹¹². Assim, fabricou-se um edifício de planta quadrada, repleto de janelas e vidros cristalinos, apresentando figuras mitológicas, armas e símbolos alusivos à História dos dois reinos nas suas fachadas. O seu interior era composto por um salão grande, dividido em duas partes iguais, uma para a Corte portuguesa, outra para a

⁹⁰³ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 27 de Dezembro 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 124.

⁹⁰⁴ Vide António Filipe Pimentel, «A Troca [...]», p. 66.

⁹⁰⁵ Vide Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 35.

⁹⁰⁶ Vide Eurico Gama, *op.cit.*, p. 157.

⁹⁰⁷ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 27 de Dezembro. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 124.

⁹⁰⁸ Vide *idem, ibidem*, fols. 126 e 127.

⁹⁰⁹ Vide Eduardo Brazão, *Relações Externas [...]*, p. 442.

⁹¹⁰ Vide António Filipe Pimentel, *ibidem*, p. 67.

⁹¹¹ Cf. Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 30. Bernardo Garcia relembra os casamentos de Isabel de Portugal com o Imperador Carlos V (1526); da irmã deste último, Catarina de Áustria, com D. João III (1543); o da infanta Maria Manuela de Portugal com o futuro Filipe II (1551) e o de D. Joana de Áustria com D. João Manuel de Portugal (1551).

⁹¹² A Corte de Madrid preferia que se construísse uma ponte de pedra nova sobre o rio. D. João V rejeitou esta proposta por considerar que esta era uma estratégia para que o rei católico conseguisse aumentar os limites da soberania espanhola na fronteira. Cf. Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 36.

espanhola⁹¹³. Era a arquitectura a funcionar ao serviço da diplomacia e a espelhar os ideais de reciprocidade entre dois Estados. Todavia, evidenciou-se neste momento uma subtil, mas propositada diferença: colocaram-se almofadas aos pés dos reis católicos, não dispendo os soberanos portugueses desta mesma comodidade⁹¹⁴. Estas diferenciações, que poderiam adular a igualdade entre as duas partes, eram um hábito comum e uma prática antiga dos monarcas espanhóis⁹¹⁵.

João V aguardou cerca de 45 minutos por Filipe V, pois, de acordo com o critério do recíproco tratamento, as duas comitivas deveriam entrar ao mesmo tempo na sala comum⁹¹⁶. No interior encontravam-se já os Secretários, os Embaixadores, Marquês de Abrantes e Marquês de Capecelatro e os gentis-homens das duas Casas Reais⁹¹⁷. Ao entrarem, as duas famílias reais detiveram-se atrás da linha imaginária que, simbolicamente, demarcava o «limite, e divisão dos seus Domínios»⁹¹⁸. Do lado português colocaram-se sete cadeiras dourada, do espanhol apenas seis, mas de prata para não transgredir a pragmática⁹¹⁹. Conforme sugestão do Embaixador português, esta cerimónia iniciou-se lendo cada um dos respectivos Secretários as capitulações do tratado matrimonial, «con la ceremonia y orden acostumbrada»⁹²⁰. Pelo conhecimento que adquiriram durante as suas missões em Madrid e em Lisboa, o Marquês de Abrantes e o de Capecelatro eram as pessoas mais qualificadas para apresentar os oficiais, criados e nobres de uma e outra parte aos monarcas ibéricos, um solene ritual que durou mais de uma hora e meia⁹²¹. Depois separaram-se «os pays

⁹¹³ Da parte portuguesa, o Pavilhão foi concebido pela colaboração entre Sargento-mor e Engenheiro da Praça Militar de Setúbal, Francisco Pereira da Fonseca, António Canevari e Francisco Ludovice e, da espanhola, pelos Engenheiros Militares Filipe Crame e Juan Frenthqueson. Vários autores se debruçaram sobre este assunto. Cf. José Manuel Tedim, *A Festa* [...], p. 312; idem, «O Triunfo [...]», p.182; Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, pp. 36 e 37. António Filipe Pimentel, *ibidem*, pp. 67-70. Eurico Gama, *op.cit.*, p. 158.

⁹¹⁴ Vide Charles Alexandre Montgon, *op.cit.*, p. 100.

⁹¹⁵ Já em 1615, no casamento de Luís XIII com a Infanta espanhola, Ana de Áustria, o lado da casa espanhola era três vezes maior que a francesa. Cf. Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, pp. 26 e 27.

⁹¹⁶ Vide idem, *ibidem*, p. 38. O cerimonial acordado entre o Secretário de Estado português, Diogo de Mendonça Corte Real e o homólogo espanhol, Marquês de La Paz, estabelecia que os reis não se cobririam, que falariam de pé, que a benção nupcial se celebraria no mesmo dia da Troca das Princesas e que os Príncipes colocariam as suas esposas ao seu lado esquerdo. Cf. Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 228.

⁹¹⁷ Vide Bernardo Garcia Garcia, *ibidem*, p. 38.

⁹¹⁸ Vide D. António Caetano de Sousa, *op.cit.*, p. 289.

⁹¹⁹ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 238.

⁹²⁰ Vide Relação da chegada, entrada e audiência pública [...]. BNA, Manuscrito 54-IX-18, nº 164, fol. 2v.

⁹²¹ Cf. Frei José da Natividade, *ibidem*, pp. 240-241; Charles Alexandre Montgon, *op.cit.*, p.104; Eurico Gama, *op.cit.*, p. 160; Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p.38.

das filhas, unindo-se os esposos, e as esposas»⁹²². A cerimónia da *Troca das Princesas* dava-se por concluída. Fora do pavilhão, aguardava uma enorme multidão que se aglomerou nas margens do rio Caia, para «ver hum dos mais célebres, e vistosos dias, que se lerá na História»⁹²³. Os três dias seguintes foram marcados por um calendário de festejos e actividades lúdicas, uma correria de cortesias, cumprimentos e troca de presentes entre as duas Cortes⁹²⁴. Nos dias 23 e 26 de Janeiro, D. João V e Filipe V tiveram a oportunidade de se encontrar novamente sem formalidades, guardas ou ostentação, ficando, segundo os relatos, os negócios e a política à parte das conversas e das promessas de amizade trocadas entre os dois monarcas ibéricos⁹²⁵.

Depois de um total de 11 dias de festa, as margens do rio Caia ficaram vazias. Apesar de se ter despedido de Filipe V ainda em Madrid, o Embaixador português, Marquês de Abrantes, aproveitou este momento para anunciar oficialmente o término da sua embaixada naquela Corte. Com 53 anos de idade e uma longa “carreira” ao serviço do rei, alegou não ter «forças bastantes»⁹²⁶ para continuar aquela missão. D. João V aceitou o seu pedido de “reforma”, autorizando-o a regressar a casa acompanhando a restante comitiva portuguesa⁹²⁷. Ao desembarcar em Lisboa, a família real e a nova princesa do Brasil, D. Mariana Vitória, realizaram uma das maiores entradas triunfais do reinado d’O *Magnânimo*. O povo, ansioso por ver desfilar este séquito e os mais de 100 coches que o integravam, recebeu-os por entre aplausos⁹²⁸.

Ainda no Caia, em substituição do Marquês de Abrantes, o rei de Portugal acreditou Pedro Álvares de Cabral junto do monarca espanhol, investindo-o com o *carácter* de Ministro Plenipotenciário. Este diplomata iria acompanhar Filipe V e a sua família, de lugar em lugar até à Andaluzia, durante os quatro anos seguintes

⁹²² Vide *Correspondência do Marquez d’Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 7 de Fevereiro de 1729. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 127.

⁹²³ Vide D. António Caetano de Sousa, *op.cit.*, p. 290.

⁹²⁴ Abstivemo-nos de tratar este tema, por já ter sido abordado por outros autores. Cf. Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, pp. 39 e 40; Eurico Gama, *op.cit.*, pp. 162-164; José Manuel Tedim, «O triunfo [...]», p.185.

⁹²⁵ Vide *Correspondência do Marquez d’Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 7 de Fevereiro de 1729. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 127.

⁹²⁶ Vide *idem, ibidem*, fol. 128.

⁹²⁷ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 281.

⁹²⁸ Cf. Charles Alexandre Montgon, *op.cit.*, p. 114.

(1729-1733)⁹²⁹. A historiografia espanhola apelidou esta jornada de «Lustro Real»⁹³⁰. Possivelmente, um plano da rainha Isabel de Farnésio para afastar o seu marido da capital governativa, esperando assim conseguir exercer a sua influência e conduzir a política espanhola de acordo com as suas conveniências⁹³¹.

Na fronteira peninsular, em Janeiro de 1729, os dois monarcas ibéricos prometeram «assegurar huã perpetua paz, e alliança, por meyo dos mais sagrados vínculos»⁹³². Casaram os seus filhos e retomaram «uma das alianças mais antigas entre as Famílias Reais europeias e simultaneamente uma das mais conflituosas da história»⁹³³. A *Troca das Princesas* para além de ter aberto um novo capítulo na História de Portugal, conforme referiu Eurico Gama⁹³⁴, abriu outro no das relações ibéricas, há muito por escrever. Encerrou também um período instável e marcado pelas desconfianças do Congresso de Utreque (1715). E, possibilitou que o rei de Portugal vislumbrasse, 17 anos depois, aquilo que ambicionou quando entregou definitivamente a sua filha ao príncipe das Astúrias em 1729: torná-la rainha de Espanha (1746) e redirecionar a política castelhana de acordo com os seus interesses. Mais que isso. Acertou as velhas contendas relativas aos limites do Brasil com a assinatura de um Tratado em 1750. Chegara o tempo da nova «unidade peninsular»⁹³⁵, o tempo do acerto Bourbon-Bragança.

2. O legado da(s) aliança(s): Embaixadores de Família

«[...] faço esta carta para dizer a Vossa Excelência
que nesta Corte todos me têm por Embaxador de Família»⁹³⁶.

Observando a história da formação geopolítica da Europa, verificamos que a ideia desta ser governada por uma grande família de reis não é nova. De acordo com Lucien Bély, os próprios monarcas consideravam-se todos como irmãos e irmãs em virtude dos laços sanguíneos que os uniam⁹³⁷. Contudo, estes matrimónios não

⁹²⁹ Vide Carta de Pedro Álvares Cabral para o Marquês de la Paz, Sevilha, 19 de Fevereiro de 1729. AGS, Estado, Legado 7157, fols.1-1v.

⁹³⁰ Vide Maria del Rosario Leal Bonmati, *op.cit.*, pp. 45-93.

⁹³¹ Vide António Filipe Pimentel, «A Troca [...]», p. 66.

⁹³² Vide *Relaçãõ da grandioza [...]*, p. 4.

⁹³³ Vide Ana Cristina Pereira, *op.cit.*, p. 577.

⁹³⁴ Vide Eurico Gama, *op.cit.*, p. 164.

⁹³⁵ Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 254.

⁹³⁶ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles [...]*, Madrid, 6 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 5v.

⁹³⁷ Vide Lucien Bély, *Sociétéé [...]*, p. 16.

passavam de meras estratégias políticas e de um produto dos interesses entre Estados. No século XVIII, esta relação familiar europeia potenciava nitidamente a «hierarquia dos parentescos»⁹³⁸, reflectindo-se no tratamento concedido aos representantes diplomáticos de soberanos pertencentes à mesma “linhagem”. Com isto queremos dizer que, finalmente, o duplo matrimónio acordado entre Portugal e Espanha (1725-1729) encaminhou as duas Coroas ibéricas para a órbita do diálogo privilegiado das «Cortes de Família»⁹³⁹.

Logo após a assinatura dos artigos preliminares deste acordo (1725), D. João V fez questão de distinguir subtilmente o Embaixador espanhol em Lisboa, autorizando-o a aceder ao interior do palácio real através de uma escada secreta para que este pudesse visitar, sem formalidade e sempre que desejasse, a sua filha, D. Maria Bárbara⁹⁴⁰. Em 1727, o monarca concedeu precisamente esta mesma entrada «familiar»⁹⁴¹ ao Marquês de los Balbases, uma vez que, reciprocamente, em Madrid, Filipe V permitia também que o Marquês de Abrantes acesse aos aposentos de D. Mariana Vitória⁹⁴². Apesar da enorme honra que constituía ser uma presença assídua no quarto das princesas, esta regalia só passou a ter verdadeiramente interesse a partir de 1729. Atravessando a fronteira e instalando-se no reino (vizinho) dos seus maridos, estas poderiam tornar-se úteis “agentes infiltradas”, pelo que o contacto com os ministros dos seus pais era essencial, como veremos.

Ao chegar a Lisboa, em 1743, o Marquês de la Candia tinha ordens claras de Filipe V para fazer com que todos acreditassem que estava apenas de passagem e que o seu objectivo era embarcar em breve para a Dinamarca, onde iria desempenhar funções⁹⁴³. Mas, apesar de não gozar de qualquer *carácter*, a rainha portuguesa D. Maria Ana de Áustria fez questão de recebê-lo «en el gabinete [...] como á Embajador de Família»⁹⁴⁴, autorizando-o, inclusivamente, a visitar a princesa espanhola, D.

⁹³⁸ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 239.

⁹³⁹ Para além de França e Portugal (a partir de 1727), Filipe V tinha relações “familiares” com as Cortes de Nápoles (depois de 1747), Parma (depois de 1749) e Toscana (depois de 1765). Cf. Didier Ozanam, *op.cit.*, p. 20.

⁹⁴⁰ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 16 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado 2656, fol. 4.

⁹⁴¹ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 29 de Abril de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol.1v.

⁹⁴² Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 15 de Abril de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 92v.

⁹⁴³ Vide *Instrução que se deu antes de lhe dar o carácter de Embaixador [...]*. AGS, Estado, Legado 7192.

⁹⁴⁴ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 13 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol.1.

Mariana Vitória, sempre que desejasse. Todavia, o rei espanhol já o havia advertido que não seria assim tão fácil fazê-lo. O cerimonial da Corte portuguesa obrigava a que as audiências formais com a sua filha fossem solicitadas através da Camareira-mor, que estava inclusivamente presente durante as mesmas, o que dificultava qualquer conversa particular que com ela pretendesse ter⁹⁴⁵. O Marquês de la Candia valeu-se da cumplicidade que criou com a açafata da princesa que lhe facilitava a entrada no quarto de D. Mariana Vitória, diante do seu porteiro que sempre que assistia a esta infracção fazia «un par de cruces»⁹⁴⁶, antes de permitir que entrasse. Quem não via com bons olhos a regularidade destas visitas era o seu marido, o príncipe D. José, que chegou a questionar a sua mulher acerca das distinções que esta fazia àquele ministro comparativamente, por exemplo, às que fazia ao francês, Monsieur Chavigny. Com rispidez, respondeu-lhe prontamente a princesa: «Chabigni no hera Ministro de mi padre como lo es este»⁹⁴⁷. Para evitar constrangimentos e julgando passar despercebido, Candia decidiu alterar o seu *modus operandi* ficando à porta do palácio real dentro do seu coche, aguardando que a filha de D. Filipe V regressasse dos seus passeios pela Quinta de Belém. Mas, nem assim, D. José deixou de notar a sua presença⁹⁴⁸. Ser acusado de espionagem era grave e os diplomatas tinham consciência do perigo e das consequências disso mesmo⁹⁴⁹. No final do ano de 1743, começaram a correr rumores acerca dos verdadeiros propósitos da sua estadia em Lisboa: trazer uma proposta de casamento entre o infante espanhol, D. Luís, e a Princesa da Beira⁹⁵⁰. Foi o Príncipe D. José quem desconfiou que o Marquês de la Candia nunca tivera, verdadeiramente, intenções de embarcar para a Dinamarca⁹⁵¹. E, em Dezembro desse ano, Filipe V viu-se obrigado a acreditá-lo como seu Embaixador junto de D. João V, como fora aliás desde sempre o seu objectivo⁹⁵².

O isolamento da família real era, desde há muito, uma das “imagens de marca” da Corte portuguesa. Durante a sua missão em Portugal (1743-1746), o Marquês de la Candia teve um papel fundamental junto de D. Mariana Vitória, tornando-se um

⁹⁴⁵ Vide *Instrução que se deu* [...]. AGS, Estado, Legado 7192, fol.2.

⁹⁴⁶ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369, fol. 6.

⁹⁴⁷ Vide *idem, ibidem*, fol. 8.

⁹⁴⁸ Vide *idem, ibidem*, fol. 8.

⁹⁴⁹ Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 362.

⁹⁵⁰ Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, pp. 78-79 Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 204

⁹⁵¹ Vide Carta cifrada do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, [1743?]. AGS, Estado, Legado 7195.

⁹⁵² Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 16 de Dezembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195.

verdadeiro conselheiro da princesa. A presença constante do diplomata do seu pai ajudava-a a ultrapassar o seu monótono dia-a-dia no palácio. Este fê-la acreditar que, no dia em que fosse rainha, «el Palacio se podria poner sobre outro pie, y esta Corte com tales divertimientos, que no se echasen menos los de qualquiera outra de la Europa»⁹⁵³. Uma vez acreditado oficialmente como Embaixador passou a poder visitá-la em privado, quase diariamente, sem levantar suspeitas. Enquanto isso, relatava a Filipe V o quotidiano da princesa e a forma como era tratada na Corte de Lisboa⁹⁵⁴. Inquietava-o particularmente o facto desta ficar diversas vezes sozinha no palácio, pois, apesar do seu marido contar já com 30 anos de idade, sempre que D. João V se ausentava, o príncipe tinha a obrigação de o acompanhar⁹⁵⁵. Aliás, a insularidade dos herdeiros era uma realidade comum a Portugal e a Espanha. A rainha espanhola, Isabel Farnésio, utilizou a mesma estratégia com o intuito de afastar o herdeiro, D. Fernando, e a sua esposa, D. Maria Bárbara, do centro governativo de Madrid. Entre 1729 e 1733, a situação tornou-se particularmente crítica. A vida pública dos príncipes das Astúrias encontrava-se extremamente controlada e o contacto destes com o exterior resumia-se, quase em exclusivo, ao Ministro de D. João V⁹⁵⁶. Também em Portugal, D. Mariana Vitória chegou a desesperar com «las rediculas etiquetas»⁹⁵⁷ da Corte. Visitar a princesa quando esta estava doente constituía uma regalia adstrita aos Cardeais⁹⁵⁸. Para Filipe V esta situação era inconcebível, não só por questões de reciprocidade, uma vez que em Madrid sempre foi concedido este privilégio ao ministro português, como por julgar que o seu Embaixador deveria poder fazê-lo por tratar-se da sua filha⁹⁵⁹. O cerimonial servia para afastar os olhares curiosos, sendo os dos ministros estrangeiros particularmente indesejáveis⁹⁶⁰. Apesar disso, o Marquês de la Candia conseguiu abrir uma “brecha” protocolar no palácio joanino, jamais conseguida por outro diplomata. Com o tempo,

⁹⁵³ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369, fol. 9.

⁹⁵⁴ Cf. Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 10 de Fevereiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7195. Idem, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369.

⁹⁵⁵ Vide idem, Lisboa, 28 de Junho de 1744, fols. 2v-3v.

⁹⁵⁶ Os Príncipes das Astúrias não comiam em público, nem visitavam Igrejas ou outros espaços. Estas condicionantes de cerimonial camuflavam a intenção política da Rainha Isabel Farnésio de afastar o seu enteado e herdeiro do trono das lides políticas. Cf. Ana Cristina Pereira, *op.cit.*, p. 576; Eduardo Brazão, *Relações Externas [...]*, p. 446.

⁹⁵⁷ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 28 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fols. 1v-2.

⁹⁵⁸ Vide idem, Lisboa, 9 de Abril e 13 de Maio de 1744.

⁹⁵⁹ Vide idem, Lisboa, 13 de Maio de 1744, fols. 1-2.

⁹⁶⁰ Vide Lucien Bély, *Société [...]*, p. 160.

conseguiu que o rei português ficasse satisfeito com o facto de se dirigir semanalmente aos seus aposentos para saber de notícias acerca da sua saúde⁹⁶¹. Evidentemente que não se tratava apenas de preocupação. A mobilidade dentro de um palácio e a proximidade com o monarca poderia trazer benefícios para os negócios⁹⁶² e servia, naturalmente, para espiar e estar a par das movimentações da Corte.

Apesar da rainha portuguesa ter recebido, como vimos atrás, o Marquês de la Candia no seu gabinete, como se fosse Embaixador de Família, sabemos que o representante espanhol não beneficiava oficialmente deste estatuto, tendo em conta as dificuldades que teve em ser reconhecido como tal o Embaixador de D. João V ao chegar à Corte de Madrid em 1746. Contrariamente ao que pretendia a rainha espanhola, D. Maria Bárbara, o antigo Secretário de Filipe V, Marquês de Villarias, opôs-se veemente a que os monarcas espanhóis concedessem aquela regalia ao Visconde de Vilanova da Cerveira, Tomás da Silva Teles. Apresentava dois argumentos principais para justificar a sua posição. O primeiro consistia no facto de que desta distinção familiar só vigorava no tempo em que a Casa de Áustria reinava em Espanha. E, o segundo, que esta excepção só era concedida aos representantes diplomáticos dos «Reis [que] são da mesma baronia»⁹⁶³. Este último fundamento pretendia, evidentemente, justificar a posição que ocupavam e as distinções que recebiam os ministros franceses em Madrid durante o reinado do primeiro Bourbon, Filipe V. Ouvindo os argumentos de uma e outra parte, Fernando VI ordenou que se examinassem exemplos anteriores e aquilo que se praticava noutras Cortes, pedindo que se atendesse particularmente à portuguesa, averiguando a forma como haviam sido tratados em Lisboa os ministros dos pais das duas esposas, alemã e francesa, do anterior monarca, D. Pedro II⁹⁶⁴. A rainha D. Maria Bárbara acabou por vencer esta disputa, conseguindo que, ainda em 1746, o Embaixador do seu pai fosse reconhecido oficialmente como Embaixador de Família na Corte de Madrid, apesar de sempre lhe concedido todas as distinções como tal.

⁹⁶¹ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fols. 1v-2; idem, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369.

⁹⁶² Vide Lucien Bély, *Société [...]*, p. 199.

⁹⁶³ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles [...]*, Lisboa, Madrid, 6 de Outubro de 1756. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 7.

⁹⁶⁴ Primeira mulher de D. Pedro II: D. Maria Francisca de Sabóia. Segunda mulher do mesmo rei: D. Maria Sofia de Neubourg.

Mas quais eram efectivamente os privilégios que tornavam este estatuto tão cobiçado pelos ministros estrangeiros? No século XVII, tendo em conta as ligações familiares entre a dinastia de Habsburgo e a Casa de Áustria, os representantes diplomáticos espanhóis e alemães beneficiavam reciprocamente nas duas Cortes do estatuto de «domésticos»⁹⁶⁵. Posto isto, compreende-se que, no século XVIII, o primeiro Bourbon em Espanha, Filipe V, se tenha preocupado em transferir as regalias especiais que gozavam estes últimos na Corte de Madrid para os Embaixadores franceses. No Regulamento de Cerimonial de 1717, decretou que estes últimos eram os únicos autorizados a dirigirem-se imediatamente ao palácio real no dia da sua chegada, para obterem uma audiência particular do monarca⁹⁶⁶. Dispensava-se assim o ritual da apresentação das credenciais ao Secretário/Ministro de Estado. Subentendemos com a omissão desta etapa que todas as missões francesas em Madrid estavam automaticamente validadas e que mereciam o voto de confiança do rei, sem necessidade de serem aprovadas previamente, como sucedia com as restantes. Como seria expectável, ao longo dos anos, esta desigualdade provocou inúmeras queixas por parte dos representantes diplomáticos que não preenchiam estes requisitos de parentesco. Aliás, em 1719, D. Luís da Cunha exigiu ser recebido por Filipe V alegando que o Embaixador francês também o fora. O Cardeal de Alberoni prontamente lhe respondeu que o seu argumento não era válido, pois, ao contrário do seu caso, aquele era considerado «Ministro da mesma casa»⁹⁶⁷. Para evitar mais protestos desta natureza, em 1750, Fernando VI alterou o regulamento promulgado pelo seu pai, decretando que, dali em diante, todos os Embaixadores tinham direito a uma primeira audiência privada com monarca, com a diferença de que os de “Família” poderiam ser recebidos com maior brevidade⁹⁶⁸. Ao contrário dos restantes, estes últimos gozavam ainda, como acontecera durante o reinado de Filipe V, do privilégio de se tornarem “ministros em público” ou *Embajadores de Capilla*, sem necessidade de realizarem uma entrada pública. Já em 1716, o Embaixador português, Pedro de Vasconcelos e Sousa se tinha envolvido em sarilhos na Corte de Madrid, por

⁹⁶⁵ Vide *Formalidade que a corte Portuguesa* [...]. BGUC, Manuscrito 629, fol. 7.

⁹⁶⁶ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fols. 1v-2; Consulta do Conselho de Estado pedida por D. Juan Elizondo, Madrid, 28 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7363, fols. 1-3.

⁹⁶⁷ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Tafalhas, 2 de Agosto de 1719. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 96.

⁹⁶⁸ Vide [Acrescento] *Reglamento del ceremonial* [...], Pálacio do Bom Retiro, 19 de Julho de 1750. BNE, Manuscrito 10411, fols.43-44v.

ter colocado as armas de Portugal na porta da sua casa sem ter realizado aquela cerimónia, condição essencial para exibir as insígnias portuguesas, numa tentativa de se equiparar ao Embaixador francês⁹⁶⁹. Todavia, o Embaixador de Luís XV era considerado de família, o que lhe dava esse direito.

Em 1746, apesar de Tomás da Silva Teles lograr de «as distinçõens todas de Embaxador de Família»⁹⁷⁰, preferiu abdicar dos convites que lhe eram endereçados para assistir às celebrações públicas da Corte de Madrid, nomeadamente recusando comparecer na capela real para evitar expor-se à «questão das precedencias»⁹⁷¹. D. João V tinha-lhe dado ordens para não se deixar preceder por nenhum ministro estrangeiro e preocupava-o estarem acreditados naquela Corte outros dois Embaixadores de Família: o francês e o napolitano. Temia que, em caso de disputa, Fernando VI vendo-se obrigado a escolher entre o ministro do pai da sua esposa (a rainha D. Maria Bárbara) e o representante do seu irmão (o rei de Nápoles, futuro Carlos III de Espanha), preferisse o segundo⁹⁷². No entanto, achou preferível manter os verdadeiros motivos que o levavam a não comparecer em segredo, mesmo quando o Embaixador francês o confrontou directamente sobre o assunto⁹⁷³. No dia do aniversário da rainha espanhola chegou a fingir «que tinha tido huma colica»⁹⁷⁴ e só posteriormente a cumprimentou em privado, como era costume. Esta era aliás uma das grandes vantagens de ser Embaixador de Família: a oportunidade de serem recebidos com maior frequência e em ambientes mais íntimos (como os aposentos ou o gabinete dos monarcas). O Embaixador português chegou mesmo a vangloriar-se de, certo dia enquanto a rainha o recebia, Fernando VI ter surgido sem cabeleira e, apesar da sua presença, ter continuado a falar-lhe «com muyta familiaridade»⁹⁷⁵.

As temporadas que Filipe V passava fora de Madrid serviam como um refúgio que permitia ao monarca afastar-se das «obrigações cortesãs»⁹⁷⁶ da capital espanhola. Fez questão de preservá-las durante todo seu reinado (1700-1746). Ao longo do ano, a

⁹⁶⁹ Relativamente a esta questão: *Sobre haver puesto el Embaxador de Portugal las armas en la puerta de su casa sin haver hecho la Entrada Publica*. [Madrid?], [1716-1719?] e Consultas do Conselho de Estado, Madrid, 17, 28 de Março e 14 de Maio 1716. AGS, Estado, Legado 7363, fols. 1-3.

⁹⁷⁰ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português [...], Madrid, 25 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 2.

⁹⁷¹ Vide idem, *ibidem*, fol. 2.

⁹⁷² Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles* [...], Madrid, 6 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 7v.

⁹⁷³ Vide idem, Madrid, 28 de Novembro de 1746, fols. 30v-31.

⁹⁷⁴ Vide idem, Madrid, 7 de Dezembro de 1756, fol. 36v.

⁹⁷⁵ Vide idem, Madrid, 6 de Outubro de 1746, fol. 8.

⁹⁷⁶ Vide Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte [...]», pp. 909 e 913.

família real espanhola dividia os seus meses entre Madrid, o palácio de Aranjuez, o de La Granja em Santo Ildefonso – o «Versailles espanhol»⁹⁷⁷ - e o velho Escorial⁹⁷⁸. Para os ministros estrangeiros, segundo as palavras de José da Cunha Brochado (em 1725), acompanhar os reis católicos nestas jornadas constituía um «obzéquio por obrigação política»⁹⁷⁹. Anos depois (1727), apesar do Marquês de Abrantes se ter queixado que estas «mudanças da Corte»⁹⁸⁰ eram bastante incómodas (pela logística de transporte, alojamento e despesas que implicavam), o Secretário de Estado português considerava que os diplomatas portugueses deveriam integrá-las, «para de mais perto observar os ânimos, e ver qual dos partidos se inclinam»⁹⁸¹. Os Embaixadores castelhanos em Lisboa não tiveram esta preocupação. Apesar do grande desejo de D. João V em viajar pela Europa, as suas deslocações resumiram-se às idas a Mafra, Alcobaça ou às Caldas para fins terapêuticos⁹⁸². A viagem ao Caia (1729) foi a mais longa que realizou. Nas restantes dispensava grandes comitivas, apesar do Marquês de la Candia se ter oferecido variadas vezes para o seguir⁹⁸³. Mas, em Espanha, a «obrigação de assistirem perto da Corte»⁹⁸⁴ e de acompanharem os monarcas espanhóis durante as temporadas que estes passavam nos diversos palácios reais era considerada uma das maiores distinções dos Embaixadores de Família⁹⁸⁵. E, foi precisamente ao aceitar o primeiro convite para a jornada ao Escorial, em 1746, que o Embaixador de D. João V deu publicamente por «estabelecida a prerogativa de Embaixador de Família»⁹⁸⁶. Ao contrário do que acontecia com os restantes ministros, a Corte espanhola financiava e providenciava alojamento em cada um destes locais

⁹⁷⁷ Vide Peter Burke, *op.cit.*, p. 179.

⁹⁷⁸ Vide Maria Rosalina Delgado, *op.cit.*, p. 426.

⁹⁷⁹ Vide *Cartas que escrevêo* [...], Madrid, 17 de Agosto de 1725. ANTT, Manuscritos da Livraria nº 61, fol. 180v.

⁹⁸⁰ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 19 de Julho de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 88.

⁹⁸¹ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 10 de Junho de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 116v.

⁹⁸² Sobre as deslocações de D. João V, veja-se: Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, pp. 92-95.

⁹⁸³ Porém, sabemos que o Marquês de Capelatro durante a sua estadia em Lisboa acompanhou D. João V diversas vezes nestas viagens às Caldas, Mafra ou Alcobaça. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 397.

⁹⁸⁴ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Aranjuez, 14 de Junho de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fol. 63v. O Embaixador português faz uma comparação interessante entre aquilo que (não) recebia e o que outras Cortes, como a espanhola, a inglesa ou a holandesa davam aos seus ministros para as despesas que tinham com as jornadas reais. Segundo Tomás da Silva Teles, a francesa não dava nada aos seus diplomatas para estas jornadas. Cf. *idem*, Madrid, 10 de Setembro de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fols.1-3.

⁹⁸⁵ Vide *idem*, Escorial, 2 de Novembro de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fol.125.

⁹⁸⁶ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 25 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Caixa 618, fol.2.

aos diplomatas que possuíam este estatuto⁹⁸⁷. Contudo, – desabafou Tomás da Silva Teles – esta gentileza não supria o «excesso da despeza que costuma haver na assistencia dos Sítios Reaes»⁹⁸⁸. Por diversas vezes, solicitou ajudas de custo extra a Lisboa, por ser obrigado a receber e a oferecer jantares em sua casa à nobreza castelhana durante aquelas prolongadas estadias⁹⁸⁹. A maioria destes pedidos foram-lhe negados.

Para concluir, terminaremos com uma questão que nos intrigou desde o início da nossa investigação: ser Embaixador de Família poderia trazer alguma vantagem política ou era apenas um “título cerimonial”? Vejamos. Segundo Sofia Tûma, a missão do Marquês de la Candia em Lisboa (1743-1746) passou por «mudar a política governativa portuguesa»⁹⁹⁰. Numa Corte cerimoniosamente blindada, a filha de Filipe V, D. Mariana Vitória, tornou-se uma porta aberta para tentar concretizar este seu objectivo. Logo nos primeiros tempos, o Embaixador espanhol fez questão de relembra-la das obrigações que esta tinha com o seu pai e com a nação espanhola⁹⁹¹. Nesta época, mediante a fragilidade da saúde de D. João V e dos boatos que circulavam acerca de uma eventual abdicação, o diplomata aproveitou para preparar a princesa para reinar em breve. Aconselhou-a a tomar parte no governo e procurou convencê-la de que era essencial encaminhar a política futura do seu marido, o Príncipe herdeiro D. José, de acordo com os interesses castelhanos, o que implicava afastá-lo da influência austríaca e inglesa que há muito se fazia sentir em Portugal⁹⁹². Não obstante, aquele ministro encontrou dois grandes obstáculos. A fidelidade de D. José aos monarcas seus pais, que «vivía sin mas ambicion, respecto a este Mundo, que la de acertar a dar gusto a Sus Magestades»⁹⁹³ e o facto de D. Mariana Vitória nunca ter tomado verdadeiramente parte nos negócios portugueses⁹⁹⁴. Por outro lado, em Madrid, no momento em que Fernando VI e D. Maria Bárbara sobem ao trono (1746), a situação foi diferente. E, Tomás da Silva Teles apercebeu-se da oportunidade que

⁹⁸⁷ Vide idem, Escorial, 2 de Novembro de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fol.125.

⁹⁸⁸ Vide idem, Madrid, 5 de Outubro de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol.1.

⁹⁸⁹ Vide idem, Madrid, 10 de Setembro de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fols.1-3.

⁹⁹⁰ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 204.

⁹⁹¹ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7369.

⁹⁹² Vide idem, *ibidem*, fol. 5.

⁹⁹³ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Janeiro de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 2.

⁹⁹⁴ Vide Vicomte de Amedée Caix de Saint-Aymour, *Recueil des Instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Revolution Française publié sous les auspices de la Commission des Archives Diplomatiques au Ministère des Affaires Étrangères*. Portugal, Vol. III, Paris, Félix Alcan, 1886, p. 252.

isso lhe trazia. Em 1719, D. Luís da Cunha considerou essencial aproximar-se do Marquês de Scotti, Ministro de Parma, por este ser protegido da rainha espanhola, Isabel Farnésio, e «Ministro da Casa», o que lhe valia ser «ouvido nos Negocios Estrangeiros [...]»⁹⁹⁵. Em 1746, o Embaixador de D. João V em Madrid assumiu um estatuto semelhante naquela Corte. Os ministros estrangeiros, nomeadamente o napolitano e o francês, tratavam-no com excessivos e «não costumados obsequios»⁹⁹⁶. Certamente, através dele, o rei de Portugal pretendia «dar forma a este governo, e remedio a tantos males que padece esta monarchia [espanhola]»⁹⁹⁷. Se publicamente desmentia esta afirmação, dizendo que não era sua intenção, nem tão pouco D. João V queria «governar as ações dos reis católicos»⁹⁹⁸, em privado aconselhava a rainha D. Maria Bárbara a confiar apenas na sua pessoa e nos conselhos que lhe trazia em nome do seu pai⁹⁹⁹. As distinções que recebia este diplomata e a influência que exercia sobre os reis católicos ressentiram-se nas prerrogativas do cerimonial entre Espanha e França. Os diplomatas espanhóis deixaram de ser recebidos em Paris com as distinções que tinham no reinado de Filipe V. A rainha D. Maria Bárbara estava certa de que se tratava de uma represália, pelo facto do Embaixador francês naquela ter deixado também de ter «todos [fol.3] os dias huma conferencia particular com os Reys [espanhóis]»¹⁰⁰⁰. Era o ministro de D. João V que dispunha agora daquele privilégio.

Três foram as alterações visíveis ocorridas na Corte de Madrid durante a Embaixada de Tomás da Silva Teles (1746-1753). Terão estas resultado da sua interferência e da proximidade “familiar” que tinha com os monarcas espanhóis?

O desterro de Isabel Farnésio, em 1746, para Santo Ildefonso poderá ter sido a primeira consequência visível da sua acção. Aliás, chegou a sugeri-lo directamente à reinante, D. Maria Bárbara. Na sua opinião, a viúva de Filipe V continuava a exercer grande influência naquele governo e a manter uma legião de seguidores, formando à

⁹⁹⁵ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação [...]*, fol. 633.

⁹⁹⁶ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado [...]*, Madrid, 30 de Setembro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 2v.

⁹⁹⁷ Vide *idem, ibidem*, fol. 2v.

⁹⁹⁸ Vide *idem, ibidem*, fol. 2v.

⁹⁹⁹ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado [...]*, Madrid, 6 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 7.

¹⁰⁰⁰ Vide *Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português [...]*, Madrid, 9 de Novembro de 1749. ANTT, MNE, Caixa 618, fols. 1-3.

sua volta uma Corte quase mais «numeroza que a dos Reys reinantes»¹⁰⁰¹. Como dissemos, Farnésio nunca escondeu a sua antipatia para com o seu enteado, agora rei, nem com tudo o que era português. E, agora reinava em Espanha uma rainha de ascendência portuguesa. Não seria melhor afastá-la – sugeriu o Embaixador –, «para evitar que ella saiba todos os passos que dão e tudo o que dizem os Reys»¹⁰⁰²? Ainda assim, mesmo longe de Madrid, muitos continuavam a reunir verdadeiras procissões para visitar Farnésio. O núncio apostólico era o principal «autor destas jornadas», o que deixou, nalgumas ocasiões, o Embaixador português dividido: acompanhar os restantes ministros ou manter a sua posição¹⁰⁰³?

Em segundo lugar, este diplomata conseguiu afastar todos aqueles que se manifestaram contrários à pátria de D. Maria Bárbara. Liderou o “partido português”¹⁰⁰⁴ responsável pelo afastamento do antigo Secretário de Filipe V, o Marquês de Villarias. Este sempre demonstrara «pouca inclinação aos interesses de Portugal»¹⁰⁰⁵ e bastante amor à França. Foi, por isso, substituído pela afeição luso-inglesa professada por D. José Carvajal, um nobre de ascendência portuguesa¹⁰⁰⁶. Apesar de Fernando VI ter chegado a afirmar em voz alta que se «não quizera ser governado por França, não queria ser por Portugal»¹⁰⁰⁷, estranhando quando na infância lhe diziam que o seu pai fora dominado pela rainha sua mulher, o Embaixador português garantia que o rei espanhol não tomaria nenhuma decisão sem consultar D. Maria Bárbara e que esta teria sempre «grande parte no governo»¹⁰⁰⁸. Seria assim tão diferente esta «diarquia»¹⁰⁰⁹ monárquica da dupla Filipe V/ Isabel Farnésio, como questionou Jaime Tortela? Não cremos. Provam-no as decisões tomadas quanto à política externa espanhola e a posição neutra que Fernando VI assumiu nos conflitos que deflagraram na Europa. Governou fazendo juz à «paz

¹⁰⁰¹ Vide Carta de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado [?], descrevendo o feito, qualidades e defeitos de Fernando VI [...]. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 4.

¹⁰⁰² Vide idem, *ibidem*, fol. 4.

¹⁰⁰³ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português [...], Escorial 2 de Novembro de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fol. 123v.

¹⁰⁰⁴ Vide José Damião Rodrigues, *op.cit.*, p. 114.

¹⁰⁰⁵ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado* [...], Madrid, 6 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 6v.

¹⁰⁰⁶ Vide idem, Madrid, 7 e 28 de Dezembro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fols. 32-38. Cf. Guillermo Coxe, *op.cit.*, t.III, pp. 328-329.

¹⁰⁰⁷ Vide Carta de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado [?], Madrid, [1746-1753?]. ANTT, MNE, Caixa 618, fol.1.

¹⁰⁰⁸ Vide idem, *ibidem*, fol. 2.

¹⁰⁰⁹ Vide Jaime Tortella, *op.cit.*, p. 122.

fernandina»¹⁰¹⁰, como ficou posteriormente conhecido o seu reinado. Não seria esta política bem semelhante à “paz joanina” do seu sogro? Terá sido este “partido português” em Madrid¹⁰¹¹, através da mediação de D. João V, o responsável pela aproximação anglo-hispânica (1748)¹⁰¹²? Se Filipe V reinou segundo o «governo das fidelidades»¹⁰¹³ entre as Casas de Habsburgo, Bourbon e Parma, não terá Fernando VI governado pela lealdade brigantina, à qual estava ligado pela sua mulher? Estaremos, nesta época, na presença de um modelo político diplomático luso-espanhol?

Em terceiro e último lugar, o trio composto pelo Embaixador português, pela rainha D. Maria Bárbara e por D. José Carvajal ficou incumbido da negociação de um acordo que permitiu afastar a «sombra negra»¹⁰¹⁴ ibérica e as antigas pendências relativas aos limites sul americanos e à Colónia do Sacramento¹⁰¹⁵. A 13 de Janeiro de 1750¹⁰¹⁶, assinava-se o Tratado dos Limites na capital espanhola. Com ele, D. João V viu finalmente «premiado o sacrefício que tinha feito em separar a Sua Majestade [D. Maria Bárbara] [...] com o excessivo gosto de a ver no trono da monarchia espanhola»¹⁰¹⁷ e alterou o seu «horizonte borbónico»¹⁰¹⁸. Nesse mesmo ano, subindo D. José I e D. Mariana Vitória ao trono português, tornava-se também o Duque de Sotomayor, Embaixador de Família na Corte de Lisboa¹⁰¹⁹.

Em todas as famílias existem desentendimentos e a família ibérica, não sendo excepção, desentendeu-se inúmeras vezes. Depois do corte de relações diplomáticas entre Lisboa e Madrid (1735-1737), ponderou-se incluir Portugal no primeiro Pacto de Família que se acordara anteriormente entre França e Espanha (1733) em resposta à aproximação anglo-austríaca (1731)¹⁰²⁰. Porém, os monarcas católicos não viram benefícios na adesão de D. João V a um acordo desta natureza, pouco conveniente até

¹⁰¹⁰ Vide Javier Martínez Solozábal, *op.cit.*, p. 1.

¹⁰¹¹ Vide José Damião Rodrigues, *op.cit.*, p. 114.

¹⁰¹² O Tratado de Aquisgrão em Aix-la-Chapelle (1748), pôs termo à Guerra da Sucessão Austríaca e deveu-se, muito em parte, à influência de D. José Carvajal. Vejam-se os seguintes autores: Guillermo Coxe, *op.cit.*, t. III, p. 322 e t. IV, p. 6; Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, p. 273; Jaime Cortesão, *op.cit.*, t. II, pp. 225-226.

¹⁰¹³ Vide Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquía* [...], pp. 730, 732 e 735.

¹⁰¹⁴ Vide Maria Rosalina Delgado, *op.cit.*, p. 430.

¹⁰¹⁵ Vide José Damião Rodrigues, *ibidem*, p. 114.

¹⁰¹⁶ Com ele, Portugal entregou a Colónia do Sacramento à Espanha em troca da região a leste do Paraguai. Cf. Pedro Soares Martinez, *op.cit.*, pp. 252-259.

¹⁰¹⁷ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado* [...], Madrid, 4 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 3.

¹⁰¹⁸ Vide José Damião Rodrigues, *op.cit.*, p. 115.

¹⁰¹⁹ De acordo com esta lógica, em Lisboa, só após a subida ao trono de D. José e de D. Mariana Vitória em 1750, se tornou o diplomata espanhol, Duque de Sotomayor, Embaixador de Família.

¹⁰²⁰ Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 255.

para os interesses espanhóis na América do Sul¹⁰²¹. Como dissemos, terá contribuído para esta exclusão o facto da rainha Isabel Farnésio ser «desaffecta a El Rei D. João V»¹⁰²². No século XVIII, estes Pactos de Família foram concebidos para intensificar as relações e a fidelidade entre Estados unidos por laços de parentesco, o que, a nível de cerimonial, permitiu também reduzir alguns conflitos de precedência entre os seus representantes¹⁰²³. Até ao século XVIII e segundo Lucien Bély, as estratégias matrimoniais dependiam, faziam depender e reflectiam, a ordem de forças, as alianças preferenciais e a organização familiar europeia¹⁰²⁴. Porém, na opinião de Sofia Tûma, as regras do sistema internacional encontravam-se em fase de transição e o critério dos vínculos e dos favoritismos de parentesco começou a cair em desuso em detrimento de uma certa “democratização” das relações internacionais¹⁰²⁵.

¹⁰²¹ Sobre este assunto: Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.II, p. 232.

¹⁰²² Vide Visconde de Santarém, *op.cit.*, p. CLXX.

¹⁰²³ Vide José Alfredo Sánchez Alvaréz, «Formas diplomáticas y precedencias», Dolores del Mar Sánchez-González (coord), *I Congreso Internacional. El Protocolo contemporáneo, Desde el Congreso de Viena hasta la actualidad (1814-2014)*, Madrid, Sociedad de Estudios Institucionales, 2014, p. 363. Segundo este autor, os pactos de família estabelecidos entre os Bourbon “espanhóis” e franceses reduziram também os conflitos de precedência entre os respectivos ministros nas Cortes estrangeiras.

¹⁰²⁴ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, p. 21.

¹⁰²⁵ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 248.

IV. Capítulo. Festa, Imagem, Comunicação e Desafios do Cerimonial

«No discurso político, a arte de convencer não depende apenas da palavra.
Vive também da imagem, da expressão plástica de uma ideia»¹⁰²⁶.

Opinião era reputação e os diplomatas sabiam-no melhor que ninguém¹⁰²⁷. No habitual tom pedagogo que o caracterizava, D. Luís da Cunha advertiu que um ministro deveria ser capaz de distinguir os elogios dos aplausos e a hipocrisia da lisonja, pois o «aplausos pode ser bom e pode ser mau, conforme o objecto a que se determina, e a lisonja nunca pode ser boa, por se fundar sempre na dissimulação»¹⁰²⁸. Representar em diplomacia significava isso mesmo: estar constantemente sob o exame e a avaliação de outrem, do «tribunal de honra» público¹⁰²⁹. Mas quem eram afinal os “outros”, a voz mais crítica dos Embaixadores? Não é fácil definir os contornos, algo abstractos, daqueles que, no século XVIII, formavam os juízos de valor com impacto na política externa de um Estado. O povo reduzia-se a um número e os pareceres tidos em consideração provinham apenas da elite governante e da nobreza, ainda que alguns historiadores considerem que, nesta época, já existia algo semelhante àquilo hoje chamamos de opinião pública¹⁰³⁰.

Os diplomatas funcionavam como uma bússola, devendo orientar a comunidade internacional e convencê-la do prestígio e poder, «verdadeiro ou aparente»¹⁰³¹, do seu príncipe. Isto justifica, na opinião de Pedro Cardim, o motivo pelo qual muitos deles se envolveram «num intenso e até apaixonado esforço propagandístico»¹⁰³². Este trabalho tinha ainda a dupla utilidade de servir a “propaganda externa” e a promoção pessoal¹⁰³³. No entanto, para evitar riscos de anacronismos conceptuais, Peter Burke sugeriu que se substituísse o termo

¹⁰²⁶ Vide Ana Cristina Araújo, *op.cit.*, p. 185.

¹⁰²⁷ Vide Padre Raphael Bluteau, *op.cit.*, p. 88 vol. 6.

¹⁰²⁸ Vide D. Luís da Cunha, *op.cit.*, p. 199.

¹⁰²⁹ Vide Norbert Elias, *op.cit.*, p. 112.

¹⁰³⁰ Todavia, a opinião pública, tal como hoje a conhecemos, é um produto dos meios de comunicação dos anos 20, do século XX. Cf. Adriano Moreira, «A Diplomacia Pública», Zília Castro Osório (org.), *Diplomatas e Diplomacia, Retratos, Cerimónias e Práticas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, p. 14. Sobre a existência de uma opinião pública na época moderna, veja-se: Elisa Celeste Pires de Carvalho Soares, *A publicidade na Gazeta de Lisboa: 1715-1760*, Tese de Mestrado em História Moderna Apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Orientada pela Prof^a. Doutora Isabel Drummond Braga, Lisboa, 2008, p. 45; Robert Muchembled, *La Société Policiée. Politique et politesse en France du XVIe au XXe siècle*, [s.l.], Editions du Seuil, 1998, p. 195; Peter Burke, *op.cit.*, pp. 162 e 163; Lucien Bély, *Société [...]*, p. 441; idem, *Espions [...]*, pp. 733-734.

¹⁰³¹ Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, p. 257.

¹⁰³² Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 83.

¹⁰³³ Vide idem, *ibidem*, p. 80.

«propaganda» pelo de «representação», mais adequado até para o universo da diplomacia¹⁰³⁴. Se, no passado, esta ideologia havia sido uma «construção de Luís XIV»¹⁰³⁵, na centúria de setecentos, D. João V foi mestre nesta mesma «política de espectáculo»¹⁰³⁶. Isto, por sua vez, poderá explicar a já referida confusão existente entre o Rei-Sol francês e o *Magnânimo*, o que, em termos de ideologia, não é totalmente destituído de significado¹⁰³⁷. O espectáculo e a festa operavam como eficazes «instrumentos de persuasão»¹⁰³⁸. E, no que se refere à diplomacia, participar nestes eventos magníficos constituía uma honra dupla, tanto para o monarca que enviava um representante, como para aquele que o recebia¹⁰³⁹. Mais que isso. No século XVII, parte da estratégia internacional de legitimação da dinastia de Bragança passou precisamente por garantir que os seus ministros tinham um lugar nas festas das principais Cortes estrangeiras¹⁰⁴⁰. O lugar físico numa cerimónia traduzia o lugar simbólico do rei de Portugal na Europa. Observar os diplomatas, enquanto convidados ou anfitriões em diferentes celebrações, pode atestar, uma vez mais, o modelo de reciprocidade diplomática entre Portugal e Espanha que procuramos.

Durante a nossa investigação, encontrámos três fontes específicas, cuja função propagandística se destacou em detrimento do conteúdo das mesmas: as gazetas, as *relações* e os coches. «Armas ideológicas da diplomacia»¹⁰⁴¹, em algumas ocasiões permitiram que a guerra militar se transpusesse para o campo das «batalhas alegóricas»¹⁰⁴². As gazetas de Lisboa e Madrid ou a *relação* de uma embaixada uniram a «literatura e o poder»¹⁰⁴³. O registo do cerimonial de uma entrada pública, por exemplo, permitia que este fosse utilizado no futuro como ponto de referência e modelo¹⁰⁴⁴. Por seu turno, os coches introduzem-nos no universo dos «sistemas simbólicos»¹⁰⁴⁵. Não sem intenção, a sua utilização pela diplomacia justifica-se pela

¹⁰³⁴ Vide Peter Burke, *op.cit.*, pp. 14 e 20. Segundo Peter Burke, os conceitos de propaganda, opinião pública e ideologia não existiam no século XVII, pois a *congregatio propaganda fidei romana* (1622) foi uma comissão para a propagação da fé e não para a propaganda no sentido político do termo. *idem*, *ibidem*, p. 14.

¹⁰³⁵ Obra homónima de Peter Burke.

¹⁰³⁶ Vide António Filipe Pimentel, «D. João V [...]», p. 152.

¹⁰³⁷ Como defende aliás Rui Bebião no seu artigo, *idem*, *op.cit.*

¹⁰³⁸ Vide José Manuel Tedim, «A Festa Barroca [...]», p. 968.

¹⁰³⁹ Vide William Roosen, *op.cit.*, p. 473.

¹⁰⁴⁰ Vide Pedro Cardim, *ibidem*, p. 58.

¹⁰⁴¹ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, p. 280.

¹⁰⁴² Vide Robert Muchembled, *op.cit.*, p. 86.

¹⁰⁴³ Vide *idem*, *ibidem*, *op.cit.*, p. 77.

¹⁰⁴⁴ Vide Lucien Bély, *Société [...]*, pp. 458 e 569.

¹⁰⁴⁵ Vide Pierre Bourdieu, *O Poder Simbólico*, Diogo Ramada Curto (int.), Fernando Tomaz (trad.), Lisboa, Edições 70, 2011, p. 8.

carga figurativa que possuíam, convertidos em úteis veículos de propaganda do poder monárquico em terreno internacional.

Além das festas, das gazetas, das *relações* e dos coches terminaremos este capítulo analisando o cerimonial diplomático de acordo com uma outra perspectiva, não menos importante. Nem todos os diálogos são pacíficos, nem todas as conversas se fazem sem ruídos ou discussões. Se, até aqui, encarámos o cerimonial como uma poderosa ferramenta de transmissão de mensagens políticas¹⁰⁴⁶, como «elemento integrador e pacificador»¹⁰⁴⁷, iremos agora compreender as consequências da sua ausência, da «ameaça de desordem e indisciplina»¹⁰⁴⁸, da sua transgressão e do seu potencial «radicalizador e promotor de conflitos e de tensões»¹⁰⁴⁹. Aqui e ali, falhas de comunicação desencadearam conflitos e disputas, ditas protocolares, que podiam levar à interrupção do diálogo diplomático entre dois reinos, como sucedeu, em 1735, entre Portugal e Espanha.

¹⁰⁴⁶ Vide Pedro Cardim, «Entradas [...]», p. 113.

¹⁰⁴⁷ Vide idem, *As Cortes*, pp. 91 e 92.

¹⁰⁴⁸ Vide Charles C. Noel, *op.cit.*, p. 147.

¹⁰⁴⁹ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p. 92.

1. A diplomacia com pompa e circunstância

1.1. As grandes celebrações da Corte: os diplomatas como convidados

«Ensinar, deleitar e convencer»¹⁰⁵⁰.

No reinado de Filipe V, aqueles que passaram por Espanha notaram as alterações profundas introduzidas por aquele monarca nos costumes castelhanos¹⁰⁵¹. Não sem dificuldades, o amadurecimento político do primeiro Bourbon permitiu-lhe alcançar o equilíbrio que sempre desejou entre a rígida etiqueta típica da invisibilidade régia do cerimonial Habsburgo-borgonhês¹⁰⁵², que tanto desagradou ao seu avô, Luís XIV¹⁰⁵³, e a penosa prática da exposição dos rituais monárquicos franceses¹⁰⁵⁴. Porém, o Rei-Sol ter-se-ia orgulhado certamente do seu bisneto, o rei Fernando VI, que, ao contrário do seu pai, se esforçou por recuperar o brilho festivo da Corte de Madrid¹⁰⁵⁵. Em Lisboa, vivia-se o meio termo entre estes dois cenários. Efectivamente, os resquícios da herança e da presença dos Filipes em Portugal não eram fáceis de apagar. Portugal e Espanha tinham um passado comum marcado pelo estilo Habsburgo-borgonhês e pela grande disciplina cerimonial¹⁰⁵⁶. O Embaixador D. Luís da Cunha responsabilizou os anteriores reis castelhanos, que «vieram introduzir em Portugal as suas etiquetas»¹⁰⁵⁷, pelo excessivo isolamento da Corte portuguesa. Os estrangeiros consideraram-na também «habitualmente triste e pouco frequentada pela nobreza»¹⁰⁵⁸. Apesar de tudo isto, não nos podemos deixar levar por fundamentalismos, nem radicalizar a imagem distorcida de duas Cortes sombrias, sem vida e sem festa. Os palácios portugueses e espanhóis continuavam festivos, sobretudo, nas datas com especial significado para a família real. De acordo com José Tedim, estas dividiam-se entre as festas “ordinárias”, de natureza religiosa ou secular, como o natal, a páscoa ou os aniversários e as “extraordinárias”, como os

¹⁰⁵⁰ Vide José Tedim, *A Festa* [...], p. 6.

¹⁰⁵¹ Vide Mónica Bolufer Peruga, *op.cit.*, p. 617.

¹⁰⁵² Vide Luís María Arias García-Badell, *op.cit.*, p. 74.

¹⁰⁵³ Vide Marcelo Luzzi Traficante, *La Monarquia* [...], pp. 578 e 579.

¹⁰⁵⁴ Vide Carlos Gómez-Centurión Jiménez, «La Corte [...]», p. 913.

¹⁰⁵⁵ Vide idem, *ibidem*, p. 913; Maria Ángeles Pérez Samper, *op.cit.*, p. 127.

¹⁰⁵⁶ Pedro Cardim, Diogo Ramada Curto e João Camilo mencionaram também a influência em Portugal de costumes provenientes do paço ducal de Vila Viçosa, trazidos para Lisboa por D. João IV. Cf. Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p. 122; Diogo Ramada Curto, «Ritos [...]», p. 225; João Camilo, *op.cit.*, p. 41.

¹⁰⁵⁷ Vide D. Luís da Cunha, *Testamento Político ou carta escrita pelo grande Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José I*, Lisboa, Impressão Regia, ed.1820, p. 611.

¹⁰⁵⁸ Vide Sem autor, «Descrição da Vila [...]», p. 53.

nascimentos, baptizados, casamentos ou funerais¹⁰⁵⁹. Depois da *Troca das Princesas* (1729), os elementos da família real espanhola passaram a ser integrados na lista de festejos da Corte de Lisboa, celebrando, por exemplo, o dia do nome do santo homónimo ou os anos dos mesmos¹⁰⁶⁰. Aliás, segundo o Marquês de la Candia, esta última festividade era aquela que se comemorava tradicionalmente com maior pompa no palácio joanino¹⁰⁶¹. Das celebrações do nascimento ao luto pela morte, os ministros portugueses e espanhóis tornaram-se uma presença habitual nos palácios reais.

Não raras vezes, o papel de um diplomata passava por servir de arauto da felicidade ou da desventura entre duas Cortes. Por exemplo, em audiência anunciavam ou recebiam a notícia do nascimento de um infante, uma cortesia, segundo o Marquês de Capecelatro, especialmente apreciada por D. João V, «conforme a la buena correspondencia y amistad que ay entre las dos Coronas»¹⁰⁶². Os Embaixadores faziam também parte do pequeno grupo de privilegiados convidados para assistir aos partos das rainhas. Apesar de, em 1712, Filipe V ter decretado que ninguém, para além do médico, poderia neste dia entrar no quarto da rainha, sua mulher¹⁰⁶³, estamos certos que esta medida não terá vigorado. Em 1720, o Embaixador português, D. Luís da Cunha, recebeu convite para presenciar a «hora tan deseada»¹⁰⁶⁴ do nascimento do infante D. Filipe, futuro Duque de Parma. Apesar da honra que constituía esta convocação, não faltou quem a rejeitasse por estar em desacordo com a etiqueta estabelecida. Em 1731, o Ministro Plenipotenciário de D. João V em Madrid recusou-se a comparecer em razão de «alguã duvida no cerimonial»¹⁰⁶⁵.

Ainda que com menor impacto que um matrimónio, um baptizado poderia ser uma prova pública das boas relações entre duas Coroas. A dimensão simbólica,

¹⁰⁵⁹Vide José Manuel Tedim, *A Festa* [...], pp. 56 e 57.

¹⁰⁶⁰ Por exemplo, a 26 de Julho, por ser dia de Santa Ana, celebrou-se em Lisboa o dia da Rainha portuguesa, D. Maria Ana de Áustria e o da Infanta espanhola, D. Mariana Vitória. Cf. *Gazeta de Lisboa* nº 30, 27/07/1730. E, em 1731, a mesma Corte vestiu-se de gala para celebrar o dia do apóstolo de São Filipe, santo homónimo do monarca espanhol, Filipe V. Cf. *Gazeta de Lisboa* nº 19, 10/05/1731.

¹⁰⁶¹ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 2 de Abril de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 1.

¹⁰⁶² Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 21 de Julho de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 1.

¹⁰⁶³ Vide *Decreto sobre a entrada en el cuarto de la Reina en el dia de parto 1712*. AGP, Secção Histórica, Caixa 49, Exp. 21.

¹⁰⁶⁴ Vide Carta de D. José Rodrigo para D. Luís da Cunha, Palácio [Madrid], 10 de Fevereiro de 1720. ANTT, MNE, Livro 789, fol. 374.

¹⁰⁶⁵ Vide *Gazetas Manuscritas* [...], vol.I, 20/12/1731.

religiosa e política subjacente a uma solenidade desta natureza requeria alguém à altura de apadrinhar o descendente de um monarca. O “baptizado ibérico” de 1723, resultou precisamente do convite que fez D. João V ao seu homólogo espanhol, Filipe V, para que apadrinhasse o seu filho recém-nascido, o infante D. Alexandre¹⁰⁶⁶. Como era costume, o rei católico delegou o poder de representá-lo ao seu Embaixador em Lisboa, o Marquês de Capecelatro¹⁰⁶⁷, que, como vimos, se viu obrigado a apressar a sua entrada pública em Lisboa, para que o infante não ficasse mais tempo «sem águas»¹⁰⁶⁸. O rei português manteve esta cerimónia no âmago da família real espanhola, convidando igualmente a sua tia e rainha viúva de Carlos II, D. Mariana de Neubourg, para madrinha do seu filho, ficando posteriormente decidido que esta seria representada pelo Duque de Cadaval naquele acto¹⁰⁶⁹.

Para não serem descuradas prerrogativas de reciprocidade, Filipe V exigiu que se examinasse o cerimonial e os presentes oferecidos por outros soberanos em celebrações análogas para proceder de igual forma. Decidiu-se, entre o seu Embaixador e o Secretário de Estado português, que em tudo seria reproduzido o modelo do baptizado do príncipe D. José, de quem Luís XIV era padrinho, tendo sido representado pelo seu Embaixador, o Abade de Mornay¹⁰⁷⁰. No dia 6 de Dezembro de 1723, de acordo com os cânones do cerimonial romano, na presença de toda a nobreza e dos respectivos representantes dos seus padrinhos, o infante D. Alexandre recebeu a bênção baptismal na igreja Patriarcal de Lisboa¹⁰⁷¹. Dois dias depois, o Marquês de Capecelatro apressou-se a pedir audiência à rainha de Portugal, para entregar ao infante o presente do seu padrinho, Filipe V: um gorro de tissú dourado com uma jóia e um penacho com três plumas brancas, para «preserbarle la cabeza del perjuycio que

¹⁰⁶⁶ Vide Carta de D. João V para Filipe V, convidando-o para apadrinhar o seu filho, o Infante D. Alexandre e resposta do rei espanhol, aceitando o mesmo convite, Lisboa e Madrid, 6 de Outubro e 12 de Novembro de 1723. AHN, Estado, Legado 2539.

¹⁰⁶⁷ Vide Carta do Marquês de Grimaldo para António Guedes Pereira, Santo Ildefonso, 24 de Outubro de 1723. AGS, Estado, Legado 7127, fol. 1.

¹⁰⁶⁸ Vide Despacho do Marquês de Grimaldo para o Marquês de Capecelatro, Santo Ildefonso, 12 de Novembro de 1623. AGS, Estado, Legado 7127, fol. 1.

¹⁰⁶⁹ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 2 de Novembro de 1723. AGS, Estado, Legado 7127, fols. 1-2. D. Mariana de Neubourg deixou a decisão de quem a iria representar nesta função nas mãos da Rainha portuguesa, D. Mariana de Áustria. O Marquês de Capecelatro estava, nesta altura, desconfiado de que seria nomeada a aia do Infante, para serem evitadas disputas de precedência semelhantes àquelas que ocorreram no baptizado do Príncipe D. José.

¹⁰⁷⁰ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Capecelatro, Lisboa, [Setembro – Outubro de 1723?]. AGS, Estado, Legado 7127.

¹⁰⁷¹ O Marquês de Capecelatro faz uma interessante descrição desta cerimónia. Cf. Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo [?], Lisboa, [Dezembro de 1723?]. AGS, Estado, Legado 7127. Sobre este baptismo: Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, pp. 360-361.

podieran causarle las presentes humedades y frios»¹⁰⁷². Para além desta oferta, aquele rei, «a imitacion de lo que executaron sus antecessores»¹⁰⁷³, distribuiu ainda presentes à aia e às criadas de D. Alexandre, à rainha e ao Patriarca de Lisboa¹⁰⁷⁴. Estas generosas jóias surpreenderam aquela Corte, chegando a aia a comentar com o Embaixador que aquelas tinham «ventajosa importancia á los que anteriormente havian dados los otros padrinhos»¹⁰⁷⁵. Terá Filipe V pretendido, propositadamente, superar os presentes anteriormente oferecidos pelo seu avô, Luís XIV, no baptismo do príncipe herdeiro, D. José? Provavelmente.

A festa ibérica atingiu o máximo esplendor pela ocasião do duplo matrimónio acordado entre Portugal e Espanha, na primeira metade do século XVIII. Em poucas ou em nenhuma circunstâncias anteriores, superar a magnificência do monarca vizinho significou tanto alcançar um propósito comum. Entre 1725 e 1729, D. João V e Filipe V trabalharam (quase sempre) em conjunto para a divulgação internacional do enlace dos seus filhos. Ainda assim, o monarca português procurou sempre «não faltar, nem exceder aqui ao que nessa Corte se houver de praticar»¹⁰⁷⁶. Por seu turno, o rei espanhol parecia não estar em desacordo com esta lógica, disponibilizando-se sempre que necessário a dar resposta às perguntas colocadas pelo Embaixador português em Madrid sobre questões de reciprocidade e cerimonial¹⁰⁷⁷. Entre o primeiro acto realizado em Madrid (a assinatura pública do tratado matrimonial de D. Mariana Vitória e de D. José a 25 de Dezembro de 1727) e o último em Lisboa (os desponsórios de D. Maria Bárbara e D. José a 11 de Janeiro de 1728), os dois reinos viveram entre festejos, luminárias, fogos de artifício, salvas de artilharia, espectáculos, concertos e teatros. Nestas celebrações, os diplomatas de um e outro monarcas ocuparam sempre um lugar privilegiado¹⁰⁷⁸. Pela ocasião do matrimónio de D. Mariana Vitória com o príncipe D. José, o Marquês de Abrantes impressionou-se com a magnífica ópera dada no palácio espanhol que, sendo pequena na duração, foi

¹⁰⁷² Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo [?], Lisboa, [Dezembro de 1723?], 17 de Novembro e 21 de Dezembro de 1723. AGS, Estado, Legado 7127, fol. 5.

¹⁰⁷³ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 16 de Novembro de 1723. AGS, Estado, Legado 7127, fol. 1v.

¹⁰⁷⁴ Vide idem, *ibidem*, Lisboa, 17 de Novembro de 1723, fol. 1.

¹⁰⁷⁵ Vide idem, *ibidem*, Lisboa, 21 de Novembro de 1723, fol. 1v.

¹⁰⁷⁶ Vide Carta do Padre António para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 19 de Novembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 227v.

¹⁰⁷⁷ Vide *Preguntas hechas por Abrantes, y respuestas, 1727*. AGP, Secção Histórica, Caixa 20, Exp. 20, fol. 3.

¹⁰⁷⁸ Vide *El Marques de los Balbases: Da noticia de la solemnidad con que se otorgó la Escritura de Capitulaciones, y se celebró el Desposorio de la Sra. Infanta D. Maria Barbara com el Principe de Asturias D. Fernando*. ANTT, MNE, Caixa 47, Maço 10.

«magestosa no teatro, e nos actores; e muito mais nos espectadores, que forão a Casa Real, e toda a Corte»¹⁰⁷⁹. Em Lisboa, notou também o Marquês de Capecelatro que as tendas dos mercadores ficavam abertas até mais tarde, para que todos pudessem comprar o necessário para celebrar com todo o luzimento aquele enlace¹⁰⁸⁰. Contudo, era o rei português quem se preparava para dar o maior espectáculo jamais visto na sua Corte, agendado para o dia dos desponsórios da sua filha, D. Maria Bárbara, com o príncipe das Astúrias (11 de Janeiro de 1728). Para os dois Embaixadores espanhóis, os Marqueses de Capecelatro e de los Balbases, assistirem àquela celebração reservou uma janela do seu palácio, onde lhes foram servidos vários doces e bebidas¹⁰⁸¹. Depois dos disparos de artilharia vindos do Castelo de São Jorge, dos fortes e dos navios atracados no Tejo, as atenções voltaram-se para a atracção principal colocada no Terreiro do Paço: uma «machina iluminada en forma de templo»¹⁰⁸². O Marquês de Capecelatro chamou-lhe «castillo de fuego»¹⁰⁸³, contando que durante a sua construção vários trabalhadores ficaram feridos¹⁰⁸⁴. Esta famosa máquina – projectada por António Canevari e pintada por Quillard – cumpria a finalidade cénica barroca¹⁰⁸⁵ e a intenção de D. João V de reproduzir outros exemplares idênticos em voga nesta época na Europa¹⁰⁸⁶. Os Embaixadores de Filipe V não esconderam o seu entusiasmo por esta “obra de arte” que, nas suas opiniões, realçava a paisagem da cidade de Lisboa, «que por ser situada en forma de amphiteatro no podia la vista tener mas agradable objeto»¹⁰⁸⁷. Na mesma noite, os diplomatas tiveram ainda a oportunidade de assistir, na presença de toda a Corte e

¹⁰⁷⁹ Vide *Correspondência do Marquez d’Abrantes com o Conde de Tarouca*, Madrid, 29 de Dezembro de 1727. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 48.

¹⁰⁸⁰ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 26 de Dezembro de 1727. AGS, Estado, Legado 7147, fol. 1v e 2.

¹⁰⁸¹ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 263v; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 26 de Dezembro de 1727 e 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517.

¹⁰⁸² Vide *El Marques de los Balbases: Da noticia de la solemnidad [...]*. ANTT, MNE, Caixa 47, Maço 10, fol. 2.

¹⁰⁸³ Vide Ofícios do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 26 de Dezembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

¹⁰⁸⁴ Vide idem, *ibidem*, Lisboa, 4 de Janeiro de 1728, fol. 1v.

¹⁰⁸⁵ Vide José Manuel Tedim, *A Festa [...]*, p. 34.

¹⁰⁸⁶ Sobre esta máquina de fogo de artifício, veja-se: Frei José da Natividade, *op.cit.*, p. 78. José Manuel Tedim, *A Festa [...]*, p. 278; idem, «O Triunfo [...], pp. 177-178; Lucília Didier, *op.cit.*, p. 56.

¹⁰⁸⁷ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 4v.

sentados nos lugares em cima da tribuna real, à serenata tocada no quarto da rainha D. Mariana de Áustria, composta pelo famoso compositor, Domenico Scarlatti¹⁰⁸⁸.

Segundo o Embaixador português, D. Luís da Cunha, Filipe V tinha dificuldade em adaptar-se a alguns costumes castelhanos. Governava homens que não viam «com menos gosto queimar hum homem do que matar hum feroz bruto»¹⁰⁸⁹. Referia-se o diplomata às touradas e aos autos-de-fé, dois espectáculos populares tipicamente ibéricos. Durante o reinado de D. João V, a frequência destes diminuiu, sobretudo dos primeiros, talvez pelo facto da rainha portuguesa, D. Maria Ana de Áustria, partilhar da mesma repugnância de Filipe V¹⁰⁹⁰. Mas o rei nutria um gosto especial pelos autos-de-fé. Por volta dos anos 40, criou o costume de pernoitar em casa do Inquisidor português, o Cardeal da Cunha, para poder assistir no dia seguinte ao seu espectáculo preferido¹⁰⁹¹. O Marquês de la Candia chegou mesmo a ser convidado pelo Inquisidor português para assistir, pelo que se lhe reservou um lugar na tribuna em frente àquela onde D. João V assistia com alguns elementos da família real¹⁰⁹². O poder monárquico aproveitava-se destes eventos para criar e «sedimentar ligações e estabelecer hierarquias»¹⁰⁹³ entre os espectadores. De facto, em Madrid, Filipe V teve a preocupação de regulamentar o cerimonial previsto para os ministros estrangeiros nestas ocasiões, proibindo, por exemplo, que estes adornassem os balcões onde se sentavam com objectos decorativos associados à dignidade régia, como o dossel, mesmo que alegassem que este servia somente para se resguardarem do sol¹⁰⁹⁴.

Para além das festividades lúdicas, os diplomatas deveriam comparecer nas cerimónias da Corte com «expressão marcadamente cerimonial»¹⁰⁹⁵. Era o caso do juramento, da aclamação e das exéquias reais. Apesar do Duque de Sottomayor ter suspendido o luto que fazia pela morte de D. João V, como era costume para o efeito,

¹⁰⁸⁸ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 263v; Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517. A famosa serenata, composta por Domenico Scarlatti intitulava-se: *Festeggio armonico nel celebrarsi il real maritaggio de' molto Alti, e molto Poderosi Serenissimi Signori D. Fernando di Spagna Principe d' Asturia, e D. Maria Infanta di Portogallo*, [...]. Lisbona Occidentale, Nella Officina de Giosepe Antonio di Sylva, 1728, Con le licenze necessarie.

¹⁰⁸⁹ Vide D. Luís da Cunha, *Breve informação* [...], fol. 630.

¹⁰⁹⁰ Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, p. 123.

¹⁰⁹¹ Vide *idem*, *ibidem*, pp. 131 e 132.

¹⁰⁹² Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 23 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7195, fols. 1v e 2.

¹⁰⁹³ Vide Lucília Didier, *op.cit.*, p. 225.

¹⁰⁹⁴ Vide *Reglamento del zeremonial* [...]. AGP, Secção Histórica, Caixa 41, Exp. 11, fol. 9v.

¹⁰⁹⁵ Vide Ana Cristina Araújo, *op.cit.*, p. 177.

desconhecemos o motivo pelo qual não tenha comparecido na aclamação de D. José I, celebrada no Terreiro do Paço, a 7 de Setembro de 1750¹⁰⁹⁶. A Madrid justificou-se apenas que as «circunstancias, y estylo [fol.2v] asi lo requerian»¹⁰⁹⁷, pelo que se limitou apenas a dirigir-se ao palácio para parabenizar em audiência os novos reis de Portugal, D. José I e D. Mariana Vitória.

A morte de um soberano constituía, na opinião de Diogo Ramada Curto, um «momento privilegiado de pompa»¹⁰⁹⁸. E, por isso, os Embaixadores deveriam adequar-se à ocasião e ao cerimonial previsto¹⁰⁹⁹. Em 1727, tendo falecido o Duque de Parma, pai da rainha espanhola, o Marquês de Abrantes viu-se obrigado a trocar as indumentárias festivas com que tinha planeado aparecer naquela Corte, pelas ltuosas, por não poder «com esses grandes vestidos em publico»¹¹⁰⁰. Quando a Corte comunicava oficialmente a morte de um monarca os embaixadores eram obrigados a enormes despesas para se porem de luto. Em 1716, Filipe V advertiu o Marquês de Capecelatro no sentido deste cumprir o cerimonial estabelecido pela Corte de Lisboa nas ocasiões fúnebres, ficando sem efeito as restrições impostas pela pragmática espanhola de 1681¹¹⁰¹. Este Embaixador não terá beneficiado muito com esta situação, uma vez que a última pragmática portuguesa (1708) há muito que havia sido esquecida¹¹⁰². O “luxo do luto” tornou-se particularmente dispendioso. Em 1724, pela morte do soberano espanhol, Luís I, o Marquês de Capecelatro teve de vestir todos os seus criados de dó, mandar cobrir com panos negros todas as paredes das salas do seu palácio, os móveis, as cadeiras, as cortinas e pintar os jogos dos seus coches e liteiras de preto, «segun el estilo que han practicado en esta Corte todos los Ministros publicos»¹¹⁰³. Em 1749, D. João V decidiu promulgar uma nova pragmática com o objectivo de proibir muitos destes excessos¹¹⁰⁴. Todavia, nem um ano depois, quando

¹⁰⁹⁶ Vide Despacho de D. José de Carvajal para o Duque de Sottomayor, Bom Retiro, 18 de Agosto de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fol. 1v.

¹⁰⁹⁷ Vide Ofício do Duque de Sottomayor para D. José de Carvajal, Lisboa, 8 de Setembro de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fols. 2 e 2v.

¹⁰⁹⁸ Vide Diogo Ramada Curto, «Ritos [...]», p. 263.

¹⁰⁹⁹ Sobre o “preço do luto”, veja-se: Ana Leal de Faria, *op.cit.*, pp. 104-106.

¹¹⁰⁰ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 26 de Março de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 84.

¹¹⁰¹ Vide *Ynstruzion al Marques de Capicelatro [...]*, Madrid, 2 de Março de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 17v.

¹¹⁰² Vide Maria Beatriz Nizza da Silva, *op.cit.*, p. 226.

¹¹⁰³ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 14 de Novembro de 1724. AGS, Estado, Legado 7130.

¹¹⁰⁴ Vide *Lei e Pragmática de D. João V de 24 de Maio de 1749, sobre a proibição de luxo que “foi sempre hum dos males, que todo o sábio Governo procurou impedir, como origem de ruina não só da fazenda como dos bons costumes.* BGUC, Manuscrito nº 2605, fols. 95- 112v.

o próprio morre, o Embaixador de Fernando VI em Lisboa, revelou que, apesar de inicialmente se ter decretado a sua observância, rapidamente se alterou esta disposição, ordenando-se «que se observasse todo el rigor antigo»¹¹⁰⁵. Regressava-se, excepcionalmente e por este rei, à magnificência do luxo fúnebre.

No século XVIII, estabeleceu-se a prática da “solidariedade fúnebre” entre as famílias reais europeias. Aliás, o cerimonial poderia ser encarado como uma «marca de solidariedade da Sociedade de Príncipes»¹¹⁰⁶. Decretar um período de luto numa Corte pela morte de um soberano, podia até ser entendido como uma manifestação pública de reciprocidade diplomática. O “encerramento” de um rei reflectia a consideração pelo homólogo falecido e, por isso, a sua duração era variável¹¹⁰⁷. Em 1724, D. João V “encerrou-se” durante quatro dias pela morte do rei espanhol, Luís I, decretando um mês de capa curta, «na forma que he estilo por todos os Reys»¹¹⁰⁸. Tendo em conta a união familiar das duas Coroas ibéricas, quando faleceu Filipe V (1746), o monarca português decretou luto por quatro meses, os dois primeiros de capa curta e os seguintes de comprida¹¹⁰⁹. Por fim, em 1750, pela morte de D. João V, pai da rainha espanhola, D. Maria Bárbara, a Corte de Madrid excedeu-se neste gesto anunciando seis meses de nojo¹¹¹⁰. Na gazeta de Lisboa escreveu-se nesse dia que o rei de Portugal, «chegou, por ser muy amado de todos os senhores hespanhoes, e especialmente na Corte de Madrid»¹¹¹¹.

Contando 43 anos de reinado e 61 anos de idade, no dia 31 de Julho de 1750, o rei *Magnânimo* faleceu no seu palácio em Lisboa. Dias antes da sua morte, o Embaixador de Fernando VI, Duque de Sottomayor, relatou minuciosamente os tratamentos aplicados ao monarca português antes da sua morte, a unção que recebeu do Patriarca de Lisboa, a indulgência papal que lhe foi concedida pelo núncio apostólico, as últimas palavras que trocou com príncipe herdeiro, D. José e, por fim, o último suspiro que deu na presença do seu Confessor e da sua mulher, que se recusava

¹¹⁰⁵ Vide Ofício do Duque de Sottomayor para D. José de Carvajal, Lisboa, 6 de Agosto de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fol. 2v. Ainda assim, segundo o Embaixador espanhol, proibiu-se a subida do preços dos géneros usados para luto, de forma a evitar que os vendedores e comerciantes se aproveitassem desta ocasião para lucrar.

¹¹⁰⁶ Vide Lucien Bély, *Société [...]*, p. 567.

¹¹⁰⁷ Em Portugal, o luto “mais solene” fazia-se de capa comprida e os meses seguintes de capa curta. A capa comprida era de baeta (espécie de lã ou algodão pesado). Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 271.

¹¹⁰⁸ Vide *Synopsis Chronologica de Funções de Corte [...]*. ANTT, Ministério do Reino, Livro 868, fol. 100.

¹¹⁰⁹ Vide idem, *ibidem*, fol.158.

¹¹¹⁰ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº37 [Suplemento], 17/09/1750.

¹¹¹¹ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº37 [Suplemento], 17/09/1750.

a abandonar a sua cabeceira¹¹¹². Contudo, pareceu mais adequado ao Embaixador português em Madrid, Tomás da Silva Teles, que a rainha espanhola tomasse conhecimento da morte do seu pai através da sua pessoa e não por um simples ofício¹¹¹³. Posteriormente, D. Maria Bárbara louvou também a atitude do Embaixador espanhol em Lisboa, o Duque de Sottomayor, por este se ter colocado de luto sem esperar ser oficialmente notificado pela Corte espanhola, o que fez com que os restantes ministros estrangeiros lhe seguissem o exemplo¹¹¹⁴. Entretanto, em Madrid, Tomás da Silva Teles aguardava novas *instruções* de Lisboa sobre os próximos passos a dar, enquanto ia rejeitando «as muitas vizitas que tem vindo a minha porta com esta ocaziam»¹¹¹⁵. De D. José I recebeu cerca de 3.000 cruzados de ajuda de custo, prorrogáveis por dois anos, para enlutar a sua pessoa e toda a sua família em Madrid¹¹¹⁶. E, todas as noites ia ao palácio real cumprimentar os monarcas espanhóis, para relembrar e «trazer á memoria as heroicas acçoens del Rey»¹¹¹⁷.

Em Lisboa, reproduziu-se no funeral de D. João V o mesmo cerimonial com que se havia enterrado o seu pai, D. Pedro II, jazendo o seu corpo para a eternidade na igreja de São Vicente de Fora, «donde descansan los postreros Reyes sus antecessores»¹¹¹⁸. As exéquias reais realizaram-se na Patriarcal, nos dias 30 e 31 de Agosto, na presença de toda a Corte e do Embaixador espanhol, o Duque de Sottomayor¹¹¹⁹. Em Madrid, os reis católicos ordenaram que nesta cerimónia tudo fosse igual ao «que se praticou na da morte de Felipe 5»¹¹²⁰. Tendo-se cumprido esta ordem, junto da correspondência de Tomás da Silva Teles, encontrámos um exemplar das exéquias que se realizaram pela alma de D. João V na igreja do Convento da Encarnação, a 19 de Janeiro de 1751, na capital espanhola. O cerimonial e a

¹¹¹² Vide Ofício do Duque de Sottomayor para D. José de Carvajal, Lisboa, 6 de Agosto de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fols. 1-6.

¹¹¹³ Vide *Livro para o rezisto das cartas de officio que o Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros* [...], Lisboa, 31 de Junho de 1750. ANTT, MNE, Livro 828, fol. 110v.

¹¹¹⁴ Vide Despacho de D. José de Carvajal [?] para o Duque de Sottomayor, Bom Retiro, 18 de Agosto de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fols. 1-6.

¹¹¹⁵ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 16 de Agosto de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol.1.

¹¹¹⁶ Vide Despacho do Secretário de Estado português para Tomás da Silva Teles, Lisboa, 7 Agosto de 1750. ANTT, MNE, Livro 826, fol. 111v.

¹¹¹⁷ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 16 de Agosto de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 1.

¹¹¹⁸ Vide Ofício do Duque de Sottomayor para D. José Carvajal, Lisboa, 6 de Agosto de 1750. AGS, Estado, Legado 7220, fol. 2v.

¹¹¹⁹ Vide *Gazeta de Lisboa*, n.º 37, 17/09/1750.

¹¹²⁰ Vide Carta de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado, Madrid, 18 de Agosto de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 1.

cuidadosa organização desta cerimónia ficaram a cargo do Marquês de Villafranca e do Mestre de Cerimónias da capela real, Don Juan Sanchez Brabo¹¹²¹. D. João V e Filipe V alcançavam simbolicamente a “paridade fúnebre”.

1.2. Os diplomatas como “mestres de cerimónia”

«Aviendo yo hecho una comedia en mi casa el dia 30 del pasado en zelebridad del nombre del Principe Nuestro Señor con conbite general de toda esta nobleza la qual concurrio a ella»¹¹²²

Os Embaixadores reproduziam nas suas casas, como se de um microcosmos se tratasse, a pompa de grande parte destes festejos reais. Em estilo de «celebração política»¹¹²³, os seus palácios tornaram-se um espaço privilegiado para a propaganda nacional e internacional. A experiência tornou-os exímios “mestres de cerimónias” e empenhados anfitriões na organização de festas dignas de serem disputadas pelos seus ilustres convidados. O palácio do Conde da Ribeira Grande, alugado pelo Marquês de Capecelatro durante os 20 anos que residiu em Lisboa, foi palco de um incontável número de concertos, teatros, fogos de artifício e banquetes oferecidos pelo Embaixador à nobreza portuguesa e aos ministros estrangeiros. O Marquês de los Balbases acompanhou e superou este ritmo festivo condensado nos dois anos que residiu na Corte joanina (1727-1728). A 10 de Setembro de 1727, pelo nascimento do infante espanhol D. Luís, ergueu em sua casa uma construção luminosa que «formaba un castillo»¹¹²⁴. Nem a chuva que caiu nessa noite «teve o desprazer de ver malogrado [...] o magnífico artefacto de fogo [...] se vio o que seria, se chegasse a arder toda a maquina»¹¹²⁵. Para que os reis espanhóis tivessem uma imagem deste espectáculo, remeteu a Madrid uma gravura que estamos certos tratar-se daquela que hoje se encontra na Biblioteca Nacional de Portugal¹¹²⁶.

Entre 1725 e 1729, conforme a opinião de Bernardo Garcia, as festas dadas pelos diplomatas portugueses e espanhóis tornaram-se dos momentos mais

¹¹²¹ Vide *Brebe noticia de las Reales Exequias, que se celebraron por el Fidelissimo Señor Rei Don Juan V de Portugal, en la Real Iglesia del Convento de la Encarnacion de esta Corte el dia 19 de Henero de 1751*. ANTT, MNE, Caixa 618.

¹¹²² Vide Ofício do Marquês de Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 3 de Junho de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1.

¹¹²³ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, p. 398.

¹¹²⁴ Vide Ofício do Marquês de Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 11 de Setembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1.

¹¹²⁵ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº38, 18/09/1727.

¹¹²⁶ Vide Ofício do Marquês de Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 11 de Setembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1. Veja-se a gravura em: <http://purl.pt/11610/3/>

importantes de «toda a jornada matrimonial»¹¹²⁷. Mas, pelo contrário, Carmen Radulet ao analisar as memórias do Conde de Povolide, considerou que as festas dadas pelos diplomatas espanhóis tiveram apenas «dimensão secundária»¹¹²⁸, por estarem reservadas a uma elite e, sobretudo, quando comparadas com os festejos públicos celebrados nas duas Cortes. Compreendemos os argumentos de ambos. Todavia, não temos dúvidas que a diplomacia luso-espanhola se empenhou sem precedentes. O Marquês de Capecelatro, por exemplo, ainda em 1725, chegou a recusar um convite para comparecer numa celebração no palácio real por ser anfitrião de uma festa em sua casa e, conforme justificou ao Secretário de Estado português, «podian estrañar las visitas el hallarme fuera de ella»¹¹²⁹. Dois anos depois, a agenda festiva tornou-se bastante mais concorrida. E, a embaixada do Marquês de los Balbases em Lisboa (1727-1728) evidenciou os propósitos propagandísticos propostos para o duplo matrimónio ibérico. Em sua casa deu banquetes, encenou teatros, loas, concertos e luminárias para assinalar esta ocasião, alternando-as com as restantes efemérides, como os aniversários dos reis, rainhas, príncipes e princesas espanhóis e portugueses. As comédias italianas ou espanholas estavam em voga na Europa e os diplomatas procuravam seguir esta moda¹¹³⁰, mesmo que alguns, como foi o caso de Alexandre de Gusmão, se tenham mostrado contrários à excessiva importação do estilo de teatro castelhano¹¹³¹. Entre os melhores exemplares deste género estão as comédias oferecidas pelo Marquês de los Balbases, alusivas ao enlace dos futuros príncipes das Astúrias, «Las Amazonas de España» (8 de Janeiro de 1728)¹¹³², «Amor aumenta el valor» (11 de Janeiro de 1728)¹¹³³. Noticiou a gazeta de

¹¹²⁷ Vide Bernardo Garcia Garcia, *op.cit.*, p. 31.

¹¹²⁸ Vide Carmen Radulet, *op.cit.*, p. 338.

¹¹²⁹ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 16 de Outubro de 1725. AHN, Estado, Legado 2656, fol. 2v.

¹¹³⁰ A título de exemplo, o Marquês de los Balbases ofereceu à nobreza portuguesa em sua casa, uma comédia intitulada *Amparar el enemigo* por ocasião do dia do nome da Rainha Isabel Farnésio, *La vanda y flor* pelos anos de D. Maria Bárbara. Cf. Ofícios do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 18 de Novembro e 9 de Dezembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517. E, também, *Endimior y Diana*, para celebrar os anos dos Príncipe das Astúrias, D. Fernando. Cf. *Gaceta de Madrid*, nº24, 17/06/1727. Não escapou a esta “moda”, o Enviado António Guedes Pereira. Em Madrid, ofereceu outro festejo do mesmo género, intitulado *Triunfo y erro de los zelos y el amor*, também pelo aniversário de D. Mariana Bárbara: Cf. *Gaceta de Madrid*, nº15, 09/04/1726. Quanto àquelas que deu o Marquês de Abrantes em Madrid, *El Escondido y la Tapada* e *Secreto a voces: no puede ser*. Cf. Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74v.

¹¹³¹ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p. 341.

¹¹³² Sobre esta festa, veja-se: *Relacion de la Embaxada Extraordinaria del Marques de los Balbases en Portugal*. BNE, Manuscrito nº 10747, fol. 15.

Lisboa que o Embaixador espanhol, antes de sair de Lisboa, teve de «desfazer o teatro em que se representarão estas, e as comedias, e serenatas com que divertio as principaes pessoas desta Corte»¹¹³⁴. Os Conselheiros e o Secretário de Estado, o Cardeal da Cunha e o núncio apostólico tornaram-se presença habitual em muitas destas festas, saindo destas muito «satisfechos y divertidos»¹¹³⁵. O Embaixador ordinário de Filipe V, o Marquês de Capecelatro, não poupou elogios ao seu companheiro¹¹³⁶. Tal era a popularidade destas magníficas festas, que o Marquês de Abrantes chegou a pensar que o pressionavam de Lisboa ao enviar-lhe vários relatos das mesmas. Desmentida esta ideia, ninguém duvidava da sua capacidade de as superar e de se «avantajar em Cortes estrangeiras em semelhantes politicas»¹¹³⁷. De facto, o Embaixador português não ficou atrás do seu homólogo espanhol. Em tudo procurou agradar a Corte de Madrid, assinalando estes matrimónios no seu palácio com óperas e comédias de capa e espada, «puramente de gosto castelhano, como se fôra no tempo de Filippe 4º»¹¹³⁸. D. João V patrocinava o luxo destas festividades. O ministro e a sua família receberam inúmeros elogios, nomeadamente pelo facto deste não ter pedido «praticamente cousa alguma emprestada»¹¹³⁹.

A propósito da divulgação internacional do matrimónio que uniu as duas Coroas ibéricas, os dois monarcas ordenaram que todos «os seus Ministros, e Generaes celebrassem estes recíprocos desposório»¹¹⁴⁰. Valendo-se da «potencialidade política da ostentação do luxo»¹¹⁴¹, a rede diplomática dispersa nas principais capitais europeias tinha potencial para se tornar uma preciosa arma de propaganda. Cumprindo as ordens de D. João V, em 1728, o Embaixador português em Haia, D. Luís da Cunha, remeteu uma minuciosa descrição da festa da qual foi

¹¹³³ Sobre este festejo, veja-se: Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz, Lisboa, 20 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 2v.

¹¹³⁴ Vide *Gazeta de Lisboa*, nº5, 29/01/1728.

¹¹³⁵ Vide Ofício do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 28 de Outubro de 1727. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 1v.

¹¹³⁶ Vide *Da noticia de la solemnidad con que se otorgó la Escritura de Capitulaciones, y se celebró el Desposorio de la Sra. Infanta D. Maria Barbara com el Principe de Asturias D. Fernando*. Lisboa 13 de Enero de 1728. ANTT, MNE, Caixa 47, Maço 10.

¹¹³⁷ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 11 de Junho de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 119v.

¹¹³⁸ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, [...], Madrid, 5 de Janeiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 49.

¹¹³⁹ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 75.

¹¹⁴⁰ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca*, [...], Madrid, 19 de Abril de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fols. 73 e 74.

¹¹⁴¹ Vide Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha* [...], p. 129.

anfitrião¹¹⁴². Considerando que a casa onde habitava não era digna de um evento desta grandeza, preferiu transferi-lo para o palácio de Egmont, aproveitando-se da localização central do mesmo para «atingir os objectivos áulicos»¹¹⁴³ requeridos. Os 6.000 cruzados de ajuda de custo que recebeu não foram suficientes para cobrir as despesas do teatro, da serenata, do banquete, do baile e dos outros divertimentos que ocuparam os seus convidados até às sete da manhã. A iluminação exterior disposta na fachada deste edifício, a enorme escultura em forma de pássaro que emanava fogo de artifício e as três fontes de vinho chamaram a atenção daqueles que pararam na rua para admirar este espectáculo¹¹⁴⁴. Segundo Isabel Cluny, com estas exorbitâncias, D. Luís da Cunha conseguiu cumprir um dos objectivos principais do seu soberano: a «consagração de Portugal como uma das mais poderosas nações europeias»¹¹⁴⁵.

Apesar de um ligeiro abrandamento depois da *Troca das Princesas* (1729), a diplomacia luso-espanhola não deixou de exercitar a arte de receber e de festejar. Como indicam alguns elementos, pertencerá possivelmente ao Embaixador em Madrid, Tomás da Silva Teles, a *relação* que encontrámos na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra relativa a uma festa realizada em Madrid pelo dia do nome do rei de Portugal, celebrada enquanto a Corte espanhola estava em Aranjuez¹¹⁴⁶. Possivelmente, referia-se o diplomata a esta mesma festividade quando informou a Corte de Lisboa que, apesar de condicionado pela «estreiteza do alojamento»¹¹⁴⁷, se empenharia em recordar o dia e o nome de D. João V. Em sua casa recebeu cerca de 70 indivíduos da Corte espanhola, entre os quais vários oficiais do palácio real, damas e senhoras que serviam a rainha viúva Isabel Farnésio e a reinante, D. Maria Bárbara, e ministros estrangeiros. As salas encontravam-se luxuosamente decoradas, como se cada uma correspondesse à importância principal. Esta descrição atribui destaque à sala do dossel, na qual, não sem intenção propagandística, figurava na parede um retrato de D. João V. O Embaixador português, acompanhado pelos seus filhos, encarregou a Condessa de Ablitas, sua sobrinha, de fazer as honras da casa. Entre as

¹¹⁴² Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português, Haia, 23 de Abril de 1728. ANTT, MNE, Livro 795, fols. 34-42. Também Isabel Cluny analisou esta celebração na sua obra dedicada ao Embaixador D. Luís da Cunha. Cf. Isabel Cluny, *ibidem*, pp. 129-133.

¹¹⁴³ Vide *idem*, *ibidem*, pp. 130.

¹¹⁴⁴ Vide *idem*, *ibidem*, p. 131.

¹¹⁴⁵ Vide *idem*, *ibidem*, p. 129.

¹¹⁴⁶ Vide *Relação da festa que o Senhor Embaixador fez em sua casa* [...]. BGUC, Manuscrito nº 677, fols. 148-150v.

¹¹⁴⁷ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Aranjuez, 22 de Junho de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 1.

oito da noite e as cinco da manhã, deram-se bailes, danças, banquetes e foi servida aos convidados por 36 cozinheiros uma enorme exorbitância de doces e frutas. O Embaixador «andou alado com tão felis desordem, que a comfuzão, e desperdício /fol.150v/ servio de ornato e perfeição a este grande festejo»¹¹⁴⁸. Afirmou o autor desta *relação* que em Madrid «se não vio couza que o podeçe imitar»¹¹⁴⁹. No dia seguinte, o ministro português recebeu uma verdadeira comitiva de senhoras e damas da Corte espanhola que fizeram questão de o cumprimentar, pelo que «se gastarão tres dias neste cortejo, por ser precizo costume este cumprimento»¹¹⁵⁰.

O esforço económico e logístico em que se envolveram os diplomatas no papel de anfitriões, a sua preocupação com a decoração da casa, com a qualidade e quantidade de géneros alimentares servidos e até com a lista de convidados, permitem-nos encarar a “festa” setecentista além da visão amórfica do efémero e entendê-la como um momento de publicidade, ideal para a difusão da imagem de um rei(no).

¹¹⁴⁸ Vide *Relação da festa que o Senhor Embaixador fez em sua caza* [...]. BGUC, Manuscrito nº 677, fol. 150v.

¹¹⁴⁹ Vide *idem, ibidem*, fol. 150.

¹¹⁵⁰ Vide *idem, ibidem*, fol. 150v.

2. Entre o aparato e a opinião pública: formas de propaganda política

2.1. As gazetas e a (dis)paridade noticiosa

«Vossa Excelencia verá a relação das festas que se fizerão na ocazião da entrada publica dos Reis nesta villa; porem devo dizer a Vossa Excelencia que ha grande diferença do que forão ao que se refere na ditta gazeta»¹¹⁵¹.

Não é nossa intenção esgotar a bibliografia que amplamente tem sido dedicada aos periódicos portugueses ou espanhóis, nem tão pouco analisá-los exaustivamente. Todavia, para efeitos de reciprocidade diplomática, não pudemos passar ao lado da ligação evidente entre o nascimento e o percurso histórico de ambos¹¹⁵². Recuemos, por isso, ao momento da criação da *Gazeta da Restauração* (1641-1648)¹¹⁵³ e da *Gaceta Nueva* (1661) que, em 1697, alteraria o seu nome para *Gaceta de Madrid*. A data da criação de ambas revela que o seu fim era tão distinto, quanto idêntico. A primeira surgiu para efeitos de contra-propaganda e promoção internacional da independência da Dinastia de Bragança, recentemente desvinculada da Coroa castelhana¹¹⁵⁴. A segunda, nasceu pelas mãos de D. João de Áustria com o intuito do mesmo publicitar a invasão a Portugal que o próprio comandou¹¹⁵⁵. Em pleno conflito da Restauração (1640-1668) criou-se o *Mercúrio Portuguez* (1663), por iniciativa do diplomata António de Sousa Macedo que se propôs a narrar a sua versão das «novas da guerra entre Portugal e Castela»¹¹⁵⁶. Chegados ao reinado de D. João V não nos parece arbitrário, nem destituído de significado que o (re)aparecimento de um

¹¹⁵¹ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado* [...], Madrid, 21 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Livro 785, fol. 12v.

¹¹⁵² Foram úteis para o nosso trabalho os seguintes estudos: André Belo, *As Gazetas e os Livros, A Gazeta de Lisboa e a Vulgarização do Impresso em Portugal (1715-1760)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001; Elisa Celeste Pires de Carvalho Soares, *op.cit.*; *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1720-1737)* [...]; Eurico Gomes Dias, *Gazetas da Restauração (1641-1648), Uma revisão das estratégias diplomático-militares portuguesas, (edição transcrita)*, [s.l.], Coleção Biblioteca Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006. Sobre os periódicos espanhóis: Enrique Manero Ruiz Saldaña, *Prensa Oficial y Mentalidad Ilustrada: La Gaceta de Madrid (1759-1788)*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Nacional de Educación a Distancia, Facultad de Geografía e Historia, Departamento de Historia Moderna, Orientada pelo Dr. Carlos Martínez Shaw, [s.l.], 2012. Quanto à importância dos periódicos para a diplomacia: Lucien Bély, *Espions* [...], pp. 235-238.

¹¹⁵³ Vide Eurico Gomes Dias, *ibidem*.

¹¹⁵⁴ Vide idem, *ibidem*, pp. 25 e 37; Pedro Cardim, «Embaixadores [...]» p. 86; Elisa Soares, *op.cit.*, pp. 35-36.

¹¹⁵⁵ Vide Enrique Manero Ruiz-Saldaña, *ibidem*, p. 29; A *Gazeta de Madrid* perdurou até aos dias de hoje sob o nome de *Boletim Oficial de Estado*.

¹¹⁵⁶ Vide Elisa Soares, *op.cit.*, pp. 37. A publicação deste periódico terminou um ano antes da assinatura da paz entre os dois reinos, o que constituiu um fracasso para o seu próprio editor (1667).

periódico oficial português, sob o nome de *Gazeta de Lisboa*¹¹⁵⁷, tenha visto a luz em 1715, ano do término do Congresso de Utreque e da assinatura da paz-luso espanhola. De acordo com André Belo, esta data revela as intenções propagandísticas do rei português em divulgar a sua participação num acto desta grandeza¹¹⁵⁸. Mas, será pura coincidência que, pela quarta vez, o nascimento de um periódico português coincida com um momento decisivo para as relações diplomáticas ibéricas?

A génese dos “jornais” europeus remonta aos «relatos de carácter histórico»¹¹⁵⁹ e às notícias consideradas de interesse para difusão nacional e internacional relativas à guerra, à política, à diplomacia ou à magnificência das cerimónias das Cortes¹¹⁶⁰. O quotidiano de um monarca, o seu dia-a-dia no interior de um palácio, os seus rituais e etiquetas interessavam particularmente ao público leitor, ansioso por conhecer este ambiente faustoso e longínquo para muitos¹¹⁶¹. O título completo da gazeta de Lisboa, bem mais extenso que o da homóloga madrilena¹¹⁶², evidencia precisamente o propósito de divulgar a «memoria dos nascimentos, desporios, & morte de todos os Emperadores, Reys, Principes, & pessoas consideráveis [...] vis[i]tas, [sic] & jornadas de Principes [...] dignos da atenção, & curiosidade»¹¹⁶³. Os diplomatas tinham o privilégio de acompanhar de perto muitos destes acontecimentos, tornando-se uma das principais fontes das informações noticiosas que circulavam. Eram também os seus leitores mais atentos, pois deviam manter-se informados sobre a situação geopolítica da Europa e desmentir falsas notícias que viessem a público sobre o seu reino¹¹⁶⁴. Por este motivo, precisavam também de se manter próximos dos seus redactores. O Embaixador D. Luís da Cunha compreendeu a utilidade de estabelecer acordos com os gazeteiros de Amesterdão e

¹¹⁵⁷ Quanto à criação da *Gazeta de Lisboa*, leiam-se: André Belo, *op.cit.*, pp.119 e 120; Elisa Soares, *op.cit.*, pp. 37-41.

¹¹⁵⁸ Vide André Belo, *ibidem*, pp.112 e 113.

¹¹⁵⁹ Vide idem, *ibidem*, p. 40.

¹¹⁶⁰ Vide idem, *ibidem*, p. 46.

¹¹⁶¹ Vide Eurico Gomes Dias, *op.cit.*, p. 13; André Belo, *ibidem*, p.46; Robert Muchembled., *op.cit.*, p. 85. Os leitores da *Gazeta de Lisboa* descendiam de uma elite privilegiada de nascimento ou função, interessada em questões de políticas, militares e diplomáticas. Cf. André Belo, *ibidem*, p. 45.

¹¹⁶² Cf. *Relación o gaceta de algunos casos particulares, así politicos como militares, sucedidos en la mayor parte del mundo hasta fin de diciembre de 1660.*

¹¹⁶³ Cf. *História Annual Cronologica, e politica do mundo, e especialmente da Europa onde se faz memoria dos nascimentos, desporios, e morte de todos os Emperadores, Reys, Principes, e pessoas consideraveis pela sua qualidade, ou empregos, encontros, sitios de praças, e batalhas terrestres, e navaes, vistas e jornadas de Principes, tratados de aliança, tregoa e paz, com todas as mais acçoens militares, & civis, negociaçoens politicas, & sucessores mais dignos da atenção, & curiosidade.*

¹¹⁶⁴ Debruçaram-se sobre este assunto: Pedro Cardim, «Nem tudo [...]», p. 104 e Daniela Frigo, *op.cit.*, p. 34.

de Utreque, para que estes divulgassem as festas que deu em sua casa pela ocasião duplo matrimónio luso-espanhol (1729)¹¹⁶⁵.

André Belo considerou a gazeta de Lisboa uma fonte «desconcertante»¹¹⁶⁶. Pouco imparcial, o seu conteúdo estava limitado e sujeito à censura e aos interesses do seu patrono: o monarca¹¹⁶⁷. Para nossa “sorte”, o cerimonial diplomático e a magnificência das embaixadas reuniam os elementos de interesse a serem perpetuados na memória colectiva¹¹⁶⁸. Não obstante, nem sempre o binómio diplomatas/gazetas conviveu pacificamente. A expressão pejorativa utilizada pelo Marquês de Abrantes – «basta de gazeta, va de negócios»¹¹⁶⁹ – revela a pouca consideração que alguns tinham quanto a estes periódicos. Isto devia-se, certamente, ao facto da rigidez formal e estrutural dos mesmos não deixar margem para grandes dissertações, sendo difícil expor em poucas linhas a sumptuosidade das cerimónias diplomáticas. A estrutura e o conteúdo das gazetas de Lisboa e de Madrid relativo às entradas públicas do Marquês de los Balbases e do Marquês de Abrantes demonstram-nos que havia pouco espaço para extravagâncias literárias e que eram, por vezes, quase uma cópia integral uma da outra. Ambas fazem sucintamente referência às nomeações dos diplomatas, aos seus condutores e introdutores, aos oficiais régios que os acompanharam, ao seu séquito, às precedências, ao número de coches, ao vestuário do Embaixador, terminando com um resumo da sua audiência pública¹¹⁷⁰. André Belo constatou que este formalismo servia para desresponsabilizar o redactor das gazetas de cometer erros ao designar títulos, hierarquias ou formas de tratamento¹¹⁷¹. No mundo da diplomacia, inverter a posição dos coches dos ministros estrangeiros numa entrada pública poderia originar reclamações e situações embaraçosas. Aliás, o Marquês de Abrantes não escondeu o seu tom irónico ao afirmar que devia “agradecer” ao gazeteiro que publicou a sua entrada pública na Corte de Madrid, por este ter redigido – disse – «com tanta

¹¹⁶⁵ Vide Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha* [...], p. 156.

¹¹⁶⁶ Vide André Belo, *op.cit.*, p. 105.

¹¹⁶⁷ Vide idem, *ibidem*, p. 43.

¹¹⁶⁸ Vide Lucien Bély, «Souveraineté [...]», p. 41.

¹¹⁶⁹ Vide *Correspondência do Marquez d'Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 5 de Janeiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 49.

¹¹⁷⁰ Sobre a entrada do Marquês de Abrantes, vejam-se a seguintes Gazetas de Lisboa e de Madrid: *Gazeta de Lisboa* nº2, 30/12/1727; *Gaceta de Madrid* nº52, 30/12/1727; Quanto à do Marquês de los Balbases: *Gazeta de Lisboa*, nº2, 8/01/1728; *Gaceta de Madrid*, nº2, 8/01/1728.

¹¹⁷¹ Vide André Belo, *ibidem*, p. 111.

exacção o meu ingresso, que lhe faltarão os cavallos para os pagens, e camarareiros»¹¹⁷².

Para os diplomatas esta situação era ambígua. Se havia uma evidente necessidade de “aparecer” nas gazetas, também se temia que as suas imprecisões pudessem diminuir a magnitude dos seus feitos. Nesta época, o universo literário era um pantanoso espaço de conflito e, simultaneamente, um lugar «de fama e distinção»¹¹⁷³. Em 1718, o Embaixador Pedro de Vasconcelos e Sousa “aprenderia” da pior forma que aparecer nem sempre era sinónimo de prestígio. Tornou-se a personagem principal de uma sátira do *Suplemento de la Gazeta de Madrid*, que relatou anedoticamente a sua inusitada saída da Corte Filipe V, narrando-a jocosamente, sem a pompa digna de um representante régio¹¹⁷⁴. Nos periódicos oficiais, nem uma palavra. Aliás, parece ser uma constante das gazetas peninsulares a omissão de conflitos ou pormenores embaraçosos, seja de natureza política ou protocolar. Nas suas memórias, o Conde de Povolide denunciou o lapso cometido na gazeta de Lisboa, onde não havia uma referência à disputa ocorrida entre os Cónegos Patriarcais e os Condes portugueses na audiência pública do Marquês de Capecelatro (1723)¹¹⁷⁵.

Uma análise exaustiva e integral das duas gazetas ibéricas deste período (1715-1750), permitiu-nos retirar duas conclusões relativas à reciprocidade diplomática e à atenção que cada uma delas conferiu às acções protagonizadas pelos diplomatas portugueses e castelhanos nas secções referentes a Lisboa e Madrid. A primeira refere-se ao esforço de ambas em registar as principais etapas do cerimonial diplomático. As nomeações, as jornadas, a recepção, as entradas e audiências públicas, as festas, os jantares, as visitas e as condecorações fazem parte do conteúdo noticioso principal, ainda que haja uma preocupação notória com a actuação dos representantes detentores do *carácter* de Embaixador. Todavia, a frequência noticiosa variava também consoante o estado das relações e o interesse dos negócios comuns às duas Coroas. Este último aspecto justifica a abundância de notícias durante o processo que levou à *Troca das Princesas* (1725-1729) e o cuidado referente às acções e às embaixadas do Marquês de Abrantes, do Marquês de los Balbases e do Marquês de

¹¹⁷² Vide *Correspondência do Marquez d’Abrantes com o Conde de Tarouca* [...], Madrid, 8 de Março de 1728. ANTT, MNE, Caixa 913, Maço 4, fol. 66.

¹¹⁷³ Vide André Belo, *op. cit.*, p. 111.

¹¹⁷⁴ Vide *Suplemento de la Gazeta de Madrid* narrando satiricamente a saída de Madrid do Embaixador de Portugal a 30 de Janeiro de 1719. BGUC, Manuscrito nº 343, fols. 61-64.

¹¹⁷⁵ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 361.

Capecelatro¹¹⁷⁶. A segunda conclusão revela que, apesar de um equilíbrio (relativo) em determinados anos, a gazeta portuguesa realça notoriamente as acções dos diplomatas espanhóis na Corte joanina, contando-se cerca de uma centena de menções relativas aos detalhes do “cerimonial diplomático”, enquanto a madrilenha perfaz menos de metade. A “secção Paris” ocupa claramente a maior parte do teor noticioso da mesma.

Para terminar, importa referir que as notícias em Portugal não se faziam apenas da “imprensa oficial”. Algumas enquadravam-se melhor nos periódicos mais “descontraídos” que escapavam à censura do rei. Ainda que circunscritas temporalmente, as *Gazetas Manuscritas* (1729-1737), guardadas na Biblioteca Pública de Évora, fornecem-nos inúmeros pormenores referentes às embaixadas do Ministro português, Pedro Álvares Cabral, e do espanhol, Marquês de Capecelatro¹¹⁷⁷, dando-nos uma imagem mais intimista das suas missões. Por exemplo, não deixa de ser curiosa a notícia referente à visita que, depois de muito tempo, a princesa D. Mariana Vitória fez aos aposentos do seu marido, o príncipe D. José, com a assistência de toda a família real, tendo D. João V convidado o Marquês de Capecelatro para que «assestice a esta função [...]»¹¹⁷⁸. Dificilmente teríamos também conhecimento por outra fonte da intenção de Filipe V em nomear D. Bernardino Marimon para a Corte de Lisboa (1737), das dificuldades deste em encontrar alojamento, de Pedro Álvares Cabral se ter recusado a assistir ao parto da rainha católica ou das condições em que vivia a princesa D. Maria Bárbara em Madrid¹¹⁷⁹.

Em poucas páginas e de forma sintética, procurámos alicerçar as bases para um estudo que, no futuro, merecia uma análise mais profunda. O mundo dos periódicos ibéricos pode trazer um novo olhar e uma perspectiva renovada de interesse para a publicitação do cerimonial e das embaixadas e abrir mais um capítulo conjunto na História das relações diplomáticas entre Portugal e Espanha, no século XVIII.

¹¹⁷⁶ Relativamente à jornada ao Caia, Eurico Gama considerou que as descrições não deixaram de obedecer à «habitual objectividade e frieza» inibindo o «brilho literário e a minúcia» que seria espectável em tal ocasião. Cf. Eurico Gama, *op.cit.*, p. 151.

¹¹⁷⁷ Vide *Gazetas Manuscritas* [...].

¹¹⁷⁸ Vide idem, *ibidem*, vol.II, 5/05/1733.

¹¹⁷⁹ Vide idem, *ibidem*, vols.I, II, III, 20/12/1731; 21/07/1733; 21/05/1737; 28/05/1737.

2.2. As *relações*: panegíricos de cortesia

«A Festa ao tornar-se relato, deixava de pertencer a quem a viveu para se transformar num instrumento de propaganda dum poder que se pretendia soberano e símbolo de unidade de todo um povo à volta do seu monarca »¹¹⁸⁰.

Atrás referimos que a inflexibilidade formal a que estavam sujeitas as gazetas ibéricas não permitia extravagâncias narrativas, pelo que, quando a grandiosidade do acontecimento assim o exigia, preferia-se o seu registo pormenorizado nas *relações*¹¹⁸¹. Antigo género literário fundado na tradição tardo-medieval, originalmente sobreviviam dos relatos bélicos e das descrições das entradas régias¹¹⁸². Nos séculos XVII e XVIII, assumem a forma de «romances históricos»¹¹⁸³. Ao serviço do poder político, a maior evasão discursiva e os floreios literários tipicamente barrocos ampliavam a promoção das grandes cerimónias diplomáticas e muitas tinham como substrato as próprias notícias das gazetas. E, os seus autores podiam deixar-se levar pela sua «imaginação fértil»¹¹⁸⁴. Se utilizar diferentes analogias, alegorias e exageros hiperbólicos tornavam o texto mais atractivo para o público alvo, o investigador contemporâneo pode ser induzido em erro se não compreender o propósito da utilização das diferentes figuras de estilo¹¹⁸⁵.

Este vasto mundo das “*relações* ibéricas diplomáticas” era composto por documentos oficiais e não oficiais, manuscritos ou impressos, de autores reconhecidos ou anónimos. Em momento antecedente referimo-nos àquelas que circulavam internamente e que procuravam estabelecer um modelo de cerimonial. Agora, iremos concentrar-nos naquelas que eram concebidas com a finalidade última de divulgar determinadas cerimónias da vida diplomática. Os próprios diplomatas deveriam ser capazes de distingui-las. Pela minúcia descritiva com que se empenhou nestes relatos, o Marquês de la Candia aborreceu de tal forma o Secretário espanhol, que este lhe chegou a pedir que passasse a separá-los dos seus ofícios para que estes fossem mais sucintos¹¹⁸⁶.

¹¹⁸⁰ Vide José Manuel Tedim, «A Festa Barroca [...]», p. 975.

¹¹⁸¹ Vide idem, *A Festa* [...], p. 9 e 500.

¹¹⁸² Vide Ana Maria Alves, *op.cit.*, p. 11; Elisa Soares, *op.cit.*, p. 12.

¹¹⁸³ Vide Ralph Giesey, *Cérimonial* [...], p. 74.

¹¹⁸⁴ Vide idem, *ibidem*, p. 74.

¹¹⁸⁵ Vide José Manuel Tedim, *ibidem*, p. 501.

¹¹⁸⁶ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 12 de Novembro de 1743. AGS, Estado, Legado 7195, fol. 1.

Uma vez mais, o processo de negociação e o acordo da dupla boda ibérica (1725-1729) marcou o período de produção mais fértil deste género literário. Desde logo, algumas obras, como aquela que Frei José da Natividade dedicou ao futuro rei D. José I, merecem especial destaque por terem ganho os contornos de uma grande *relação*¹¹⁸⁷. Protagonizando «funções dignas de serem vistas em todas as Cortes da Europa, pela magnificencia, e ordem com que forão dispostas, e executadas»¹¹⁸⁸, as embaixadas do Marquês de Abrantes e do Marquês de los Balbases concentraram os esforços das duas Coroas para dar a conhecer a magnificência das suas embaixadas. Encontrámos pelo menos cerca de 11 *relações* de diferentes estilos, referentes às acções públicas dos dois Embaixadores nas Cortes de Lisboa e Madrid¹¹⁸⁹. Muitos autores portugueses dedicaram-nas ao Embaixador espanhol e muitos castelhanos ao português. Todavia, aqueles que escreveram ao serviço de um e outro, não esconderam também um certo tom competitivo, procurando (in)discretamente realçar a magnificência do diplomata do qual “tomavam partido”. Alguns preferiram prestar tributo nestes poemas ou *relações* aos descendentes dos Embaixadores, pois consideravam-nos herdeiros das acções quase “sobrenaturais” protagonizadas pelos seus pais¹¹⁹⁰.

As descrições das entradas públicas tornaram-se exemplares perfeitos deste estilo literário que, no século XVIII, adoptou preferencialmente, segundo Jaime Cortesão, temas de «exibição magnificente»¹¹⁹¹. A *Relação da grandioza*

¹¹⁸⁷ Vide Frei José da Natividade, *op.cit.*

¹¹⁸⁸ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Janeiro de 1728. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 274v.

¹¹⁸⁹ 1. *Embaixada de Castella que deu o Marques de Abrantes*. BGUC, Manuscrito nº 507, fols. 68-69. 2. *Relação da viagem Marquês de Abrantes* [...]. BGUC, Manuscrito nº 677, fols. 402-404. 3. *Relação da chegada, entrada e audiência pública do Marquês de Abrantes* [...]. BNA, Manuscrito 54-IX-18, nº 164, fols. 1-2v; 4. *Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid*. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 75; 5. *Relação da grandioza* [...]. 6. *Embaixada de Portugal que deu o Balbases*. BGUC, Manuscrito nº 507, fols. 69-71. 7. *Noticia do recebimento que se fez em Lisboa* [...]. BGUC, Manuscrito 506, fol. 9; 8. *Breve Relação da publica audiencia que na Caza Real das Embaxadas* [...]. BGUC, Manuscrito nº 339, fols. 1-10v. 9. *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fols.1-40v. 10. *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases* [...], p. 19. 11. *Entrada publica del Marques de los Balvases en Lisboa* [...]. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 1 -5.

¹¹⁹⁰ Dedicada a D. Ana Lorena, filha do Marquês de Abrantes, António Teles de Azevedo escreveu a *Carta humilde que en estilo heroyco expressa en octavas el magnifico lucimento con que el Excelentissimo Señor Marqués de Abrantes executo su entrada pública en esta Corte de Madrid*. Madrid, [s.n], 1728. Um autor anónimo consagrou ao filho primogénito do Marquês de los Balbases, Carlos Ambrosio Gaetano Spínola de la Cerda, a *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fols.1-40v.

¹¹⁹¹ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p. 85. Veja-se também sobre este tema: Lucien Bély, *Espions* [...], pp. 693-695.

*Embaixada*¹¹⁹² impressa em Madrid, escrita pelo Secretário do Marquês de Abrantes, Alexandre Ferreira, é um bom exemplo. Verdadeiros panegíricos, a estrutura destas *relações* obedecia a um formulário típico, no qual o diplomata assumia a personagem principal da narrativa. Por exemplo, um dos textos dedicados ao Marquês de los Balbases principia enaltecendo as virtudes e a genealogia do Embaixador de Filipe V e as qualidades que o tornaram a pessoa mais adequada para o desempenho da grandeza daquela missão em Lisboa¹¹⁹³. O recurso a analogias bíblicas ou mitológicas enfatizavam o carácter quase “divino” do representante diplomático¹¹⁹⁴. O Marquês de Abrantes foi comparado a um «novo Íris»¹¹⁹⁵. Conforme «dicerão huns, que aos portugueses athe os ceos obedeciam»¹¹⁹⁶, apesar das desfavoráveis condições climatéricas, no dia da sua entrada pública as chuvas «pararão inopinadamente [...], abrindo-se em alegre serenidade toda serração de nuvens, que ocupava os Horizontes»¹¹⁹⁷. As *relações* apostavam na descrição rigorosa tanto da entrada, como da audiência pública de um diplomata, procurando evidenciar o brilho e a riqueza das indumentárias envergadas pelo Embaixador e pelo seu séquito, bem como a sua postura, os seus gestos e as suas palavras¹¹⁹⁸. De seguida, discriminavam as precedências de cada um dos participantes da mesma, atendendo ao minucioso registo de cada hierarquia¹¹⁹⁹, não só das pessoas, como dos veículos exibidos neste desfile¹²⁰⁰. Por fim, terminavam enfatizando a enorme generosidade do Embaixador e a concessão de propinas que este atribuía aos oficiais da Casa Real que o serviram naquele dia¹²⁰¹.

As festas “privadas” que os Embaixadores deram nos seus palácios tornaram-se também um dos temas centrais das *relações*, importantes para a difusão de um «modelo de representação política»¹²⁰². Imprimiram-se guiões de teatros, serenatas, festejos harmónicos, bailes e comédias, muitos deles transformados em pequenas “obras de arte”, repletos de gravuras e jogos de palavras. É um bom exemplar aquele

¹¹⁹² Vide *Relação da grandioza* [...].

¹¹⁹³ Vide *Relacion de la Embaxada Extraordinaria* [...]. BNE, Manuscrito nº 10747, fols.1-40v.

¹¹⁹⁴ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p. 148.

¹¹⁹⁵ Vide *Relação da grandioza* [...], p. 3.

¹¹⁹⁶ Vide idem, *ibidem*, p. 3.

¹¹⁹⁷ Vide idem, *ibidem*, p. 3.

¹¹⁹⁸ Vide Pedro Cardim, *Cortes* [...], pp. 54 e 55.

¹¹⁹⁹ Vide José Pedro Paiva, *op.cit.*, p. 85.

¹²⁰⁰ Vide Alejandro López Álvarez, *Poder* [...], p. 131.

¹²⁰¹ Vide *Relação da grandioza* [...], p. 17.

¹²⁰² Vide Lucien Bély, *Espions* [...], pp. 693 e 694.

que resultou da festa dada pelo Embaixador português em Madrid em 1717¹²⁰³. A maior parte destes “livrinhos” continha no seu interior uma dedicatória que exaltava as virtudes do soberano que patrocinava aquela celebração ou mesmo do seu representante. Das festas dadas pelo Marquês de los Balbases no seu palácio em Lisboa resultaram pelo menos quatro guiões¹²⁰⁴. E, apesar das despesas que isso acarretou, o Embaixador de Filipe V fez questão de remeter um exemplar aos seus convidados, aos monarcas espanhóis e portugueses¹²⁰⁵. Só da comédia «Amor aumenta el valor» foram impressos e luxuosamente encadernados cerca de 600¹²⁰⁶.

«Eu nam acho tam certo o que nos dizemos de que os auzentes esquecem, melhor dizem os francezes, lez abzents ont tort»¹²⁰⁷. Subentende-se nas palavras do Embaixador português, Tomás da Silva Teles, que os diplomatas tinham consciência de que só ficava na História quem fosse digno de nela ficar registado. No século XVIII, as *relações*, assim como as gazetas, tornaram-se uma forma de “sobrevivência” da monarquia e da própria diplomacia¹²⁰⁸. Três séculos depois, acabámos de relembra-los os diplomatas portugueses e castelhanos pelo registo que chegou até nós das suas faustosas embaixadas. Se, no que concerne à política, conforme sugere Pedro Cardim, «nem tudo se pode escrever»¹²⁰⁹, os momentos de magnificência proporcionados pelas embaixadas requeriam o oposto. Era essencial a «divulgação escrita do seu passado e presente»¹²¹⁰.

¹²⁰³ Vide *Fiesta que se representó al nacimiento de el Serenissimo Señor Infante Don Pedro* [...], BGUC, Miscelânea nº 85, 1700, 88p.

¹²⁰⁴ Vide *Festejo Harmónico, que en obsequio del dia del nombre de Su Magestad Católica (que Dios guarde)* [...]. BGUC, Miscelânea 564, nº 9484, 13 pp; *Fiesta, que en obsequio de el dia de el Nombre de el Serenissimo Señor Principe de Astúrias* [...]. BGUC, Miscelânea 19, nº 417, 70pp; *Las Amazonas de España. Fiesta que se representó en Palácio del Marqués de los Balbases 1727* [...]. BGUC, Miscelânea nº 482, 52pp; *Amor aumenta el valor, fiesta que se ejecutó en el Palácio del Marqués de los Balbases* [...], 77pp.

¹²⁰⁵ Vide Ofícios do Marquês de los Balbases para o Marquês de la Paz, Lisboa, 3 de Junho, 28 de Outubro de 1727, 7 e 13 de Janeiro de 1728. AHN, Estado, Legado 2517.

¹²⁰⁶ Vide *Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases* [...], p. 32.

¹²⁰⁷ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 21 de Setembro de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fol. 105. A expressão original remonta ao início do século XVIII: «Les absents ont toujours tort».

¹²⁰⁸ Vide Pedro Cardim, «Embaixadores [...]», p. 80.

¹²⁰⁹ Vide idem, «Nem tudo [...]».

¹²¹⁰ Vide Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha* [...], p. 156.

2.3. Os coches dos diplomatas: “veículos” de poder e alegoria política

«Sendo carro do sol cada carroça
Ou do seu hum belicimo de douro
Por dentro o fértil mina o deo a possa
Seja não era metal, era thezouro»¹²¹¹.

«Sendo carro do sol cada carroça»¹²¹² ! Nos séculos XVII e XVIII, era esta a imagem majestosa das «viaturas de aparato»¹²¹³, às quais, de forma simplista e generalista, chamamos hoje: coches¹²¹⁴. Esteticamente assemelhavam-se a valiosas peças de arte e a «autênticos tronos de ouro»¹²¹⁵. E, por isso, a sua utilização ia bem além da funcionalidade prática do transporte de pessoas. Estes carros foram introduzidos nas cavalariaças reais portuguesas no tempo de Filipe II, «e desde esse tempo se ficarão usando na Casa Real»¹²¹⁶. Em Castela, datam de um tempo anterior (reinado de Carlos V), tendo provocado significativas alterações ao nível do cerimonial da própria Casa Real¹²¹⁷. Objectos de prestígio, de distinção social e reveladores do lugar e posição hierárquica de cada um¹²¹⁸, reservados a uma elite privilegiada, passaram a fazer parte das equipagens diplomáticas¹²¹⁹. Revestidos de um enorme «poder simbólico invisível»¹²²⁰ exibiam a «linguagem tornada objecto»¹²²¹. A sua intenção política e propagandística era equivalente à das gazetas ou à das *relações*, utilizados em momentos de especial visibilidade, como numa entrada pública de um Embaixador. Mais do que trilhar os caminhos da História de arte, já parcialmente estudados para este período, interessa-nos particularmente

¹²¹¹ Vide *Breve Relação da publica audiencia que na Caza Real das Embaxadas* [...]. BGUC, Manuscrito nº 339, fol. 9v.

¹²¹² Vide idem, *ibidem*, fol. 9v.

¹²¹³ A expressão pertence a João Castel-Branco Pereira, que tem um estudo homónimo. Cf. idem, *op.cit.*

¹²¹⁴ Etimologicamente, a palavra coche deriva de Kosci (húngaro), que evoluiu para o francês (1545) e, finalmente, para o castelhano – coche –, pela altura do seu aparecimento em Espanha (1555). Cf. idem, *Lujo* [...], p. 25. Para além dos tradicionais coches, existiam ainda estufas, berlindas, carroças, carruagens, seges, etc.

¹²¹⁵ Vide José Manuel Tedim, *A Festa* [...], p. 54.

¹²¹⁶ Vide Abade de Castro e Sousa, *Notícia acerca dos antigos coches da Casa Real*, Lisboa, Typographia da Academia das Bellas Artes, 1845, p. 5.

¹²¹⁷ Vide Alejandro Lopéz Álvarez, «Coches, carroza e sillas de mano en la monarquía de los Austrias entre 1600 y 1700: Evolución de la legislación», *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. LXVI, nº 224, 2006, pp. 886-889.

¹²¹⁸ Vide Antonio Álvarez-Ossorio Alvaríño, «Rango Y Apariencia. El decoro y la quiebra de la distinción en Castilla (SS. XVI- XVIII)», *Revista de Historia Moderna*, nº 17, 1998-1999, p. 266.

¹²¹⁹ Vide Alejandro Lopéz Álvarez, *Lujo* [...], p. 26 e 135.

¹²²⁰ Vide Pierre Bourdieu, *op.cit.*, p. 7.

¹²²¹ Vide Michel Foucault, *As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas*, Salma Muchail (trad), São Paulo, Editoras Martins Fontes, 2000, p. 408.

compreender a pertinência destes veículos nas embaixadas luso-espanholas e revelar alguns aspectos menos conhecidos referentes à sua utilidade prática¹²²².

Difícilmente alguém conseguia ficar indiferente à riqueza da frota joanina, «aplaudida assim dos naturaes como dos estrangeiros»¹²²³. O Marquês de Capecelatro reparou no enorme contraste, ao chegar pela segunda vez a Lisboa, no luxo e na quantidade destes veículos, comparativamente ao tempo em que reinara D. Pedro II, durante o qual havia «mucha moderazion observando las rigurosas leys de la pragmática de su Reyno»¹²²⁴. O Embaixador português, D. Luís da Cunha, converteu o gosto pelo excesso, que na sua opinião era algo tipicamente português, numa questão económica que constituía uma das grandes desvantagens que Portugal tinha em relação a Espanha. Como dissemos, chegou mesmo a aconselhar D. João V a reformar as pragmáticas portuguesas com vista a impedir que os coches fossem puxados por seis cavalos, seguindo o que se praticava no reino vizinho¹²²⁵. Em Madrid, o Ministro português, Pedro Álvares Cabral, não se livrou de uma reprimenda de D. José Patiño por ter sido visto a passear num parque público com um coche puxado a seis mulas, um privilégio de exclusividade real¹²²⁶.

Desde cedo, D. João V demonstrou compreender o potencial político destes carros de aparato. Nas embaixadas que enviou a Roma, Paris ou Madrid, investiu na riqueza dos mesmos, na iconografia e na criação de símbolos que traziam à memória daqueles que assistiam à sua passagem o glorioso passado do Portugal Imperial dos tempos manuelinos, do qual era herdeiro¹²²⁷. A Embaixada do Marquês de Fontes ao Papa (1716) marcou a alteração estética destes veículos, utilizando-se pela última vez os austeros carros fechados “à romana”, que diferiam escultórica e estruturalmente das *carrosses modernes* francesas, que melhor se adaptavam à ideologia e ao gosto do rei português¹²²⁸. Anos mais tarde (1727), os coches utilizados pelo mesmo Embaixador em Madrid, na sua entrada pública, enquadraram-se precisamente neste último estilo. Em Agosto desse ano, o vidro do seu coche principal quebrou-se, sendo

¹²²² Merecem especial atenção os estudos de Alejandro López Álvarez que esgotam quase a temática para a época Moderna em Espanha. Cf. idem, *Lujo* [...]; idem, «Coches [...]

¹²²³ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 199.

¹²²⁴ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. Juan Elizondo, Lisboa, 7 de Abril de 1716. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 3v.

¹²²⁵ Vide D. Luís da Cunha, *Instruções políticas* [...], fol. 106.

¹²²⁶ Vide Carta de D. José Patiño para Pedro Álvares Cabral [...], Aranjuez, 24 de Junho de 1733. AGS, Estado, Legado 7162, fols. 1-2.

¹²²⁷ Vide Sofia Tũma, *op.cit.*, p. 339; José Manuel Tedim, *A Festa* [...], p. 54.

¹²²⁸ Vide João Castel-Branco Pereira, *op.cit.*, pp. 55-63; Manuel Joaquim Moreira da Rocha, *op.cit.*, p. 40.

necessário trocá-lo pelo do coche do infante D. António, mas o seu jogo seria apenas dourado na capital madrilena¹²²⁹. As descrições desta cerimónia evidenciam precisamente a magnificência do carro principal que tanto no interior, como no exterior «pelo preço e grandeza mais parecia um monte de ouro»¹²³⁰. Os quatro cavalos que o puxavam pareciam quase incapazes de «mover huma maquina de tanto pezo»¹²³¹. A este seguiam-se outros seis carros, igualmente ricos, ainda que a sua ostentação fosse diminuindo consoante a posição que ocupavam no cortejo¹²³².

Apesar do relativo esquecimento em que caíram os coches no início do seu reinado, Filipe V rapidamente (re)descobriu e recuperou a sua utilidade¹²³³. Provam-no os exemplares que encomendou para a entrada pública do Marquês de los Balbases, em Lisboa (1728)¹²³⁴. A sua comitiva era composta por duas liteiras douradas, que presidiam o cortejo. A primeira fora encomendada em Paris e era «pintada à chinesa»¹²³⁵. A segunda era de fábrica portuguesa, toda em talha dourada, com painéis laterais, onde se representaram as armas da casa do Embaixador espanhol. Seguiam-se a estes outros seis veículos igualmente ricos. O primeiro coche fora também feito em Paris e era «de una extrahordinaria grandeza, nó parecia carroza, si nó montañã de oro»¹²³⁶. Observou um português que, apesar de tamanha riqueza, «nam era melhor que o nosso»¹²³⁷. Este foi o veículo para a passagem do qual se deitaram «as portas de S. Antam abayxo»¹²³⁸. As pinturas historiadas que figuravam numa das laterais deste carro representavam a matemática, a riqueza, a força, a sapiência, a esperança e a beleza e do outro lado surgiam os troféus de guerra, de amor e as figuras mitológicas de Marte e Vénus¹²³⁹. Na sua entrada pública em Lisboa, o Marquês de Capecelatro descreveu o coche principal do seu cortejo, dizendo que nele estavam representadas: «las quatro partes del mundo, y bajo la

¹²²⁹ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 17 de Agosto de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 164v.

¹²³⁰ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 71v.

¹²³¹ Vide *Relação da grandioza* [...], p. 11.

¹²³² Vide idem, *ibidem*, pp. 11-13.

¹²³³ Vide Alejandro López Álvarez, *Lujo* [...], pp. 125-126.

¹²³⁴ Vide idem, *ibidem*, p. 126.

¹²³⁵ Vide *Entrada publica del Marques de los Balvases en Lisboa* [...]. AHN, Estado, Legado 2517, fol. 3.

¹²³⁶ Vide idem, *ibidem*, fol. 3v.

¹²³⁷ Vide *Embaixada de Portugal que deu o Balbases*. BGUC, Manuscrito nº 507, fol. 70.

¹²³⁸ Vide idem, *ibidem*, fol. 70. Estas foram as obras em Lisboa para as quais D. João V mandou tirar as medidas dos coches do Marquês de los Balbases. Cf. supra, p. 98.

¹²³⁹ Vide *Entrada publica del Marques de los Balvases en Lisboa* [...]. AHN, Estado, Legado 2517, fols. 3 e 4.

estatua de Espanha estava un trofeo militar»¹²⁴⁰. A utilização escultórica e iconográfica de insígnias militares e o recurso a objectos que relembressem a conquista marítima e o domínio terrestre dos quatro continentes tornaram-se alusões comuns nestes veículos tanto em Portugal, como em Espanha¹²⁴¹. Eram a evocação de um passado que se pretendia que fosse presente. Os coches eram espelhos de uma imagem que se pretendia projectar, como se do «objecto da embaixada ou a imagem da Coroa»¹²⁴² se tratasse. Tornaram-se uma espécie de *outdoor* dos valores do rei e do reino representado, um pedaço de uma nação em território internacional. Tal como a festa em si, o seu valor pedagógico e didáctico¹²⁴³ tornava-os «instrumentos de conhecimento e construção do mundo»¹²⁴⁴, concebidos para «seduzir as multidões»¹²⁴⁵, exibir a grandeza do rei, do Embaixador¹²⁴⁶ e a História de um reino. Isto justifica que as *relações* conferissem uma importância primordial à descrição dos coches e ao detalhe exaustivo do seu programa iconográfico, escultórico e pictórico. Salientavam os detalhes dos relevos, da pintura, do jogo da caixa, do tejadilho, das cortinas, dos almofadões, dos cocheiros e até dos cavalos. Tal como acontecera com as entradas régias do período medieval, os coches contribuíram sobremaneira para que as entradas públicas dos embaixadores se tornassem verdadeiros espectáculos de exibição artística¹²⁴⁷.

No seu estudo relativo a estas «viaturas de aparato», João Castel-Branco Pereira questionou-se acerca da reutilização dos coches por parte dos diplomatas. Hoje estamos habilitados para dar resposta a uma das questões que colocou¹²⁴⁸. Apesar de não ser comum, sabemos que, por exemplo, o Marquês de los Balbases numa das funções matrimoniais em que participou na Corte de Lisboa, reutilizou o coche «todo de ouro com que se dis dera embaixada em Roma o Senhor Marques de Abrantes»¹²⁴⁹. Até ao presente momento, não encontramos nenhuma menção ou estudo que tocasse neste assunto. Estaria o autor desta *relação* a referir-se ao carro

¹²⁴⁰ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de la Paz [?], Lisboa, [Dezembro de 1723?]. AGS, Estado, Legado 7127, fol. 2.

¹²⁴¹ Vide João Castel-Branco Pereira, *op.cit.*, pp. 24 e 25.

¹²⁴² Vide Alejandro López Álvarez, *Lujo* [...], p. 130.

¹²⁴³ Vide José Manuel Tedim, *A Festa* [...], p. 24.

¹²⁴⁴ Vide Pierre Bourdieu, *op.cit.*, p. 8.

¹²⁴⁵ Vide Lucien Bély, *Société* [...], p. 781.

¹²⁴⁶ Vide Alejandro López Álvarez, *ibidem*, p. 129.

¹²⁴⁷ Vide Ana Maria Alves, *op.cit.*, p. 72.

¹²⁴⁸ «Viriam do estrangeiro ou seriam encomendados previamente por agentes ou pelos enviados ordinários acreditados na nossa Corte?». Cf. João Castel-Branco Pereira, *op.cit.*, p. 41.

¹²⁴⁹ Vide *Embaixada de Portugal que deu o Balbases*. BGUC, Manuscrito nº 507, fol. 69v.

que hoje se encontra no Museu dos Coches em Lisboa – apelidado «Coche do Embaixador» –, que fora utilizado pelo, então, Marquês de Fontes, na sua entrada pública em Roma (1716)¹²⁵⁰? A descrição de ambos demonstra-nos que é possível que assim seja.

Em 1729, D. João V preparou-se sem precedentes para exibir a sua magnífica frota na jornada ao Caia para a celebração *da Troca das Princesas*, proporcionando um dos maiores desfiles destes carros a que jamais assistira a Península Ibérica. Anteriormente, havia pedido informações ao seu Embaixador em Madrid acerca dos coches utilizados por Filipe V e pela família real espanhola¹²⁵¹. Nas encomendas que fez destes carros ao Encarregado das Encomendas Régias, Francisco Mendes de Góis, foi explícito ao solicitar que «de nenhum modo sejam inferiores aos que servem em Paris, antes de algum modo melhores»¹²⁵². Como vimos anteriormente, no que se refere à riqueza e ao número, estes coches superaram os da comitiva do monarca espanhol, condicionada pela pragmática que não deixava margem para grandes luxos¹²⁵³.

A análise artística detalhada e completa dos carros utilizados pela diplomacia luso-espanhola neste período daria espaço para uma longa dissertação. Nas palavras do Marquês de Abrantes: «as obras estimáveis pelo feytio, não se avalião pelo pezo, mas as de ouro, sempre meressem grande atenção»¹²⁵⁴. Haverá melhor analogia? Todavia, optámos antes por dar uma visão geral que deixasse em aberto um vislumbre desta possibilidade de estudo. Verdadeiros contadores de histórias, poetas andantes, “veículos” de poder, propaganda e alegoria política, por todas as suas valências não puderam os dois monarcas ibéricos olvidá-los nas embaixadas que enviaram a Lisboa e a Madrid. Para os diplomatas tornaram-se objectos de regozijo, cobiça, admiração, endividamento e disputa. Porém, relembramos que conquistaram também um simbolismo especial para a História das relações diplomáticas luso-espanholas. Como

¹²⁵⁰ Veja-se a descrição deste coche em Manuel Joaquim Moreira da Rocha, *op.cit.*, pp. 40-44.

¹²⁵¹ Vide Carta do Padre António Baptista para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 29 de Outubro 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol.215.

¹²⁵² Vide Despacho de Diogo de Mendonça Corte Real para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, [Novembro de 1726?]. ANTT, MNE, Caixa 2, Maço 1, fol. 4.

¹²⁵³ Sobre este assunto ver Eurico Gama, *op.cit.*, p. 147; José Manuel Tedim, «O Triunfo [...]», p.178. João Castel-Branco Pereira, *op.cit.*, pp. 65-66.

¹²⁵⁴ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 5 de Junho de 1727. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 1.

vimos, em 1715, foram um “veículo” de união entre as duas Coroas, dentro dos quais se trocaram as ratificações do Tratado de Utreque¹²⁵⁵.

3. As “batalhas” simbólicas da diplomacia: disputas e incidentes protocolares

3.1. Precedências, preferências e aparências

«Entre os mesmos Ministros Estrangeiros há em todas as Cortes disputas de precedencias, procurando cada hum de ser preferido»¹²⁵⁶.

O já falecido diplomata, José Calvet Magalhães escreveu há poucos anos que «o protocolo bem sucedido é aquele que não é visível [...] é aquele que não se vê nem se ouve»¹²⁵⁷. Todavia, no século XVIII, nem sempre os responsáveis pela sua organização, nem os próprios Embaixadores, pretendiam toda esta descrição “protocolar”. Em diversas ocasiões, o cerimonial servia para ser notado, para exibir ou reclamar a hierarquia por ele potenciada. As «doutrinas» só quando são visíveis permitem que sejam aceites propostas ou alterados modelos estabelecidos¹²⁵⁸. Como um bom advogado, o diplomata deveria procurar “falhas na lei” para impôr a sua posição, sabendo que a excepção cria a oportunidade e que se «algum a deixar perder, não a terão seus sucessores»¹²⁵⁹. «Se actualmente protocolo diplomático impõe às nações inclusivamente inimigas cortesias reciprocas»¹²⁶⁰, noutros tempos isto não acontecera. Luís XIV tornou-se mestre nos «jogos subtis de cerimonial» e em embaraçar publicamente os representantes diplomáticos dos soberanos com quem deixara batalhas militares pendentes¹²⁶¹.

Numa sociedade internacional rigidamente hierarquizada, as precedências reflectiam a ordem e a (des)harmonia entre as potências. Os conflitos protagonizados pelos ministros nas Cortes são incontáveis. Isto poderá justificar o grande número de

¹²⁵⁵ Cf. supra, pp. 25 e 26.

¹²⁵⁶ Vide *Estilo que se observa na Corte de França com os Embaixadores e Enviados*. BGUC, Manuscrito nº 502, fol. 54v.

¹²⁵⁷ Vide José Calvet Magalhães, *Manual Diplomático*, Biblioteca Diplomática-Série A, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 3ªed, p. 138.

¹²⁵⁸ Vide Antonio Álvarez-Ossorio Alvaríño, *op.cit.*, p. 265.

¹²⁵⁹ Vide *Estilo que se observa na Corte de França* [...]. BGUC, Manuscrito nº 502, fol. 58.

¹²⁶⁰ Vide Isabel Amaral, «Diplomacia y Protocolo: el ascenso y la caída», Dolores del Mar Sánchez-González (coord). *I Congreso Internacional. El Protocolo contemporáneo, Desde el Congreso de Viena hasta la actualidad (1814-2014)*, Sociedad de Estudios Institucionales, Madrid, 2014, p. 397.

¹²⁶¹ Vide Lucien Bély, «Souveraineté [...]», pp. 40 e 41.

estudos daqueles que procuraram compreender o cerimonial diplomático à luz dos incidentes de natureza protocolar¹²⁶². Todavia, por mais conflituosa que pareça esta “sociedade diplomática”, as disputas representam a exceção, não a regra. Os historiadores são unânimes nesse ponto¹²⁶³. Estes conflitos, conforme alertou Pedro Cardim, podem tomar «proporções insuspeitadas para o estudioso actual»¹²⁶⁴, podendo o “protocolo” parecer «irritante ou excessivo»¹²⁶⁵. Aos nossos olhos os diplomatas parecem ser meros «escravos de formalidades»¹²⁶⁶, contudo, esta era apenas uma consequência da sociedade onde se inseriam. E, o prestígio social e hierárquico que alcançavam fazia com que os próprios não pretendessem abdicar das rígidas regras de etiqueta¹²⁶⁷. Como um método disciplinador, o «mecanismo de cerimonial mantinha cada um no seu lugar»¹²⁶⁸. Porém, quanto mais regrado maiores eram as hipóteses de incorrer no seu incumprimento. Os regulamentos e as normas “protocolares” foram concebidas para evitar embaraços públicos ou erros de interpretação que pudessem, em última análise, pôr termo à correspondência entre dois soberanos¹²⁶⁹. Simplificando as palavras de William Roosen: «Tocar uma nota errada pode destruir a harmonia de uma sinfonia inteira»¹²⁷⁰. E, Portugal e Espanha nem sempre dançaram ao mesmo ritmo.

Para José da Cunha Brochado, a experiência era «o melhor mestre destas destrezas»¹²⁷¹. Este ministro aconselhava a que nenhum diplomata português se envolvesse em disputas de precedência «porque ninguém quer ceder»¹²⁷², o que poderia pôr em causa a reputação do soberano. Porém, disse certo dia o Secretário de Estado português ao Conde de Tarouca, que, caso fosse inevitável, deveria procurar ficar mais «ayroso na disputa»¹²⁷³. Assim o era nas cortesias, como na política: a neutralidade ou a vitória, não instigar ou vencer esta guerra de egos, de aparências, precedências e preferências entre príncipes. Acima de tudo, deveriam defender e

¹²⁶² Vide Luis Tercero Casado, *op.cit.*; Thomas Weller, *op.cit.*

¹²⁶³ Vide Thomas Weller, *ibidem*, p. 228.

¹²⁶⁴ Vide Pedro Cardim, *As Cortes [...]*, p. 120.

¹²⁶⁵ Vide José Calvet Magalhães, *op.cit.*, p. 137.

¹²⁶⁶ Vide Norbert Elias, *op.cit.*, p. 110.

¹²⁶⁷ Vide *idem*, *ibidem*, pp. 104 e 105.

¹²⁶⁸ Vide *idem*, *ibidem*, p.103.

¹²⁶⁹ Vide Maxiliano Barrio Gozalo, *op.cit.*, p. 240.

¹²⁷⁰ Vide William Roosen, *op.cit.*, p. 468.

¹²⁷¹ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 49.

¹²⁷² Vide *idem*, *ibidem*, pp. 39, 48-50.

¹²⁷³ Vide Despacho do Secretário de Estado português para o Conde de Tarouca, Lisboa, 30 de Março de 1726. BNP, Arquivo de Tarouca nº 229, fol. 1.

assegurar a «honra e reputação»¹²⁷⁴ de quem representavam. Precedência era preferência¹²⁷⁵. E, em 1504, o Papa Júlio II arvorou-se do direito de arbitrar e gerir a ordem hierárquica entre os Estados¹²⁷⁶. Um século depois, José da Cunha Brochado considerou os critérios do chefe supremo da igreja pouco plausíveis, movidos por interesses e destituídos de imparcialidade ou lógica jurídica¹²⁷⁷. Na sua opinião, nem mesmo os autores dos manuais diplomáticos, como François Callières ou Abraham Wicquefort, ousaram fazê-lo, por terem considerado inútil esta tarefa ou por saberem que o seu esforço seria inglório, pois seriam sempre «criticados pelos auctores dos Principes precedidos»¹²⁷⁸. Porém, nos anos 30 do século XVIII, Jean Rousset alterou este preceito, organizando os volumes da sua obra de cerimonial diplomático segundo as hierarquias propostas pelo Papa no século XVI. De acordo com este critério, frequentemente contestado, o Império encabeçava a lista da «precedencia[s] de *Primus inter pares*», seguido da França, Espanha e Portugal¹²⁷⁹. Em 1648, no Congresso de Vestefália, Luís XIV decretou “tiranicamente” que, a partir daquele momento, todos os seus ministros teriam primazia sobre qualquer outro, uma medida que deu azo a vários protestos, sobretudo por parte da Espanha¹²⁸⁰. 68 anos depois, Filipe V proibiu o seu Embaixador, o Marquês de Capecelatro, de comparecer nas cerimónias públicas da Corte portuguesa, nas quais concorresse simultaneamente o Embaixador francês, excepto se lhe garantissem o melhor lugar¹²⁸¹. Seria de esperar que, sendo o governo espanhol presidido por um Bourbon, estas tensões diminuíssem, considerando que estas eram mais frequentes entre potências desavindas e menos comuns entre Coroas unidas por laços familiares ou dinásticos, como era o caso de França e Espanha¹²⁸². Cumprindo esta última lógica, D. João V autorizava somente o

¹²⁷⁴ Vide Thomas Wheller, *op.cit.*, p. 215.

¹²⁷⁵ Vide Padre Raphael Bluteau, *op.cit.*, p. 680.

¹²⁷⁶ A ordem proposta por Júlio II foi a seguinte: 1. Imperador da Alemanha; 2. Rei dos Romanos; 3. Rei de França; 4. Rei de Castela; 5. Rei de Aragão; 6. Rei de Portugal; 7. Rei de Inglaterra; 8. Rei da Sicília; 9. Rei da Hungria; 10. Rei do Chipre; 11. Rei da Boémia; 12. Rei da Polónia; 13. Rei da Dinamarca.

¹²⁷⁷ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, pp. 48-49.

¹²⁷⁸ Vide idem, *ibidem*, pp. 48-50.

¹²⁷⁹ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, p. 49. Por O diplomata considerava, por exemplo, que não fazia sentido Portugal preceder a Inglaterra.

¹²⁸⁰ Apesar disso, defendeu-se o princípio da igualdade, algo que não foi cumprido e a diplomacia francesa continuou a ocupar um lugar primordial e prestigioso nas Cortes europeias. Cf. François Callières *op. cit.*, pp.115 e 116.

¹²⁸¹ Vide *Ynstruzion al Marques de Capicelatro* [...]. AGS, Estado, Legado 7082, fols. 4 e 5. Em 1743, Filipe V deu as mesmas *instruções* ao Marquês de la Candia. Cf. *Instrução para o Marquês de la Candia para a sua Embaixada em Portugal remetida a 3 de Dezembro de 1743*. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 7.

¹²⁸² Vide Luis Tercero Casado, *op.cit.*, p. 289.

seu Embaixador em Madrid, o Marquês de Abrantes, a ser precedido publicamente pelo ministro do Imperador e por mais nenhum outro¹²⁸³.

Ser convidado para uma cerimónia pública ou para assistir à missa na capela real implicava, pelo menos em teoria, aceitar o lugar que lhe era destinado¹²⁸⁴. Caso um diplomata não ficasse agradado deveria ser discreto, evitando demonstrar «que foge a concorrência com outros ministros que lhe disputem o passo»¹²⁸⁵. De facto, vimos que, em 1746, o Embaixador português em Madrid preferiu recusar-se a comparecer na capela real e numa tourada, preferindo que todos pensassem que não ia por temer concorrer com o Embaixador francês, do que soubessem que, na verdade, não o fazia por não querer disputar o lugar com o de Nápoles¹²⁸⁶.

Os actos públicos com potencial visibilidade e dignos de registo, como um congresso internacional, aumentavam as probabilidades da ocorrência de disputas, por todos terem expectativas e por estas serem muitas vezes incompatíveis. Diz-nos a *relação* oficial da entrada do Marquês de Abrantes em Madrid (1727), que todos os presentes conservaram «o lugar que a cada hum se havia determinado»¹²⁸⁷. Todavia, mais adiante, menciona (propositadamente) a mesma fonte, o conflito que ocorreu pela disputa entre o quarto e quinto lugar, ocupados respectivamente pelos coches dos Embaixadores da Holanda e de Malta. O Condutor do Embaixador deveria resolver estes problemas “protocolares”. Ainda que o «Conde de Vila Franca [Condutor] reconhece-se neste maior direito para preferir»¹²⁸⁸, o diplomata maltês acabou por ceder ao holandês ficando em último lugar. Todavia, duas razões poderão ter estado por detrás dos pensamentos iniciais do Condutor: o tratamento especial que gozava o Ministro de Malta em Espanha e o facto da Holanda ser uma potência protestante. A posição de juiz não era fácil e, muitas vezes, os Condutores e os outros organizadores do cerimonial tinham de desenvolver um minucioso trabalho de “investigação” para estarem aptos a avaliar casos deste género¹²⁸⁹. Mas os incidentes protocolares nem sempre retiravam a dignidade às cerimónias. Pelo contrário, conforme a *relação* desta

¹²⁸³ Vide *Instrução que levou o Marquês de Abrantes* [...]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 61v.

¹²⁸⁴ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p.115.

¹²⁸⁵ Vide *Apontamentos sobre a Instrução* [...]. BGUC, Manuscrito nº168, fol. 50.

¹²⁸⁶ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, [...], Madrid, 25 de Outubro de 1746. ANTT, MNE, Caixa 618, fols. 2-3.

¹²⁸⁷ Vide *Relação da grandioza embaixada* [...], p. 6.

¹²⁸⁸ Vide idem, *ibidem*, p. 13. Este cortejo era presidido pelos coches enviados pelo Cardeal Borja, pelo núncio papal e pelos Embaixadores da Alemanha, Holanda e Malta.

¹²⁸⁹ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], pp. 121-122.

entrada, estes «desconcertos infeitão gloriosamente a pompa»¹²⁹⁰, deixando registado para a posteridade que o desfile público de um Embaixador de Portugal merecia que os ministros estrangeiros presentes disputassem o lugar que nele pretendiam ocupar.

Um conflito semelhante, mas de maiores dimensões e com tempo de resolução superior, ocorreu na cerimónia da entrada pública do Marquês de los Balbases em Lisboa (1728). Nesta época, o Papa estava duplamente representado na Corte joanina pelos núncios Bichi e Firrao. D. João V exigia que o primeiro ascendesse à púrpura cardinalícia, conforme acontecera aos núncios que cessaram funções nas Cortes de Espanha, França ou do Império¹²⁹¹. E, a Santa Sé recusava-se, há vários anos, a diferir-lhe este privilégio. Enquanto isso, o rei de Portugal tratava Monsenhor Bichi com todas as honras, mas negava-se a receber Monsenhor Firrao, reconhecendo-o apenas como um «simples Prellado»¹²⁹². A representação pontifícia era essencial no cortejo de uma entrada pública, por lhe conferir a dimensão simbólica e religiosa que a engrandecia¹²⁹³. Posto isto, a qual dos dois núncios deveria o Marquês de los Balbases dirigir o convite para comparecer nesta cerimónia? O seu colega, o Marquês de Capecelatro, que sempre procurara «lizongear o seu amigo e paizano Firrao»¹²⁹⁴, recusava-se a ser precedido por Monsenhor Bichi. Esta não era sequer a primeira vez que criava atritos com aquele nuncio¹²⁹⁵. Mais tarde, D. João V tomou conhecimento que, contrariamente ao que diziam os Embaixadores castelhanos, ambos tinham ordens de Filipe V para evitar qualquer «discussion de precedencia de los otros Ministros estrangeiros»¹²⁹⁶. Depois de quatro meses de negociações sobre este assunto, o rei de Portugal fez uma espécie de *ultimatum*: se o Embaixador convidasse o Monsenhor Firrao para enviar um coche naquele dia teria de fazer o mesmo convite a Bichi¹²⁹⁷. Este tema começou a inquietar verdadeiramente o soberano português e a tornar-se mais que uma mera questão “cerimonial”. Era inconcebível que Filipe V,

¹²⁹⁰ Vide Relação da Embaixada do Marquês de Abrantes em Madrid. BNP, Reservados, Cód. 418, fol. 74v.

¹²⁹¹ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 219.

¹²⁹² Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 19 de Outubro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 198v; Também sobre este assunto: Carta do Marquês de Abrantes para o Marquês de la Paz, Madrid, 13 de Dezembro de 1727. AHN, Estado, Legado 2518, fols.1-2v.

¹²⁹³ Vide Pedro Cardim, «Entradas [...]», p. 106.

¹²⁹⁴ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 2 de Setembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 173v.

¹²⁹⁵ Vide supra, pp. 107-110.

¹²⁹⁶ Vide *Preguntas hechas por Abrantes, y respuestas, 1727*. Madrid, [Fevereiro – Dezembro ?, 1727]. AGP, Secção Histórica, Caja 20, Exp. 6, fols. 1.

¹²⁹⁷ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 18 de Novembro de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 221-222v.

conhecendo a situação entre D. João V e a Cúria romana, ousasse questionar as suas exigências, apoiando publicamente o nuncio Firrao, quando o rei de Portugal nem sequer reconhecia oficialmente a sua presença na Corte de Lisboa. O Marquês de los Balbases foi aconselhado a não convidar nenhum dos dois nuncios, pois se «conbidá-se à Vichi, y no à Firrau, seria dar disgusto al Papa, y si á Firrau, ia contra el empeño que la Magestad del Rey de Portugal tiene contraído»¹²⁹⁸. Em 1728, o monarca português cortou relações com Roma. Segundo Merveilleux, chegaram a fazer-se apostas sobre se o Papa algum dia iria conceder o barrete cardinalício ao Monsenhor Bichi. Mas, em 1731, a Santa Sé «considerou ser preferível reconciliar-se com o rei D. João V a ficar privada do ouro que recebia de Portugal»¹²⁹⁹, diferindo-lhe nesse ano o pedido que há tanto desejava.

3.2. Espaços e extensões de conflito: o palácio e a capela real

«Destas e outras prerogativas de respeito se devem os Ministros informar com cautella, porque a Corte pretende sempre melhorar-se à custa do descuido dos Ministros»¹³⁰⁰.

Os «principais centros emotivos da Corte»¹³⁰¹, como o palácio e suas extensões, converteram-se em espaços promotores de conflitos por excelência. A sua carga simbólica, a proximidade com o monarca e a projecção externa das cerimónias que decorriam no seu interior tornaram-nos propícios aos desafios de cerimonial e «cortesia»¹³⁰². A isto acrescentava-se a repetição dos comportamentos, aliada à execução incessante das regras de etiqueta no seu interior¹³⁰³. No entanto, por mais aparatosas que fossem algumas das solenidades, os seus intervenientes deveriam agir naturalmente, conseguindo suportar as emoções e os sentimentos provocados pelo cerimonial, pela competição e entusiasmo criados pela pompa e circunstância do momento¹³⁰⁴. Actuar com naturalidade e reproduzir constantemente os gestos poderia ser uma arma eficaz para «reduzir a ansiedade»¹³⁰⁵. No caso dos diplomatas e não

¹²⁹⁸ Vide *Puntos que he de hablar al Embaxador Marques de Abrantes*. AHN, Estado, Legado 2518, fol. 2.

¹²⁹⁹ Vide Charles Frédéric Merveilleux, *op.cit.*, pp. 211 e 212.

¹³⁰⁰ Vide José da Cunha Brochado, *op.cit.*, pp. 45-46.

¹³⁰¹ Vide Ana Cristina Araújo, *op.cit.*, p. 176.

¹³⁰² Vide Pedro Cardim, *As Cortes [...]*, p.119. Veja-se também sobre este aspecto: Diogo Ramada Curto «Ritos [...], pp. 228-229.

¹³⁰³ Vide Pedro Cardim, *ibidem*, p. 119.

¹³⁰⁴ Vide William Roosen, *op.cit.*, p. 455.

¹³⁰⁵ Vide Robert M., *op.cit.*, p. 140.

obstante a todo este autocontrolo, isso não significava deixarem de ser recebidos ou exigirem ser tratados com todas as distinções devidas ao seu *carácter*. Determinadas cerimónias poderiam retirar as prerrogativas que distinguiram os representantes de um soberano dos restantes súbditos de uma Corte e, por isso, desaconselhava-se a que nelas participassem. Era o caso, no século XVII, do *lever et coucher* de Luís XIV, um ritual concebido pelo próprio monarca como um «instrumento de domínio»¹³⁰⁶. Para assistir à rotina matinal do rei, os diplomatas eram obrigados a misturar-se com os restantes vassallos que aguardavam impacientemente à porta dos seus aposentos e, uma vez abertas as portas, entravam aos empurrões para se colocarem no campo de visão do rei. Tal desordem que não era digna do comportamento de um Embaixador¹³⁰⁷.

Em 1744, o Embaixador espanhol, Marquês de la Candia, queixou-se à Corte de Madrid que a rainha portuguesa, D. Maria Ana de Áustria, não o recebeu com as distinções devidas a um representante do monarca católico. Soubera de antemão, que o Embaixador francês, Monsieur Chavigny e o núncio apostólico se recusavam a comparecer nos dias de festejos públicos da Corte. A rainha recebera-os debaixo do dossel e na presença dos vassallos que aguardavam pela audiência geral, um cerimonial pouco digno e distintivo da sua qualidade diplomática¹³⁰⁸. Apesar do Secretário de Estado português ter garantido ao Embaixador de Filipe V que tal não sucederia com a sua pessoa, por duas ocasiões foi recebido igualmente no salão grande, sendo que numa delas chegou mesmo a pensar que aqueles que se encontravam à porta iriam entrar de rompante na audiência particular que lhe concedia a mulher de D. João V. Nesse mesmo dia, ao tentar subir ao estrado para cumprimentar a família real portuguesa, a rainha e o seu filho, o príncipe D. José, permaneceram imóveis sem lhe dar espaço para o fazer. Fingindo não se aperceber, o Embaixador marcou a sua posição, colocando apenas um pé em cima do mesmo. Estas divisórias e patamares físicos detinham significados simbólicos e transpô-los era uma honra afecta a poucos¹³⁰⁹. E que, ao contrário do que era costume, lhe foi negada. Estamos então na presença daquilo a que William Roosen chamou de «nonverbal communication» (os gestos e a postura imóvel da rainha) e «situacional

¹³⁰⁶ Vide Norbert Elias, *op.cit.*, pp. 132-133.

¹³⁰⁷ Vide *Estilo que se observa na Corte de França* [...]. BGUC, Manuscrito n.º 502, fols. 58v-59.

¹³⁰⁸ Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 28 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7192, fols. 1-6.

¹³⁰⁹ Vide Pedro Cardim, *As Cortes* [...], p. 117.

communication» (o valor e a disposição dos objectos emblemáticos: o estrado e o dossel)¹³¹⁰. Estas duas formas de comunicação permitiam a transmissão de mensagens silenciosas, mas bem explícitas entre as duas partes: existia algum descontentamento na Corte em relação ao Embaixador de Filipe V¹³¹¹. Desconhecemos os motivos concretos. Porém, como o próprio referiu, não deixa de ser curioso o facto disto ter ocorrido na ausência da princesa D. Mariana Vitória que, por algum motivo, não se encontrava presente nesta cerimónia. Caso contrário, talvez esta humilhação pela qual passou o representante do seu pai nunca tivesse ocorrido. O Marquês de la Candia solucionou esta questão de uma forma muito simples. Tal como o Embaixador francês e o núncio apostólico já haviam feito, também ele deixou de comparecer nas cerimónias públicas na Corte de Lisboa. Na sua opinião, estes «cumplimientos no son parte esencial del ministerio»¹³¹². O rei católico aprovou a sua atitude, considerando inadmissível que o seu diplomata assim fosse tratado, quando os representantes de D. João V sempre foram recebidos com as maiores distinções em Madrid¹³¹³.

De facto, em 1727, também os Marqueses de Capecelatro e de los Balbases se haviam queixado que o rei português tinha recebido os oficiais de uma esquadra castelhana na sala dos espelhos, o mesmo local onde fazia a distinção de receber os próprios Embaixadores em audiência. O Secretário de Estado português esclareceu esta situação, informando-os que D. João V, ao contrário do que sucedia com a rainha, não tinha sítios distintos para receber aqueles que pretendiam falar-lhe. Diogo de Mendonça Corte Real estava certo de que esta era mais uma implicação por parte do Marquês de Capecelatro, que frequentemente arranjava pretextos para «pertubar a boa armonia que há entre as duas Coroas»¹³¹⁴.

Em 1716, o Embaixador espanhol, Marquês de Capecelatro, testemunhou o empenho de D. João V «en la formacion de su Capilla Real [...]», afirmando que o rei, «todo el dia no premedita otra cosa, ni admite Consejo que mire á desviarle en punto

¹³¹⁰ Vide William Roosen, *op.cit.*, pp. 466 e 467.

¹³¹¹ Já referimos a relativa desconfiança que existia por parte da família real portuguesa quanto à missão do Marquês de la Candia. Cf. *supra*, pp. 147-148.

¹³¹² Vide Ofício do Marquês de la Candia para o Marquês de Villarias, Lisboa, 28 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 6.

¹³¹³ Vide Despacho do Marquês de Villarias [?] para o Marquês de Villarias, [Madrid], 28 de Junho de 1744. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 1.

¹³¹⁴ Vide Ofício de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Abrantes, Lisboa, 12 de Agosto de 1727. BNP, Reservados, Cód. 9562, fol. 158v-159.

de sus ideas»¹³¹⁵. Os esforços para dar continuidade à política de glorificação desta instituição foram visíveis durante todo o seu reinado. Com a famosa embaixada do Marquês de Fontes a Roma (1716), garantiu a elevação da capela real ao estatuto de Basílica Patriarcal, que teve, por sua vez, como consequência a divisão do arcebispado de Lisboa em duas partes¹³¹⁶. A atribuição de determinadas prerrogativas ao rei, de jurisdição anteriormente adstrita ao Papa, converteram a Patriarcal, «instituição de aparato»¹³¹⁷ por excelência, num espaço de eminente conflito de cerimonial¹³¹⁸ «visitado em forma de governo»¹³¹⁹. Nela reflectia-se a ordem política e social da Corte portuguesa¹³²⁰. Muitos dos conflitos gerados no seu interior estiveram relacionados com a nova dignidade atribuída ao Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida¹³²¹. Alguns acreditavam que D. João V despendia mais na manutenção simbólica do Patriarca do que no próprio exército¹³²². São testemunho disso mesmo o investimento nos desfiles das suas magnificentes entradas públicas que, para alguns, o assemelhavam a uma espécie de Papa¹³²³. Apesar de não dispor de estatuto cardinalício, detinha determinadas regalias que a nobreza titular (Duques, Marqueses e, sobretudo, Condes), o nuncio apostólico e os restantes os ministros estrangeiros não estavam dispostos a aceitar por estas alterarem a tradicional ordem das precedências¹³²⁴. No dia da entrada e audiência pública do Marquês de Capecelatro e da consequente cerimónia de baptismo do infante D. Alexandre (1723), este debate adquiriu especial significado. Os Condes da Ribeira Grande e de Aveiras apresentaram um memorial em nome dos restantes pares, no qual expuseram os motivos pelos quais não aceitavam ser precedidos pelas dignidades religiosas patriarcais, como era o caso dos Cónegos, solicitando ao monarca português que alterasse o alvará onde publicou estas regalias. D. João V não acedeu a este

¹³¹⁵ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para o Marquês de Grimaldo, Lisboa, 22 de Setembro de 1726. AGS, Estado, Legado 7082, fol. 1.

¹³¹⁶ Vide Ana Cristina Araújo, *op.cit.*, p. 194. Bula de Clemente XI, *In supremo apostolatus solio*.

¹³¹⁷ Vide Diogo Ramada Curto, «A Capela Real: um espaço de conflitos (séculos XVI-XVIII)», *Espiritualidade e Corte em Portugal, Sécs XVI-XVIII*, Revista da Faculdade de Letras-Línguas e Literaturas, Porto, 1993, p.154.

¹³¹⁸ Vide Ana Cristina Araújo, *ibidem.*, pp. 195-201; Diogo Ramada Curto, *ibidem*, pp. 143-154.

¹³¹⁹ Vide *idem*, *ibidem.*, p. 192.

¹³²⁰ Vide Diogo Ramada Curto, *ibidem*, p. 144.

¹³²¹ Vide Ana Cristina Araújo, *op.cit.*, pp. 199, 201-208.

¹³²² Vide Charles Frédéric Merveilleux, *op. cit.*, pp. 222 e 223.

¹³²³ Vide César de Saussure, *op.cit.*, p. 273.

¹³²⁴ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, pp. 286-287 e 315. Sobre a questão dos Condes, veja-se: Ana Cristina Araújo, *op.cit.*, pp. 195, 197, 203-208; Eduardo Brazão, *Relações Externas [...]*, pp. 291-305; Tristão da Cunha Ataíde, *op.cit.*, p. 357-359.

pedido¹³²⁵. Apesar dos Condes terem recebido uma convocatória para comparecerem no baptizado do filho mais novo de D. João V na igreja Patriarcal, tanto estes como a restante nobreza titular, à excepção dos Marqueses, recusaram-se solidariamente a participar devido à questão das hierarquias¹³²⁶. Apesar de se ter evitado um conflito naquele espaço, não se evitou que o mesmo se transpusesse para a audiência pública do Embaixador de Filipe V, presenciada pelos Condes e referidas dignidades patriarcais, à excepção dos Cardeais e do próprio Patriarca que não estiveram presentes¹³²⁷.

3.3. A conquista da paridade diplomática: o rei *Fidelíssimo*

«Nas palavras se quizeram os reis levantar mais com os titulos divinos»¹³²⁸.

Nem sempre as maiores batalhas decorreram no interior dos espaços físicos. Os conflitos de ordem ideológica ou simbólica podiam adquirir dimensões mais inusitadas que uma “simples” disputa de precedência. E, regra geral, pressupunham questões de paridade diplomática.

Em 1748, o Papa concedeu a D. João V a antonomásia de *Fidelíssimo*, uma recompensa pela sua devoção e contribuição para a defesa da cristandade, concretamente pela assistência militar que dispensou a Roma na luta contra os turcos¹³²⁹. Numa Europa ainda marcada e orientada pelo peso da tradição cristã, o rei de Portugal e todos os seus sucessores poderiam agora acrescentar este aos restantes títulos¹³³⁰. E, D. João V conseguia finalmente equiparar-se ao *Cristianíssimo* rei francês e ao *Católico* monarca espanhol¹³³¹. Para Luís XV este «petit nombre»¹³³²,

¹³²⁵ Vide Registo da Secretaria de Estado da entrada e audiência pública do Marquês de Capecelatro, Lisboa, 4 de Dezembro 1723. ANTT, MNE, Livro 149, fols. 58v-59.

¹³²⁶ Vide Tristão da Cunha Ataíde, *ibidem*, pp. 356-360.

¹³²⁷ Os oficiais da Casa Real, dos quais faziam parte alguns Condes, colocaram-se do lado esquerdo de D. João V, descobertos, como era costume. Todavia, o Conde de Valadares (Camarista do rei), o Conde de Assumar (Vedor do rei), o Conde de Pombeiro (Capitão da Guarda), o Mestre de Sala do rei e o Marquês de Angeja (Condutor do Embaixador Marquês de Capecelatro) posicionaram-se à direita do monarca, cobertos. Os Cônegos patriarcais seguiram este exemplo, ocupando a totalidade da parede direita. Alguns Condes ficaram, por isso, sem espaço, fazendo com que ficassem misturados no meio das restantes pessoas que aguardavam à porta da sala. Na audiência com a Rainha, D. Maria Ana de Áustria, uma vez que a sala era menor, os Condes não conseguiram sequer entrar. Cf. Tristão da Cunha Ataíde, *ibidem*, p. 360.

¹³²⁸ Vide Francisco Rodrigues Lobo, *op.cit.*, p. 40.

¹³²⁹ Bula *Motu Proprio* concedida pelo Papa Bento XIV a D. João V, a 23 de Dezembro de 1748. Cf. José Ferreira Borges de Castro, *op.cit.*, pp. 328-334.

¹³³⁰ Vide António Filipe Pimentel, «D. João V [...]», p. 153.

¹³³¹ A disputa pela antonomásia de *Católico* era antiga entre os reinos de Portugal e Castela, mesmo que o rei de Castela a utilizasse desde o século XV. O Secretário português, Marco António de

mais que uma «marca de deferência»¹³³³, provava que O’*Magnânimo* estava disposto a colocar a sua Coroa «au rang des principales de l’Europe»¹³³⁴.

Comunicada formalmente esta notícia à Corte de Madrid em Março de 1749, dois meses depois, o Embaixador português, Tomás da Silva Teles, distribuiu um exemplar da bula papal aos ministros estrangeiros nela acreditados, solicitando-lhes que comunicassem aos seus príncipes que, a partir daquele momento, deveriam acrescentar aquela antonomásia nos documentos oficiais que remetessem ao rei português¹³³⁵. Fernando VI fora o primeiro a tomar a iniciativa, certamente, por interferência da sua mulher e filha do rei português, a rainha D. Maria Bárbara. Todavia, outros soberanos, como o francês, tiveram dificuldade em aceitar que D. João V dispunha agora de uma prerrogativa tão honrosa, quanto histórica, diferida pela Santa Sé¹³³⁶. O diplomata português em Madrid pressionava os reis católicos no sentido destes convencerem Luís XV a não levantar qualquer «dificuldade a nomear a El Rey Noso Senhor com a antonomazia de Fidelisimo»¹³³⁷, como não a tinha também aquela Corte. A seu ver, o monarca francês estava apenas a transformar o litígio político que tinha com Portugal numa inflexibilidade “protocolar”, para com ela poder alcançar «algum ponto de superioridade, o que se nam deve consentir»¹³³⁸. Todavia, Luís XV argumentava que não concedia este título a D. João V nas cartas de gabinete, por não colocar igualmente os títulos naquelas que trocava com o rei espanhol, fazendo-o somente nos actos públicos e oficiais. Se concedesse este privilégio ao rei de Portugal estaria a abrir uma excepção e uma «inovação que a dita Corte não poderia admitir no portocolo do seu ceremonial»¹³³⁹. O que não sabia Fernando VI era que, efectivamente, há muito tempo nas cartas que trocava com o homólogo francês lhe dava a antonomásia de *Cristianíssimo*, sem que este, ao contrário do que afirmava, lhe desse a de *Católico*. O Embaixador de D. João V

Azevedo Coutinho, fez uma interessante revisão sobre história deste título. Cf. *Livro para o rezisto das cartas de officio que o Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros [...]*, Lisboa, 29 de Junho de 1749. ANTT, MNE, Livro 828, fols. 40v a 43v.

¹³³² Vide Vicomte de Amedée Caix de Saint-Aymour, *op.cit.*, p. 296.

¹³³³ Vide Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, p. 236.

¹³³⁴ Vide Vicomte de Amedée Caix de Saint-Aymour, *op.cit.*, p. 296.

¹³³⁵ Vide Ofícios de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 24 de Março, 13 de Maio de 1749. ANTT, MNE, Livro 827, fols. 17v, 49-49v.

¹³³⁶ Vide idem, *ibidem*, Lisboa, 24 de Março de 1749, Escorial, 6 de Dezembro de 1749, fols. 136v-139.

¹³³⁷ Vide idem, Escorial, 1 de Novembro de 1749. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 2.

¹³³⁸ Vide idem, *ibidem*, Madrid, 16 de Novembro de 1750, fol. 3. Na verdade, Luís XV estava descontente com o facto ter acreditado um Embaixador na Corte de Lisboa e de D. João V não ter nomeado, reciprocamente, nenhum representante para Paris.

¹³³⁹ Vide idem, *ibidem*, Madrid, 16 de Novembro de 1750, fol. 4.

alertou a rainha D. Maria Bárbara para esta situação. Ficando bastante grata, garantiu que se o seu marido soubesse disto «se alteraria muito, porque he sumamente escrupuloso em tudo o que pode tocar no seu decoro, sem qualquer couza em que não posa considerar-se superioridade da parte de França»¹³⁴⁰. Por seu turno, o monarca português exigia apenas que se estabelecesse um modelo comum entre aquelas duas Cortes, para poder reproduzir o que se praticava entre os reis francês e espanhol¹³⁴¹. Somente em 1750, se decidiu oficialmente que Fernando VI e D. João V se corresponderiam por cartas de gabinete, por ser mais «próprio do parentesco, e amizade deixar tudo o que parecesse cerimonia»¹³⁴². Tal como acontecia, ou deveria acontecer entre Espanha e França, optou-se por se omitirem os títulos nas subscrições das mesmas, reservando-se aquelas nomenclaturas para os actos oficiais. De facto, tanto nos arquivos portugueses, como nos espanhóis, resistem ao tempo vários formulários relativos às formas de tratamento entre Portugal e Espanha, referentes a Filipe V, Fernando VI e D. João V¹³⁴³.

O «cerimonial era uma tentação para cumprir ou esquecer»¹³⁴⁴, afirmou Lucien Bély. Ainda durante o reinado de Filipe V foram constantes as acusações mútuas entre aquele monarca e o português referentes aos “esquecimentos” nas subscrições dos títulos de ambos¹³⁴⁵. Para evitar estas pequenas subtilezas, a tendência das Cortes europeias caminhou para uma certa uniformização dos formulários protocolares, sobretudo, aqueles que estavam afectos à correspondência oficial trocada entre Estados¹³⁴⁶. Segundo Jean Rousset, as semelhanças existentes neste tipo de subscrições em documentos emitidos pelas chancelarias e secretarias de Estado portuguesa e espanhola são um resquício do anterior período da união ibérica¹³⁴⁷.

¹³⁴⁰ Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 21 de Dezembro de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 1v.

¹³⁴¹ Vide *Livro para o rezisto das cartas de officio* [...]. ANTT, MNE, Livro 828, fols. 128-129.

¹³⁴² Vide Ofício de Tomás da Silva Teles para o Secretário de Estado português, Madrid, 21 de Dezembro de 1750. ANTT, MNE, Caixa 618, fol. 1v.

¹³⁴³ Vide *Formulario con que el Señor Rey Felipe V y Señor Fernando VI escribian familiarmente al Rey de Portugal*. AHN, Estado, Legado 7363.

¹³⁴⁴ Vide Lucien Bély, *Société* [...], p. 567.

¹³⁴⁵ Sofia Tũma referiu-se a esta questão. Cf. idem, *op.cit.*, pp. 351-352.

¹³⁴⁶ Vide Marta González-Peláez, «Comunicación y mensajes diplomáticos», Dolores del Mar Sánchez-González (coord), *I Congreso Internacional. El Protocolo contemporáneo, Desde el Congreso de Viena hasta la actualidad (1814-2014)*, Sociedad de Estudios Institucionales, Madrid, 2014, p. 223.

¹³⁴⁷ Vide Jean Rousset, *op.cit.*, p. 387.

3.4. Imunidades, privilégios e a interrupção do diálogo ibérico (1735-1737): o cerimonial como causa ou pretexto?

«Se a guerra for a continuação da política por outros meios,
um deles é o cerimonial»¹³⁴⁸.

A leitura da correspondência diplomática luso-espanhola referente a este período (1715-1750), revela-nos que os incidentes relacionados com as imunidades, privilégios e com os criados dos diplomatas são os mais frequentes nas Cortes de Lisboa e Madrid. A residência dos embaixadores, tal como acontece ainda nos dias de hoje, era considerada uma extensão do território da nação que representava. E, a sua delimitação espacial era ténue. Ainda que fosse unânime considerar que a jurisdição diplomática só se aplicava «portas adentro»¹³⁴⁹, nem sempre foi fácil justificar alguns abusos cometidos pelos oficiais de justiça, nem pelos elementos da família de um ministro que, frequentemente, se aproveitavam da sua imunidade. A isto acrescentavam-se os desacatos e escaramuças de rua em que se envolviam estes últimos. Sendo os seus servidores facilmente reconhecidos pelas librés, chapéus e outros distintivos que envergavam, a responsabilidade das suas acções recaía não neles, mas no Embaixador. Este era obrigado a lidar e a assumir a responsabilidade dos erros da sua família, estando, ou não, de acordo com a sentença que lhes era imputada. Regra geral, Filipe V foi bastante benevolente naquelas que aplicou aos criados portugueses que se envolveram em tumultos na Corte de Madrid. Na maior parte das vezes, exigiu apenas que estes fossem detidos, limitando-se a advertir os Embaixadores acerca do sucedido. Certo dia, chegou a avisar o Marquês de Abrantes para que este impusesse alguma disciplina aos seus criados, que começavam a ser conhecidos pelo pânico que causavam nos habitantes do bairro onde residia¹³⁵⁰.

O incidente protagonizado pelos elementos da família do ministro português em Madrid, Pedro Álvares Cabral, tornou-se internacionalmente famoso na época pela consequência drástica que teve: o corte de relações diplomáticas entre Portugal e Espanha (1735-1737). Apesar de vários autores o terem abordado, este tema carece

¹³⁴⁸ Vide João Camilo, *op.cit.*, p. 12.

¹³⁴⁹ Em 1681, D. Pedro II aboliu os “privilégios de bairro” dos Embaixadores, fazendo com que os Oficiais da Justiça Régia pudessem passar com os seus bastões – símbolo da autoridade real – nas ruas, em frente à residência dos diplomatas. Porém, D. João V, em 1709, na sequência de uma queixa feita pelo Bispo de Liubliana, restabeleceu estes privilégios diplomáticos aos ministros estrangeiros. Cf. Jean Rousset, *op. cit.*, pp. 382-384.

¹³⁵⁰ Vide Carta de André da Vila para o Marquês de la Paz, Madrid, 14 de Agosto de 1727. AHN, Estado, Legado 2518, fol. 3.

ainda de uma visão de conjunto e de uma renovada compreensão das fontes, muitas delas contraditórias¹³⁵¹.

Numa tarde de Domingo, no dia 20 de Fevereiro de 1735, alguns soldados e oficiais da justiça espanhola prenderam, nas imediações do palácio do Bom Retiro, um homem acusado «del más innorme assecinato»¹³⁵². Por entre os populares que se aglomeraram para assistir a esta detenção, encontravam-se vários criados do ministro português que, segundo consta, tiraram o condenado das mãos da justiça. Mais tarde, a versão portuguesa dos factos garantia que estes se limitaram a aceder ao pedido de ajuda daquele homem, que jurava em voz alta estar a ser incriminado, pelo que os soldados o haviam libertado sem resistência¹³⁵³. Este acabou por ser levado para casa do Ministro português que, ao ser informado do sucedido enquanto se passeava no seu jardim acompanhado pelo Ministro da Sardenha, terá despedido de imediato os quatro criados envolvidos naquele resgate. Ordenou ainda que expulsassem o réu de sua casa, redigindo de seguida uma carta ao Governador do Conselho de Castela lamentando o sucedido¹³⁵⁴. Todavia, entretanto Filipe V fora informado que, durante esta detenção, o réu gritava: «favor al Embajador de Portugal»¹³⁵⁵ e que tinha permanecido mais de 30 horas na casa do diplomata, tendo sido visto a conversar com o secretário do mesmo «publicamente á janella, e á porta da rua»¹³⁵⁶. Perante estes factos, o rei espanhol acreditava que Pedro Álvares Cabral havia sido cúmplice deste episódio¹³⁵⁷. Convicto, considerou esta atitude como uma afronta à sua autoridade e, uma vez que não recebera um pedido de desculpas por parte do Ministro português, dois dias depois ordenou que os seus soldados fossem a casa deste prender os seus

¹³⁵¹ Apesar das obras diplomáticas de carácter geral tocarem neste incidente, veja-se as perspectivas de: Eduardo Brazão, *Relações Externas* [...], pp. 446-449; Isabel Cluny, *O Conde de Tarouca* [...], pp. 346, 447-449; Sofia Tûma, *op.cit.*, pp.380-386; Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, pp. 60-81; Joaquim Veríssimo Serrão, *op.cit.*, pp. 262-264; Visconde de Santarém, *op.cit.*, pp. 211- 232.

¹³⁵² Vide *Carta do Secretario de Estado d'El Rey Catholico para os Menistros Estrangeiros*, Madrid, [Março de 1735?]. BNP, Reservados, Manuscrito 25, nº 17, fol. 1.

¹³⁵³ Vide *Copia da carta que por orden de Sua Magestade mandou o Secretario de Estado em 8 de Março aos Embaixadores, e Inviados que estão nas Cortes estrangeiras para participarem aos Monarchas dellas*, Lisboa, 8 de Março de 1735. BNP, Reservados, Manuscrito 25, nº 17, fol. 2v.

¹³⁵⁴ Vide *Copia da carta que o Plenipotenciario de Sua Magestade em Madrid escreveo ao governador do conselho de Castella*, Madrid, 20 de Fevereiro de 1735. ANTT, MNE, Caixa 913. fol.1.

¹³⁵⁵ Vide Despacho de D. José Patiño [?] para o Marquês de Capecelatro, Pardo, 6 de Março de 1735. AGS, Estado, Legado 7181, fol. 3v.

¹³⁵⁶ Vide *Carta de D. Luiz da Cunha, nosso Embaixador no Reyno de França escrita de Pariz a Lixboa* [...], [Paris?], 4 de Janeiro de 1735. BNA, Manuscrito 51-II-40, fol. 161.

¹³⁵⁷ Chegou a dizer-se que o Ministro de D. João V conhecia o réu e a sua mulher e que estes lhes fornecia palha para as cavalariças de sua casa. Cf. Despacho de D. José Patiño [?] para o Marquês de Capecelatro, Pardo, 25 de Fevereiro de 1735. AGS, Estado, Legado 7181, fol. 3v.

criados¹³⁵⁸. Algumas fontes asseguram que foram presos indiscriminadamente 14 pessoas e que foram levadas publicamente pela rua até à cadeia da cidade «com nottorio escândalo»¹³⁵⁹. O Ministro Plenipotenciário português considerou este assalto uma violação à sua imunidade diplomática. Confrontando o Secretário espanhol, D. José Patiño, acerca do sucedido, riu-se este último, alegando que o diplomata não possuía sequer *carácter*, por nunca ter entregue as suas credenciais, o que sabemos ser uma acusação manifestamente falsa¹³⁶⁰. Ao tomar conhecimento desta situação, D. João V ordenou que o seu Ministro saísse de Madrid e interditou a entrada no palácio real de Lisboa ao Embaixador espanhol, Marquês de Capecelatro¹³⁶¹. Igualmente, determinou o rei espanhol que este último abandonasse aquela Corte e aguardasse por novas ordens na Aldeia Galega. Porém, antes que tivesse tempo de o fazer, D. João V fez «uso do direito da represália» e deu ordens para que um corpo de 60 soldados se dirigisse a casa do Embaixador espanhol e prendesse todos os criados de libré pertencentes à sua família¹³⁶². Todavia, a Corte de Lisboa asseverou que, ao contrário do que sucedeu em Madrid, apenas se prenderam 12 criados menores e que um dos seus gentis-homens foi preso por engano e imediatamente solto e que os restantes foram levados até a cadeia do Limoeiro sem estarem amarrados¹³⁶³.

A partir daqui, tudo se fez para transtornar a saída dos diplomatas dos dois reinos. E, só algum tempo depois se acertou que os dois ministros deveriam atravessar a fronteira quando ambos chegassem àquele local, o que ocorreu apenas em meados do mês de Abril¹³⁶⁴. As suas jornadas não se fizeram sem percalços, chegando mesmo

¹³⁵⁸ Vide *Copia da carta que por orden de Sua Magestade [...]*. BNP, Reservados, Manuscrito 25, nº 17, fol. 3v.

¹³⁵⁹ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Capecelatro, Lisboa, 5 de Março de 1735. AGS, Estado, Legado 7181, fol. 1v. Pelo contrário, D. Luís da Cunha afirmou que se prenderam em Madrid apenas «dous criados graves, e dous lacayos, com hum mosso da cozinha». Cf. *Carta de D. Luiz da Cunha, nosso Embaixador no Reyno de França escrita de Pariz a Lixboa [...]*. BNA, Manuscrito 51-II-40, fol. 161.

¹³⁶⁰ Vide *Copia da carta que por orden de Sua Magestade [...]*. BNP, Reservados, Manuscrito 25, nº 17, fol. 4.

¹³⁶¹ Vide *idem, ibidem*, fols. 4 e 4v. *Copia da carta do Embaxador de Castella escrita em o primeiro de Março de 1735*. ANTT, MNE, Caixa 913.

¹³⁶² Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para o Marquês de Capecelatro. Paço [Lisboa], 13 de Março de 1735. ANTT, MNE, Caixa 2, Maço 1, fol. 1.

¹³⁶³ Vide *Rellação breve da forma em que se executou a reprezalia nos creados do Embaixador de El Rey Cattolico em 13 de Março de 1735*. ANTT, MNE, Caixa 2, Maço 1, fols. 1-2.

¹³⁶⁴ Sobre os impedimentos e impasse enquanto os dois diplomatas não atravessavam a fronteira para o seu reino, vejam-se: Ofícios do Marquês de Capecelatro para D. José Patiño, de 15, 21, 27, 30 de Março, 7 e 13 de Abril de 1735. AGS, Estado, Legado 7181; *idem*, Aldeia Galega, 27, de Março de 1735. AGS, Estado, Legado 7179.

a família do Ministro português a ser atacada em Espanha¹³⁶⁵. Também o Marquês de Capcelatro reclamou da falta de cortesia da Corte portuguesa durante a sua estadia na Aldeia Galega¹³⁶⁶. Entre os meses de Março e Abril de 1735, as duas Coroas acusaram-se mutuamente de fazerem avançar as suas tropas até à fronteira e justificaram-se igualmente que este aparato de guerra tinha finalidade exclusivamente defensiva¹³⁶⁷. A tensão instalou-se e a eclosão de um conflito peninsular esteve eminente. Observando este cenário à distância, D. Luís da Cunha considerava que Filipe V pretendia apenas recuperar o seu orgulho, posto em causa com este incidente, e não propriamente arranjar pretextos para invadir Portugal «como erradamente entendem todos os nossos Ministros»¹³⁶⁸. Estaria a referir-se aos boatos que, anos antes, espalhou o Embaixador português, Pedro de Vasconcelos e Sousa, relativos à intenção de Espanha declarar guerra a Portugal¹³⁶⁹? Apesar de contida a guerra na Península, a transposição da mesma para a América do Sul foi inevitável. Em Outubro de 1735, a instável Colónia do Sacramento foi novamente atacada pelos espanhóis, apesar de Filipe V vir a negar que esta investida tivesse resultado de uma ordem sua¹³⁷⁰.

As reacções a este incidente não se fizeram esperar. D. Luís da Cunha tornou-se um dos maiores críticos da conduta de Pedro Álvares Cabral e da represália ordenada por D. João V ao Embaixador espanhol na Corte de Lisboa, o que considerava ser uma «estranha política!»¹³⁷¹. E, por ela, Portugal sujeitava-se à desastrosa consequência de poder vir a ser obrigado a «tomar as armas, a tempo que gozavamos a mais deliciosa páz»¹³⁷².

Todavia, uma história tem sempre três versões. A de uma parte, a da outra e a verdadeira. Quais as causas profundas por detrás deste incidente? Podemos questionar-nos. Seria somente uma consequência da transgressão da «magna questão

¹³⁶⁵ Vide Carta de Pedro Álvares Cabral para D. José Patiño, Caramanchel, 24 de Março de 1735. AGS, Estado, Legado 7181, fol. 1.

¹³⁶⁶ Vide Ofício do Marquês de Capcelatro para D. José Patiño, Elvas, 7 de Abril de 1735. AGS, Estado, Legado 7181.

¹³⁶⁷ Vide Cartas de Diogo de Mendonça Corte Real para Francisco Mendes de Góis, Lisboa, 29 de Março e 9 de Abril de 1735. ANTT, MNE, Caixa 2, Maço 1.

¹³⁶⁸ Vide *Carta de D. Luiz da Cunha, nosso Embaixador no Reyno de França escrita de Pariz a Lixboa* [...]. BNA, Manuscrito 51-II-40, fol. 163.

¹³⁶⁹ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t.I, p. 199.

¹³⁷⁰ Vide Visconde Santarém, *op.cit.*, pp. 216, 222-223.

¹³⁷¹ Vide *Carta de D. Luiz da Cunha, nosso Embaixador no Reyno de França escrita de Pariz a Lixboa* [...]. BNA, Manuscrito 51-II-40, fol. 162.

¹³⁷² Vide idem, *ibidem*, fol. 158.

do decoro real relacionada com a prisão de gente de libré»¹³⁷³ ? Estaria D. João V apenas a procurar «sustentar o seu decoro, por todos os meyo»¹³⁷⁴, sem ceder «até que a Corte de Espanha lhe dê as mais autenticas satisfações»¹³⁷⁵ ? A sua intransigência terá sido uma resposta aos “maus tratos” que sofria a sua filha, D. Maria Bárbara, em Madrid? Um reflexo da sua irritação com a mal intencionada rainha espanhola, Isabel Farnésio, que, por sua vez, não lidava bem com a influência que a princesa e o Ministro Pedro Álvares Cabral exerciam sobre o enteado, o príncipe herdeiro¹³⁷⁶? Para prevenir esta última situação, aquando do restabelecimento das relações entre os dois reinos, D. Luís da Cunha aconselhou D. João V a nomear alguém para Madrid que fosse capaz de «evitar os ciumes entre os Reys e os Princepes de Asturias, e não augmenta-lo que foi a cauza original do dezar que succedeu ao Senhor de Belmonte»¹³⁷⁷. Dissemos por diversas vezes que Farnésio não escondia o seu ódio a Portugal. De facto, a rainha chegou mesmo a dizer em voz alta que «si no fuese por esa niña (aludiendo á la princesa de las Asturias), ya hubiera recibido una bofetada el Rey de Portugal»¹³⁷⁸.

Para além das explicações simbólicas e de foro pessoal, podemos encontrar outras de «origem mais antiga»¹³⁷⁹ que justificam a inevitabilidade da interrupção do diálogo ibérico nesta data. Para Guillermo Coxe, a tensão acumulada em torno dos limites sul americanos, mal definidos em Utreque, levou a esta declaração de nervosismo «entre dos principes igualmente quisquillosos y coléricos»¹³⁸⁰. Jaime Cortesão, partilha da mesma teoria. Este incidente diplomático foi um «mero pretexto para desencadear as hostilidades contra a Colónia [do Sacramento]»¹³⁸¹. Poderão existir ainda uma terceira e quarta explicações. Terá sido uma reacção desmedida de D. João V à aproximação franco-hispânica promovida pelo Pacto de Família de 1733¹³⁸²? Sofia Tuma sugeriu também que este poderia ser o pretexto conveniente, incitado por ingleses, alemães e holandeses, para Filipe V dispersar as suas tropas de

¹³⁷³ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t. II, p. 85.

¹³⁷⁴ Vide Carta de Diogo de Mendonça Corte Real para Frei José Maria da Fonseca, Lisboa, 18 de Março de 1735. BNA, Manuscrito 54-IX-2, n° 221, fol. 2.

¹³⁷⁵ Vide idem, *ibidem*, fol. 2.

¹³⁷⁶ São desta opinião Eduardo Brazão, *Relações Externas [...]*, pp. 445 e 446; Pedro Soares Martinez, *op.cit.*, p. 244 (nota de rodapé nº33); Jaime Cortesão, *ibidem.*, t.II, p. 65.

¹³⁷⁷ Vide Ofício de D. Luís da Cunha para o Secretário de Estado português [?], Paris, 8 de Julho de 1738. ANTT, MNE, Caixa 560, fol. 1.

¹³⁷⁸ Vide Guillermo Coxe, *op.cit.*, t. III, p. 120.

¹³⁷⁹ Vide *Gazetas Manuscritas [...]*, vol. III [adições], 11/10/1736.

¹³⁸⁰ Vide Guillermo Coxe, *ibidem*, t. III, p. 118.

¹³⁸¹ Vide Jaime Cortesão, *op.cit.*, t. II, p. 27.

¹³⁸² Vide idem, *ibidem*, t. II, p. 64.

Itália para a fronteira portuguesa¹³⁸³. Isto poderá justificar, por sua vez, a queixa que fez a Filipe V o Embaixador espanhol, Marquês de Capecelatro, do Secretário português e dos ministros das mencionadas potências, acusando-os de terem conspirado e concebido a represália feita pelo rei português¹³⁸⁴. Estaria, uma vez mais, D. João V a confiar o destino do seu reino, em caso de guerra com Espanha, aos tradicionais aliados de Portugal?

No ano de 1736, atracou em Lisboa uma esquadra inglesa composta por 35 navios, comandada por Sir John Norris, que trouxe a proposta da mediação da paz ibérica. Inicialmente, Filipe V recusou qualquer mediação que não fosse a francesa; porém, os franceses temiam que Portugal se coligasse a Inglaterra e ao Império; e, por fim, D. João V começou a pôr em causa a confiança que tinha no apoio inglês em caso de guerra com o reino vizinho¹³⁸⁵. A paz parecia ser a melhor solução para as duas Coroas ibéricas e para a Europa. E assim, atendendo a interesses, temores e desconfianças foi acordada. Em Julho desse ano, os ministros das potências mediadoras (Inglaterra, Holanda e França) apresentaram ao Secretário português, António Guedes Pereira, um projeto composto por três cláusulas consideradas fundamentais para o ajuste daquele acordo. A primeira, referia-se à libertação imediata dos criados dos dois diplomatas nas duas Cortes; a segunda, ao cessar das hostilidades na América do Sul e aos eventuais preparativos de guerra na Península. E a terceira, previa o estabelecimento de um acordo recíproco relativo à próxima nomeação de ministros para as duas Cortes¹³⁸⁶. Todavia, o Secretário recusou-se a aceitar o formulário deste projecto. Para além do nome de Filipe V preceder em todos os exemplares, seria inconcebível assinar qualquer documento no qual estivesse escrito, como era o caso, que o rei português se sujeitava a assinar aquele acordo por Espanha ser militarmente superior a Portugal. D. João V jamais «sacrificaria por tal respeito o seu decoro»¹³⁸⁷. Indignou-se, igualmente, por se impedir naquele acto uma eventual (re)nomeação de Pedro Álvares Cabral para Madrid. Conforme assegurou o Secretário português: «Portugal tinha por máxima não mandar a qualquer outro

¹³⁸³ Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, pp. 382-384. Estávamos em plena Guerra da Sucessão da Polónia (1733-1738).

¹³⁸⁴ Vide Ofício do Marquês de Capecelatro para D. José Patiño, Aldeia Galega, 13 de Março de 1735. AGS, Estado, Legado 7181, fols. 2-5.

¹³⁸⁵ Vide *idem*, *ibidem*, t.III, pp. 118 e 119; Eduardo Brazão, *Relações Externas* [...], p. 448; Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, pp. 271 e 272.

¹³⁸⁶ Vide Visconde Santarém, *op.cit.*, pp. 219-220.

¹³⁸⁷ Vide *idem*, *ibidem*, p. 222.

ministro que não fosse do seu agrado, e nunca lhe viera ao pensamento tornar a enviá-lo a Madrid»¹³⁸⁸. Ajustados os artigos pelas duas partes, a 16 de Março de 1737, assinava-se finalmente a paz entre Portugal e Espanha na Convenção de Paris, mediante a presença das potências mediadoras¹³⁸⁹.

Passados quase dez anos do corte de relações, Filipe V relembrou o seu Embaixador, o Marquês de la Candia, da conduta exemplar que este deveria ter para que a sua família lhe seguisse o exemplo e se evitassem os conflitos que «motibaron las ultimas desavenencias de ambas Cortes»¹³⁹⁰. Em 1748, no seguimento de um incidente ocorrido com os criados do Duque de Sottomayor em Lisboa¹³⁹¹, o rei português decidiu pôr termo à «falta de definição legal a propósito das imunidades diplomáticas»¹³⁹². Com o intuito de legislar este assunto, D. João V promulgava uma norma no seu reino referente a esta matéria¹³⁹³. O Embaixador de Fernando VI foi informado de imediato para que evitasse «cuidadozamente toda a occazião de reciproco desprazer no abuzo da sua imunidade tendo por certo, que em tudo o que for justo e razonavel Sua Magestade ha de protege-la com a mais religioza exacção»¹³⁹⁴. Estaremos na presença, uma vez mais, da criação de uma lei/modelo na Corte de Lisboa decorrente de um momento marcante para as relações entre Portugal e Espanha? Tudo indica que sim.

Difícilmente uma disputa protocolar surge por si só ou é desprovida de significado. Esta nem sempre era a causa¹³⁹⁵, mas o pretexto que revelava melindres políticos camuflados entre dois reinos, denunciando problemas e questões de fundo da política e das relações internacionais no século XVIII. O cerimonial criava uma plataforma segura permitindo que o desagrado entre dois soberanos se resolvesse apenas num «conflito sem combate»¹³⁹⁶.

¹³⁸⁸ Vide idem, *ibidem*, p. 223.

¹³⁸⁹ Vide José Ferreira Borges Castro, *op.cit.*, pp. 319-327. Dois dias depois são dadas ordens para cessar a guerra na América do Sul. Visconde de Santarém, *op.cit.*, p. 231.

¹³⁹⁰ Vide *Instrução para o Marquês de la Candia* [...]. AGS, Estado, Legado 7192, fol. 8v.

¹³⁹¹ Cf. *Livro para o rezisto das cartas do officio* [...], Lisboa, 8 de Junho de 1748. ANTT, MNE, Livro 826, fols. 78v- 79v.

¹³⁹² Vide Sofia Tûma, *op.cit.*, p. 380.

¹³⁹³ Vide *Ley, porque V. Magestade manda observar religiosissimamente a inmunidade dos Ministros publicos, declarando os precisos termos a que ela deve estender-se, e ocorrendo a alguns abusos, que com o pretexto della se poderião praticar*, Lisboa, 11 de Dezembro de 1748. AGS, Estado, Legado 7361.

¹³⁹⁴ Vide *Livro para o rezisto das cartas do officio* [...].Lisboa, 14 de Dezembro de 1748. ANTT, MNE, Livro 826, fols. 111-112.

¹³⁹⁵ Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, pp. 257 e 258.

¹³⁹⁶ Vide Lucien Bély, *Espions* [...], p. 688.

Conclusão

«[...] e ficará reciproco nesta parte o tratamento de hum, e outro Embaxador como El Rey Cattolico mostrou, que dezejava; e quanto aos mais, ficara livre de huma, e outra parte a determinação do restante ceremonial; com tanto porem que seja igual para as Cortes de primeira, e mais alta reputação»¹³⁹⁷.

A paz luso-espanhola assinada no congresso de Utreque (1715) assumiu o tom profético do novo rumo que os monarcas ibéricos pretendiam dar às relações diplomáticas entre os dois reinos. A paridade diplomática alcançada com a questão da precedência das assinaturas dá-nos a percepção, como deu na época a D. João V, de que os tempos haviam mudado. O soberano português jamais abdicaria daquela concessão simbólica alcançada com Espanha, que converteu, como vimos, num postulado político. Fora feita justiça. Os receios e as desconfianças (mútuas) de um passado comum pareciam ter-se desvanecido. E, Portugal conseguia afastar a imagem do desonroso tratado com Castela que havia posto fim à Guerra da Restauração (1668)¹³⁹⁸. O repúdio de tudo o que era castelhano e o temor de integração na Coroa vizinha desapareceram com ele. Ou, pelo menos, o rei de Portugal mostrou-se sempre cuidadoso para que isso não fosse visível, nem se espelhasse nas relações com o monarca vizinho, quer fosse nas reivindicações dos artigos daquele acordo, referentes, por exemplo, à Colónia do Sacramento, como no tratamento que exigiu ser concedido aos seus representantes em Madrid. Explica-se igualmente desta forma, o motivo pelo qual D. João V não se importou de implantar na sua Corte alguns elementos do cerimonial diplomático castelhano. Assimilação não significava, como significou noutros tempos, a submissão a Castela, nem prejudicava a imagem externa do rei(no) de Portugal. A reciprocidade assim o exigia. «Os ministros espanhões, ainda os mais moderados se irritão, quando se lhe propõem o que se pratica na outra monarchias»¹³⁹⁹, asseverou um Embaixador de D. João V em Madrid. No entanto, também naquela Corte se aceitaram, introduziram e alteraram rituais para receber os representantes diplomáticos portugueses com todas as honras devidas. Como vimos, os preparativos de uma missão, o *carácter* dos embaixadores, os regulamentos e

¹³⁹⁷ Vide *Instrucção que levou o Marquêz de Abrantes* [...], Lisboa, 2 de Fevereiro de [1727]. BNP, Reservados, Cód. 9562, fols. 58v.

¹³⁹⁸ Vide David Martín Marcos, *op.cit.*, pp. 153, 174 e 175.

¹³⁹⁹ Vide *Correspondência de Tomás da Silva Teles* [...], Madrid, 17 de Agosto de 1747. ANTT, MNE, Livro 825, fol. 135.

formulários do cerimonial, a entrada ou a audiência de um embaixador, tudo podia ser entendido como prova de consideração e testemunho da igualdade diplomática. Simbolicamente, as festas, o aparato, a opinião pública, a propaganda e os seus “veículos” permitiram-nos unir as pontas soltas e encarar esta mesma prerrogativa de acordo com uma perspectiva mais teórica e ampla.

Escreveu o Marquês de Abrantes que os casamentos eram os «negócios de que depende a Paz do Mundo, o destino das Nações, o aumento da Christandade!»¹⁴⁰⁰. Foi precisamente um duplo acordo desta natureza que tornou visível o jogo de espelhos entre Lisboa e Madrid. A *Troca das Princesas* e as famosas embaixadas do Marquês de los Balbases e do Marquês de Abrantes são o exemplo visível da construção de um modelo recíproco que, em algumas circunstâncias, se estabeleceu como sendo definitivo nas duas Cortes. Para além disso, este enlace marcou, sem dúvida, o ponto de viragem nas relações diplomáticas entre Portugal e Espanha, ainda que as suas repercussões práticas só se fizessem sentir no futuro. Esta união familiar permitiu sentar no trono espanhol uma Rainha de ascendência portuguesa, o que, conseqüentemente, possibilitou acordar-se um tratado, em 1750, que resolvia as questões referentes aos limites dos impérios ibéricos. A influência que teve o Embaixador de Família português foi inegável. D. João V e o rei espanhol, Fernando VI, conseguiram, finalmente, chegar a um acordo previsto, mas nunca antes cumprido, no reinado do pai deste último, Filipe V.

Um forasteiro, César Saussure, garantiu que portugueses e espanhóis tinham em comum o facto de serem «extraordinariamente altivos, orgulhosos e arrogantes»¹⁴⁰¹. Não haverá no cerimonial uma certa arrogância? D. João V não se coibiu de cessar relações com outros reinos quando não viu serem atendidas as suas exigências nesta matéria. Espanha não escapou à obstinação do rei português. Mas também Filipe V não parecia disposto a abdicar da sua posição, aquando do incidente diplomático protagonizado pelo ministro português em Madrid, em 1735. Todavia, como vimos, o cerimonial nunca foi o verdadeiro motivo do corte de relações entre dois soberanos¹⁴⁰². Revelava os melindres políticos por ele camuflados e expunha os problemas de fundo das relações internacionais desta época. O aparato e o cerimonial fizeram parte da estratégia da política internacional. Aqui reside outra das questões

¹⁴⁰⁰ Vide Carta do Marquês de Abrantes para Francisco Mendes de Góis, Madrid, 9 de Fevereiro de 1728. ANTT, MNE, Caixa 1, Maço 5, fol. 2.

¹⁴⁰¹ Vide César de Saussure, *op.cit.*, p. 272.

¹⁴⁰² Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, pp. 257 e 258.

que nos propusemos esclarecer no início deste trabalho, quando criticámos aqueles que atribuíam ao “protocolo” uma série de lugares comuns. Através dele e utilizando a diplomacia luso-espanhola, julgamos ter posto termo à «imagem caricatural»¹⁴⁰³ associada às “questões protocolares”. Na verdade, foi estudando o cerimonial que compreendemos as relações diplomáticas ibéricas e não o contrário. Alterar a perspectiva de observação de uma mesma realidade, não poderá trazer novas conclusões para a História? Quantos mais modelos existirão?

O cerimonial é um processo¹⁴⁰⁴. Um sistema¹⁴⁰⁵. Um modelo em construção. Uma lei que norteia os membros da sociedade dos príncipes¹⁴⁰⁶. Ao longo dos séculos, tornou-se uma linguagem que tendeu a uniformizar-se e a ser recíproca. Foi-se desenvolvendo na Europa um «código internacional de cerimonial» de «fácil interpretação pública»¹⁴⁰⁷ e política. Portugal e Espanha não foram exceção. Entre 1715 e 1750, as duas Coroas, eternamente vizinhas, encontraram e construíram um paradigma comum, que permitiu, não raras vezes, a convivência pacífica entre ambas. E, nele reflectiram-se as conveniências e o estado das relações entre os dois reinos. Limaram-se arestas, acertaram-se e fizeram-se exigências, esclareceram-se dúvidas e aceitaram-se propostas para um bem comum: a reciprocidade. As prerrogativas simbólicas e a diplomacia (con)fundem-se no quadro político ibérico de setecentos. Ao serviço e em nome dos seus monarcas, os diplomatas portugueses e castelhanos foram elementos essenciais no processo de transmissão de costumes entre as Cortes de Lisboa e Madrid nesta época.

Apresentámos este trabalho propondo dar uma visão renovada às relações diplomáticas entre Portugal e Espanha, na primeira metade do século XVIII. O cerimonial diplomático, numa perspectiva comparada, foi o ponto central da nossa observação e, simultaneamente, o pretexto para o intitularmos de *Dois Cortes, um modelo*. Chegados agora ao momento do desfecho, propomos ir mais além, sugerindo ao leitor que o entenda como *o modelo das duas Cortes*. Esta é a magna conclusão do nosso estudo.

¹⁴⁰³ Vide José César Palouro das Neves, *op.cit.*, p. 56.

¹⁴⁰⁴ Vide João Camilo Costa, *op.cit.*, p. 11.

¹⁴⁰⁵ Vide Lucien Bély, *Espions [...]*, pp. 748-749.

¹⁴⁰⁶ Vide idem, *Société [...]*, p. 18.

¹⁴⁰⁷ Vide Jorge Borges de Macedo, *op.cit.*, p. 259.

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional Torre do Tombo [ANTT]

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Caixas

1 (Maço 5)

2 (Maço 1)

5 (Maços 4, 11)

47 (Maço 10)

612

913

612

618

560

Livros

135

149

632

634

788

789

795

825

826

827

828

Manuscritos da Livraria [MS. Liv]

Livros

61

2754-1 e 2.

Ministério do Reino

Livro

828

Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]

Fundo Geral / Reservados

Códices n°

418

9562

9889

Manuscritos n°

25, n° 17.

Arquivo Tarouca [AT]

Códices n°

169

180

229

Biblioteca Nacional da Ajuda [BNA]

Manuscritos n°

51-II-40

54-IX-19, n°4

54-IX-18, n° 164

54-IX-1, n° 95 e 95^a

54-X-4, n° 73

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra [BGUC]

Reservados

Manuscritos n°

168

339

343

483

502
506
507
518
629
677
1254
2605

Miscelâneas

19 n° 417
85 n° 1700
482
564, n° 9484

Archivo General de Simancas [AGS]

Estado

Legados n°

7082
7087
7124
7127
7130
7145
7147
7157
7162
7179
7181
7192
7195
7208
7220
7361

216

7363

7363

7369

Archivo General de Palacio [AGP]

Secção Histórica

2 (Exp.50)

4

5 (Exp.12)

20(Exp.6)

41 (Exp.11)

45 (Exp.12)

54 (Exp.13)

Archivo Historico Nacional [AHN]

Estado

Legados n°

2517

2518

2539

2590

2610

2637

2656

Biblioteca Nacional de España [BNP]

Manuscritos n°

10411

10747

Fontes Impresas

Amor aumenta el valor, fiesta que se ejecutó en el Palácio del Marqués de los Balbases, Embajador extraordinario de su Majestad Católica (que Dios guarde) en esta Corte, con ele plausible motivo de haberse efectuado los desposorios del Sereníssimo Señor Príncipe de Astúrias Don Fernando Asturias con la Sereníssima Señora Infanta de Portugal, Donã Maria Bárbara. En ____ de enero de 1728. Lisboa Occidental: En la Patriarcal Oficina de la Música, 1728, [con loa, La cuenta del gallego, entremés y La estatua de Prometeo, sainete], 77pp.

ATAÍDE, Tristão da Cunha de, *Portugal, Lisboa e a Corte nos Reinados de D. Pedro II e D. João V, Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1.º Conde de Povolide*, António Vasconcelos de Saldanha e Carmen Radoulet (Int.), Lisboa, Publicações Chaves Ferreira, 1990.

AZEVEDO, António Teles de, *Carta humilde que en estilo heroyco expressa en octavas el magnifico lucimento con que el Excelentíssimo Señor Marqués de Abrantes executo su entrada pública en esta Corte de Madrid. Madrid, [s.n], 1728.*

BENAVENTE Y BENAVIDES, Cristobal de, *Advertencias para Reyes, y Embaxadores*, Madrid, F. Martines, 1643.

BLUTEAU, D. Raphael, *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Gnomonico, Hydrographico, Homonymico, Hierologico, Ichtyologico, Indico, Isagogico, Laconico, Liturgico, Lithologico, Medico, Musico, Meteorologico, Nautico, Numerico, Neoterico, Ortographico, Optico, Ornithologico, Poetico, Philologico, Pharmaceutico, Quidditativo, Qualitativo, Quantitativo, Rethorico, Rustico, Romano, Symbolico, Synonimico, Syllabico, Theologico, Terapteutico, Technologico, Uranologico, Xenophonico, Zoologico, Autorizado com exemplos dos melhores escritores Portuguezes, e Latinos; e offerecido a elrey de Portugal D. João V, pelo Padre D. Raphael Bluteau [...] Clerigo Regular, Doutor na Sagrada Theologia, Prêgador da Raynha de Inglaterra, Henriqueta Maria de França, & Calificador no Sagrado Tribunal da Inquisição de*

Lisboa. Lisboa, na Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, , 1720.

BROCHADO, José da Cunha, *Memórias de José da Cunha Brochado Extrahidas das suas obras ineditas* por Mendes dos Remedios, Coimbra, França Amado, 1907.

CAIX DE SAINT-AYMOUR, Amedée, Vicomte de (int.), *Recueil des Instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Revolution Française publié sous les auspices de la Commission des Archives Diplomatiques au Ministère des Affaires Étrangères*. Portugal, vol. III, Paris, Félix Alcan, 1886.

CALLIÈRES, François de, *De la maniere de negotier avec les Souverains. De l'utilité des négociations, du choix des ambassadeurs et des envoyez, et des qualitez necessaires pour réussir dans ces emplois. Par. M. Callières Conseiller Ordinaire du Roi en ses Conseils, Secretaire du Cabinet de Sa Majesté, ci-devant Ambassadeur Extraordinaire et Plenipotentiaire du feu Roi, pour les Traitez de Paix conclus à Ryswyck et l'un des Quarante de l'Academie Française*, Bruxel, Pour la Compagnie 1716.

CASTRO, José Ferreira Borges de (coord.), *Colecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até ao presente*, Tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856.

Ceremonial que han de observar todos los ministros de principes estrangeros que vienen a esta Corte de qualquier grado, y calidad que sean, y de lo que se ha de executar en palacio com ellos, como en el de la reyna, señores principe y infantes en audiencias publicas, secretas, entradas, y otras funciones. En Madrid: en la Inprenta de Francisco del Hierro, Año de 1717.

CHAVES, Castelo Branco (trad., prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983.

CUNHA, D. Luís da, *Memorias da paz de Utrecht offerecidas a El-Rey N.S. por D. Luís da Cunha, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario no Congresso da*

dita paz [...] memorias do que se passou no Congresso de Utrecht até que totalmente se terminou concluída entre Portugal e Castella. [disponível em <http://purl.pt/23773/3/>].

_____, *Instruções Políticas*, (edição e notas) Abílio Diniz da Silva, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

_____, *Testamento Político ou carta escrita pelo grande Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José I*, Lisboa, Impressão Regia, ed.1820.

[SEM AUTOR], «Descrição da cidade de Lisboa [...] 1730», Castelo Branco Chaves (trad., prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983, pp. 37-127.

Embajada Extraordinaria del Marqués de Los Balbases á Portugal en 1727, António Duarte de Sousa (antigo possuidor), Madrid, Imprensa y Estereotipia de M. Rivadeneyra, 1872.

Festeggio armonico nel celebrarsi il real maritaggio de' molto Alti, e molto Poderosi Serenissimi Signori D. Fernando di Spagna Principe d' Asturia, e D. Maria Infanta di Portogallo, che Dio guardi, che si esegui' nem real palazzo di S. Maestá a di 11. Di Gennaio del presente anno di 1728. Posto in música da Domenico Scarlati, Regio compositore. Lisboa Occidentale, Nella Officina de Gioseppe Antonio di Sylva, 1728, Con le licenze necessarie.

Festejo Harmónico, que en obsequio del dia del nombre de Su Magestad Católica (que Dios guarde) celebró en su Palácio el Marqués de los Balbâzes su Embaxador extraordinario que esta Corte, en el primeiro dia de Mayo. Lisboa Ocidental [-], En la Patriarcal Officina da Musica. Ano 1727, 13pp.

Fiesta que se representó al nacimiento de el Serenissimo Señor Infante Don Pedro, hijo de los muy altos e muy Poderosos Señores Don Joaõ El V. y Donã Mariana Josepha de Austria, reys de Portugal, &c. En el Palácio de el Excelentíssimo Señor D. Pedro de Basconçfllos (sic), de el Consejo de Guerra de Su Magestad, Maestro de

Campo General de sus Exercitos, y su Embaxador Extraordinario en esta Corte de Madrid, el Domingo 12. de Septiembre de 1717, 88pp.

Fiesta, que en obsequio de el dia de el Nombre de el Serenisimo Señor Principe de Astúrias celebró en su Palazio el Marques de los Balbâzes, Embaxador extraordinario de Su Magestad Catholica (que Dios guarde) en esta Corte el dia 30 de Mayo. Lisboa Occidental, [-] En la Patriarcal Officina de Musica, año 1727, 70pp.

Gaceta de Madrid (1715-1750).

Gazeta de Lisboa (1715-1750).

Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora (1720-1737), João Luís Lisboa, Tiago C.P dos Reis Miranda, Fernanda Olival (coord.), CIDEHUS- Universidade de Évora, Ed. Colibri, 3vols. 2012.

Las Amazonas de España. Fiesta que se representó en Palácio del Marqués de los Balbases 1727, Embajador extraordinario de su Majestad Católica (que Dios guarde) con el motivo de haber hecho su entrada pública, y de obsequiar el feliz tratado matrimonial del Sereníssimo Señor Don Fernando, Príncipe de Asturias con la Sereníssima Señora Infanta de Portugal, Donã Maria Bárbara, glorioso asunto de su comisión. Lisboa Occidental, en la Patriarcal Oficina da Música, 1727, 52 pp.

Ley, porque V. Magestade manda observar religiosissimamente a immuidade dos Ministros publicos, declarando os precisos termos a que ela deve estender-se, e ocorrendo a alguns abusos, que com o pretexto della se poderião praticar. Lisboa, 11 de Dezembro de 1748.

LOBO, Francisco Rodrigues, *Corte na Aldeia e Noites de Inverno*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, Porto, (ed.) 1890.

MERVEILLEUX, Charles Frédéric de, «Mémórias Instrutivas sobre Portugal, 1723-1726», Castelo Branco Chaves (trad. Prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983, pp. 131-257.

MONTGON, Charles Alexandre, «Do Caia ao Paço da Ribeira, 1719», Castelo Branco Chaves (trad. Prefácio e notas), *Portugal nos séculos XVII e XVIII: quarto testemunhos*, Lisboa, Lisóptima, 1989, pp. 99-125.

MOSER, Mr. *L'Ambassadrice et ses droits par Mr. Moser, Conseiller de la Cour de la Sérénissime, Maison de Hesse-Hombourg*, Berlin, Etienne de Bourdeaux, 1754.

NATIVIDADE, Frei. José de, *Fasto de Hymeneo ou Historia Panegyrica dos Desposorios dos Fidelissimos Reys de Portugal, nossos Senhores, D. Joseph I e D. Maria Anna Vitoria de Borbon, que dedica e consagra à mesma Fidelissima Magestade, da Rainha nossa Senhora, Fr. Joseph da Natividade Pregador Geral da Ordem dos Pregadores, na Provincia de Portugal*, Lisboa, na Officina de Manoel Soares, 1752.

OLIVEIRA, Cavaleiro de, *O Galante do Século XVIII*, (comp.) Aquilino Ribeiro, Lisboa, Livraria Bertrand, [s.d].

Relaçãõ da grandioza embaixada, que em nome das Magestades, dos Senhores Reys de Portugal, deu nesta corte de Madrid as Magestades dos Senhores Reys Catholicos, o Excellentissimo senhor D. Rodrigo Annes de Sa Almeyda e Menezes, Marquez de Abrantes, em dia de Natal 25. de Dezembro de 1727. Escrita na lingua portugueza, em obsequio do mesmo Excellentissimo Embaixador, e de todos os seos nacionaes. Por Lourenço Cardama, Mercador de Livros, na rua da Tocha. Impressa em Madrid na Officina da Muzica, por Miguel de Rèzola, año 1728.

Relacion, y verdadero romance, en que se declaran con individualidad los reales desposorios que en la Corte de Lisboa se celebraron con los Serenissimos Señores Principes de las Asturias, y Brasiles, con las Serenissimas Señoras Infantas de España, y Portugal de las solemnes fiestas, que por tres dias se celebraron en obsequio de las reales nupcias. Compuesto por Rodrigo Fernandez de Soto, este presente año de 1728. Con licencia: en Sevilla, en la Imprenta de la viuda de Francisco Lorenzo de Hermosilla, en calle de Vizcainos.

ROUSSET, Jean, *Le Ceremonial Diplomatique des Cours de l'Europe ou Collection des Actes, Memoires, et Relations qui concernent les Dignitez, Titulatures, Honneurs*

et Prééminances; les Fonctions publiques des Souverains, leurs Sacres, Couronnements, Mariages, Batêmes, et Enterrements; les Investitures des grands Fiefs; les Entrés publiques, Audiences, Fonctions, Immunités et Franchises des Ambassadeurs et autres Ministres publics; leurs Disputes et Démêlez de Préséance; et en général tout ce qui rapport au Cérémonial et à l'Étiquette. Recueilli en partie para Monsieur Du Mont. Mis en ordre et considerablement augmenté para Monsieur Rousset, Tomo 1 e 2, Amsterdam et la Haye, 1739.

SAUSSARE, César de, «Cartas Escritas de Lisboa no ano de 1730», Castelo Branco Chaves (trad. Prefácio e notas), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Série Portugal e os Estrangeiros, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 1983, pp.261-279.

SILVA, Antonio Morais, *Dicionario da Língua portuguesa composto pelo Padre Raphael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio Moraes da Silva*, 2 Tomos, Lisboa, na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SOUSA, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até ao presente com as Familias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança. Justificada com Instrumentos, e Escritores de inviolavel fé, e offerecida a elrei D. Joaõ V. Nosso Senhor por António Caetano de Sousa, Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real*, Tomo VIII, Lisboa Occidental, Na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1741.

Tratado de Pax entre o muito alto, e muito poderoso principe D. Joaõ, o V. pella graça de Deus, Rey de Portugal e o muito alto, e muito poderoso principe D. Felipe V. pella graça de Deus Rey Catholico de Hespanha. Feito em Utrecht, a 6 de Fevereiro de 1715. (<http://purl.pt/15023>).

VERA Y ZUÑIGA, António, *Le Parfait Ambassadeur divise en trois parties [...]*. A Leide, Marchand Libraire, 1709.

WICQUEFORT, Abraham, *L'Ambassadeur et ses Fonctions par Monsieur de Wicquefort. Conseiller aux Conseils d'Etat et Privé du Duc de Brunsvic et Lunebourg Zell, etc. Derniere Edition, Augmentée des Reflexions sur les memoires pour les Ambassadeurs. De la reponse a l'Auteur. Et du Discours Historique de l'Election de l'Empereur, et des Electeurs par le mesme Auteur*, 2 Vols., Amsterdam, chez les Janssons a Waesberge, 1730.

Obras gerais e metodológicas

BARROS, José D'Assunção, «História Comparada – Da contribuição de Marc Bloch à constituição de um moderno campo historiográfico», *Revista História Social*, n° 13, Campinas, São Paulo, 2007, pp. 7-21.

_____, «Origens da História Comparada. As experiências com o comparativismo histórico entre o século XVIII e a primeira metade do século XX», *Anos 90*, Porto Alegre, vol.14, n° 25, 2007, pp.141-173.

BLOCH, Marc, «Pour une histoire comparée des sociétés européennes», *Revue de Synthèse*, 45, 1928, pp. 15-50. 1928.

BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha, THELM, Neyde, «História Comparada: Olhares Plurais», *Revista de História Comparada*, vol.1., n° 1, 2007, pp. 7-29.

COSTA, Padre Avelino Jesus da, *Normas gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais*, 2ª Edição, Braga, [s.n], 1982.

FOUCAULT, Michel *As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas*, Salma Muchail (trad.), São Paulo, Editoras Martins Fontes, 2000.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, «A Monarquia Barroca (1668-1750)», Rui Ramos (coord.), *História de Portugal*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2009.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Verbo, 1982.

Obras específicas

ALMEIDA, Luís Ferrand de, «O absolutismo de D. João V», *Estudos em Homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, pp. 371-386.

ÁLVAREZ-OSSORIO ALVARIÑO, Antonio, «Rango Y Apariencia. El decoro y la quiebra de la distinción en Castilla (SS. XVI- XVIII)», *Revista de Historia Moderna*, nº 17, 1998-1999, pp. 263-278.

ALVES, Ana Maria, *As Entradas Régias Portuguesas: uma visão de conjunto*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.

AMARAL, Isabel, «Cerimonial Comparado», *10º Concep*, Actas do Congresso Nacional do Cerimonial Público, S. Luís-Maranhão, Brasil, 2003, pp.1-11.

_____, «Imagen, protocolo y poder», *Revista Internacional de Protocolo*, 2010, pp. 68-75.

_____, «Diplomacia y Protocolo: el ascenso y la caída», Dolores del Mar Sánchez-González (coord), *I Congreso Internacional. El Protocolo contemporáneo, Desde el Congreso de Viena hasta la actualidad (1814-2014)*, Sociedad de Estudios Institucionales, Madrid, 2014, pp. 286-400.

ANGÉLEZ PÉREZ SAMPER, Maria, «La imagen de la monarquía española en el siglo XVIII», *Obradoiro de História Moderna*, nº20, 2011, pp. 105-139.

ARAÚJO, Ana Cristina, «Ritualidade e Poder na Corte de D. João V – A génese simbólica do regalismo político», *O Estado e a Igreja, Revista de História das Ideias*, nº 22, Coimbra, 2001, pp. 175-208.

AUGUSTO, Sara, «Diário da Jornada de Roma do Embaixador Extraordinário, o Marquês de Fontes, no ano de 1712», *Máthesis*, nº 18, 2009, pp. 81-108.

BARRIO GOZALO, Maxiliano, «La Embajada de España ante la Corte de Roma en el Siglo XVII. Ceremonial y práctica del buen gobierno», *Studia Historica, Historia Moderna*, nº 31, 2009, pp. 237-273.

BARRIOS, Feliciano, «Practica Diplomática de la Corte de España a principios del siglo XVIII: notas a un Reglamento de Ceremonial de 1717», *Revista de Estudios Políticos*, nº 62, 1988, pp. 163-183.

BEBIANO, Rui, «D. João V, Rei-Sol», *O Sagrado e o Profano, Revista de História das Ideias*, nº8, Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1986, pp. 111-121.

BELO, André, *As Gazetas e os Livros, A Gazeta de Lisboa e a Vulgarização do Impresso em Portugal (1715-1760)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2001.

BÉLY, Lucien, *Espions et ambassadeurs au temps de Louis XIV*, Paris, PUF, 1990.

_____, *La Société de Princes*, Paris, Fayard, 1999.

_____, «Souveraineté et Souverains: La question du ceremonial dans les relations internationales à l'époque moderne», *Annuaire-Bulletin de la Société de l'histoire de France 1993*, Paris, 1994. pp. 27-43.

_____, «La Corte de España bajo la mirada de la diplomacia francesa», *Sevilla y Corte. Las artes y el Lustró Real (1729-1733)*, Nicolás Morales y Fernando Quilles García (coord.), Madrid, Casa Velázquez, 2010, pp. 13-24.

_____, «La recomposición geopolítica de Europa», Marina Torres Arce, Susana Truchuelo García (ed.), *Europa en torno a Utrecht*, Espanha, Universidade de Cantabria, 2014, pp. 15-20.

BOLUFER PERUGA, Mónica, «Cambio dinástico: “revolución de las costumbres”?, La percepción de moralistas, ilustrados y viajeros», Eliseo Serrano (coord.), *Filipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1 Zaragoza, Fundación Fernando el Católico,

2004, pp. 579-623.

BOURDIEU, Pierre, *O Poder Simbólico*, Diogo Ramada Curto (int.), Fernando Tomaz (trad.), Lisboa, Edições 70, 2011.

BRAZÃO, Eduardo, *Portugal no Congresso de Utrecht (1712-1715)*, Lisboa, Imprensa Lucas, 1933.

_____, *Relações Externas de Portugal: Reinado de D. João V*, Porto, Civilização, 1938.

_____, *A Diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, 2 vols. Lisboa, Ed. Resistência, 1979-1980.

BURKE, Peter, *A Construção de Luís XIV*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2007.

CARDIM, Pedro, *As Cortes de Portugal: Século XVII*, [s.n], Lisboa, 1993, [Policopiado].

_____, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Cosmos, 1998.

_____, «Entradas solenes: rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, Séculos XVI e XVII», István Janckó e Íris Kantor (org.), *Festa, Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, Hucitec, São Paulo, 2001.

_____, «“Nem tudo se pode escrever”, Correspondencia diplomática e información “política” en Portugal durante el siglo XVII», *Cuardernos de Historia Moderna, Anejos*, nº IV, 2005, pp. 95-128.

_____, «Embaixadores e representantes diplomáticos da Coroa portuguesa no século XVII», *Separata de Cultura: Revista de História e Teoria das Ideias*, vol. XV, II Série, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2012, pp. 47-86.

_____, MONTEIRO, Gonçalo, FELISMINO, David, «Diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias», *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha (org.), Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2005, pp. 277-337.

CASADO, Luis Tercero, «“Un atto tanto pregiuditial a la mia persona”. Casos de conflitos de precedencia entre Madrid y Viena (1648-1659)», *Obradoiro de Historia Moderna*, nº 21, 2012, pp. 287-307.

CLUNY, Isabel, *D. Luís da Cunha e a ideia de Diplomacia em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.

_____, «Os diplomatas de negociação e de representação em Portugal no século XVIII», Zília Castro Osório (org.), *Diplomatas e Diplomacia, Retratos, Cerimónias e Práticas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, pp. 53-68.

_____, *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.

CORTESÃO, Jaime, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, 2t, Brasília Funag, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. [ed. original 1950-1963].

COSTA, João Camilo da Silva, *O Cerimonial na Construção no Estado Moderno: Portugal no Concerto Europeu (1640-1704)*, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Orientada pela Profª Doutora Ana Maria Leal de Faria, Lisboa, 2013.

COXE, Guillermo, *España bajo el reinado de la Casa de Borbon, desde 1700, en que subió al trono Felipe V, hasta la muerte de Carlos III, acaecida en 1788*, t. II, III e IV, Madrid, D.F de P. Mellado, 1846 – 1847.

CURTO, Diogo Ramada, «Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XV

a XVIII)», Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto (coord.), *A memória da Nação*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, pp.201-265.

_____, «A Capela Real: um espaço de conflitos (séculos XVI-XVIII)», *Espiritualidade e Corte em Portugal, Sécs, XVI-XVIII*, Revista da Faculdade de Letras–Línguas e Literaturas, Porto, 1993, pp. 143-154.

DELGADO, Maria Rosalina, *José da Cunha Brochado. O Homem e a sua época (1651-1733)*, Lisboa, Universidade Lusíada, 2000.

DIAS, Eurico Gomes, *Gazetas da Restauração (1641-1648), Uma revisão das estratégias diplomático-militares portuguesas, (edição transcrita)*, [s.l], Colecção Biblioteca Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006.

DIDIER, Lucília, «O Fasto na afirmação de poder: enlases régios na época barroca (notas de investigação)», VS 21, 2014, pp.181-228. [Consultado a 16.04. 16 <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/13014.pdf>].

ELIAS, Norbert, *Sociedade de Corte*, Rio de Janeiro, Zahar ed., 2001, [1ª ed.1969].

FARIA, Ana Leal de, *Duarte Ribeiro de Macedo. Um Diplomata Moderno (1618-1680)*, [s.l], Colecção Biblioteca Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2005.

_____, *Arquitectos da Paz, A diplomacia portuguesa de 1640 a 1815*: Lisboa, Tribuna da História, 2008.

FRIGO, Daniela, «Ambassadeurs et diplomatie à l'époque moderne: modèles et pratiques entre l'Italie et l'Europe», Zília Castro Osório (org.), *Diplomatas e Diplomacia, Retratos, Cerimónias e Práticas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, pp. 29-53.

GAMA, Eurico, «Troca de Princesas no Caia», Separata da *Revista Ocidente*, vol. 55, Lisboa, [s.n], 1958, 143-164.

GARCIA-BADELL, Luis Maria Arias, «Los primeros pasos de Felipe V en España: Los deseos, los recelos y las primeras tensiones», *Cuadernos Historia del Derecho*, nº 15, 2008, pp. 45-127.

GARCIA, Bernardo Garcia, «Dobles Bodas Reales - Diplomacia y Ritual de Corte en la Frontera (1615-1729)», *Sevilla y Corte. Las artes y el Lustró Real (1729-1733)*, Madrid, Casa Velázquez, 2010, pp. 25-40.

GIESEY, Ralph, «Royal Ceremonial and The Advent of Absolutism», Francisco Bethencour, Diogo Ramada Curto (coord.), *A memória da Nação*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, pp. 169-186.

_____, *Ceremonial et puissance Souveraine: France, XVI-XVIIe siècles*, Cahiers des Annales, 41, Paris, Armand Colin, 1987.

GÓMEZ-CENTURIÓN JIMENEZ, Carlos, «Etiqueta y ceremonial palatino durante el reinado de Felipe V: el reglamento de entradas de 1709 y el acceso a la persona del rey», *Hispania*, LV1/3, 194, Madrid, 1996, pp. 965-1005.

_____, Carlos Jiménez, «La Corte de Felipe V: el ceremonial y las Casas reales durante el reinado del primer Borbón». Eliseo Serrano (coord.), *Filipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1, Zaragoza, Fundación Fernando el Católico, 2004, pp. 879-914.

GONZÁLEZ-PÉLAEZ, Marta, «Comunicación y mensajes diplomáticos», Dolores del Mar Sánchez-González (coord), *I Congreso Internacional. El Protocolo contemporáneo, Desde el Congreso de Viena hasta la actualidad (1814-2014)*, Sociedad de Estudios Institucionales, Madrid, 2014, pp. 220-238.

HANOTIN, Guillaume, «Femmes et négociations diplomatiques entre France et Espagne au XVIIIe siècle», *Genre & Histoire*, nº12-13, 2013.

KOROBOTCHENKO, Júlia, *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra – A instituição, os instrumentos e os Homens (1736-1756)*, Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Orientada pela Prof^a Doutora Ana Maria Leal de Faria, Lisboa, 2011.

LEAL BONMATI, Maria del Rosario, *Festejos Teatrales y Parateatrales en el viaje de Felipe V a Extremadura y Andalucía (1728-1733)*, Sevilla, Universidad de Sevilla 2001.

LÉON SANZ, Maria Virginia, «La llegada de los Borbones al trono: el reinado de Felipe V», Ricardo García Cárcel (coord.), *Historia de España de Siglo XVIII: La España de los Borbones*, Cátedra, [s.l], 2002, pp. 41-112.

LOPÉZ ÁLVAREZ, Alejandro, «Coches, carroza e sillas de mano en la monarquía de los Austrias entre 1600 y 1700: Evolución de la legislación», *Hispania. Revista Española de Historia*, vol. LXVI, nº 224, 2006, pp. 883-908.

_____, *Poder, lujo y conflicto en la Corte de los Austrias*, Madrid Ed. Polifemo, 2007.

LOPEZ-CÓRDON CORTEZO, Maria Victoria, «Vida privada, asuntos públicos», Eliseo Serrano (coord.): *Filipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1, Zaragoza, Fundación Fernando el Católico, 2004, pp. 447-476.

LUZZI TRAFICANTE, Marcelo, «Las reformas de las casas reales de Felipe V: cambio y continuidad (1700-1749)», Eliseo Serrano (coord.), *De la tierra al cielo. Lineas recientes de inversión en Historia Moderna*, Zaragoza, Instituto Fernando el Católico, 2013, pp. 559-574.

_____, *La Monarquía de Felipe V: la casa del rey*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidad Autónoma de Madrid, Orientada pelo Prof. Doutor José Martínez Millán, Madrid, 2014.

MACEDO, Jorge Borges, *História Diplomática Portuguesa, Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Tribuna da História, 1987.

MAGALHÃES, José Calvet, *Manual Diplomático*, Biblioteca Diplomática-Série A, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 3ªed, [s.d].

MANERO RUIZ-SALDAÑA, Enrique, *Prensa Oficial y Mentalidad Ilustrada: La Gaceta de Madrid (1759-1788)*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Nacional de Educación a Distancia, Facultad de Geografía e Historia, Departamento de Historia Moderna, Orientada pelo Doutor Carlos Martínez Shaw, [s.l.] 2012.

MARTÍN MARCOS, David, «La paz hispanoportuguesa de 1715: la diplomacia ibérica en Utrecht», *Cuadernos de Historia Moderna*, nº37, 2012, pp. 151-175.

MARTÍNEZ SOLOZÁBAL, Javier, *La política exterior de los primeros borbones. Las relaciones con Francia e Inglaterra*, Trabalho de final de Curso apresentado Universidad de la Rioja, Orientado pela Profª Dra. Angela Atienza López, Rioja, 2013.

MARTÍNEZ SHAW, Carlos, ALONSO MOLA, Marina, *Felipe V*, Madrid, Arlanza Ediciones, 2001.

MARTINEZ, Pedro Soares, *História Diplomática de Portugal*, Coimbra, Edições Almedina, 2010.

MARTÍNEZ MILLÁN, José, «Corte y Casas Reales en la Monarquía Hispana: la imposición de la casa de Borgoña», *Obradoiro de Historia Moderna*, nº 20, 2011, pp. 13-42.

MOLAS RIBALTA, Pere, «La Monarquía de Felipe V», Eliseo Serrano (coord.), *Felipe V y Su tiempo, Congreso Internacional*, vol.1, Zaragoza, Fundación Fernando el Católico, 2004, pp. 865-878.

MONTEIRO Nuno Gonçalo, «Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino», *Análise Social*, vol. XXXV, nº 157, 2001, pp. 961-987.

MOREIRA, Adriano, «A Diplomacia Pública», Zília Castro Osório (org.), *Diplomatas e Diplomacia, Retratos, Cerimónias e Práticas*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, pp. 11-19.

MUCHEMBLED, Robert, *La Société Policée. Politique et politesse en France du XVIe au XXe siècle*, [s.l.] Editions du Seuil, 1998.

NEVES, José César Palouro das, *Rituais de Entendimento. Teoria e Prática Diplomáticas – Apontamentos*, Almedina, Lisboa, 2012.

NOEL, Charles C., «La Etiqueta Borgoñona en la Corte de España (1547-1800)», *Manuscrits: Revista d'Història Moderna*, nº 22, 2004, pp. 139-158.

OLIVÁN, Laura, «La Condesa de Potting: la esposa del embajador imperial en la Corte de Madrid», *Maria de Austria: imagen, poder y diplomacia de una reina cortesana*, Madrid, Editorial Complutense, 2006.

OZANAM, Didier, *Les Diplomates espagnols du XVIIIe siècle*, Madrid-Bordeaux, Casa Velázquez-Maison des Pays Ibériques, 1998.

PAIVA, José Pedro, «Etiqueta e cerimónias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII e XVIII)», István Janckó e Íris Kantor (org.), *Festa, Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, Hucitec, São Paulo, 2001, pp. 75-94.

PEREIRA, Ana Cristina, «“A Troca das Princesas Maria Bárbara de Bragança e Maria Ana Vitória: O reatar das boas relações ibéricas?»», José Martínez Millán, M^a Paula Marçal Lourenço (coord.), *Las Relaciones Discretas entre las monarquias Hispana e Portuguesa: Las Casas de Las Reinas (siglos XV-XIX)*, Madrid, Polifermo, 2009, pp. 567-577.

PEREIRA, João Castel-Branco, *Viaturas de Aparato em Portugal: coches, berlindas e carruagens*, [s.l.], Bertrand Editora, 1988.

PIMENTEL, António Filipe, «Absolutismo, Corte e Palácio real. Em torno dos palácios de D. João V», *Arqueologia do Estado. Comunicações 2*, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 685-710.

_____, «D. João V e a Festa Devota: do espectáculo da política à política do espectáculo», João Castel-Branco Pereira (coord.), *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 151-174.

_____, «A “Troca das Princesas”: arte e política nas festas do casamento de Fernando de Bourbon e Bárbara de Bragança», *Quintana*, nº 9, 2010, pp. 63-73.

RADULET, Carmen., «A Corte como espectáculo e o Espectáculo na Corte de D. João V nas «Memórias» do 1º Conde de Povolide», *Sociedade Portuguesa de Estudos do século XVIII, Portugal no séc. XVIII, De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, pp. 335-339.

ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da, «A Entrada do Marquês de Fontes na Corte de Roma em 1716: o programa do arquitecto Carlos Gimac», Separata da *Revista Poligrafia*, nºs 11-12, [s.l.], Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, [2004-2005], pp. 35-69.

RODRIGUES, José Damião, «Geopolítica e migrações no contexto de Utrecht: Colonos portugueses no Brasil meridional», *Cuadernos de História Moderna*, nº 12, 2003, pp. 101-118.

ROOSEN, William, «Early modern Diplomatic ceremonial: A systems of approach», *The Journal of Modern History*, vol.52, nº 3, 1980, pp. 452-476.

SALDANHA, José- Sigismundo Rugeroni de Saldanha, *La Diplomatie de Louis XIV à la Cour de Lisbonne*, 3 vols, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Paris I, Paris, 1994, [Policopiado].

SANCHÉZ ÁLVAREZ, José Alfredo, «Formas diplomáticas y precedencias», Dolores del Mar Sánchez-González (coord.), *I Congreso Internacional. El Protocolo contemporáneo, Desde el Congreso de Viena hasta la actualidad (1814-2014)*, Sociedad de Estudios Institucionales, Madrid, 2014, pp. 358-372.

SANTARÉM, Visconde de, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o princípio da monarchia portugueza até aos nossos dias*, continuado por Luís Augusto Rebelo da Silva, t.II, Paris, J. P. Aillaud, 1842-1876.

SANTOS, Clemente José dos, *Cérémonial de la Cour de Portugal. Réception des Ministres Étrangers, Audiences et Présentations*, Lisbonne, 1891.

SANTOS, Maria Helena Carvalho dos, «O Século XVIII e o Absolutismo Português», *Sociedade Portuguesa de Estudos do século XVIII, Portugal no séc. XVIII, De D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa, Universitária Editora, 1991, pp. 53-75.

SERRANO, José Bouza, *Livro do Protocolo*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *D. João V*, Lisboa, Temas e Debates, 2009.

SOARES, Elisa Celeste Pires de Carvalho, *A publicidade na Gazeta de Lisboa: 1715-1760*, Tese de Mestrado em História Moderna Apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Orientada pela Prof^a. Doutora Isabel Drummond Braga, Lisboa, 2008.

SOUSA, Abade de Castro e, *Notícia acerca dos antigos coches da Casa Real*, Lisboa, Typographia da Academia das Bellas Artes, 1845.

SOUSA, Gonçalo de Vasconcelos e, «Inventário dos bens do 1º Marquês de Abrantes, D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses (1676-1733)», Separata da *Revista de Artes Decorativas*, nº1, Porto, Universidade Católica do Porto, 2007, pp. 259-262.

SÚBTIL, José, «Os tratados de Utrecht e a nova ordem europeia», *Janus Anuário*, Observatório de Relações Exteriores, Unidade de Investigação em Relações Internacionais da Universidade Autónoma de Lisboa, 2008, pp.1-6. [Disponível em http://janusonline.pt/2008/2008_2_4.html#dados].

TEDIM, José Manuel, *A Festa Régia no Tempo de D. João V. Poder, espectáculo, arte efémera*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2. vols., Porto, 1999.

_____, «A Festa Barroca no tempo de D. João V», *Actas do IV Congresso Internacional do Barroco Íbero-Americano*, Ouro Preto, 2006, pp. 968-980.

_____, «O Triunfo da Festa Barroca: a Troca das Princesas», João Castel-Branco (coord.), *Arte Efémera em Portugal*, Fundação Calouste Gulbenkian (organização), Lisboa, F.C.G, 2000, pp. 175-193.

Referências electrónicas

http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0210200_04_cap_03.pdf

[Consultado a 07/08/16].

<http://purl.pt/11610/3/> [Consultado a 05/05/16].